



Poder Executivo

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

*DECRETO N° 77.344, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O REGULAMENTO DO ICMS, APROVADO PELO DECRETO ESTADUAL N° 35.245, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1991, RELATIVAMENTE A BENEFÍCIO FISCAL, E EXTINGUE, POR REMISSÃO, CRÉDITO TRIBUTÁRIO QUE ESPECIFICA, CONSIDERANDO AS DISPOSIÇÕES DOS CONVÊNIOS ICMS N° 209 E 210, AMBOS DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021, DO CONSELHO NACIONAL DE POLÍTICA FAZENDÁRIA – CONFAZ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000047622/2021, Considerando as disposições dos Convênios ICMS n°s 209 e 210, de 9 de dezembro de 2021, ambos do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ,

DECRETA:

Art. 1° A Parte II do Anexo I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto Estadual n° 35.245, de 26 de dezembro de 1991, passa a vigorar acrescida do item 115, com a seguinte redação:

“115 – fornecimento, em operação interna, pela Cooperativa de Colonização Agropecuária e Industrial Pindorama, cadastrada no CNPJ n° 12.229.753/0001-52, de etanol hidratado combustível – EHC, de sua produção exclusivamente aos seus cooperados (Convênio ICMS 210/21).

Nota 1. A operação de fornecimento de EHC prevista no caput deste item deverá obedecer aos seguintes limites mensais:

I – 300.000 (trezentos mil) litros no total; e

II – 300 (trezentos) litros por cooperado.

Nota 2. O benefício previsto neste item será transferido aos cooperados adquirentes do EHC mediante abatimento no seu preço, demonstrado na nota fiscal que acobertar a operação.

Nota 3. Esta isenção vigorará enquanto eficaz o Convênio ICMS n° 210, de 9 de dezembro de 2021.” (AC)

Art. 2° Ficam extintos, por remissão, os créditos tributários relativos ao ICMS, constituídos por meio dos autos de infração n°s 7088328002 e 7088328003, lavrados em desfavor da Cooperativa de Colonização Agropecuária e Industrial Pindorama, cadastrada no CNPJ n° 12.229.753/0001-52, referentes a operações de fornecimento de Etanol Hidratado Combustível – EHC, aos seus cooperados (Convênio ICMS 209/21).

Parágrafo único. O disposto neste artigo não autoriza a restituição ou compensação de importâncias pagas.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor no primeiro dia do mês seguinte ao de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

*repblicado por incorreção.

DECRETO N° 77.346, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

REGULAMENTA A LEI ESTADUAL N° 8.019, DE 12 DE JUNHO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE A IDENTIFICAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ÁREAS DE RISCO PARA OS BANHISTAS AO LONGO DO LITORAL ALAGOANO, COMPLEXO ESTUARINO MUNDAÚ – MANGUABA E COSTA DO RIO SÃO FRANCISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01203.0000000467/2021, Considerando o disposto na Lei Estadual n° 8.019, de 12 de junho de 2018,

DECRETA:

Art. 1° A Lei Estadual n° 8.019, de 12 de junho de 2018, que dispõe sobre a identificação e sinalização das áreas de risco para os banhistas ao longo do litoral Alagoano, Complexo Estuarino Mundaú – Manguaba e Costa do Rio São Francisco, fica regulamentada nos termos deste Decreto.

Art. 2° O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas – CBM/AL estabelecerá critérios para identificar e sinalizar as áreas de risco para banhistas, de maneira permanente, por meio de sinalizações verticais, cartazes, placas, bandeiras e/ou outros meios, devendo levar em consideração critérios mínimos como: o risco/perigo da praia/balneário (relevo, animais, correntes), tipo de urbanização, usuário na praia/balneário (quantidade), tipos de banhistas (predomínio), ocorrências de acidentes.

Art. 3° O CBM/AL deverá padronizar as sinalizações verticais, através de Portarias, informando o(s) risco(s) existente(s), o local, distância, dimensões e materiais que constituem as sinalizações verticais.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.347, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

ALTERA O DECRETO ESTADUAL N° 59.991, DE 27 DE JULHO DE 2018, QUE CONCEDE ISENÇÃO DO ICMS NAS OPERAÇÕES COM CANA-DE-AÇÚCAR E CRÉDITO PRESUMIDO NAS OPERAÇÕES COM ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO COMBUSTÍVEL – AEHC E AÇÚCAR, RELATIVAMENTE À FRUIÇÃO DOS BENEFÍCIOS NELE PREVISTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo n° E:01500.0000003629/2022,

DECRETA:

Art. 1° O Decreto Estadual n° 59.991, de 27 de julho de 2018, passa a vigorar acrescido do seguinte art. 10-A:

“Art. 10-A. A validade da adesão aos benefícios instituídos por este De-

creto encontra-se vinculada à eficácia das Leis Estaduais nº 15.584, de 16 de setembro de 2015 e 15.948, de 16 de dezembro de 2016, e ao Decreto Estadual nº 44.650, de 30 de junho de 2017, todos do Estado de Pernambuco, conforme disposto na Cláusula Décima Terceira do Convênio ICMS nº 190, de 15 de dezembro de 2017, do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ.” (AC)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1203-467/21, do CBM/AL = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Corpo de Bombeiro Militar de Alagoas – CBM/AL para as providências a seu cargo.

PROC.E:1500-3629/22, da SEFAZ = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Fazenda – SEFAZ para as providências a seu cargo.

PROC.S.2000-8742/21, de MARIA DE LOURDES F. NEVES; 2000-20546/21, de ELVIRA CHRISTINA C. LIMA; e 2000-25260/21, de LEONICE GOMES DE SOUZA.

DESPACHO: Como requer. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Secretaria de Estado da Saúde – SESAU para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida.

PROC.E:34000-8947/20, de MÁRCIO ANDRÉ C. DA SILVA = Acolho o Despacho PGE PA 9967575 e o Despacho PGE COOPA 10123108, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10164849, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa prevista no art. 140 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo servidor MÁRCIO ANDRÉ CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 730.639.404-53, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula nº 53007-7, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social – SERIS para adoção das providências a seu cargo.

PROC.4104-20962/18, de ADELINA MARIA S. BIZARRO = Acolho o Despacho PGE PA 10341430 e o Despacho PGE COOPA 10414257, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10468231, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, concordando com a conclusão da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que opinou pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, pela servidora ADELINA MARIA SALLES BIZARRO, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula nº 825884-8, e decido pela pena de DEMISSÃO, com base nos arts. 134, inciso II, e 143, inciso I, ambos do mencionado diploma legal. Lavre-se o Decreto de demissão e, em seguida, tornem os autos à Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL para adoção das providências a seu cargo.

PROC.E:2100-759/22, do MJSP = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado ao servidor daquele órgão.

PROC.E:2100-765/22, do MJSP = De acordo. Lavre-se o decreto. Em seguida, retornem os autos à Polícia Militar de Alagoas, para as demais providências a seu cargo, arquivando-se em seguida, por se tratar de evento funcional relacionado ao servidor daquele órgão.

PROC.S.1800-2147/14, de JANDIRA MACHADO DA C. LEITE; 2000-19888/18, de MARIA AUXILIADORA F. G. E SILVA; E:1500-24932/21, de MARCO ANTÔNIO L. BARROSO; E:4101-2485/21, de FLÁVIA CARVALHO DOS S. LIRA. E:1206-18325/19, de JOSÉ LEDESVAN P. DOS SANTOS; e E:1206-24713/21, de JOSIVALDO DAS NEVES SILVA.

DESPACHO: De acordo. Lavre-se o Decreto, e, em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:20105-4306/17, de AMARO JACINTO DO NASCIMENTO = Nos termos do DESPACHO AL PREVIDÊNCIA NA 10951214, integrante do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, autorizo a retificação do Decreto Estadual nº 77.223, de 1º de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de fevereiro de 2022, exclusivamente no que diz respeito à fundamentação jurídica do ato aposentatório. Em seguida, vão os autos à ALAGOAS PREVIDÊNCIA. Ato contínuo, ao Tribunal de Contas do Estado de Alagoas para as providências de sua alçada.

PROC.E:4105-213/21, da AMGESP = Com fundamento no Parecer PGE PLIC 10765990 e no Despacho PGE COOP LIC 10814079, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10851220, todos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, homologo o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.723/2021, cujo respectivo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de correlatos, destinados à Administração Pública Estadual, devidamente adjudicado em favor da empresa CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.059.062/0001-79, para o item 11; MEDCOM COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.886.136/0001-27, para os itens 22 e 23; CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.674.752/0001-40, para o item 18; GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.782.385/0001-40, para os itens 04, 05 e 07; GLOBODESC INDÚSTRIA, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.137.546/0001-05, item 19; DATA – MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.032.826/0001-14, para os itens 12, 13, 20 e 21; e NOEM MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS-HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.737.279/0001-87, para o item 03, de que trata o Processo Administrativo nº E:04105.0000000213/2021. Publique-se. Remetam-se os autos à AMGESP, ficando o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos autorizado à concretização da Ata de Registro de Preços.

=====

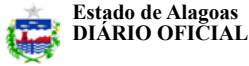
JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Gabinete Civil

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA DO GABINETE CIVIL, FELIPE CORDEIRO, EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1101-2854/21, do GC = DESPACHO SEI Nº 10998803 = Tendo em vista a teor da Declaração, doc SEI nº 10943626, sugiro o seu arquivamento.

PROC.S.E:1206-28695/21 de JOSÉ W DO NASCIMENTO = DESPACHO SEI Nº 10986122, e



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

SECRETÁRIO - CHEFE DO GABINETE CIVIL

FÁBIO LUIZ ARAÚJO LOPES DE FARIAS

PROCURADOR - GERAL DO ESTADO

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JÚNIOR

CONTROLADORA - GERAL DO ESTADO

ADRIANA ANDRADE PEIXOTO

Respondendo pelo expediente

SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUARIA, PESCA E AQUICULTURA

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

FABIANA CAVALCANTE PESSOA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA, DA TECNOLOGIA E DA INOVAÇÃO

SILVIO ROMERO BULHÕES AZEVEDO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO

ÊNIO LINS DE OLIVEIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA CULTURA

MELLINA TORRES FREITAS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

RAFAEL DE GÓES BRITO

SECRETÁRIA DE ESTADO DO ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

CHARLES HEBERT CAVALCANTE FERREIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

GEORGE ANDRÉ PALERMO SANTORO

SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO

MOSART DA SILVA AMARAL

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

FERNANDO SOARES PEREIRA

SECRETÁRIA DE ESTADO DA MULHER E DOS DIREITOS HUMANOS

MARIA JOSÉ DA SILVA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

SECRETÁRIA DE ESTADO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA

KELMAN VIEIRA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREGO

ARTHUR JESSÉ MENDONÇA DE ALBUQUERQUE

SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA

ÍNDICE

PODER EXECUTIVO

Atos e Despachos do Governador.....	01
Gabinete Civil	02
Procuradoria Geral do Estado	04
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura	09
Sec. de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social	09
Sec. de Estado da Cultura	11
Sec. de Estado da Segurança Pública	11
Sec. de Estado da Ressocialização e Inclusão Social	13
Sec. de Estado da Educação	17
Sec. de Estado do Esporte, Lazer e Juventude	41
Sec. de Estado da Fazenda	41
Sec. de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio	49
Sec. de Estado da Infraestrutura	67
Sec. de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano	67
Sec. de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	68
Sec. de Estado da Saúde	68
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo	81
Delegacia Geral da Polícia Civil	82
Comando Geral da Polícia Militar	85
Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar	87
Conselho Estadual de Segurança Pública	88
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	89
EVENTOS FUNCIONAIS	104
DEFENSORIA PÚBLICA ESTADUAL	127
PREFEITURAS DO INTERIOR	129
EDITAIS E AVISOS	130



Maurício Cavalcante Bugarim
Diretor-presidente

Sidney Bueno dos Santos
Diretor Administrativo Financeiro

José Otílio Damas dos Santos
Diretor comercial e Industrial

www.imprensaoficialal.com.br

Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió / AL - CEP: 57080-000
Tel.: (82) 3315.8334 / 3315.8335

Preço

Pagamento à vista por cm² R\$ 6,16
Para faturamento por cm² R\$ 7,40

Publicações

Os textos deverão ser digitados em Word (normal), em fonte Times New Roman, tamanho 8 e largura de 9,3 cm, sendo encaminhados diretamente ao parque gráfico à Av. Fernandes Lima, s/n, Km 7, Gruta de Lourdes - Maceió/AL, no horário das 08h às 15h ou pelo e-mail materias@imprensaoficial-al.com.br.

Reclamações sobre matérias publicadas deverão ser feitas no prazo máximo de 10 dias.

E:1206-221/22 de GILSON RUFINO = DESPACHO SEI Nº 10976116.

DESPACHO: Remetam-se os autos à Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio – SEPLAG para ciência e elaboração de planilha contendo o detalhamento do impacto financeiro na folha de pagamento do Poder Executivo. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1500-5593/20 da SEFAZ = DESPACHO SEI Nº 10955978 = Ciente do teor do Despacho SEFAZ SETE 10863334. Retornem os autos à Secretaria de Estado da Fazenda - SEFAZ para análise, sugerindo arquivamento.

PROC.E:1204-5423/21 da PGE = DESPACHO SEI Nº 10977085 = Cientificado o Chefe do Poder Executivo das informações constantes no Despacho PGE COOPJ 9732439, aprovado pelo Despacho PGE ASSESP 10923905, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE, e levando em consideração que não há mais nenhuma providência a ser tomada, retornem os autos à PGE para a adoção das providências de sua alçada.

PROC.E:30004-2877/21 da SEPREV = DESPACHO SEI Nº 10957870 = Retornem os autos à Secretaria de Estado de Prevenção à Violência – SEPREV para ciência e análise das recomendações dispostas no Despacho PGE ASSESP 10779215, aprovado pelo Despacho PGE GPG 10851415, ambos da Procuradoria Geral do Estado – PGE. Após, retornem para superior consideração governamental.

PROC.E:1101-185/22, do PODER JUDICIÁRIO = DESPACHO SEI Nº 10926170 = Tendo em vista o Ofício nº 1000139958 (doc. 10903877), oriundo da Justiça Federal de Alagoas, sigam os autos à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH, para conhecimento e adoções das providências necessárias ao atendimento da demanda do judiciário. Concomitantemente, remetam-se os autos à Superintendência de Regulamentação de Atos Governamentais - SUPRAG, deste Gabinete Civil, para elaboração de ofício à Justiça Federal de Alagoas, informando que medidas pertinentes ao atendimento do pleito do judiciário estão sendo adotadas.

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 29/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01204.000000091/2022, RESOLVE retificar a PORTARIA/PGE Nº 19/2022 de 26/01/2022, que resolveu conceder férias à Procuradora de Estado VANESSA OITICICA DE PAIVA TENÓRIO GUIMARÃES.

ONDE SE LÊ:

“10/02/2022 até 21/03/2022”

LEIA-SE:

“10/02/2022 até 11/03/2022”

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, Gabinete do Subprocurador-Geral, em Maceió, 8 de fevereiro de 2022.

JOSÉ CLÁUDIO ATAÍDE ACIOLI
Subprocurador-Geral do Estado

PORTARIA/PGE Nº 30/2022

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 11, inciso I, da Lei Complementar nº 07, de 18 de julho de 1991,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Procuradores de Estado abaixo relacionados, sem prejuízo de suas funções institucionais, para comporem a comissão de gestão da CENTRAL DE CADASTRO E DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO - CCDP, instituída no âmbito do Gabinete Geral do Procurador-Geral, a partir da publicação desta portaria até o mês de dezembro de 2022:

I - GERMANA MARIA LEAL DE OLIVEIRA, CPF nº 747.743.283-91 e matrícula nº 8342-7, gestora dos meses de fevereiro, maio e outubro de 2022;

II - LIVIA DE OLIVEIRA LAGE, CPF nº 015.972.945-94 e matrícula nº 65203, gestora dos meses de junho, setembro e novembro de 2022;

III - LUIS FERNANDO DEMARTINE SOUZA, CPF nº 033.605.446-76 e matrícula nº 14361-6, gestor dos meses de janeiro, março e julho de 2022;

IV - ROSANA CÓLEN MORENO, CPF nº 839.079.126-91 e matrícula nº 6531-8, gestora dos meses de abril, agosto e dezembro de 2022.

Art. 2º Nos casos de licença, férias, impedimento, suspensão ou afastamento do Procurador de Estado no período de gestão da CCDP, será substituído pelo Procurador de Estado que tenha gerido no mês antecedente ou outro Procurador de Estado designado pelo Procurador-Geral.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 9 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR
PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, FRANCISCO MALAQUIAS DE ALMEIDA JUNIOR, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: E:01800.0000032362/2021 - INTERESSADO: Subchefia de Limpeza, Conservação e Vigilância - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 535/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 11014236, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 10942902, conclusivo pela possibilidade jurídica da contratação emergencial pretendida, desde que haja cumprimento integral da Súmula Administrativa nº 41/2017, pacificada pelo Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Estado de Alagoas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01101.0000003860/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 520/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10977300, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, conclusivo pelo prosseguimento do procedimento licitatório, ensejando a realização dos atos de convocação e julgamento das propostas, desde que atendidas as condicionantes exaradas no sobredito despacho. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para os devidos fins.

PROCESSO: E:01800.0000010842/2021 - INTERESSADO: SOMMA QUALITY CONSTRUÇÕES LTDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO PGE/GAB. N° 514/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10996452, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE-PLIC-SEINFRA N° 20/2022 (10974186), apenas no que concerne à necessidade de observância e aplicação integral dos requisitos estabelecidos na Súmula Administrativa n°: 42, de 18 de maio de 2018. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SEDUC para os devidos fins.

PROCESSO: E:01500.0000030985/2021 - INTERESSADO: SEFAZ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/ GAB. N° 0518 /2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10979347, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10978829, conclusivo pela aplicação da Nota Técnica (DOE/AL de 06.05.2019), competindo à própria Pasta o exame da pretensão apresentada nos autos (locação de imóvel). 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. À SEFAZ.

PROCESSO: E:02000.0000018792/2020 - INTERESSADO: Secretaria Executiva de Ações de Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 533/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC 10978921, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 10957673, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que cumpridas as condicionantes exaradas no sobredito parecer. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000001659/2021 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 539/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10952632, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual opina pela impossibilidade de formalização do 4º Termo Aditivo ao Contrato n° 12/2020 - CPL/AL, nos termos ali referenciados. 2. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:35032.0000002250/2021 - INTERESSADO: Gerência de Orçamento e Contratos - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB N° 541/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10977869, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC-SEINFRA N° 19/2022(10956972), com as razões nele contidas, conclusivo pela possibilidade da celebração do termo aditivo contratual pretendido, considerando retificação no período de prorrogação do prazo de vigência contratual em 120 (cento e vinte) dias, e não 90 (noventa) dias conforme anteriormente pleiteado e aprovado por esta PGE/AL. 2. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SETRAND para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000016067/2021 - INTERESSADO: Gerência da Hemorrede - ASSUNTO: Finanças: Execução Financeira - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 506/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10953852, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10949372, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa. 2. Reitero a

recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para os devidos fins.

PROCESSO: E:02000.0000001016/2022 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 530/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC 10997396, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 10916491, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que atendidas as condicionantes apontadas na manifestação jurídica PGE PLIC 10916491. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000012433/2021 - INTERESSADO: SESAU - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/GAB N° 537/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10979156, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10912601, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na sobredito manifestação jurídica. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000015266/2021 - INTERESSADO: Gerência de Suprimentos - ASSUNTO: Processos: Processo Administrativo Disciplinar - DESPACHO PGE/GAB N° 531/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOP LIC N° 10998935, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE PLIC 10951885, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial. 2. Sendo assim, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:20105.0000002513/2019 - INTERESSADO: DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB N° 0538/2022 - Aprovo o PARECER PGE/ASS N° 034/2022 (doc. SEI n° 10546612), oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinativo pela possibilidade jurídica condicionada de seu encaminhamento à Assembleia Legislativa, sem prejuízo ao atendimento das recomendações apontadas no Parecer, nos termos ali referenciados. Segue a ementa: EMENTA - DIREITO CONSTITUCIONAL, ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO. MINUTA DE ANTEPROJETO DE LEI QUE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE VERBA PARA AQUISIÇÃO DE VESTIMENTAS AOS POLICIAIS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGULARIDADE FORMAL CONDICIONADA AO ATENDIMENTO DO ART. 113 DO ADCT. REGULARIDADE MATERIAL CONDICIONADA. VERBA DE CARÁTER INDENIZATÓRIO. NECESSIDADE DE INCLUSÃO DE REGRA QUE IMPOŊHA OBRIGAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DOS GASTOS E CONSEQUENTE DEVOLUÇÃO DAS VERBAS NÃO UTILIZADAS PELOS SERVIDORES. POSSIBILIDADE DE CUMULAÇÃO COM O SUBSÍDIO (ART. 39, §§ 4º E 8º, DA CF). DOUTRINA E PRECEDENTES DO STF. ART. 8º DA LEI COMPLEMENTAR N° 173/2020. FRAUDE À LEI. INCONSTITUCIONALIDADE DA RETROATIVIDADE NORMATIVA. POSSIBILIDADE CONDICIONADA DE ENCAMINHAMENTO DO ANTEPROJETO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, SEM PREJUÍZO DO ATENDIMENTO ÀS RECOMENDAÇÕES DE AJUSTES. 2. Destarte, encaminho os autos Gabinete Civil, para providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:01700.0000000593/2022 - INTERESSADO: Gabinete do Secretário - ASSUNTO: Legislação: Projeto de Lei - DESPACHO PGE/GAB N° 0543/2022 - Aprovo o PARECER PGE/ASS N° 036/2022 (doc. SEI n° 11016943),

oriundo da Assessoria Especial da Procuradoria Geral do Estado, opinativo pela possibilidade jurídica de encaminhamento do Projeto de Lei à Assembleia Legislativa, nos termos ali referenciados. Segue a ementa: PROJETO DE LEI QUE ALTERA REDAÇÃO DOS INCISOS II E III, DO § 1º, DO ART. 7º DA LEI Nº 5.346, DE 26 DE MAIO DE 1992, QUE REGULAMENTAM A IDADE MÍNIMA E MÁXIMA DE INGRESSO NOS CARGOS DE SOLDADO E CADETE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. ADEQUAÇÃO FORMAL E MATERIAL POSSIBILIDADE. 2. Destarte, encaminho os autos Gabinete Civil, para providências que lhe são afetas.

PROCESSO: E:45000.000000222/2021 - INTERESSADO: PRODUBAN EM LIQUIDAÇÃO - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO PGE/GAB Nº 496/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC (10189468), que aprovou o Despacho PGE PLIC (10165308), conclusivo pela impossibilidade jurídica para celebração do Contrato de Cessão Onerosa pretendido. É que a Lei Estadual nº 6.145, de 13 de janeiro de 2000 dispôs acerca da finalidade da Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais – CARHP, nos seguintes termos: Art. 50. Fica autorizado o Poder Executivo a promover, junto aos órgãos competentes da Companhia de Habitação Popular de Alagoas – COHAB-AL, a alteração de sua denominação social para Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais – CARHP. Parágrafo único. A Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais – CARHP, tem por finalidade administrar o ativo e o passivo proveniente das empresas incorporadas, gerenciamento da política de pessoal originário dessas empresas, realização de cursos, treinamento, reciclagem, avaliação e capacitação para suprir as carências de recursos humanos nos órgãos da administração direta e indireta do Estado, na forma da Lei, ficando vedada a admissão de pessoal temporário ou permanente. Art. 51. Fica o Poder Executivo autorizado, junto aos órgãos competentes das empresas referidas neste artigo, a promover as providências necessárias de incorporação pela Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais – CARHP, da Companhia de Desenvolvimento de Alagoas – CODEAL; Empresa de Recursos Naturais do Estado de Alagoas – EDRN; Empresa de Transportes Urbanos do Estado de Alagoas – ETURB; Companhia de Desenvolvimento Agropecuário – COMAG; Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural de Alagoas – EMATER; Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Alagoas – EPEAL; Serviços Gráficos de Alagoas S/A – SERGASA; Empresa Alagoana de Turismo S/A – EMATUR. Igualmente, o Estatuto da Companhia estabelece o seguinte: Artigo 2º - A Companhia tem por objetivo: a) Administrar os financiamentos concedidos pelo Sistema Financeiro de Habitação – SFH para a construção, ampliação e melhoria de Unidades Habitacionais de interesse social, em articulação com órgãos federais e estaduais, em conformidade com o Plano Nacional de Habitação; b) Administrar o ativo e o passivo proveniente das empresas incorporadas; c) Gerenciar política de pessoal originário das empresas incorporadas, realizando cursos, treinamentos, reciclagem, avaliação e capacitação para suprir as carências de Recursos Humanos nos órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Alagoas. Parágrafo Único - A Companhia poderá alienar, permutar, onerar ou alugar seus imóveis de sua propriedade, desde que estes atos representem atividades operacionais, normais aos objetivos e finalidades da Companhia. Assim, embora se reconheça a afinidade da atividade exercida pela CARHP com a Carteira Imobiliária do PRODUBAN, não é possível vislumbrar a participação da sociedade de economia mista fora do âmbito de atuação que lhe foi concedido pela legislação estadual. À Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimoniais – CARHP, para ciência e providências ulteriores.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS
Responsável pela resenha

O SUBPROCURADOR GERAL DO ESTADO, JOSÉ CLÁUDIO ATAIDE ACIOLI, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROCESSO: 02000.00020619/2016 - INTERESSADO: Hemocentro de Alagoas - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 507/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº 10926405, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC Nº 10793226, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para fase externa. 2. Reitero a recomendação de

que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para os devidos fins.

PROCESSO: E:01500.0000038260/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 167/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE/PA/CD nº 276/2022 (10887589), da lavra da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE/PA nº SEI 10886351, que por suas razões e fundamentos jurídicos, responde a consulta formulada na exordial. 2. Destarte, evoluam os autos à SEFAZ, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000009784/2020 - INTERESSADO: Jadinisso Lauriano Da Silva - ASSUNTO: Pessoas: Abono Permanência - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº166/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 095/2022 (Doc. SEI nº 10892129), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE-PA (10888297), com as razões e fundamentos jurídicos nele contidos, conclusivo pelo indeferimento do pleito. À UNCISAL, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:41010.0000016510/2021 - INTERESSADO: Nabel De Lima - ASSUNTO: Pessoas: Licença Especial - DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 168/2022 - Conheço e aprovo o Despacho nº PGE-PA/CD nº 276/2022 (10908313), devidamente apreciado pela Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Parecer PGE/PA nº 10892386, conclusivo pelo indeferimento do pedido de licença prêmio, uma vez que o interessado é servidor do Quadro de Pessoal Não Estável daquela Autarquia, com as razões e observações ali exaradas. 2. Dessa forma, vão os autos à UNCISAL, para providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000021369/2021 - INTERESSADO: 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTANA DO IPANEMA - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 164/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD nº 274/2022 (Doc. SEI nº 10887326), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PA nº 10870608, conclusivo pela recomendação que o Hospital Escola Portugal Ramalho, preste a informação demandada pelo Ministério Público Estadual, com as razões e observações ali exaradas. 2. À UNCISAL, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:41010.0000023816/2021 - INTERESSADO: Coordenação Vila Aconchego - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB. Nº 171/2022 - Aprovo o Despacho PGE-PA/CD nº 282/2022 (Doc. SEI nº 10909075), da Coordenação da Procuradoria Administrativa, o qual acolheu o Despacho PGE-PA Nº 10902312, com as razões e fundamentos jurídicos nele contidos, com as providências legais já tomadas por parte do Hospital, retorne o autos, para o arquivamento do presente processo. À UNCISAL, para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO: E:34000.0000021452/2021 - INTERESSADO: Francine Machado Loureiro Viana - ASSUNTO: Comunicação: Prestação de Informações Institucionais - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 155/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD Nº 00360/2022 (SEI nº 10940940), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 10861080 no sentido de se indeferir o pleito formulado em razão da Súmula Administrativa nº 31 da Procuradoria Geral do Estado, segundo a qual não se conhece do pleito administrativo referente à questão posta em juízo. 2. Sigam os autos à SERIS para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:04799.000000103/2019 - INTERESSADO: Edson Fonseca Santos - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB Nº 170/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD Nº 00369/2022 (SEI 10929632), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 10854788, entendendo pelo indeferimento do pleito versado no presente processo, em razão da Súmula Administrativa nº 31 desta Procuradoria Geral do Estado. 2. Destarte, remetam os autos ao Alagoas Previdência, para os devidos fins.

PROCESSO: E:01206.0000013214/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 169/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD N° 10928591, da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PMAL NAPGPMAL 10525536, no sentido de encaminhar estes autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Sigam os autos ao Gabinete Civil do Governador, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:01204.0000002049/2021 - INTERESSADO: JUÍZO DE DIREITO - 30ª VARA CÍVEL DA CAPITAL- PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 153/2022 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PJ-CD N° 400/2022 (SEI n° 10953336), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 10851411 no sentido de encaminhar estes autos à SESAU para ciência do despacho supra e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Sigam os autos à SESAU, para ciência e providências de sua alçada.

PROCESSO: E:02000.0000021506/2021 - INTERESSADO: Assessoria Técnica de Produtos e Ambiente da Gerência do Laboratório Central de Saúde Pública - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 163/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 10929705, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC N° 10892474, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, com as razões ali exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000002341/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Contratação - DESPACHO SUB PGE/ GAB. N° 125/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE-PLIC-CD n° (10926130), emanado da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu e aprova parcialmente o Despacho PGE/PLIC n° (10906102), conclusivo pela necessidade de que seja aberto processo administrativo para a apuração dos fatos relativos à entidade SAMIR CAVALCANTE AUR - ME, por meio do qual seja oportunizado o exercício do contraditório e da ampla defesa, com fundamento no art. 43, inciso I do Decreto Estadual n. 68.118/2019, com as razões nele contidas. 2. Desta forma, vão os autos à SESAU, para adoção das providências pertinentes.

PROCESSO: E:02000.0000007534/2021 - INTERESSADO: Assessoria Técnica de Manutenção Predial - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO PGE/ GAB. N° 127/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 10954977, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10950850, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, com as razões ali exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:03300.000000260/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Projetos Especiais - ASSUNTO: Demanda Externa: Órgãos Governamentais Estaduais - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 157/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10909742, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, entendendo que estando esclarecido o objeto da consulta elaborada pelo Gabinete Civil, devem os autos prosseguirem para que sejam tomadas providências visando a ratificação dos atos da fase externa do procedimento. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Civil para os devidos fins.

PROCESSO: E:04105.0000000899/2019 - INTERESSADO: Supervisão de Planejamento de Registro de Preços - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 156/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N°

10955823, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10884053, conclusivo pela nulidade dos atos praticados na fase externa. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP para os devidos fins.

PROCESSO: E:02000.0000016722/2020 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 160/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10899766, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 10891226, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa do Pregão Eletrônico versado na exordial, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 10891226. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000020420/2020 - INTERESSADO: Superintendência de Atenção à Saúde - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/ GAB N° 162/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10901244, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 10892035, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa buscada na peça vestibular, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 10892035. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02100.0000000205/2021 - INTERESSADO: VERDI SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA - ASSUNTO: Demanda Externa: Outras Entidades Privadas - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 123/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10912796, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o PARECER PGE/PLIC n° 16/2022 (doc. 10891396), conclusivo pela possibilidade jurídica do pleito, desde que cumpridas às recomendações dispostas na presente peça, com as razões e observações ali exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SSP, para os devidos fins.

PROCESSO: E:02000.0000022724/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Processos: Credenciamento/renovação de Entidades/Instituições/Fornecedores/Parceiros - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 0179/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10853253, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE/PLIC SEI N° 10842877, com as razões nele contidas, conclusivo pela nulidade da fase externa do procedimento de Chamamento Público pretendido. 2. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000001171/2022 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 124/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10947052, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Parecer PGE/PLIC N° 10921335, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, com as razões ali exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000015845/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 161/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10900238, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 10827579, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa do Pregão Eletrônico versado na exordial, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e posterior contratação, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 10827579. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências de estilo.

PROCESSO: E:02000.0000030983/2021 - INTERESSADO: SECRETARIA DA SAÚDE - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 154/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10931033, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10893662, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase interna, devendo os autos prosseguirem para a fase externa, desde que cumpridas as condicionantes exaradas nos documentos acima mencionados. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para os devidos fins.

PROCESSO: E:01204.0000000509/2022 - INTERESSADO: Vanaldo de Araujo Pereira - ASSUNTO: Pessoas: Pagamento de Provento e Remuneração - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 152/2022 - O interessado solicita o pagamento do valor correspondente à função gratificada de Coordenadora da Procuradoria de Licitações Contratos e Convênios, Nível FGPE-1, por substituir a Ilma titular, pelo período de 30 (trinta) dias, concernente às suas férias. 2. A DRH/PGE (10895450), atesta que a Procuradora titular, Samya Suruagy do Amaral Barros Pacheco, se encontra no gozo de suas férias pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. 3. Deste modo, com fundamento nos arts. 70, inciso III, e 77, § único, da Lei Complementar n° 07/91, com redação dada pela Lei Complementar n° 26/2009, autorizo o pagamento do valor correspondente à função gratificada FGPE-1, em favor do Procurador de Estado VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula n° 83.488-2. 4. Diante do exposto, vão os autos à DRH, para as providências de sua competência.

PROCESSO: E:03300.0000000254/2021 - INTERESSADO: Superintendência de Projetos Especiais - ASSUNTO: Comunicação: Institucional - DESPACHO SUB PGE/GAB. N° 158/2022 - Aprovo o DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10911671, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, entendendo que estando esclarecido o objeto da consulta elaborada pelo Gabinete Cível, devem os autos prosseguirem para que sejam tomadas providências visando a ratificação dos atos da fase externa do procedimento. 2. Destarte, remetam os autos ao Gabinete Cível para os devidos fins.

PROCESSO: E:02000.0000023809/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO SUB PGE/GAB N° 178/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPLIC 10911080, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o Despacho PGE PLIC 10891378, por suas razões e fundamentos jurídicos, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa buscada no presente processo, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, desde que cumpridas as condicionantes exaradas na manifestação jurídica PGE PLIC 10891378. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à SESAU para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:02000.0000006770/2021 - INTERESSADO: @nome_interessado@ - ASSUNTO: Licitação: Aquisição - DESPACHO PGE/ GAB. N° 126/2022 - Aprovo o Despacho PGE COOPLIC n° 10930979, da lavra da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, o qual acolheu o DESPACHO PGE/PLIC N° 10891721, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido, com as razões ali exaradas. 2. Reitero a recomendação de que, tendo a aprovação ocorrido de forma condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. 3. Destarte, remetam os autos à AMGESP, para as providências ulteriores.

PROCESSO: E:01700.0000005591/2021 - INTERESSADO: Juízo de Direito da 31ª Vara Cível da Capital - Fazenda Pública Estadual e Juizado da Fazenda Pública Adjunto - ASSUNTO: Demanda Externa: Judiciário - DESPACHO PGE/GAB N° 125/2022 - Conheço e aprovo o Despacho PGE COOPJ-CD N° 401/2022 (SEI n° 10953383), da lavra da Coordenação da Procuradoria Judicial, o qual acolheu o pronunciamento exarado no Despacho PGE PJ 10863304, no sentido de encaminhar estes autos à SEPLAG para ciência do despacho supracitado e providências de sua alçada para o cumprimento da decisão judicial em questão. 2. Sigam os autos à SEPLAG, para ciência e providências de sua alçada.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

MAILSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS

Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, SAMYA SURUAGY DO AMARAL, DESPACHOU EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:02900.0000001055/2021 - INT: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL - ASS: Consulta. Licitação. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10983574 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10967429, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos da assinatura do contrato. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL.

PROC N°: E:30004.0000002242/2021 - INT: Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV - ASS: Licitação. Pregão Eletrônico. Fase Externa - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10998314 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10952146, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pela regularidade dos atos da fase externa, havendo ensejo para a realização dos atos de homologação e assinatura do contrato pretendido. Alerto que, no caso dos autos, tendo o relator optado pela aprovação condicionada, a autoridade consulente responde de forma pessoal e exclusiva pela omissão decorrente de eventual realização de procedimento sem a devida observância das recomendações, cujo cumprimento é requisito do ato de aprovação. À Secretaria de Estado de Prevenção à Violência - SEPREV.

O SUBCOORDENADOR DA PROCURADORIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS, VANALDO DE ARAÚJO PEREIRA, DESPACHOU EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022, OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC N°: E:41010.0000000547/2022 - INT: Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas - ASS: Prorrogação de prazo - DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10989983 - Conheço e aprovo o DESPACHO PGE/PLIC N° 10982801, presente nos autos, com as razões nele contidas, conclusivo pelo arquivamento dos autos. À Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas.

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS E CONVÊNIOS, MACEIÓ/AL, 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

BRUNO ROGGE DE LIMA SAPUCAIA
Responsável pela resenha

A COORDENADORA DA PROCURADORIA DA FAZENDA ESTADUAL EMMANUELLE DE ARAÚJO PACHECO MARROQUIM, DESPACHOU EM DATA DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022, O(S) SEGUINTE(S) PROCESSO(S):

PROC: 1500-013058/2020 (Anexo: 1500-014734/2020) INTERESSADO: NARCISO ENXOVAIS DO BRASIL LTDA ASS:DÉBITO N° 1074557 DESPACHO JURÍDICO PGE/PFE-CD n° 0128/2022 Trata-se de Processo Administrativo referente ao Débito n° 1074557. Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria da Fazenda Estadual através do DESPACHO GERAC N° 01298/2021 às fls. 41 (Processo n° 1500-014734/2020). Contudo, esta Coordenação da Procuradoria da Fazenda Estadual observa que os valores descritos na CDA de n° 3581-1/2021 constam zerados. Desta feita, vão os autos ao setor de Dívida Ativa desta Procuradoria da Fazenda Estadual, órgão competente para as providências cabíveis quanto ao cancelamento da CDA acima identificada e registro nos cadastros pertinentes. Após, a GERAC na SEFAZ/ AL para conhecimento e providências.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Maceió (AL), 10 de fevereiro de 2022.

Flávia Aurora Rodrigues de Lima Silva
Responsável pela Resenha

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária, Pesca e Aquicultura**

PORTARIA SEAGRI N° 33/2022, de 10 de fevereiro de 2022

O Secretário de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por lei; considerando a Súmula Administrativa, n° 42/2018, de 15 de maio de 2018, exarada pelo Órgão de Controle de Legalidade do Estado de Alagoas - PGE/AL, e, considerando ainda o que constam no Processo Administrativo n° E:01400.000000180/2022, e, com fulcro no que dispõe o art. 158 e seguintes da Lei n° 5.247 de 1991;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores SUZANNY CANUTO OLIVEIRA, Matrícula n° 285, EDUARDO JORGE DE BARROS CESAR, Matrícula n° 13.149-0, GABRIEL DE ANDRADE JATOBÁ NETO, Matrícula n° 391, e, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Sindicância, que terá como objetivo promover apurações de possíveis irregularidades contidas nos processos administrativos acima descritos.

Art. 2º. Caberá a Presidência da Comissão promover a condução dos trabalhos a serem desenvolvidos.

Art. 3º A Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para concluir os trabalhos e emitir as suas conclusivas acerca dos fatos apurados podendo ser prorrogado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA
Secretário de Estado

**Secretaria de Estado da Assistência
e Desenvolvimento Social**

DECLARAÇÃO

Processo n° E:13020.0000001403/2021

Interessado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto N° 77.140, de 25 de fevereiro de 2022, SEÇÃO X – DAS DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, artigos 56 a 59, para realizar o pagamento da presente despesa no sistema SIAFE/

AL, Eu Fabiana Cavalcante Pessoa, Secretária de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEADES, DECLARO:

1. Reconheço a presente dívida no valor de R\$21.696,78 (vinte e um mil seiscentos e noventa e seis reais e setenta e oito centavos), referente a complementação para pagamento da fatura de dezembro do ressarcimento devido à Companhia Nacional de Abastecimento referente ao servidor Elizeu José Rêgo cedido à esta secretaria, e que :

1. Existe sim, na rubrica – Despesas de Exercícios Anteriores, dotação orçamentária suficiente para a realização do empenho e liquidação no SIAFE/AL;
2. Quanto ao seu impacto financeiro no exercício vigente informamos que a despesa em comento, se enquadra na Programação financeira do exercício em curso;
3. Confirmando ser a Dívida é exequível na execução orçamentária e financeira do exercício em curso e seu impacto não impedirá ou prejudicará o funcionamento das atividades do órgão, até o final do exercício corrente.

*Publicado por incorreção

PORTARIA/SEADES N° 12/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020000000135/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Aline Rodrigues dos Santos

Cargo/Função: Gerente de Monitoramento e Vigilância Socioassistencial

CPF: 036.347.914-70

RG: 98001262085SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 3 e ½ (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

PERÍODO: 08/02/2022 a 11/02/2022

DESTINO: Maceió/Médio e Alto Sertão /Maceió. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4462 – Implementação do Programa Criança Alagoana-CRIA . - Fonte 0100 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3390-14 diária. SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEADES N° 12/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto n° 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo n° E:13020.0000000108/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Wagner Marcelo da Silva Porfirio

Cargo/Função: Assessor Técnico

CPF: 926.310.964-87

RG: 1265239 SSP AL

N° DE DIÁRIAS: 4 e ½ (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais)

PERÍODO: 07/02/2022 a 11/02/2022.

DESTINO: Maceió/ Messias, Palmeira dos Índios, Chã Preta, Pão de Açúcar e Piranhas/ Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4462 – Implementação do Programa Criança Alagoana-CRIA . Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - Fonte 0100 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3390-14 diária.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEADES Nº 13/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000119/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo

Cargo/Função: Superintendente

CPF: 041.735.104-62

RG: 1728843 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (Trezentos reais)

PERÍODO: 07/02/2022 a 11/02/2022.

DESTINO: Sertão.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4462 – Implementação do Programa Criança Alagoana-CRIA . Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - Fonte 0100 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3390-14 diária.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEADES Nº 14/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000120/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Daniella Teixeira de Castro Souza Gazzaneo

Cargo/Função: Superintendente

CPF: 041.735.104-62

RG: 1728843 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4 diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 320,00 (Trezentos reais)

PERÍODO: 07/02/2022 a 11/02/2022.

DESTINO: Médio Sertão e Alto Sertão

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4462 – Implementação do Programa Criança Alagoana-CRIA . Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - Fonte 0100 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3390-14 diária.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEADES Nº 15/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000125/2022, RESOLVE conceder diárias em favor da servidora:

Analice Paurílio Camelo

Cargo/Função: Superintendente de Assistente Social

CPF: 030.633.584-01

RG: 1702134 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 3 e ½ (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais)

PERÍODO: 15/02/2022 a 18/02/2022

DESTINO: Maceió/Recife /Maceió. As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4390 - Fortalecimento dos Programas Sociais . SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Todo Estado - Fonte 0100-Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3390-14 diária.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEADES Nº 16/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000100/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Gabriel Martins Bernal

Cargo/Função: Assessor Técnico Executivo de Tecnologia

CPF: 014.230.284-81

RG: 3608192-2 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: 4 e ½ (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais)

PERÍODO: 07/02/2022 a 11/02/2022.

DESTINO: Maceió/ Messias, Palmeira dos Índios, Chã Preta, Pão de Açúcar e Piranhas/ Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4462 – Implementação do Programa Criança Alagoana-CRIA . Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - Fonte 0100 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3390-14 diária.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA/SEADES Nº 17/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embaçamento no(a) Decreto nº 4.076 de 28 de novembro de 2008, e no Processo nº E:13020.0000000098/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Antonio Carilo Cardoso da Silva

Cargo/Função: Superintendente de Segurança Alimentar e Nutricional

CPF: 064.572.934-50

RG: 30417830 SSP AL

Nº DE DIÁRIAS: ½ (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (Trezentos e quinze reais)

PERÍODO: 08/02/2022.

DESTINO: Maceió/ Messias, Palmeira dos Índios, Chã Preta, Pão de Açúcar e Piranhas/ Maceió.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 08.306.0011.4462 – Implementação do Programa Criança Alagoana-CRIA . Secretaria de Estado da Assistência e Desenvolvimento Social - Todo Estado - Fonte 0100 Recursos Ordinários, Elemento de Despesa 3390-14 diária.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTENCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

PORTARIA N° 10/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o servidor Jefferson José Macedo Santos, matrícula n° 63623-1, sob o CPF 275.057.824-87 para desempenhar a função Gratificada Especial-Nível 2, com efeitos financeiros a partir de 08 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

*Republicado por incorreção

FABIANA CAVALCANTE PESSOA
SECRETÁRIA DE ESTADO

Secretaria de Estado da Cultura - Secult

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Assessoria de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo 02600.00000000169/2022.

Objeto: Aquisição de banquetas alta de aço para a copa desta Secretaria de Estado da Cultura – SECULT.

- 4 BANQUETAS ALTA DE AÇO BISTRÔ EPÓXI.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 3315-7863 / 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail: secult.compras@gmail.com.

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Mayara de Vasconcelos Batista
Assessora Técnica de Controle do Consumo Interno
Mat. 135-0

AVISO DE COTAÇÃO SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

A Secretaria de Estado da Cultura, inscrita no CNPJ sob o n° 08.629.503/0001-32, representada neste ato pela Assessoria de Aquisição, informa que está recebendo cotações para o seguinte processo: Processo 02600.00000000175/2022.

Objeto: Aquisição de equipamento de informática Notebook para Gerência Executiva de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade setor desta Secretaria de Estado da Cultura - SECULT.

- 01 Notebook I5 15.6", 8GB, SSD256, com placa de vídeo.

O prazo para envio de propostas e documentação de regularidade fiscal será de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Mais informações: secult.compras@gmail.com; tel. (82) 3315-7863 / 9.8833-4078. Enviar propostas orçamentárias para o E-mail: secult.compras@gmail.com.

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Mayara de Vasconcelos Batista
Assessora Técnica de Controle do Consumo Interno
Mat. 135-0

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP N° 0205/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo n° [E:02100.0000000252/2020](#),

RESOLVE:

1. Autorizar o acautelamento de material bélico, nos termos do item 2 do Despacho SEI [10982110](#), no âmbito do Processo n° E: 2100.000000252/2020, com base no Termo de Cessão de Uso n° 006/2019, doc. SEI [2522877](#), celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas, consoante Processo [E:02100.0000003331/2019](#);
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636929

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000027129/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 03.631.148/0001-12.

Maceió-AL, 09 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636930

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000016386/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-AL, 09 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636931

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000001129/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de EQUILIBRIO SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 24.472.748/0001-55.

Maceió-Al, 09 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636932

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000016784/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 09 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636933

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000025760/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 09 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636934

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000016355/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 09 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636936

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000015965/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 09 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 16:34, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636937

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000029714/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de OK LOCADORA DE VEÍCULO LTDA, inscrito no CNPJ n° 07.173.027/0001-25.

Maceió-Al, 09 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636939

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000016407/2021](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de COSTA DOURADA VEÍCULOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.770.050/0001-58.

Maceió-Al, 09 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636940

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n° [E:01206.0000024899/2020](#), RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de AMÉRICA LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 69.987.733/0001-68.

Maceió-Al, 09 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636941

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

Em atendimento ao que preconiza o Art. 59 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, publicado em 03 de fevereiro de 2022, que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo SEI n°E:01206.0000017648/2019, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de RVM LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrito no CNPJ n° 03.631.148/0001-12.
Maceió-AL, 09 de Fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Secretário de Estado da Segurança Pública

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636955

**Secretaria de Estado de Ressocialização
e Inclusão Social - SERIS**

JULGAMENTO

Procedimento: processo administrativo Disciplinar
Processo n° 34000 001069/2015– Portaria n.º 1084/SERIS/2015

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar irregularidade administrativa, autoria e materialidade, constante no memorando 088/GG/PA/2015, cometido pelo Policial Penal SAMUEL JANUÁRIO DA SILVA, matrícula n° 4.500.

Face ao apurado neste Processo Administrativo Disciplinar, pela suposta irregularidade, cometida pelo referido servidor, este Secretário de Estado da Defesa Social, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

1. ACATAR o relatório da Comissão Processante, às fls. 62/65, conforme o Inciso III do Art. 161 da Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991;
2. DECIDIR pelo ARQUIVAMENTO do presente processo administrativo, com fulcro no artigo 144, I, da Lei n° 5.247 de 26 de julho de 1991.
3. ARQUIVAR os autos deste Processo Administrativo Disciplinar na Corregedoria da Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em Maceió de outubro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

JULGAMENTO

Procedimento: Sindicância Administrativa
Processo n° 34000-1160/2015 – Portaria n° 1284/SEDRES/2015

Autoridade Julgadora: MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R

Vistos e examinados os autos do processo em epígrafe, instaurado para apurar a autoria e a materialidade de possíveis irregularidades administrativas contidas no Ofício n° 117/2015/GPJEP, oriundo da 51ª. Promotoria de Justiça da Capital – Execuções Penais e respectivo(s) documento(s) anexo(s).

1. ACATO o Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa, conforme o art. 153, inciso VI, da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991;
2. DECIDO pelo ARQUIVAMENTO da presente Sindicância Administrativa, de acordo com o art. 157, inciso I, da Lei n° 5.247, de 26 de julho de 1991, na esfera desta Corregedoria;

3. DETERMINO o envio de cópia dos autos do referido procedimento à 51ª. Promotoria de Justiça da Capital – Execuções Penais, e ao final archive-se os autos desta Sindicância na Secretaria da Corregedoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, em, Maceió 30 de dezembro de 2021.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS – Cel. QOC PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

DECLARAÇÃO

Processo n°: E:34000.0000029838/2021.
Interessado: Chefia Especial das Unidades Penitenciárias.

ASSUNTO: Solicitação de diária, em favor de GEÓRGIA HILÁRIO CAVALCANTE SANTOS, CPF 007.683.514-64, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto n° 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de diária, em favor de GEÓRGIA HILÁRIO CAVALCANTE SANTOS, CPF 007.683.514-64, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021, e DECLARO:

- a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);
- c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 636942

DECLARAÇÃO

Processo n°: E:34000.0000029838/2021.
Interessado: Chefia Especial das Unidades Penitenciárias.

ASSUNTO: Solicitação de diária, em favor de JOSÉ ALEXSANDRO LUZ DA SILVA, CPF 903.078.874-72, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto n° 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de diária, em favor de JOSÉ ALEXSANDRO LUZ DA SILVA, CPF 903.078.874-72, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021, e DECLARO:

- a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;
- b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 636943

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000029838/2021.

Interessado: Chefia Especial das Unidades Penitenciárias.

ASSUNTO: Solicitação de diária, em favor de JOSÉ RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS, CPF 041.656.574-33, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de diária, em favor de JOSÉ RUBENS SILVA CAVALCANTE LINS, CPF 041.656.574-33, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 636944

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000029838/2021.

Interessado: Chefia Especial das Unidades Penitenciárias.

ASSUNTO: Solicitação de diária, em favor de RODRIGO DE LIMA E SILVA, CPF 062.943.804-80, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de diária, em favor de RODRIGO DE LIMA E SILVA, CPF 062.943.804-80, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 636945

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000026200/2021.

Interessado: Chefia de Suprimento - CHESU/SERIS.

ASSUNTO: Solicitação de pagamento em nome da empresa EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 12.272.084/0001-00, referente ao complemento da fatura de energia elétrica relativa ao consumo do mês de dezembro de 2021.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de pagamento em nome da empresa EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A., inscrita no CNPJ nº 12.272.084/0001-00, referente ao complemento da fatura de energia elétrica relativa ao consumo do mês de dezembro de 2021, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é R\$ 20.253,80 (vinte mil, duzentos e cinquenta e três reais e oitenta centavos);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 636951

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000029664/2021.

Interessado: Chefia Especial de Gestão Penitenciária - CEGP/SERIS.

ASSUNTO: Solicitação de diária, em favor de MILTON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, CPF 010.784.304-89, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de diária, em favor de MILTON PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR, CPF 010.784.304-89, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 636964

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000029664/2021.

Interessado: Chefia Especial de Gestão Penitenciária - CEGP/SERIS.

ASSUNTO: Solicitação de diária, em favor de CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO, CPF 886.787.844-15, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de diária, em favor de CINTHYA FELIPE FERREIRA MORENO, CPF 886.787.844-15, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 636966

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000029664/2021.

Interessado: Chefia Especial de Gestão Penitenciária - CEGP/SERIS.

ASSUNTO: Solicitação de diária, em favor de GEÚ HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA, CPF 031.256.114-82, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de diária, em favor de GEÚ HENRIQUE GAMA DE OLIVEIRA, CPF 031.256.114-82, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 636967

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000029664/2021.

Interessado: Chefia Especial de Gestão Penitenciária - CEGP/SERIS.

ASSUNTO: Solicitação de diária, em favor de DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA, CPF 048.634.434-71, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de diária, em favor de DANIELAH LOPES DE OLIVEIRA, CPF 048.634.434-71, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 636968

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000029664/2021.

Interessado: Chefia Especial de Gestão Penitenciária - CEGP/SERIS.

ASSUNTO: Solicitação de diária, em favor de MARCIANO ALEX DA SILVA, CPF 010.801.034-14, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de diária, em favor de MARCIANO ALEX DA SILVA, CPF 010.801.034-14, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 636969

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000029664/2021.

Interessado: Chefia Especial de Gestão Penitenciária - CEGP/SERIS.

ASSUNTO: Solicitação de diária, em favor de PIERRE FERREIRA BARBOZA, CPF 894.877.614-20, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de diária, em favor de PIERRE FERREIRA BARBOZA, CPF 894.877.614-20, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 636970

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000029664/2021.

Interessado: Chefia Especial de Gestão Penitenciária - CEGP/SERIS.

ASSUNTO: Solicitação de diária, em favor de STÊNIO ANTÔNIO DE LIMA SILVA, CPF 057.178.974-99, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de diária, em favor de STÊNIO ANTÔNIO DE LIMA SILVA, CPF 057.178.974-99, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 636971

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000029664/2021.

Interessado: Chefia Especial de Gestão Penitenciária - CEGP/SERIS.

ASSUNTO: Solicitação de diária, em favor de MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO, CPF 053.213.924-04, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de diária, em favor de MANOEL MESSIAS DA SILVA FILHO, CPF 053.213.924-04, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 636972

DECLARAÇÃO

Processo nº: E:34000.0000029664/2021.

Interessado: Chefia Especial de Gestão Penitenciária - CEGP/SERIS.

ASSUNTO: Solicitação de diária, em favor de ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA, CPF 679.524.884-49, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021.

Em cumprimento ao que estabelece o Decreto nº 77.233, de 02/02/2022, Seção X - das Despesas de Exercícios Anteriores, quanto ao reconhecimento de dívida de exercício anterior, Eu, Marcos Sérgio de Freitas Santos - Cel PM R/R, Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social, reconheço a dívida decorrente da solicitação de diária, em favor de ROSELEIDE MARIA DA SILVA CORREIA, CPF 679.524.884-49, devido participação na 21ª edição da Fenearte, no Centro de Convenções em Olinda/PE, de 14/12/2021 até 15/12/2021, e DECLARO:

a. Esta Secretária de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS utilizará a dotação orçamentária do exercício de 2022 para a realização do empenho e liquidação no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado de Alagoas - SIAFE. Contudo, será necessária concessão de crédito suplementar ao longo do exercício corrente para que as demais despesas de 2022 não sejam comprometidas;

b. O impacto orçamentário-financeiro da dívida a ser reconhecida no exercício vigente é R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais);

c. O pagamento da referida despesa poderá impedir ou prejudicar a execução das atividades desta Pasta no exercício corrente, caso não haja liberação de crédito suplementar ao longo do exercício de 2022 para fazer face ao orçamento que será utilizado para empenho das despesas de exercício anterior.

MARCOS SÉRGIO DE FREITAS SANTOS - Cel. PM R/R
Secretário de Estado de Ressocialização e Inclusão Social

Protocolo 636974

Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO AMGESP 012/2022 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC E A EMPRESA PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI -

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o n. 12.200.218/0001-79, com sede na Av. Fernandes Lima, s/n - Centro de Pesquisas Aplicadas - CEPA, Farol, Maceió/AL, CEP n. 57.055-055, representada pelo Secretário de Estado da Educação, o Sr. Rafael de Góes Brito, nomeado pelo Decreto Estadual n. 74.118, de 03 de maio de 2021, publicado no DOE/AL em 04 de maio de 2021, portador da matrícula funcional n. 23.277, resolve apostilar o CONTRATO AMGESP 012/2022, celebrado com a empresa PEDAGOGICA DISTRIBUIDORA DE LIVROS & SERVICOS EDUCACIONAIS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.344.238/0001-86, estabelecida na Rua Benfica, 1103 – Sala 0011 - Madalena - Recife – PE, CEP: 50720-001, Fone: (87) 99155-7232 e com o seguinte endereço eletrônico: pedagogicaeducacional@gmail.com, alexandreanascimento@hotmail.com representado pelo Empresário o Sr. Carlos Alexandre De Oliveira Nascimento, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o n° 022.679.614-07, nos termos constantes do Processo n° E:01800.0000010413/2021 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do Contrato AMGESP n° 012/2022, por parte da Administração Pública, com o fito de corrigir dotação orçamentária inserida à Cláusula Quarta.

Onde se lê: CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1 As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Ação: 3565 - Implementação de Políticas Educacionais Integradoras;

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.0 - Material de Consumo;

P.O: 000001 - Não definido Localização: 210 - Todo Estado;

Fonte: 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.

Leia-se: 4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 4.1. As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

Programa de Trabalho 12.122.0010.2389.0000 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação;

Elemento de Despesa: 3.3.90.32 – Material, bem ou Serviços para Distribuição Gratuita;

P.O: 000229 - Manutenção das Atividades Administrativas e Pedagógicas da Educação;

Localização 210 - Todo Estado;

Fonte 0100 - Recursos Ordinários/Tesouro do Estado, do Orçamento Vigente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato AMGESP 012/2022, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO O Estado de Alagoas providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, em Diário Oficial do estado de Alagoas, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei n° 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Rafael de Góes Brito
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDUC N° 2.311/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000001613/2022 e Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Antônia Macedo, no ano letivo 2021, 2021.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.311/2022

ESCOLA ESTADUAL ANTONIA MACEDO

Código Inep: 27013995

3ª SÉRIE do Ensino Médio na Modalidade Educação Regular - 3ºM01-ER-Ano Letivo de 2021.

Nº	ALUNO	CPF
1.	CAMILA VITORIA ROZENDO	149.558.264-74
2.	CAMILÉ VITÓRIA SANTOS DA SILVA	130.842.334-97
3.	ERNADE DA SILVA CAVALCANTE	146.299.664-71
4.	FRANCICLEIDE SANTOS DA SILVA	146.681.244-35
5.	FRANCINEIDE LIMA DA SILVA	149.685.494-23
6.	HUGO RUFINO TENORIO DE ALBUQUERQUE	100.104.774-54
7.	JAQUELINE SANTOS DE ARAÚJO	149.821.244-18
8.	JEISIANE SOARES DA SILVA	150.129.574-82
9.	JOAO ANTONIO CAETANO DA SILVA	120.156.174-42
10.	JÔNATAS DA SILVA PINTO	150.494.014-88
11.	KAUÃ CAÍQUE DA SILVA	149.548.674-52
12.	KAYLANNY KESLEY OLIMPIO DA SILVA	703.304.186-10
13.	LEANDRO FREITAS DA SILVA	146.669.024-06
14.	LISIANE SILVA DE MELO	160.907.974-48
15.	LUCAS FERRO ROCHA	129.365.274-14
16.	LUCAS GABRIEL DOS SANTOS VIEIRA	144.171.574-64
17.	LUCAS MATEUS DE LIMA SILVA	149.623.104-02
18.	LUIS FELIPE CARDOSO DA SILVA	149.818.394-80
19.	MIKAELE VITÓRIA SOUZA DA SILVA	130.850.164-14
20.	MIRELE NASCIMENTO DA SILVA	146.979.604-08
21.	NATALY CANUTO DOS SANTOS	150.482.054-13
22.	SAMUEL LUCAS GOMES DEARAÚJO	149.561.884-63
23.	STEPHANIE LUCIANA DOSSANTOS	151.668.284-02
24.	TAMIRES VITÓRIA DE SOUSASANTOS	149.211.024-81
25.	VANINE CARDOSO DA SILVA	063.697.014-08
26.	WEDJA BARBOSA DE ANDRADE SILVA	150.006.844-60
27.	WELLINGTON FERREIRA DA SILVA	149.874.944-50
28.	TALIANE CÂNDIDO VIEIRA DA SILVA	132.943.064-66

4º PERÍODO do Ensino Médio na Modalidade Educação de Jovens e Adultos - 4ºNIEJA-EJA - 2021.2

Nº	ALUNO	CPF
29.	CAMILA GOMES FERREIRA	150.035.844-40
30.	CAMILÉ CRISTINA DA SILVA	149.873.624-65
31.	ELISABETE SILVA DE QUEIROZRICARDO	150.105.834-70
32.	ITHALO DOUGLAS MELO DEOLIVEIRA	526.558.188-06
33.	JEFFERSON RODRIGUES DOSSANTOS	150.461.904-86
34.	JOSÉ ANTÔNIO FERREIRA DASILVA	061.928.515- 06
35.	JOSE FABRICIO SOUZA DASILVA	151.268.774-02
36.	LEIDIANE BISPO DA SILVA	150.242.384-78
37.	LUIZ CARDOSO DA SILVA NETO	149.823.624-32
38.	MARIA VITORIA FIRMINO DACONCEIÇÃO	149.950.274-59

39.	RYAN LUCAS ALVES DA SILVA	139.058.754-11
40.	STEPHANIE CAMILLA BARROSALVES SOARES	124.558.074-44
41.	TAINÁ ROSE SILVA LIMA	147.533.904-62
42.	WESLEY FABIAN DOS SANTOSSOUZA	147.183.904-43
43.	EDJA FERREIRA COSTA	088.058.094-11
44.	EVERTON JAIAN DA SILVA ROCHA	118.731.544-37
45.	JOSÉ JONATA SILVA DE SOUZA	150.388.244-63
46.	MONICA APRICIO DA SILVA	150.935.774-21
47.	GABRIEL DA SILVA SANTOS	716.196.784-89

PORTARIA/SEDUC Nº 2.358/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001686/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Indígena Pajé Miguel Selestino da Silva, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.358/2022

Escola Estadual Indígena Pajé Miguel Selestino da Silva
INEP: 27014606

Série/período: 3ª T01-ER Modalidade: Regular Turma: Única

Nome	CPF
KAILANE KIVIA DA SILVA MOURA	150.343.034-00
LAYLA EMANUELLE BRITO DA SILVA	064.871.994-43
NAIARA VITÓRIA MESSIAS CARDOSO	150.022.354-92
YTAUANÃ PLACIDO DA SILVA	149.886.724-33

PORTARIA/SEDUC Nº 2.318/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001015/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade da Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Deputado José Medeiros, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.318/2022

ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO JOSÉ MEDEIROS
INEP: 27015114

RELAÇÃO DOS CONCLUINTEs 2021

3ª T01-ER Turno: VESPERTINO Ano: 2021 ENSINO

MÉDIO REGULAR

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ALICE DOS SANTOS VIEIRA	713.273.744-98
02	ANDREYNA TUYLA BELARMINO DOS SANTOS	110.612.974-11
03	ARIANE RAQUEL DE FRANCA FERREIRA	132.030.034-06

04	ARIANE SILVA DOS SANTOS	152.528.954-30
05	BEATRIZ RAFAELA SILVA DO NASCIMENTO	142.509.924-62
06	CARLOS SOUZA PEREIRA	101.855.644-37
07	CECILIA CALIXTO PEREIRA	140.771.504-69
08	DANIEL ARCANJO DE ASSUNCAO FILHO	126.000.574-71
09	DENISON DA SILVA BARROS	140.761.644-74
10	EDSON NATANIEL ALMEIDA DE LIMA SILVA	142.458.364-07
11	EDUARDA DOS SANTOS	141.893.254-06
12	ELOI EDUARDO BISPO DA SILVA	128.408.794-84
13	EMILAYNE FERREIRA PINHEIRO	142.033.354-26
14	FABRICIO SILVA OLIVEIRA	141.842.784-50
15	JAMERSON SILVA DOS SANTOS	151.854.014-78
16	JANIELE DOS SANTOS SEVERO	142.146.184-67
17	JARBAS OLIVEIRA DE ARAÚJO	713.271.094-09
18	JAYNNE ARISTIDES DE FARIAS	713.243.504-31
19	JOÃO VITOR ROCHA DA SILVA	142.039.614-59
20	JONATHAN BARBOSA DE FRANÇA MEDEIROS LINS	131.444.444-13
21	JOSE PEDRO OLIVEIRA DA SILVA	142.870.164-83
22	JOSIVALDO ANTONIO DA SILVA	142.226.524-23
23	KALINE CONCEICAO SILVA	713.273.414-84
24	KARLLA DANIELLY SILVA DE ALMEIDA	140.635.604-22
25	LOURENCO AGUIAR AMANCIO JUNIOR	092.604.224-69
26	LUIZ CARLOS PEREIRA FILHO	084.049.464-50
27	MARIA ALESSANDRA DA SILVA GAMA	133.143.084-42
28	MARIA EDILY CRISTINY GOMES DA SILVA	141.945.274-61
29	MARIA LUCIELY DOS SANTOS	129.036.224-69
30	MARIA LUZIA SANTOS DE LIMA	141.875.544-32
31	NAELLY KELLE DA SILVA MACÁRIO	713.254.394-60
32	NICOLAS DOS SANTOS GONZAGA	141.583.244-75
33	SILVANA FREITAS DA SILVA	094.803.004-60

3ª T02 – ER Turno: Vespertino Ano:2021 ENSINO

MÉDIO REGULAR

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ALESSANDRA BARROS DOS SANTOS	150.833.594-05
02	ALICE RIBEIRO DA SILVA	106.083.094-94
03	ANA CLARA DE ARAUJO BRAZ	152.329.424-84
04	ANA MARIA ALMEIDA DA SILVA	713.272.994-29
05	ARTUR SILVA DOS SANTOS	097.083.344-05
06	BRUNO DOS SANTOS FELICIANO TORRES	128.929.574-35
07	DANYELLA GLEYCE SOUZA DE LIMA	090.857.994-22
08	DIEGO DA SILVA FERREIRA	141.787.394-92
09	EVELINE VITORIA LIMA DA SILVA	127.422.224-99
10	GABRIELLE VIEIRA FREITAS ALVES	142.753.794-11
11	GUSTAVO ANDRÉ DOS SANTOS	134.000.644-83
12	JAMERSON DOS SANTOS SILVA	707.502.154-02
13	JANAINA DA SILVA FREITAS	151.085.784-23
14	JOSÉ ALISON XAVIER DA SILVA	126.225.564-38
15	JULIA MARIA DE OLIVEIRA SILVA	141.953.154-37
16	JULLYGLACE MAYARA FERREIRA DE OLIVEIRA	144.825.264-44
17	KAUA PATRICK OLIVEIRA FELIX	090.018.694-16
18	LAIANE DOS SANTOS PEREIRA	142.999.324-39
19	LUIZA VITÓRIA XAVIER DA SILVA	142.005.214-40
20	MANOEL BARBOSA DA SILVA FILHO	133.414.534-23
21	MARIA CECILIA FERNANDES DOS SANTOS	141.328.144-32
22	MARIA IASMIN DA COSTA SANTOS	136.030.664-13
23	MARIA MICAEL RAMALHO DA SILVA	143.013.304-02
24	PAULO LIMA DA SILVA JÚNIOR	127.063.244-22
25	RAMON CAIANO DA SILVA	128.732.984-56
26	SILVANA MYLLENA ARAUJO DE MELO	092.488.914-46
27	VICTOR MANOEL CERCUNDINO DA SILVA	162.985.874-97
28	VITORIA MIKAELE DA SILVA ARAUJO	141.650.624-13
29	WALDEVAN SANTOS DA SILVA	077.535.724-31
30	WENDEL MANOEL DA SILVA SANTANA	141.925.344-10
31	WESLEY JHONY DEODATO	128.206.924-19
32	WESLEY IURY DA SILVA FERREIRA	141.364.524-30

3ª T03 – ERTurno : VESPERTINO
REGULAR

Ano: 2021 ENSINO MÉDIO

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ANA TASSIA REBELO DA SILVA	141.732.354-02
02	ANTONIO DA SILVA FERREIRA	113.741.234-80
03	CICERO BRUNO ALMEIDA VIEIRA	133.556.634-17
04	EDUARDO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	088.607.354-59
05	EMERSON SOUZA DOS SANTOS	141.675.414-83
06	EVERTON ANDRE GOMES MARTINS DOS SANTOS	140.990.994-82
07	FELIPE SILVA DOS SANTOS	134.488.154-89
08	GILVANIA MACARIO DA SILVA	120.436.534-23
09	GUILHERME HENRIQUE DA SILVA LIMA	089.443.904-95
10	JACKSON DE OLIVEIRA SILVA	141.536.914-37
11	JAILTON REBELO	083.645.414-63
12	JOAO VITOR SILVA BEZERRA	083.814.494-21
13	JOSE RAINISON FRANCISCO DA SILVA	089.520.584-02
14	JOSE VALNEY LEITE DA SILVA	128.246.714-30
15	JOSEANE DOS SANTOS SILVA	720.353.384-09
16	LAIANE DO NASCIMENTO ALVES	142.906.684-96
17	LEILA YASMIN SILVA	124.849.614-05
18	LUANA DA SILVA SANTOS	714.873.124-07
19	LUCAS CONCEICAO DE FARIAS	109.593.834-76
20	MARIA ISABEL SILVA DO NASCIMENTO	130.006.874-40
21	MARIA KELI OLIVEIRA DA PAZ	128.904.474-05
22	MARIA KELIANE OLIVEIRA DA PAZ	128.904.584-40
23	MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	139.254.364-99
24	MILENE VITÓRIA DE LIMA BARROS	120.469.684-50
25	NATALA VICTORIA DE LIMA PEREIRA	140.743.754-27
26	NELSON VALDEVINO LIRA JUNIOR	713.253.814-46
27	RADMILLA CORREIA DA SILVA	128.599.734-43
28	RANIELLE CORREIA DA SILVA	128.600.254-05
29	RAYANE MARTINS DA SILVA	084.257.974-54
30	SEBASTIAO DE ASSUNCAO MACEDO JUNIOR	116.097.974-00
31	TAMIRES LEITE DA SILVA	112.940.204-55
32	WEBERT GOMES DA SILVA	141.782.454-90
33	RONALD ADRIAN SANTOS ARAUJO	141.379.024-02

4ºN01EJA-EJATurno: NOTURNO
MÉDIO EJA

Ano: 2021 ENSINO

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
01	ÁGUIDA DOS SANTOS GOMES	112.920.654-18
02	BARBARA NATÁLIA DOS SANTOS	703.639.954-63
03	CARMEM LÚCIA DOS SANTOS SOUZA	082.956.754-27
04	CICERO BELARMINO DOS SANTOS	777.542.554-72
05	DANIELLY JAYNE SANTANA DA SILVA	082.489.385-90
06	DAYANE PEREIRA DE SOUZA	107.799.474-52
07	EDJANE SOUZA DE VASCONCELOS	088.846.834-24
08	EDVAN DA SILVA SANTOS	029.492.074-05
09	ELISANGELA SOUZA DOS SANTOS	042.316.794-44
10	ERIKA DE SOUZA LIMA SILVA	109.126.744-82
11	ERNADE BARROS DA SILVA	134.464.704-92
12	EUGÊNIA DA SILVA SOUZA	091.005.694-37
13	JAQUELINE DA SILVA BARBOSA	713.246.284-99
14	JOÃO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	130.354.414-80
15	JOÃO PEDRO DA SILVA	044.646.334-55
16	JOSE EDSON DA SILVA SANTOS	171.604.764-17

17	JOSÉ MARCIO PAULINO DA SILVA	035.385.704-18
18	LEANDRA FERREIRA DE LIMA	025.765.734-41
19	MARIA VANDERLEIA DO NASCIMENTO SILVA TEIXEIRA	048.853.884-06
20	MARINEIDE MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	095.295.834-19
21	NILSON INÁCIO DA SILVA	086.249.194-01
22	THALITA MIKAELLE DOS SANTOS MONTEIRO	121.252.044-01
23	VICENTE SATURNINO DA SILVA	019.300.184-52
24	JOSENILDO PEDRO DA SILVA	084.223.884-05

PORTARIA/SEDUC Nº 2.315/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001379/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Dom Otávio Barbosa Aguiar, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃOANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.315/2022
ESCOLA ESTADUAL DOM OTÁVIO BARBOSA AGUIAR
INEP 27035875CONCLUINTE DA 3ª SÉRIE "A" ANO LETIVO DE 2017
MATUTINO

Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	Carla Karolyne da Silva Santos	129.934.104-74
02	Clécia Cândido da Silva Oliveira	132.277.784-59
03	Douglas Luiz Cândido da Silva	124.068.794-02
04	Eliziane Carla Silva dos Santos	137.077.224-65
05	Ewiton dos Santos Silva	121.834.754-63
06	Fernando Silva Santos	105.792.604-37
07	Fernanda Kelly Silva Santos	126.013.234-00
08	Jarlan Rodrigo da Silva Santos	095.160.474-08
09	Lays Lobato Lima	700.003.464-54
10	Luana da Conceição Silva	710.068.714-46
11	Miqueias Freire Barbosa	395.786.228-05
12	Rafael Silva Brito	141.303.364-44
13	Ruan da Silva Nunes	143.010.054-04
14	Sterphany Gabrielli Moura de Barros	134.352.854-27
15	Vithória Karollinne Ferreira da Silva	123.745.894-39
16	Wedna Maria Santos Vieira	128.930.744-05

CONCLUINTE DA 3ª SÉRIE "B" ANO LETIVO DE 2017
MATUTINO

Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	Alicia Cristine Trindade Cunha	607.253.393-06
02	Ana Beatriz dos Santos Celestino	127.532.574-26
03	Edmilson Bezerra da Silva Júnior	100.423.034-60
04	Elismar Oliveira Borges Júnior	131.454.514-05
05	Everson Ferreira de Farias	137.011.944-59
06	Fabiana da Silva Dias	121.922.904-03
07	Jamerson Santos da Silva	119.954.494-90
08	João Vitor Teles dos Santos	142.632.254-47
09	Jorge Vinicius Soares de Oliveira	125.085.854-24
10	Laryssa Ferreira da Silva Bezerra	110.913.644-78
11	Liliane Inacio Silvestre da Silva	121.982.764-96
12	Mayara Bruna dos Santos Lourenço	128.954.454-94
13	Mayckon Marcilio Gomes da Silva Barbosa	110.970.854-81
14	Natanael Francine da Silva Cunha	136.790.084-06

15	Pâmela Samara Bispo da Silva	135.123.774-83
16	Ronaldo Carlos da Silva Araújo Júnior	074.528.984-35
17	Rute Lima da Silva	133.158.644-54
18	Stephany Luana Pereira da Silva	145.519.394-12
19	Talisson Jamerson Souza Santos	125.907.814-07

CONCLUINTE DA 3ª SÉRIE "C" ANO LETIVO DE 2017
MATUTINO

Ordem	Nome do Aluno	CPF
01	Anthony Carlos Santos de Oliveira	123.202.054-03
02	Beatriz Silva de Brito	092.234.574-08
03	Débora Tamires Santos Nobre	130.965.684-30
04	Deiviane Santos da Silva	116.180.214-27
05	Deyse Ellen Aristides da Silva	121.315.314-00
06	Elias Gabriel da Silva Pereira	122.013.104-08
07	Gabriela Marisa Alves	120.916.204-08
08	Henrique Silva Lourenço	107.788.384-63
09	Jaudinete da Silva	120.929.284-06
10	Layza Ferreira da Silva	135.211.924-23
11	Lívia Fabricia Santos Silva	131.228.994-50
12	Otávio Roberto dos Santos Bisneto	127.957.844-08
13	Pedro Henrique de Souza Ferreira	116.408.084-93
14	Ruan de Oliveira Santos	120.307.214-76
15	Thiago Henrique da Silva	132.195.784-03
16	Yasmim Suely da Silva Duarte	126.997.664-88

PORTARIA/SEDUC Nº 2.310/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001538/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Dr. Paulo de Castro Sarmento, no ano letivo 2017, 2017.1, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.310/2022
ESCOLA ESTADUAL DR. PAULO DE CASTRO SARMENTO
INEP: 27024067

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO

TURMA: 3ª SÉRIE

TURNO: VESPERTINO

ANO: 2017

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF / RG
01	MARIA EDUARDA MARQUES CABOCLO	096.593.994-48

MODALIDADE: ENSINO MÉDIO – EJA

TURMA: 4º PERÍODO

TURNO: NOTURNO

ANO: 2017.1

Nº	ALUNO CONCLUINTE	CPF / RG
01	DAIANE RUBIA DA SILVA	105.250.454-06

PORTARIA/SEDUC Nº 2.305/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001433/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedi-

mentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Romeu de Avelar, nos anos letivos 2021, 2016, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.305/2022
ESCOLA ESTADUAL ROMEU DE AVELAR
CÓDIGO INEP: 270.370.88

SÉRIE/ETAPA: 3ª SÉRIE - TURMA "3ªM01"
NÍVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO
MODALIDADE DE ENSINO: REGULAR
ANO DE CONCLUSÃO: 2021

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ALICE OLIVEIRA BARROS	131.177.804-75
02	ALÍCIA LAU PEREIRA	151.682.574-88
03	ANA CAROLINA GODOY SOARES	136.907.784-09
04	ANA CLARA DA SILVA	714.728.464-00
05	ANA LUIZA DOS SANTOS PAZ	142.064.284-76
06	ANDRESSA FELÍCIO GONÇALVES	134.786.074-69
07	ANDRIELY VITÓRIA QUIRINO DOS SANTOS	066.912.384-60
08	ARIANE ROBERTA DA SILVA SANTOS	132.081.554-50
09	BRUNO MATTHEUS DA SILVA MELO	151.211.964-40
10	CARLOS EDUARDO MENDES DO NASCIMENTO	128.297.644-39
11	DANIEL REIS FERREIRA SILVA	132.487.804-52
12	DARLYSSON JONNES DA SILVA ROSENDO	124.475.494-31
13	DENIS TAVARES DA SILVA	141.683.074-09
14	DIRLANE LOURENÇO DA SILVA	142.158.854-42
15	DOUGLAS GABRIEL FERREIRA DE SANTANA	103.069.244-04
16	EMILLY SOUZA DA SILVA	131.320.374-27
17	INGRID MARIANA DOS SANTOS SOUSA	065.656.014-29
18	JEANE DOS SANTOS	141.657.984-28
19	JOSÉ DAVID DE SOUSA NETO	142.293.194-36
20	KAMILLE VITÓRIA FERREIRA DOS SANTOS	705.943.244-24
21	LAILA BEATRIZ DA SILVA	108.786.304-06
22	LUEWERTTON BARBOSA DA SILVA SOUZA	125.644.524-00
23	LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	141.853.494-32
24	MARIA FERNANDA PEREIRA DA SILVA	142.284.254-10
25	MICAEL VINICIUS DA SILVA LACERDA	130.677.844-13
26	MILENA SÍRLIAN DA SILVA SANTOS	131.750.344-97
27	PEDRO LUCAS CORDEIRO DA SILVA SANTOS	142.311.114-13
28	POLYANA VICENTE DA SILVA DE FARIAS	141.880.204-23
29	RUTE DOS SANTOS ROZENDO DA SILVA	134.157.794-59
30	SAMUEL ALVES CARDOSO DA SILVA	122.683.914-26
31	SHAYANE DIANA LIMA GONÇALVES	143.673.564-50
32	TALYTA GLENDA DO NASCIMENTO SANTOS	160.690.684-40
33	TAYNÁ SOUZA DA SILVA	130.973.984-65
34	TAYNARA CAMILA ULISSES DOS SANTOS	154.690.874-92
35	WILLIAN GABRIEL LIMA DA SILVA	131.219.164-32

SÉRIE/ETAPA: 3ª SÉRIE - TURMA "3ªM02"
NÍVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO
MODALIDADE DE ENSINO: REGULAR
ANO DE CONCLUSÃO: 2021

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ALDO SILVA DOS SANTOS FILHO	129.309.874-48
02	ALINE MILENA DOS ANJOS SILVA	122.795.764-57
03	ANA JÚLIA DO NASCIMENTO	1128.585.384-75
04	ANA JULIA MARCELINO SILVA	130.083.934-11
05	ANA LÍVIA CAVALCANTE RODRIGUES	127.758.034-07
06	BEATRIZ RIBEIRO DA SILVA ARAÚJO	105.789.974-79
07	CARLOS ANDRÉ HERMENEGILDO AMBRÓSIO DOS SANTOS	139.737.284-29
08	CATARINE DA SILVA SOUZA	142.261.524-33
09	DAVI GABRIEL SOUZA DOS SANTOS	115.798.274-38
10	DÉBORA RAIANE RAMOS DA SILVA	141.583.574-89
11	GABRIEL FERNANDES DE LIMA	702.085.266-17
12	GLEYCE MAYARA DA SILVA FELIX	130.314.124-86
13	HELENA MARIA DA SILVA LUCIANO	130.613.654-78
14	ISRAEL GOMES DA SILVA FILHO	123.214.204-21
15	IUQUIAS RODRIGO DA SILVA SANTOS	142.300.304-79
16	JAECKSON JULIAN DOS SANTOS SILVA	122.881.214-40
17	JONATHAN PEREIRA LEITE	148.045.544-08
18	JOSE BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS	127.917.374-21
19	KAUANNY VICTÓRIA OLIVEIRA SOUZA	140.445.124-26
20	LAISSA BULHÕES DE VASCONCELOS	123.881.544-80
21	MAIRON CAIO FERREIRA DA SILVA	127.113.794-18
22	MARIA ESTEFANIA BELARMINO DA SILVA	116.955.124-64
23	MARIA IRIS SANTOS LUZ	146.134.794-79
24	MATHEUS JONATHA DA SILVA POLICARPO	148.039.544-70
25	MAYCON LUCAS DA SILVA LEANDRO	129.863.224-25
26	MILENA LETÍCIA SANTOS DE FARIAS	141.663.344-84
27	REINALDO ALBUQUERQUE SILVA FILHO	122.690.444-01
28	SILVANEIDE BATISTA ROSENDO VITAL	140.953.714-55
29	SUZANNY DA SILVA SOUZA	138.684.994-40
30	TAMIRES LEONARDO DE OLIVEIRA SILVA	144.430.224-25
31	THALYS AUGUSTO VERISSIMO DA SILVA	138.939.644-44
32	THAWAN LUCAS MARQUES DOS SANTOS	132.951.804-74
33	WESLEY GABRIEL GOMES DOS SANTOS	141.626.764-61
34	WILIANE CRISTINE AURELIANO DA SILVA	143.186.344-00

SÉRIE/ETAPA: 3ª SÉRIE - TURMA "3ªM03"
NÍVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO
MODALIDADE DE ENSINO: REGULAR
ANO DE CONCLUSÃO: 2021

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ALLEFY DA CONCEIÇÃO GOMES	134.164.154-69
02	ANA PAULA DA SILVA SANTOS	134.314.724-78
03	ANALYCE GOMES DA SILVA	131.765.764-04
04	ANDRESSA JAMILLE SANTANA DE LIMA	125.526.444-65
05	ANTHONNY MAURI FELIX DA SILVA	143.978.314-40
06	BRENO LUIZ DA SILVA SANTOS	335.623.918-03
07	BRUNA DANIELE FLORÊNCIO DA SILVA	130.790.524-20
08	DEIVID RUAN RAMOS DE ARAUJO	141.582.734-63
09	DENILSON TAVARES DA SILVA	141.683.544-07
10	EDUARDA FEITOSA DINIZ	142.054.714-32
11	EDUARDA MAYARA CONCEIÇÃO RAMOS	147.037.414-58
12	ELBER FELIX DA SILVA	144.183.924-08
13	ELLEN CRISLANE DA SILVA	121.851.604-05
14	EMMANUELLE KARINE GUEDES DOS SANTOS	160.268.894-00
15	ESTEFANI DA SILVA ALVES BERNARDO	105.742.624-58
16	GIOVANNA GABRIELLY DOS SANTOS	123.338.174-10
17	GRAZIELE DOS SANTOS SILVA	153.202.014-78
18	INGRID ROBERTA MACHADO DA SILVA	120.325.114-95
19	JÚLIA DO NASCIMENTO DA SILVA	121.851.654-29

20	LEANDRO SOARES	132.482.534-01
21	LISIANE OMENA DA SILVA	121.358.024-25
22	LORRAYNE DA SILVA BARROS	088.897.614-31
23	MARIA DAS GRAÇAS SANTOS NASCIMENTO	105.587.674-00
24	MYRELLE GONÇALVES GAIA GOMES	159.239.284-93
25	MYRELLY JORDANA ALVES DOS SANTOS	109.306.934-18
26	NATALY RAYANE ANASTÁCIO	141.986.794-60
27	RAYANE TÁRCIA DA SILVA	121.330.854-24
28	SÂMIA JAMILI DE OLIVEIRA SILVA	142.092.954-26
29	VINÍCIUS ROQUE PEREIRA	134.832.564-07
30	VINÍCIUS JOSE DOS SANTOS	126.128.114-43
31	VITÓRIA ALINE DOS SANTOS ALVES	142.952.214-30
32	VITÓRIA DA SILVA	127.371.414-86
33	WELLINGTON DA SILVA SANTOS	715.055.514-47
34	WESLEY CARLOS FERREIRA COSTA	142.646.364-26
35	JOÃO VICTOR PEREIRA SOARES DE MOURA LIMA	134.456.544-17

SÉRIE/ETAPA: 4º PERÍODO - TURMA "A"
NÍVEL DE ENSINO: ENSINO MÉDIO
MODALIDADE DE ENSINO: EJA - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
ANO DE CONCLUSÃO: 2016

Nº	IDENTIFICAÇÃO DOS ALUNOS	CPF
01	ANA CAROLINA FRANÇA DA SILVA	128.123.304-81
02	ELIASAFE ALVES DA SILVA	124.073.744-01

PORTARIA/SEDUC Nº 2.316/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.000000536/2022 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, da Escola Estadual Professor Theonilo Gama, no ano letivo 2017, 2017.1, 2017.2, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro

de 2022.

OSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.316/2022

ESCOLA ESTADUAL THEONIL GAMA

INEP – 27037037

LISTA DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE REGULAR 2017

APROVADOSE SEM PENDÊNCIAS

TURNO -MATUTINO, 3ª SÉRIE - TURMA "A".

	NOME	CPF
1	ACHALLEY DOS SANTOS VIEIRA	480.968.708-23
2	BRUNA DANTAS DE ALMEIDA	114.261.944-39
3	CRISLAINE MONIQUE DA SILVA SANTOS	115.698.414-97
4	EDVALDO RODRIGUES DA SILVA	105.336.384-29
5	FRANCIELE VITOR DA SILVA SANTOS	117.263.394-08
6	GRASIELE DA SILVA	122.439.764-98
7	JHANCINGCLE POLIANY FREIRE NICACIO FILHO	131.974.214-93
8	JONATHAN RAFAEL DE OLIVEIRA SOUZA	134.479.004-66
9	JOSILENE LUCIANA DA SILVA	126.673.864-93
10	JOYCELAINE NASCIMENTO SILVA	133.306.224-90
11	LEONARDO ALENCAR DA SILVA	441.468.628-84
12	MARLEI DOS SANTOS	711.948.984-40
13	MATHEUS RUAN RIBEIRO DE OMENA	110.932.484-75
14	PEDRO HENRIQUE GOMES DA SILVA	076.032.224-43

15	TACIANE DOS SANTOS OMENA	115.759.904-40
16	THALIA KELLY DOS SANTOS	096.444.424-07
17	WEDHISLEY DOS SANTOS VIEIRA	115.533.664-09

LISTA DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE REGULAR 2017

APROVADOS E SEM PENDÊNCIAS

TURNO - VESPERTINO, 3ª SÉRIE - TURMA "B".

	NOME	CPF
1	DAYANE CAMPOS DA SILVA	130.821.204-66
2	DAYSEANNE CLÁUDIA VIANA NASCIMENTO	134.740.864-99
3	GESLANE DE SOUZA SANTOS	144.454.464-48
4	GISLAYNE DOS SANTOS SILVA	127.182.524-48
5	ÍCARO MARTINS DOS SANTOS	118.908.894-07
6	IGOR VIEIRA DOS SANTOS	117.022.404-01
7	JOÃO PAULO DOS SANTOS	121.202.314-51
8	JOÃO PEDRO VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	126.533.514-12
9	JOÃO VÍTOR INACIO FELISMINO	139.259.644-01
10	NAYARA LIMA OLIVEIRA DOS SANTOS	121.877.844-01
11	REBECA TEIXEIRA TOLEDO DOS SANTOS	128.064.624-10
12	RENATA MARQUES CAVALCANTE	091.006.614-06
13	SANELY DE OLIVEIRA FARIAS	144.081.954-80
14	THAYNÁ DA SILVA DOMINGOS	132.544.874-51
15	VENICIUS SAMUEL DA SILVA LOPES	115.613.064-60
16	WELLY RAYANE GOMES DA SILVA	138.063.554-36

LISTA DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE EJA 2017.1

APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS

TURNO - NOTURNO, 4º PERÍODO, TURMA "A".

	NOME	CPF
1	DANILO FERREIRA SILVA DUARTE	105.240.094-90
2	GLEICIANE NATALLE TORRES SILVA	116.669.124-17
3	RAFAEL JUSTINO BEZERRA	101.948.484-50
4	WILLIS ANGELO DE LIMA	120.054.234-75

LISTA DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE EJA 2017.1

APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS

TURNO - NOTURNO, 4º PERÍODO, TURMA "B".

	NOME	CPF
1	CLEBIANA SANTOS MELO BARROS	081.017.654-84
2	JÉSSICA DOS SANTOS ALVES	115.554.804-38

LISTA DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE EJA 2017.2

APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS

TURNO - NOTURNO, 4º PERÍODO, TURMA "A".

	NOME	CPF
1	ALAN CARLOS FELICIANO DOS SANTOS	048.711.144-30
2	ANA CRISTINA ALVES DE SANTANA	126.989.424-28
3	CLARICIANE FEITOSA DOS SANTOS	110.995.724-60
4	CLÉCIA DA SILVA SANTOS	118.252.674-80
5	CLÉVERTON JOSÉ DA SILVA	108.910.504-50
6	ELIENE MARIA DOS SANTOS FEITOSA	093.075.804-80
7	ELISÂNGELA DOS SANTOS PEREIRA	064.044.174-21
8	ESTEFFANY LAYANE SANTOS SILVA	121.272.684-74
9	EVERTON JONATHA SOUZA MONTEIRO	051.690.084-65
10	GABRIEL DA SILVA VICENTE	106.025.224-47
11	GABRIELA RODRIGUES DA SILVA	114.225.944-75
12	JADSON DA SILVA	127.095.704-08
13	JANAYNA ESTEFFANY DE ARAUJO LIMA	058.594.494-61
14	JANDESSON JOSUEL SILVA COSTA	107.290.534-58
15	JOSÉ HUGO DA CONCEIÇÃO SILVA	078.478.814-62
16	JOSENILDO SILVA DOS SANTOS	026.869.734-55
17	JULIELE THAINÁ DOS SANTOS	120.232.164-00
18	LUANA CAROLINE DA SILVA SANTOS	116.233.274-31
19	LUCAS VINICIUS DE SOUZA ALVES	087.827.784-69

20	LUIZ FERNANDO SOUZA DE LIMA	128.907.194-21
21	MATEUS DOS SANTOS ALMEIDA	118.885.004-62
22	MYRIELLE LOURENÇO DOS SANTOS	111.625.484-01
23	PAULO DANIEL SANTOS DA SILVA	072.883.744-75
24	PHILIPPE SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	105.240.264-08
25	RAPHAEL KARLOS OLIVEIRA DE ALMEIDA SOARES	101.399.514-74
26	RICARDO BIANOR JÚNIOR	112.042.174-83
27	SARA DE JESUS COSTA	106.703.594-08
28	SHEILA TAMIRES DA SILVA MONTEIRO	121.426.564-20
29	THAINÁ WALESCA SALES DA SILVA	115.678.174-40
30	THALISSON DO NASCIMENTO SANTOS	131.091.824-40
31	TULIO RICARDO DA SILVA ALVES	115.683.774-01

LISTA DOS CONCLUINTE DO ENSINO MÉDIO MODALIDADE EJA 2017.2

APROVADOS COM ÊXITO E SEM PENDÊNCIAS

TURNO - NOTURNO, 4º PERÍODO, TURMA "B".

	NOME	CPF
1	ALAN SILVA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	105.240.284-43
2	ALEXANDRE DA SILVA ARAUJO	111.280.004-23
3	ANA CARLA DOS SANTOS PEREIRA	123.227.794-07
4	ANDERSON DOS SANTOS ARAUJO	115.989.864-22
5	ANDREZA CAROLINE DA CONCEIÇÃO	088.946.194-51
6	BEATRIZ MARIA FERREIRA DOS SANTOS	117.224.234-80
7	ELAINE SILVA MENDONÇA	115.659.764-10
8	FLÁVIO MESSIAS DA SILVA	131.231.994-10
9	GENILDA LIMA DA CONCEIÇÃO	114.611.224-65
10	JÉSSICA KELLY DOS SANTOS MELO	118.907.394-30
11	JOELMA FERREIRA DA SILVA	098.099.364-43
12	JOSÉ CLOVIS NOBRE DOS SANTOS	662.999.934-72
13	JANAINA CARLA ALVES DE LIMA	070.333.181-70
14	JOSÉ LUCAS BARBOSA DA SILVA	100.154.354-82
15	JOSEFA MARIA DE MACEDO SANTOS	739.892.154-34
16	JOSIVÂNIA DOS SANTOS	114.393.134-31
17	JOYCE MARIA FERREIRA DOS SANTOS	125.350.024-00
18	KARLA KAROLYNE SILVA DUARTE	118.671.984-28
19	MACIEL ALBINO	708.912.034-19
20	MARIA BEATRIZ SEVERO DA SILVA	104.580.944-63
21	MARIA GABRIELA DA SILVA SALES	116.169.354-80
22	MARIA ROSIVANIA LOPES DE OLIVEIRA	699.358.664-91
23	MAXWEL DA SILVA PERCIANO	143.067.314-13
24	MAYARA DA SILVA TOMAZ	109.662.574-13
25	NAUDILENE MUNIZ DE LIMA	126.587.964-80
26	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO DA SILVA	111.397.924-07
27	REJANE DOS SANTOS	075.760.364-51
28	ROBERTA LAINE REIS SANTOS	111.186.064-50
29	TALITA TÂMARA SANTOS DA SILVA	125.864.054-63
30	WESLEY SILVA LOPES	117.223.094-31
31	WESLEY TAVARES DOS SANTOS	120.416.494-02

PORTARIA/SEDUC N° 2.313/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001257/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Educação Profissional - Ensino Médio Integrado, da Escola Estadual Monsenhor Machado, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.313/2022
ESCOLA ESTADUAL MONSENHOR MACHADO
INEP 27025519

TURMA: 3° M01-ERSEC – SECRETARIA ESCOLAR
MODALIDADE: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ENSINO MÉDIO INTE-GRADO

ANO CONCLUSÃO: 2021

3° M01-ERSEC– SECRETARIA ESCOLAR 2021 - ENSINO MÉDIO – MATU-TINO

Nº DE ORD.	NOME DO ALUNO (A)	CPF
01	ALINE KELI LOPES FERREIRA DA SILVA	066.728.644-66
02	ALISSON DE MELO LEITE	099.949.464-39
03	AMANDA ESTEFANE DE FATIMA SANTOS	076.420.554-47
04	ARTHUR DE OLIVEIRA SAMPAIO	138.329.704-52
05	BEATRIZ DA SILVA	154.810.154-04
06	CARLOS EDUARDO VITURINO DOS SANTOS	139.957.954-12
07	CAYK DOUGLAS ANANIAS MARQUES	161.954.914-03
08	CLEBSON SILVA DOS SANTOS FILHO	137.725.094-60
09	DAIANE LIMA DOS SANTOS	097.640.494-00
10	EDUARDO SILVA DE MELO	088.219.354-69
11	ELISABETE DA SILVA	086.334.454-25
12	EMILLY MAYSIA DOS SANTOS	128.104.084-32
13	FRANCYNE MICAELLE DA SILVA PEREIRA	136.479.594-99
14	GEAN CARLOS DOS SANTOS DA SILVA FILHO	160.916.884-48
15	GRASIELLY SANTOS DA LUZ	084.844.094-30
16	INGRID ALVES TEIXEIRA	127.457.284-31
17	IRIS MAYARA BONFIM DE MELO	144.661.604-57
18	JOSE ADAILSON DA SILVA	147.419.374-96
19	JOSE EDIRLAN CESARIO DOS SANTOS	082.631.294-27
20	JOSE RODRIGO SANTOS SILVA	129.509.934-94
21	JULIANA DOS SANTOS SILVA	075.242.944-25
22	KAIQUI TOMAZ TEIXEIRA	084.581.044-82
23	KAROLLINA VITORIA LIMA DA SILVA	128.165.694-11
24	KARY DAMILY NOGUEIRA DA SILVA	124.773.834-50
25	KEMILY LORENA DOS SANTOS	125.526.204-42
26	LADSON BRANDAO DOS SANTOS	129.382.064-45
27	LAISE LOPES DA SILVA	112.146.534-05
28	LEANDRO DE LIMA VIEIRA	130.000.454-14
29	LETICIA DA SILVA NEMESIO	137.367.774-00
30	LUCAS KAUÃ DE LIMA CORREIA	140.292.014-82
31	MARIA EDUARDA BERNARDO DE OLIVEIRA	138.017.394-90

TURMA:3° M01-ERSEC – SECRETARIA ESCOLAR
MODALIDADE: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ENSINO MÉDIO INTE-GRADO

ANO CONCLUSÃO: 2021

CONTINUAÇÃO 3° M01 - ERSEC– SECRETARIA ESCOLAR 2021 - ENSINO MÉDIO – MATUTINO

Nº DE ORD.	NOME DO ALUNO (A)	CPF
32	MARIA GESLANI DOS SANTOS FAUSTINO	150.435.144-42
33	MARIA JESSICA DOS SANTOS	127.107.614-40
34	MAYK RUAN FARIAS DA SILVA SANTOS	471.111.408-42
35	MIRTILLA LEITE DA SILVA NASCIMENTO	127.735.334-45
36	PAOLA CABOATAN ALVES	147.399.054-85
37	RITA DE CASSIA FALCAO DA SILVA	130.292.494-09
38	RYLLARY LARISSA DOS SANTOS	145.158.014-22
39	VANESSA DOS SANTOS DA SILVA	142.119.094-01
40	WAGDA RAFAELLA NICACIO TORRES	146.524.954-04

TURMA:3° M01 – ERLUD - LUDOTECA
MODALIDADE: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ENSINO MÉDIO INTE-GRADO

ANO CONCLUSÃO: 2021

3° M01 – ERLUD LUDOTECA 2021 - ENSINO MÉDIO – MATUTINO

Nº DE ORD.	NOME DO ALUNO (A)	CPF
01	ABELARDO ALVES FIGUEIREDO	128.094.574-50
02	ALICE TEIXEIRA DA SILVA	129.385.104-38
03	ALISSON NOBRE BATISTA	125.915.414-93
04	ANDRESA ALVES APRIGIO DOS SANTOS	129.582.564-30
05	BRUNO ALLAN DA CONCEIÇÃO	123.909.704-27
06	CAMYLLY CAUANNY DA SILVA AMORIM	107.925.604-00
07	DANIELA ARAUJO RODRIGUES	160.466.324-39
08	DAYANNE FERREIRA SANTOS	137.655.394-57
09	EMILLY SHAYANE ANGELO DOS SANTOS	156.191.834-24
10	ERICA MIKAELY DA CONCEICAO SANTOS	128.192.884-48
11	EVERTON DOS SANTOS MOREIRA	158.526.704-05
12	EVERTON SAMUEL DA SILVA	141.537.534-83
13	FABIO HENRIQUE CONCEICAO DOS SANTOS	084.485.444-12
14	FERNANDO BATISTA DA SILVA FILHO	105.769.174-78
15	FRANCIELE FARIAS DOS SANTOS	128.981.664-64
16	FRANCISCO BATISTA DA SILVA FILHO	087.764.204-42
17	JAKSON BEZERRA DE OLIVEIRA	092.177.264-51
18	JOESYLA KAWANY DA ROCHA SANTOS	136.085.864-40
19	JOSE DANIEL DA SILVA	127.469.954-17
20	JOSE EDMILSON DE LIMA OLIVEIRA	087.667.844-41
21	JOSÉ MARRONE AQUINO DANTAS	140.454.994-31
22	JOSÉ WELLINGTON INÁCIO DOS SANTOS JÚNIOR	089.754.544-36
23	JOSILENE DA SILVA DOS SANTOS	085.515.364-43
24	KAYKY KEVYM FALCAO DA SILVA	064.026.084-59
25	LARISSA RENATA DA SILVA BEZERRA	128.440.224-05
26	MARCOS ANTONIO APRIGIO DA SILVA	161.166.944-89
27	MARIA CRISTIANE DE FARIAS SANTOS	072.599.374-08
28	MARIA CRISTINA DE ARAÚJO NASCIMENTO	127.228.324-02
29	MARIA IZABEL SANTOS DE OLIVEIRA	140.870.194-46
30	MARIA LIEDJA SANTOS DA SILVA	086.798.334-52
31	MARIA VITÓRIA ALCIDES DA SILVA	088.133.634-35

TURMA: 3° M01 - ERLUD - LUDOTECA

MODALIDADE: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - ENSINO MÉDIO INTE-GRADO

ANO CONCLUSÃO: 2021

CONTINUAÇÃO 3° M01 – ERLUD LUDOTECA 2021 - ENSINO MÉDIO – MATUTINO

Nº DE ORD.	NOME DO ALUNO (A)	CPF
32	MAYLANE DOS SANTOS SILVA	077.792.204-51
33	PETKOVIC DA SILVA FELICIO	154.757.214-08
34	RAYANE LACERDA DOS SANTOS	161.505.344-13
35	ROSIANE DA SILVA	714.676.764-70
36	THIERYS CAUAN DA SILVA	131.888.174-95
37	VANIELE DA SILVA BARROS	089.520.644-70
38	VINÍCIUS FREITAS DA SILVA	094.669.254-82
39	VIVIANE SABINO DE MELO	147.711.734-27
40	YASMIN SUZANA SANTOS DE SOUZA	142.609.584-88

PORTARIA/SEDUC N° 2.314/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.000000977/2022 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Olímpia Tenório Lima, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.314/2022
ESCOLA ESTADUAL OLÍMPIA TENÓRIO LIMA
INEP Nº 27018962

3ªTURMA:“3N02- ER”TURNO:NOTURNO

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	ADJA MARIA DA SILVA	147.017.004-36
2	CARLA BEATRIZ SOARES DA SILVA	135.492.584-02
3	CARLA RAYANE BORGES SOARES	144.991.624-40
4	CHARLES DE ALMEIDA	152.280.434-03
5	CICERA PAULINA DOS SANTOS	150.310.284-08
6	CLAUDEMIR EVANGELISTA DA SILVA	134.378.344-52
7	DANIEL DA SILVA ALVES	129.037.204-79
8	DHIEGO LUCAS DA SILVA	123.230.664-98
9	ELENICE DOS SANTOS MENÉZES	100.745.474-10
10	GUILHERME CALIXTO VIEIRA	152.427.714-29
11	HELENA JOSILENA SANTANA DA ROCHA	102.929.534-45
12	IRANILSON INACIO DOS SANTOS	140.481.094-30
13	JADSON APOSTOLO RIBEIRO	152.400.184-80
14	JAILSON LIMA BEZERRA	152.018.074-88
15	JESSICA FERREIRA DE ALMEIDA	713.297.884-51
16	JOSÉ ARMANDO SILVA DE LIMA	141.430.874-48
17	JOSÉ EANES DOS SANTOS SILVA	098.810.334-62
18	JOSETE DE ALMEIDA LEITE	149.248.554-30
19	KÁTLEN RODRIGUES DOS SANTOS	147.598.984-92
20	LETICIA FERREIRA ALVES DOS SANTOS	149.743.504-80
21	LUCAS DE OLIVEIRA CRUZ	106.510.364-61
22	MAIARA FERREIRA DA SILVA	136.057.214-78
23	MARCELINO DONATO DOS SANTOS NETO	146.049.024-02
24	MARIA JOELMA VIEIRA	143.616.494-05
25	MARIA JOSÉ FLORENTINO DA SILVA	153.422.914-02
26	MARIA SUANNY SANTOS SILVA	136.243.614-30
27	MARILY DOS SANTOS SILVA	133.186.224-86
28	MAURICIO DOS SANTOS DE ALMEIDA	152.574.024-59
29	MIROSMAR SOARES DA SILVA	103.325.424-08
30	MONALISA CAROLINE TOMAZ DE ALMEIDA	130.478.224-76
31	PAULINA DOS SANTOS DE LIRA	132.973.774-10
32	RAFAEL ISIDORIO DA SILVA	151.921.944-07
33	ROSIANE CAMILO DOS SANTOS FERREIRA	067.482.624-88
34	SAMIRA RAMOS SOARES	100.746.064-41
35	SILVANA JANUÁRIO DA SILVA	123.497.294-86
36	SUÉLY MARIA DA SILVA DOS SANTOS	134.753.914-06

37	TALITA DA SILVA DOS SANTOS	152.088.734-51
38	TAYSA DE SOUZA SANTANA	126.637.134-65
39	VANESSA BORGES DA SILVA	155.332.814-01
40	VANESSA DANIELA VIEIRA DOS SANTOS	155.332.814-01
41	VANILÉCIA MELO DOS SANTOS	100.546.904-04
42	VITÓRIA SOARES DA SILVA	146.615.144-75
43	VIVIELLE DA SILVA LIMA	130.769.084-05
44	WELLINGTON LUÍS DOS SANTOS	152.449.984-63
45	WIGUE MANRRIK FERREIRA DOS SANTOS	134.478.574-39
46	WINICIUS FARIAS TELES	397.212.178-40

PORTARIA/SEDUC Nº 2.312/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001692/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.312/2022
ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA
INEP: 27035646

3ª SÉRIE T 01

ORD.	NOME DO ALUNO	CPF
1.	AMANDA LOPES DOS SANTOS	144.887.234-03
2.	ANA KAROLINE LEITE GOMES DE ARAUJO	081.045.564-10
3.	CAUÃ DAVID DA SILVA SANTOS	128.645.974-54
4.	CAUE GUSTAVO TEIXEIRA	361.290.438-80
5.	CLARISSA GUIMARÃES MINEIRO	143.633.544-29
6.	EDUARDO DE LIMA BUARQUE	125.048.964-41
7.	EDUARDO HENRIQUE SANTOS DA SILVA	127.384.284-79
8.	EDUARDO RAMON DOS SANTOS	069.158.754-09
9.	FLAVIO WILIAN MORAIS IZIDORIO OLIVEIRA	127.509.474-05
10.	FRANCIELLY VALERIA IRINEU DOS SANTOS	069.503.434-00
11.	GABRIELY VITÓRIA FIRMINO DOS SANTOS	142.305.824-04
12.	HEMERSSON MATOS DE OLIVEIRA	148.097.684-90
13.	JOSE JULIO DA SILVA CASADO	148.118.374-52
14.	JUAREZ MARTINS ALVES NETO	146.429.934-01
15.	JULLYANERSON LUIZ DA SILVA	154.774.074-41
16.	KAIQUE DA SILVA PACHECO	127.908.084-14
17.	KAMILLY FABIANNY DA SILVA VERCOZA	083.229.414-47
18.	LUAN GABRIEL DA SILVA SANTOS	144.378.444-32
19.	LUIZA EDUARDA FERNANDES DA SILVA	111.615.204-67
20.	MARYA VICTHORIA MARTINS DA SILVA	128.725.674-02
21.	MATHEUS ALBUQUERQUE FAGUNDES LINS	125.045.624-03
22.	MATIAS FAUSTINO DOS SANTOS SILVA	149.847.314-86
23.	MISAEEL PAULO DA SILVA SANTOS	141.385.394-33
24.	PAULO EDUARDO GONÇALVES DA SILVA	142.779.614-95
25.	PEDRO LUCAS FARIAS ATAIDE SILVA	062.534.794-31
26.	PEDRO OLIVEIRA LOPES	084.937.364-65
27.	RONALDO ANTONY NUNES ROMÃO	130.118.324-55
28.	WILLIAN GUILHERME SANTOS CAVALCANTE	131.149.004-37
29.	YRYS GABRIELLE DA SILVA LIMA	139.470.134-93

3ª SÉRIE T 02

ORD.	NOME DO ALUNO	CPF
1.	ALEXANDRE NEVES DE ALMEIDA FILHO	117.299.734-93
2.	ALINE MAYRA DOS SANTOS	143.772.364-80
3.	AMANDA KALLINY ARAÚJO DIAS	150.138.134-25
4.	anderson cassiano dos santos	127.317.714-29
5.	BEATRIZ BARROS DA SILVA	131.547.654-17
6.	BEATRIZ DA CONCEIÇÃO SANTOS	153.904.524-29
7.	BEATRIZ DE FRANÇA PAIXÃO	120.147.224-55
8.	EFRAIM PEDRO MIGUEL GUIMARÃES	136.000.114-05
9.	ERICA AMERICO DA SILVA	142.120.844-06
10.	GÊNILLY CORREIA DA SILVA	122.622.804-60
11.	GUILHERME AUGUSTO PROCÓPIO DE CARVALHO SILVA	122.600.774-04
12.	JANYNE BATISTA DA SILVA FARIAS	132.579.464-30
13.	JHEMERSON KAUE COQUEIRO DOS SANTOS	047.266.782-30
14.	LILIA DA SILVA SOUZA	716.386.404-32
15.	LIVIA TAMARA DE SOUZA SILVA	141.765.634-43
16.	MARCOS VINÍCIUS DA SILVA	143.142.114-66
17.	MARIANA BARBOSA DA SILVA	144.664.664-70
18.	MATHEUS RYAN DOS SANTOS	135.759.184-57
19.	MIRELLE FERNANDA VENTURA BARBOSA	123.392.064-21
20.	MYCAELLEN JÚLIA TEIXEIRA DA SILVA	141.511.754-31
21.	NATHÁLYA NASCIMENTO SANTOS SILVA	116.106.724-88
22.	RYAN MARCIO FERREIRA DE OLIVEIRA	129.707.834-95

PORTARIA/SEDUC N° 2.309/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001622/2022 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Alfredo Gaspar de Mendonça, no ano letivo 2017, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.309/2022
ESCOLA ESTADUAL ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA
INEP: 27035646

CONCLUÍNTES DA 3ª SÉRIE B NOTURNO DO ENSINO MÉDIO
NA MODALIDADE REGULAR NO ANO LETIVO DE 2017

ORD.	NOME DO ALUNO	CPF
1.	EMANUELA DOS SANTOS HOLANDA	054.765.894-06
2.	EMILIA MARIA DA SILVA	079.509.924-09
3.	LIDIANE VIANA DA SILVA	130.007.154-01

PORTARIA/SEDUC N° 2.308/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001749/2022 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Egidio Barbosa da Silva, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO
ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.308/2022
ESCOLA ESTADUAL EGÍDIO BARBOSA DA SILVA
CÓDIGO DO INEP: 27014010

TURMA: 3ºM01-ER

Nº	NOME	CPF
01	ANA CLARA LOPES VASCONCELOS	152.205.584-39
02	CARLIELSON NASCIMENTO DA SILVA	154.457.674-93
03	CINTIA RENAURIA DOS SANTOS	142.721.974-52
04	DENILSON ANDRADE DOS SANTOS	098.000.194-30
05	EDERSON IGLEISSON SOUZA DOS SANTOS	135.729.324-08
06	ELISÂNGELA VIEIRA DA SILVA	134.464.004-43
07	ERIC RODRIGUES DA SILVA	130.812.824-03
08	ÉRICA MARTA FERREIRA DA SILVA	142.743.664-99
09	IZAÍAS RODRIGUES SOARES JUNIOR	087.461.064-80
10	JONATHAN RAFAEL HENRIQUE DE ARAÚJO	124.683.184-80
11	JOSÉ ORLANDO DA SILVA VIEIRA	152.281.634-84
12	KARINE APARECIDA SANTOS SILVA	141.602.674-67
13	LARISSA DA SILVA SANTOS	154.457.874-19
14	LARISSA DA SILVA TARGINO	152.642.044-97
15	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA	143.020.724-82
16	MARIA DE LOURDES DOS SANTOS	716.955.524-74
17	MARIA EDUARDA FERREIRA DA SILVA	141.976.354-78
18	MARIA MIKAELLY SANTOS DA SILVA	158.550.714-80
19	MARIA RITA MINERVINO DA SILVA COSTA	151.598.084-77
20	MARIA VITÓRIA DE OLIVEIRA SILVA	143.148.964-69
21	RAÍSSA VITÓRIA AMORIM BARROS	147.398.984-11
22	SOFIA RODRIGUES FERREIRA DE LIMA	141.976.174-96
23	SUELEN DOS SANTOS PEREIRA	155.382.774-02
24	VIVIANE REIS DOS SANTOS SILVA	142.324.674-83
25	CARLOS MANOEL DOS SANTOS	143.031.744-24

TURMA: 3ºT01-ER

Nº	NOME	CPF
01	ANA BELLY ALVES DA SILVA BARBOSA	150.485.994-46
02	ANA FERNANDA BARBOSA DA SILVA	142.557.194-89
03	AUGUSTO SANTOS DA SILVA	153.409.284-62
04	DANIEL JOSIAS DA SILVA	152.283.534-29
05	EDENILDA FERREIRA DA SILVA	143.160.244-26
06	ÉRICA FERREIRA	153.407.644-19
07	FELIPE EMANOEL COSTA DE ABREU	120.402.874-50
08	GIRLÉIA DOS SANTOS RODRIGUES	141.635.444-10
09	GISELE DA SILVA OLIVEIRA	141.834.594-60
10	JADIELSON NOGUEIRA DE HOLANDA	153.207.814-58
11	KAWANY FERREIRA DA SILVA	141.955.784-00
12	LUIZ DANIEL ARAUJO DA SILVA	706.172.774-86
13	MAÍRA DIAS FERREIRA	142.022.914-17
14	MARIA DANIELA ALVES DA SILVA BARBOSA	150.485.404-76
15	PAULA CRISTINA DA SILVA	093.144.624-47
16	RAIANE BARBOSA DA SILVA	152.722.154-78
17	RAIANE OLIVEIRA DA SILVA	142.555.184-08

PORTARIA/SEDUC N° 2.307/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n.º E:01800.0000001409/2022 e Considerando a Portaria SEDUC n.º 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.307/2022
Escola Estadual Professora Benedita de Castro Lima
INEP 27226271

RELAÇÃO DE CONCLUINTEs - 3ª T01- 2021		
Nº	NOME	CPF
01	ANA BEATRIZ EURIDES VIEIRA DOS SANTOS	134.991.184-31
02	ANDERSON CAIO TAVARES DA SILVA	129.827.594-62
03	ANDERSON PAULO RAMOS DA SILVA	142.681.434-83
04	CAMILLY MARIA DE LIMA	150.877.924-48
05	ELAYNE RAYSSA VANDERLEI DA SILVA	117.804.504-86
06	EMILI HISLANI MOTA DE OLIVEIRA	142.326.964-07
07	EMILLY AYANNA SANTOS	131.081.174-16
08	EMILLY SOPHIA GOMES DA SILVA	142.493.784-11
09	ERICK MACEDO SILVA	125.845.514-54
10	ESTER VITORIA BATISTA DOS SANTOS	134.477.494-66
11	ÉVILA KIELLE DOS SANTOS VITAL	122.555.434-94
12	GABRIEL GOMES DA SILVA	417.603.818-70
13	INGRID MIKAELLE DA SILVA FAUSTO	142.680.384-26
14	JACKSON ALVES DA SILVA	142.457.084-09
15	JACYELLE MONTEIRO DE OLIVEIRA	155.118.174-65
16	JÁMYLLY DE CARVALHO ACIOLI	152.451.504-33
17	JOÃO PAULO BEZERRA DA SILVA	147.847.904-38
18	KAMILE DA SILVA SANTOS	152.508.844-07
19	KELLY CRISTINA DE ASSIS SANTANA	128.282.434-19
20	KEYVISSON HALEX DA SILVA AMORIM	488.331.928-81
21	KYVYA MARCELLY VASCONCELOS PEREIRA	152.435.574-71
22	LUIZ PAULO PONTES DA SILVA	120.855.984-20
23	MONIKE DANIELLY DOS SANTOS SILVA	151.027.104-00
24	NICOLAS DA SILVA MELO	142.319.914-64
25	PÂMELLA KAWANNE SILVA DOS SANTOS	119.489.244-20
26	RANI KELLY HONORIO DA SILVA	143.037.454-30
27	RENATA CALHEIROS DE OLIVEIRA	133.182.584-90
28	RHAYANE GAMBIRA DOS SANTOS	111.100.414.54

RELAÇÃO DE CONCLUINTEs - 3ª T02- 2021		
Nº	NOME	CPF
01	ALISSON DE SOUZA ALVES	144.760.924-70
02	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA SOUZA	121.923.674-81
03	ANTHONY DIEGO MEDEIROS DE ARAUJO	129.952.534-22
04	CINARA MYRELA BATISTA DA SILVA	139.084.504-46
05	CRISLANE MELO DA SILVA	100.594.414-88
06	DENILSON JOSÉ SILVA ALBUQUERQUE	151.545.194-18
07	DIOGO DA SILVA NASCIMENTO	151.148.954-51
08	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS	130.360.944-40
09	EMILLY MILENY DE LIMA FERREIRA	132.196.804-37
10	EMILLY REBECA SIMÕES ALVES	138.083.844-41
11	EMILLY VICTORIA ALVES DOS SANTOS	153.142.924-67
12	FABRICIO ADRIANO ACIOLI DOS SANTOS	112.453.054-17
13	JOSE GUSTAVO DA SILVA SANTOS	141.622.484-00
14	JÚLIO CÉSAR ARCANJO PIMENTEL	094.846.064-40
15	KARLOS HENRIQUE DA SILVA FIRMINO	153.909.294-11
16	KERVIN DOUGLAS DE MENEZES SILVA	113.235.204-57
17	LIVIA SANTOS BARROS	110.232.654-27
19	LUÍS GUSTAVO DA SILVA	143.535.004-90
19	MARIA RAIANE DOS SANTOS SILVA	127.063.804-11
20	NATANAEL DA SILVA BARROS	141.692.614-37
21	SAMYLA MIKAELLE NICACIO TAVARES	120.081.274-35
22	STEPHANNY DA SILVA ULISSES GOMES	130.521.474-98

23	TAMARA MANUELA DA SILVA	166.772.794-05
24	TAMARA NAIARA RODRIGUES BEZERRA	081.936.664-10
25	THAIANE DA SILVA DE OLIVEIRA	148.903.924-40
26	THIAGO ALMEIDA DOS SANTOS	141.489.974-26
27	VENICIO VITORIO VIEIRA DOS SANTOS	141.698.454-20
28	VITHÓRIA INGRID VENTURA CELÍRIO	136.707.104-69
29	WALISSON GOMES DA SILVA	134.585.344-07
30	YASMIN ARAUJO DO NASCIMENTO	143.174.644-46

RELAÇÃO DE CONCLUINTEs - 3ª T03- 2021		
Nº	NOME	CPF
01	ALANA ADRIELLY CORREIA DOS SANTOS	126.724.424-01
02	DÉBORA DA SILVA FERREIRA	130.249.004-46
03	ELAINE EDITE DOS SANTOS SILVA	137.699.644-02
04	ESTEFANIE VICTORIA DA SILVA MOTA	127.639.084-03
05	ESTHER PALMITO OLIVEIRA DE SOUZA	116.783.254-06
06	FLAVIANE MARQUES CALADO	126.180.324-89
07	FRANCINE DA SILVA PEREIRA	118.209.014-16
08	JOÃO VICTOR DOS SANTOS LEÃO COSTA	123.771.424-94
09	JOSE ERICK CONCEIÇÃO FIGUEIREDO	129.114.824-84
10	KAUÁ VICTOR FERREIRA DA SILVA	125.218.894-31
11	LUCAS FIRMINO ALMEIDA FELIX	122.202.654-63
12	LUCAS PEREIRA DA SILVA	129.589.044-58
13	MABYSON RUAN DE OLIVEIRA UMBELINO	121.812.884-45
14	MARIA DAYANNE SILVA DAMAZIO	113.044.294-23
15	MARYANA DA SILVA EUGENIO BARBOSA	117.466.934-95
16	MAYAMYLLY DA SILVA DA CONCEIÇÃO	122.797.274-12
17	MAYARA REGINA MEDEIROS DE OLIVEIRA	131.587.424-54
18	MAYKON DAVID AURELIANO CAVALCANTE	130.958.444-33
19	MIKAELE DA SILVA SANTOS	115.603.104-48
20	NÍCOLAS DA SILVA SANTANA	130.771.694-60
21	PEDRO HENRIQUE FERREIRA CHAVES	121.381.874-54
22	PEDRO JEFFERSON SILVA SANTOS	104.819.344-64

RELAÇÃO DE CONCLUINTEs - 3ª T04- 2021		
Nº	NOME	CPF
01	ADRIENY MILENA DA SILVA MARQUES	107.194.324-30
02	ANA CARLA CONCEIÇÃO DA SILVA	716.296.344-76
03	ANALICE MARQUES INÁCIO PEREIRA	116.988.144-02
04	ANDRESSA THAINARA DOS SANTOS	152.934.964-84
05	BRUNO RAFAEL PEREIRA DE OLIVEIRA SILVA	134.022.274-44
06	CAMILA VITÓRIA SILVA SANTOS	115.440.104-94
07	CARLOS VITOR DA SILVA	150.216.014-58
08	CLARINICE MARIA DA SILVA CHAMXÃO	138.726.714-05
09	GABRIELA NASCIMENTO ARAUJO	074.894.064-20
10	IZABELLY VITÓRIA MOREIRA DA SILVA	142.796.484-09
11	JOÃO VITOR DA SILVA	142.181.994-50
12	JOSÉ LUIZ CUSTODIO SILVA	143.357.644-99
13	JORGÊ CHARLYS DA SILVA SANTOS	110.011.074-70
14	JULIANO DA SILVA BEZERRA	134.442.454-67
15	LEANDRO WILIAMS DAS SILVA VIEIRA	112.989.884-97
16	LEONARDO SILVA ARAÚJO	133.414.964-08
17	LUIZ EDUARDO DA SILVA	112.136.584-11
18	MARIA VITORIA DELMIRO DA SILVA	714.083.234-00
19	MAURICIO GUSTAVO BATISTA DA SILVA	149.842.354-03
20	PEDRO HENRIQUE ALVES DA SILVA	714.709.834-00
21	RAYANNE MARIA ALMEIDA SIMÕES	149.998.424-32
22	ROBERT PABLO OLIVEIRA DA SILVA	142.697.774-35
23	RUAN GLEIVISON DA SILVA	146.756.264-59
24	VENICIUS COUTINHO BERNARDO SOUZA	142.056.824-84

PORTARIA/SEDUC Nº 2.306/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001419/2022 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino

Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, da Escola Estadual de Educação Básica Artur Ramos, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.306/2022
ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA ARTUR RAMOS
INEP Nº 27016382

CURSO/MODALIDADE:ENSINO MÉDIO/REGULARSÉRIE: 3ª

TURMA: "3M02" TURNO: MATUTINO

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	Adriany Aparecida dos Santos	081.283.354-64
2	Allysson Victor Torres dos Reis	143.382.644-54
3	Ana Carolina Gomes de Sousa	442.492.128-07
4	Ana Karolaynedos Santos	442.492.128-07
5	Charles Henrique Ferro Santos	107.378.946-28
6	Daniel Lourenço da Silva	150.104.644-62
7	Emanoel Andre Lauriano	014.275.254-12
8	Esther SímplicioDiomena	488.333.788-02
9	Geovanna Cassiano Santos	143.489.354-59
10	Helisson Valeriano Cavalcante	115.862.514-65
11	Janielmados Santos Silva	150.164.744-00
12	José Carlos da Silva	106.046.324-52
13	José Samuel da Silva Santos	149.926.534-48
14	Juliana Silva Martins	062.227.392-29
15	Kauã Vinicius Coelho dos Santos	105.383.844-17
16	Laedsonda Silva Nunes	145.625.834-60
17	Leticia Karla Silva Santos	125.433.474-29
18	Luiz Eduardo dos Santos Porfirio	149.228.224-37
19	Marcone Ferreira de Melo	145.792.264-96
20	Maria de Fatima Alves de Oliveira	150.329.384-08
21	Maria Eduarda Gomes Praxedes	469.768.188-63
22	Maria Eduarda Oliveira Mendes Viana	096.102.745-28
23	Maria Graziellyde Menezes	149.964.904-54
24	Murilo Emanuel Santos Silva	147.663.774-19
25	Natali da Silva Lima	130.353.584-00
26	Natália dos Santos Machado	142.608.254-10
27	Rayane Kelly Rocha dos Santos	149.831.324-81
28	Rikael Ribeiro de Araujo	115.753.404-02
29	Ronaldo Vitor Barros da Silva	130.586.874-94
30	Rosilangelada Silva Cordeiro	108.433.864-52
31	Valdeci dos Santos Silva	150.165.374-10
32	Jackeline Lopes da Costa	105.439.134-30

CURSO/MODALIDADE:ENSINO MÉDIO/REGULARSÉRIE: 3ª

TURMA: "3M01" TURNO: MATUTINO

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	Alex Pedro Ferreira da Silva	148.185.164-06
2	Ana Caroline da Silva	136.447.704-17
3	Ana Karolayne Barbosa de Farias	142.487.014-30
4	Anaiely Gomes da Silva	087.790.414-69
5	Anderson Augusto Brito Santos	150.153.814-41
6	Anne Carolline Batista de Souza	151.184.834-09
7	Emanuelly Jeniffer Rodrigues	544.111.348-02
8	Emerson Gabriel Santos Silva	145.927.094-03
9	Gleicy Kelly Novais Romualdo	144.932.874-11
10	Ivissom da Silva Bezerra	149.796.794-55
11	Jamerson da Silva Oliveira	110.032.934-09
12	Jhonathan Wendell da Silva	149.852.714-03
13	Jorge Lima da Silva	149.851.904-03

14	José Fellipe Vieira Soares	149.793.184-36
15	José Luiz Paulo Araújo de Lima	151.250.744-03
16	José Matheus de Noronha Melo	140.711.944-07
17	Karlla Iracema Oliveira Luz	142.707.344-93
18	Kauê da Silva Santos	143.968.574-62
19	Laysa dos Santos Diniz	081.283.394-51
20	Leticia Santos Costa	108.018.354-02
21	Livia Vitoria Mata de Souza	149.809.864-98
22	Lucas Rafael Procópio do Nascimento	150.046.974-26
23	Luiz Felipe Santos da Silva	145.589.354-47
24	Maria Clara Galindo Rodrigues	150.098.704-28
25	Maria Eduarda da Silva Augusto	149.905.214-63
26	Maria Francelyly de Oliveira Silva	125.857.214-18
27	Maria Isabel dos Santos Silva	144.383.764-40
28	Milena Ferreira de Souza Silva	114.788.234-70
29	Pedro Vitorio da Silva	149.850.277-66
30	Rhyan Deivison de Melo	152.861.604-92
31	Rikael Mendes da Silva	151.718.284-07
32	Valdinéia Fernandes do Nascimento	081.239.364-35
33	Andressa Hafisa Veloso Barboza	492.199.098-04

CURSO/MODALIDADE:ENSINO MÉDIO/REGULARSÉRIE: 3ª

TURMA: "3M03" TURNO: MATUTINO

Nº	RELAÇÃO DE ALUNOS	CPF
	MATRICULA FINAL	
1	Ana Karolayne Gomes de Jesus	149.802.804-71
2	Andressa Gama Donato	093.348.204-38
3	Aryane Mirelly Cavalcante de Oliveira	138.107.054-03
4	Bianca da Silva de Souza	119.800.214-06
5	Bruno Henrique Tenório da Silva	145.900.574-09
6	Carlos Henrique Costa da Silva	139.058.694-46
7	Cleissielly Santos da Silva	142.168.724-09
8	Emanuel José Barbosa dos Santos	121.968.804-50
9	Guilherme Rodrigues Brásde Lima	119.469.254-03
10	Hércules Raimundo de Azevedo Silva	144.763.704-62
11	Ismaelly Bruna dos Santos Silva	114.144.084-98
12	Janielma Domingos da Silva	130.084.014-57
13	José Henrique Santos da Costa	124.990.704-71
14	José Leandro Alves da Costa	145.571.784-30
15	Josekelly de Souza Santos	501.054.098-39
16	Kelliane Leite da Silva	146.770.614-08
17	Lais Maria Lemos de Oliveira	142.408.264-11
18	Lucas Freitas da Silva	149.925.964-60
19	Marcos de Oliveira Cabral	108.761.514-38
20	Maria Jessica da Silva Messias	118.593.524-05
21	Mariana da Silva Barros	150.131.774-13
22	Maycon Willames Batista Barbosa	149.787.074-71
23	Nívea Rodrigues da Silva	142.437.904-00
24	Pedro Henrique Bezerra da Silva	114.338.364-83
25	Roselane Aleixo da Silva	149.915.154-32
26	Samuel da Silva Oliveira	110.032.764-90
27	Thamires Vitoria Souza Alves	518.393.548-36
28	Vanessa Millena Vieira da Silva	113.780.084-48
29	Vitoria Eduarda Silva Santos	148.023.084-77
30	Wesley Daniel da Silva Passos	159.893.854-12
31	Weverton Emanuel Moraes dos Santos	133.539.884-83
32	Wilker Therry dos Santos Oliveira	137.280.284-36
33	Wislayne Natália Honorio Cavalcante	100.364.594-10
34	Alana Barbosa Lima Cardoso Feitosa	117.462.564-35

PORTARIA/SEDUC Nº 3.050/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000002074/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: SANDRA MARIA JATOBÁ EPIFANIO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 494.705.154-04

RG: 732657-SSP/AL

Matrícula: 48640-0

Nº DE DIÁRIAS: 15,0(Quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 07/02/2022 até 26/02/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Quebrangulo, Chã Preta, Viçosa, Capela, Messias, Joaquim Gomes.

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRI-MONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS. CON-FORME PORTARIA STN Nº 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL Nº 57.404 DE 31.01.2018 E ART 68 PUB NO DIARIO OFICIALDE 01.02.2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.050/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000002074/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: SANDRA MARIA JATOBÁ EPIFANIO

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 494.705.154-04

RG: 732657-SSP/AL

Matrícula: 48640-0

Nº DE DIÁRIAS: 15,0(Quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 07/02/2022 até 26/02/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Quebrangulo, Chã Preta, Viçosa, Capela, Messias, Joaquim Gomes.

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRI-MONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS. CON-FORME PORTARIA STN Nº 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL Nº 57.404 DE 31.01.2018 E ART 68 PUB NO DIARIO OFICIALDE 01.02.2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.051/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000002074/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: CICERO VALMIR DA SILVA VIEIRA

Cargo: VIGIA

CPF: 986.448.904-68

RG: 1451847-SSP/AL

Matrícula: 0823917-5

Nº DE DIÁRIAS: 15,0(Quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 07/02/2022 até 26/02/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Quebrangulo, Chã Preta, Viçosa, Capela, Messias, Joaquim Gomes.

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRI-MONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS. CON-FORME PORTARIA STN Nº 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL Nº 57.404 DE 31.01.2018 E ART 68 PUB NO DIARIO OFICIALDE 01.02.2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.052/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000002074/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: LUIZ CARLOS OLIVEIRA DA SILVA

Cargo: MOTORISTA

CPF: 009.262.794-32

RG: 1736072-SSP/AL

Matrícula: 9864014-3

Nº DE DIÁRIAS: 15,0(Quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 07/02/2022 até 26/02/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Quebrangulo, Chã Preta, Viçosa, Capela, Messias, Joaquim Gomes.

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRI-MONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS. CON-FORME PORTARIA STN Nº 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL Nº 57.404 DE 31.01.2018 E ART 68 PUB NO DIARIO OFICIALDE 01.02.2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC Nº 3.053/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto nº 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo nº 1800.000002074/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: JOSE WELLINGTON CORREIA DA SILVA

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO

CPF: 309.597.304-78

RG: 515681-SSP/AL

Matrícula: 863540-4

Nº DE DIÁRIAS: 15,0(Quinze) diárias

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (Sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais)

PERÍODO: de 07/02/2022 até 26/02/2022

DESTINO: Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas, Quebrangulo, Chã Preta, Viçosa, Capela, Messias, Joaquim Gomes.

OBJETIVO: REALIZAR ETIQUETAGEM PARA IDENTIFICAÇÃO PATRI-MONIAL DOS BENS ADQUIRIDOS E REGULARIZAÇÃO DE TODOS. CON-FORME PORTARIA STN Nº 548 DE 24.09.2015 E DECRETO ESTADUAL Nº 57.404 DE 31.01.2018 E ART 68 PUB NO DIARIO OFICIALDE 01.02.2018.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0113-Fundeb, Elemento de Despesa 3.3.90.14.14-Diárias Pessoal Civil/Dentro do Estado, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENÓRIO DÓRIA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SEDUC N° 3.055/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n° 4076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, e no Processo n° 1800.00002771/2022,

RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Nome: RICARDO TENÓRIO DÓRIA

Cargo: SECRETÁRIO EXECUTIVO

CPF: 052.319.794-32

RG: 2000001148146-SSP/AL

Matrícula: 23288-2

N° DE DIÁRIAS: 1,5(Uma e meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 420,00 (Quatrocentos e vinte reais)

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais)

PERÍODO: de 10/02/2022 até 11/02/2022

DESTINO: São Paulo/SP.

OBJETIVO: Participação em reunião institucional.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 12.122.0010.2389.0000, PO 000229, Localização 210 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14.15, do Orçamento Vigente.
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2.350/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 47 de 10 de agosto de 2015 e a Lei n° 7.801, de 01 de junho de 2016, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° E:01800.0000001579/2022 -SEDUC/AL, e:

RESOLVE:

Art. 1°. Dispensar o/a servidor/a Wagner Max Alves Santos, Matrícula n° 1147-9, portador do CPF n° 066.274.914-60, ocupante do cargo de PROFESSOR, da função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DE ARTICULADOR DE ENSINO, nível FEA-E na Unidade de Ensino Dr. Sidrônio Augusto de Santa Maria, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 28/01/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 28 de Janeiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Republicada.

* Correção da data término da Função Especial de Articulador de Ensino.

PORTARIA/SEDUC N° 2.363/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo n° E:01800.0000001611/2022 e

Considerando a Portaria SEDUC n° 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1° - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, Escola Estadual Professora Elza Soares Cavalcante, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC N° 2.363/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE
INEP N° 27226808
RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUINTE NO ANO LETIVO 2021

SÉRIE/TURMA: 3ª M01-ER		TURNO: MATUTINO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANDERSON DIEGO DA SILVA ARAUJO	148.263.824-05
02	ANTONIO DAVID VIEIRA DA SILVA	709.771.164-76
03	ARTHUR BRENO SOARES ROCHA	118.410.334-80
04	CARLA LILIANNE ALVES DA SILVA	149.606.394-58
05	CAROLAINÉ VIEIRA DA SILVA	101.084.844-59
06	DANILO BARBOSA DOS SANTOS	140.980.644-80
07	EDVÂNIO CORREIA SILVA	066.696.314-21
08	EMILAYNE BEATRIZ SABINO DE OLIVEIRA	127.537.394-12
09	EMILLY MARIA ARAUJO SOARES	149.320.644-38
10	ÉRIKA ARIADNE CAVALCANTE CORREIA	140.985.154-07
11	ESTELA NATÁLIA ALVES GAMELEIRA	714.619.884-70
12	JOÃO EMANUEL BARBOSA DA SILVA	149.020.154-80
13	JOHN IGOR ALVES DE MELO	140.895.154-16
14	JONHIS KAUÊ FERREIRA BARBOSA	134.775.754-66
15	JOSÉ VICTOR DO NASCIMENTO SILVA	709.769.314-27
16	JOSENILDA SILVA DOS SANTOS	714.642.304-20
17	JÚLIA BARBOSA DA SILVA	149.020.294-30
18	JULIA MARIA BATISTA VALENTIM	081.905.834-33
19	LETÍCIA SOARES DA SILVA	149.802.524-27
20	LYANDRA LILIANE DOS SANTOS PEREIRA FLORENTINO	142.350.634-05
21	MAEVILLY SOARES DE LIMA	105.106.674-30
22	MARIA CRISLAINE DA SILVA ARAUJO	149.443.824-05
23	MARIA FERNANDA DA SILVA	716.608.024-82
24	MARIA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	714.632.544-07
25	MATHEUS SILVA DE LIMA	106.364.304-05
26	MIKAEL PEREIRA DOS SANTOS	152.556.304-11
27	PAULO GUILHERME SILVA TENÓRIO	131.181.334-90
28	PAULO VICTOR SANTOS LOPES	145.728.544-40
29	PAULO VITOR OLIVEIRA CABRAL	714.645.204-29
30	SANAEL BEZERRA DE ARAUJO	709.760.924-92
31	VANESSA ALMEIDA DO NASCIMENTO	151.924.054-67
32	VICTORIA MARIA TENÓRIO CABRAL DE OLIVEIRA	140.889.494-71
33	WESLLEY FERREIRA DA SILVA	129.478.254-11

SÉRIE/TURMA: 3ª M02-ER		TURNO: MATUTINO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIEL ESPERDIÃO DA SILVA NASCIMENTO	149.047.764-02
02	AGNALDO CAVALCANTE DA SILVA	709.752.534-76
03	CARLOMAN LAURINDO DE CERQUEIRA BISNETO	107.916.214-30
04	CLEBSON PEREIRA DA SILVA	714.748.694-32
05	DÉBORA CERQUEIRA DA SILVA	146.561.314-58
06	EVERSON CABRAL DE LIMA	097.683.324-76
07	GÉSSICA CORREIA DA SILVA	709.743.824-00
08	HENRI DIEGO GOMES DE ASSIS	071.156.784-05
09	JACIELE AMARANTE DA SILVA	145.911.444-29
10	JAMYLLÉ KÉSYA DA SILVA ARAUJO	714.629.464-10
11	JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	714.624.444-07
12	JOSÉ GUSTAVO DA SILVA LIMA	150.861.754-61
13	JOSÉ VÍTOR GOMES DA SILVA	097.958.094-31
14	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	714.627.714-32
15	MARIA EDUARDA BEZERRA DE LIMA	094.324.544-36
16	MARIA KELLY ALVES CERQUEIRA DA SILVA	142.553.984-02
17	MARIA RAFAELA PEREIRA FERREIRA	099.789.594-24
18	MARIA VITÓRIA GISLANE DA SILVA SANTOS	713.721.294-80

19	MESSIAS DOS SANTOS HOLANDA CAVALCANTE	148.092.724-43
20	MIKAEL SANTOS CABRAL	142.313.264-52
21	MONALYSA EMANUELLE TENÓRIO DE ASSIS	714.615.694-00
22	NERIVALDO ARAUJO LIMA	709.737.274-54
23	RAYANE SILVA BEZERRA FERREIRA	714.617.324-09
24	IARA MENDES DE SOUZA SILVA	145.915.244-18

SÉRIE/TURMA: 3ª M03-ER		TURNO: VESPERTINO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALEXSANDRO BERNARDO DA SILVA GOMES	123.304.994-18
02	ANDRESA ARAÚJO DA SILVA	136.319.724-07
03	BRUNO LUIZ FERREIRA DA SILVA FREITAS	138.484.654-93
04	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	146.770.984-09
05	CHRISTÓPHANYS GUIMARÃES BARROS	117.976.384-08
06	CICERO JERÔNIMO DA SILVA NETO	714.631.344-10
07	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	714.614.754-14
08	DANIEL VIANA RODRIGUES DA SILVA	148.315.284-71
09	ELISSON DA SILVA	146.187.994-98
10	JEFFERSON AILTON GOMES SOUZA	146.261.974-69
11	JOÃO DAVI SANTOS BARROS	505.992.118-22
12	JÔNATAS RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	130.915.504-60
13	JOSÉ CARLOS SANTOS DE ASSIS	142.418.244-12
14	JOSÉ FILIPE DA SILVA	713.921.454-90
15	JOSÉ RICARDO NUNES ENÉAS DA SILVA	134.190.854-27
16	LAÍS FEITOSA DA SILVA	143.352.134-25
17	LÍVIA MARIA DE ALAPENHA CAVALCANTE	142.238.434-94
18	MADSON FERREIRA MOREIRA DA SILVA	140.862.364-19
19	MARCELO DE SOUZA SILVA	715.671.214-46
20	MARIA ARIANE DE MENDONÇA GOMES	133.369.444-06
21	MARIA CLAUDIA DA SILVA JUSTINO	082.006.344-42
22	MARIA EDUARDA DIAS DA SILVA	143.390.204-43
23	MARIA NAÍLA VIEIRA DA SILVA	135.190.744-19
24	PEDRO HENRIQUE VIANA VIEIRA	149.396.694-40
25	RONALDO VIANA	146.705.704-55
26	SABRINA LARISSA DA SILVA SANTOS	714.638.464-01
27	SIMONE VIANA DA SILVA	146.705.514-00
28	VANDILENE DOS SANTOS SILVA	135.036.814-85
29	VANDERLEIA SARAIVA FEITOSA	146.853.174-32
30	WANDSON MYTTOMARES COSTA GOMES	141.663.974-86

SÉRIE: 4ª PERÍODOTURMA: 4ª N01EJA-EJA		TURNO: NOTURNO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AMÉRICO OLIVEIRA DA SILVA	912.057.195-04
02	ANA MARIA VIANA DE SOUSA	709.774.084-18
03	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA BARROS	111.404.044-40
04	ANDREIA HOLANDA CAVALCANTE	088.484.944-98
05	CARLOS MANOEL MENDES DA SILVA	709.752.834-64
06	CIRO RAFAEL BARROS DA SILVA	069.165.564-20
07	CLAUDIA ABÍLIO DA SILVA	089.969.334-22
08	DANIEL ESTEVÃO DOS SANTOS	714.616.954-57
09	DANIELA MARIA DA SILVA	718.364.074-40
10	DANILLO CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA SANTOS	106.510.764-12
11	EDUARDA ROSENDO DOS SANTOS	093.063.034-32
12	ELISÂNGELA INÁCIO DA SILVA	083.038.844-33
13	FERNANDO JOSÉ DE ARAUJO PEREIRA	151.409.334-03
14	ISAAC FELIS DA SILVA	709.738.074-82
15	JADSON DA SILVA SANTOS	712.967.804-65
16	JAILTON DA SILVA GUABIRABA	116.208.604-14
17	JOICE ALVES DOS SANTOS	713.714.584-13
18	JOSÉ CLÁUDIO ARAUJO DOS SANTOS	026.910.234-51
19	JOSÉ LUCIANO BERNARDO DA COSTA	126.634.324-58
20	JOSÉ RODOLFO PEREIRA FERREIRA	713.705.934-14
21	JOSICLEIDE PAULA DO NASCIMENTO BARROS	077.584.764-06
22	LAURA BARROS DA SILVA	148.704.934-03

23	LÍVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	116.852.294-33
24	LUCAS BERNARDO DA COSTA	137.293.054-09
25	LUCAS DE OLIVEIRA MENDONÇA	713.708.284-03
26	MAGDA LUNA BEZERRA DOS SANTOS	102.389.984-10
27	MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA	111.146.954-75
28	MARIA DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	158.985.017-38
29	MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA	351.585.588-25
30	MARIA SILVANA PEREIRA ROCHA	041.043.734-43
31	MILENA BEATRIZ ALVES CAVALCANTE	714.637.904-30
32	MONIARA FERREIRA DA SILVA	141.816.424-02
33	MONIELE MARIA TEIXEIRA BARROS DOS SANTOS	127.233.024-90
34	RENATA DE ARAUJO	116.881.704-80
35	SUEDSON RADSON ALVES TEIXEIRA	102.829.854-41
36	TÁCIA FERNANDA DA SILVA	110.208.234-10
37	TATIANE BARBOSA DA SILVA	449.688.478-07
38	VANDENY DUARTE DE LIMA	093.196.884-43
39	VIVIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	041.537.604-12

PORTARIA/SEDUC Nº 2.363/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e que lhes são conferidas pelo Art. 114, da Constituição do Estado de Alagoas, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada n.º 47 de 10 de agosto de 2015, e o Processo Administrativo nº E:01800.0000001611/2022 e Considerando a Portaria SEDUC nº 8.967/2016, que dispõe a cerca dos procedimentos para publicação dos concluintes da Educação Básica da Rede de Ensino Estadual de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio Regular, Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA, Escola Estadual Professora Elza Soares Cavalcante, no ano letivo 2021, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 01 de fevereiro de 2022.

JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA/SEDUC Nº 2.363/2022
ESCOLA ESTADUAL PROFESSORA ELZA SOARES CAVALCANTE
INEP Nº 27226808
RELAÇÃO DOS DISCENTES CONCLUINTE NO ANO LETIVO 2021

SÉRIE/TURMA: 3ª M01-ER		TURNO: MATUTINO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ANDERSON DIEGO DA SILVA ARAUJO	148.263.824-05
02	ANTONIO DAVID VIEIRA DA SILVA	709.771.164-76
03	ARTHUR BRENO SOARES ROCHA	118.410.334-80
04	CARLA LILIANNE ALVES DA SILVA	149.606.394-58
05	CAROLAINA VIEIRA DA SILVA	101.084.844-59
06	DANILO BARBOSA DOS SANTOS	140.980.644-80
07	EDVÂNIO CORREIA SILVA	066.696.314-21
08	EMILAYNE BEATRIZ SABINO DE OLIVEIRA	127.537.394-12
09	EMILLY MARIA ARAUJO SOARES	149.320.644-38
10	ÉRIKA ARIADNE CAVALCANTE CORREIA	140.985.154-07
11	ESTELA NATÁLIA ALVES GAMELEIRA	714.619.884-70
12	JOÃO EMANUEL BARBOSA DA SILVA	149.020.154-80
13	JOHN IGOR ALVES DE MELO	140.895.154-16
14	JONHIS KAÚ FERREIRA BARBOSA	134.775.754-66
15	JOSÉ VICTOR DO NASCIMENTO SILVA	709.769.314-27
16	JOSENILDA SILVA DOS SANTOS	714.642.304-20
17	JÚLIA BARBOSA DA SILVA	149.020.294-30
18	JULIA MARIA BATISTA VALENTIM	081.905.834-33
19	LETÍCIA SOARES DA SILVA	149.802.524-27
20	LYANDRA LILIANE DOS SANTOS PEREIRA FLORENTINO	142.350.634-05
21	MAEVILLY SOARES DE LIMA	105.106.674-30
22	MARIA CRISLAINE DA SILVA ARAUJO	149.443.824-05

23	MARIA FERNANDA DA SILVA	716.608.024-82
24	MARIA RAQUEL PEREIRA DA SILVA	714.632.544-07
25	MATHEUS SILVA DE LIMA	106.364.304-05
26	MIKAEL PEREIRA DOS SANTOS	152.556.304-11
27	PAULO GUILHERME SILVA TENÓRIO	131.181.334-90
28	PAULO VICTOR SANTOS LOPES	145.728.544-40
29	PAULO VITOR OLIVEIRA CABRAL	714.645.204-29
30	SANAEL BEZERRA DE ARAUJO	709.760.924-92
31	VANESSA ALMEIDA DO NASCIMENTO	151.924.054-67
32	VICTORIA MARIA TENÓRIO CABRAL DE OLIVEIRA	140.889.494-71
33	WESLEY FERREIRA DA SILVA	129.478.254-11

SÉRIE/TURMA: 3ª M02-ER		TURNO: MATUTINO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ADRIEL ESPERDIÃO DA SILVA NASCIMENTO	149.047.764-02
02	AGNALDO CAVALCANTE DA SILVA	709.752.534-76
03	CARLOMAN LAURINDO DE CERQUEIRA BISNETO	107.916.214-30
04	CLEBSON PEREIRA DA SILVA	714.748.694-32
05	DÉBORA CERQUEIRA DA SILVA	146.561.314-58
06	EVERSON CABRAL DE LIMA	097.683.324-76
07	GÉSSICA CORREIA DA SILVA	709.743.824-00
08	HENRI DIEGO GOMES DE ASSIS	071.156.784-05
09	JACIELE AMARANTE DA SILVA	145.911.444-29
10	JAMYLLE KÉSYA DA SILVA ARAUJO	714.629.464-10
11	JAQUELINE RIBEIRO DA SILVA	714.624.444-07
12	JOSÉ GUSTAVO DA SILVA LIMA	150.861.754-61
13	JOSÉ VÍTOR GOMES DA SILVA	097.958.094-31
14	LUCIANA VIEIRA DA SILVA	714.627.714-32
15	MARIA EDUARDA BEZERRA DE LIMA	094.324.544-36
16	MARIA KELLY ALVES CERQUEIRA DA SILVA	142.553.984-02
17	MARIA RAFAELA PEREIRA FERREIRA	099.789.594-24
18	MARIA VITÓRIA GISLANE DA SILVA SANTOS	713.721.294-80
19	MESSIAS DOS SANTOS HOLANDA CAVALCANTE	148.092.724-43
20	MIKAEL SANTOS CABRAL	142.313.264-52
21	MONALYSA EMANUELLE TENÓRIO DE ASSIS	714.615.694-00
22	NERIVALDO ARAUJO LIMA	709.737.274-54
23	RAYANE SILVA BEZERRA FERREIRA	714.617.324-09
24	IARA MENDES DE SOUZA SILVA	145.915.244-18

SÉRIE/TURMA: 3ª M03-ER		TURNO: VESPERTINO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	ALEXSANDRO BERNARDO DA SILVA GOMES	123.304.994-18
02	ANDRESA ARAÚJO DA SILVA	136.319.724-07
03	BRUNO LUIZ FERREIRA DA SILVA FREITAS	138.484.654-93
04	CARLOS EDUARDO FERREIRA DA SILVA	146.770.984-09
05	CHRISTÓPHANYS GUIMARÃES BARROS	117.976.384.08
06	CICERO JERÔNIMO DA SILVA NETO	714.631.344-10
07	DANIEL TEIXEIRA DA SILVA	714.614.754-14
08	DANIEL VIANA RODRIGUES DA SILVA	148.315.284-71
09	ELISSON DA SILVA	146.187.994-98
10	JEFFERSON AILTON GOMES SOUZA	146.261.974-69
11	JOÃO DAVI SANTOS BARROS	505.992.118-22
12	JÔNATAS RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	130.915.504-60
13	JOSÉ CARLOS SANTOS DE ASSIS	142.418.244-12
14	JOSÉ FILIPE DA SILVA	713.921.454-90
15	JOSÉ RICARDO NUNES ENÉAS DA SILVA	134.190.854-27
16	LAÍS FEITOSA DA SILVA	143.352.134-25
17	LÍVIA MARIA DE ALAPENHA CAVALCANTE	142.238.434-94
18	MADSON FERREIRA MOREIRA DA SILVA	140.862.364-19
19	MARCELO DE SOUZA SILVA	715.671.214-46
20	MARIA ARIANE DE MENDONÇA GOMES	133.369.444-06
21	MARIA CLAUDIA DA SILVA JUSTINO	082.006.344-42
22	MARIA EDUARDA DIAS DA SILVA	143.390.204-43
23	MARIA NAÍLA VIEIRA DA SILVA	135.190.744-19

24	PEDRO HENRIQUE VIANA VIEIRA	149.396.694-40
25	RONALDO VIANA	146.705.704-55
26	SABRINA LARISSA DA SILVA SANTOS	714.638.464-01
27	SIMONE VIANA DA SILVA	146.705.514-00
28	VALDILENE DOS SANTOS SILVA	135.036.814-85
29	VANDERLEIA SARAIVA FEITOSA	146.853.174-32
30	WANDSON MYTTOMARES COSTA GOMES	141.663.974-86

SÉRIE: 4º PERÍODOTURMA: 4º N01EJA-EJA		TURNO: NOTURNO
Nº	NOME DO ALUNO	CPF
01	AMÉRICO OLIVEIRA DA SILVA	912.057.195-04
02	ANA MARIA VIANA DE SOUSA	709.774.084-18
03	ANA PAULA PEREIRA DA SILVA BARROS	111.404.044-40
04	ANDREIA HOLANDA CAVALCANTE	088.484.944-98
05	CARLOS MANOEL MENDES DA SILVA	709.752.834-64
06	CIRO RAFAEL BARROS DA SILVA	069.165.564-20
07	CLAUDIA ABÍLIO DA SILVA	089.969.334-22
08	DANIEL ESTEVÃO DOS SANTOS	714.616.954-57
09	DANIELA MARIA DA SILVA	718.364.074-40
10	DANILLO CORREIA LAURINDO DE CERQUEIRA SANTOS	106.510.764-12
11	EDUARDA ROSENDO DOS SANTOS	093.063.034-32
12	ELISÂNGELA INÁCIO DA SILVA	083.038.844-33
13	FERNANDO JOSÉ DE ARAUJO PEREIRA	151.409.334-03
14	ISAAC FELIS DA SILVA	709.738.074-82
15	JADSON DA SILVA SANTOS	712.967.804-65
16	JAILTON DA SILVA GUABIRABA	116.208.604-14
17	JOICE ALVES DOS SANTOS	713.714.584-13
18	JOSÉ CLÁUDIO ARAUJO DOS SANTOS	026.910.234-51
19	JOSÉ LUCIANO BERNARDO DA COSTA	126.634.324-58
20	JOSÉ RODOLFO PEREIRA FERREIRA	713.705.934-14
21	JOSICLEIDE PAULA DO NASCIMENTO BARROS	077.584.764-06
22	LAURA BARROS DA SILVA	148.704.934-03
23	LÍVIA OLIVEIRA DOS SANTOS	116.852.294-33
24	LUCAS BERNARDO DA COSTA	137.293.054-09
25	LUCAS DE OLIVEIRA MENDONÇA	713.708.284-03
26	MAGDA LUNA BEZERRA DOS SANTOS	102.389.984-10
27	MARCOS ANDRÉ DOS SANTOS ROCHA	111.146.954-75
28	MARIA DANIELE OLIVEIRA DA SILVA	158.985.017-38
29	MARIA JOSÉ SOARES DE LIMA	351.585.588-25
30	MARIA SILVANA PEREIRA ROCHA	041.043.734-43
31	MILENA BEATRIZ ALVES CAVALCANTE	714.637.904-30
32	MONIARA FERREIRA DA SILVA	141.816.424-02
33	MONIELE MARIA TEIXEIRA BARROS DOS SANTOS	127.233.024-90
34	RENATA DE ARAUJO	116.881.704-80
35	SUEDSON RADSON ALVES TEIXEIRA	102.829.854-41
36	TÁCIA FERNANDA DA SILVA	110.208.234-10
37	TATIANE BARBOSA DA SILVA	449.688.478-07
38	VANDENY DUARTE DE LIMA	093.196.884-43
39	VIVIANA DOS SANTOS TEIXEIRA	041.537.604-12

PORTARIA/SEDUC Nº 3.039/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada nº 47 de 10 de agosto de 2015, o Art. 107, II e VI da Constituição do Estado de Alagoas, e considerando o Decreto Nº40.207, de 20

de abril de 2015, o Decreto Nº50.331, de 12 de setembro de 2016 a Portaria Nº 1.145, de 10 de outubro de 2016, que institui o Programa de Fomento à implementação de Escolas em Tempo Integral, criada pela Medida Provisória Nº 746, de 22 de setembro de 2016. Designar profissionais de educação para ocuparem Função Especial de Gestor de Unidade de Ensino e Gestor Adjunto de Unidade de Ensino que participam do Programa Alagoano de Ensino Integral-PALEI, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 01800.000001051/2022,

RESOLVE:

Designar a servidora BENEILDA DOS SANTOS FILHO, Matrícula nº 67654-3, portadora do CPF nº 700.156.274-20, ocupante do cargo de PROFESSORA, na unidade ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA - 12ª REGIÃO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para desempenhar a função gratificada de FUNÇÃO ESP DE GESTOR ADJUNTO DE UNID DE ENSINO, nível FEGAUE 3 na unidade de ESCOLA ESTADUAL OLIVEIRA E SILVA - 12ª REGIÃO, na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, a partir de 03/02/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 09 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 3.041/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo - SEDUC nº 1800-0000003055/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apuração da boa ou da má-fé da Empresa ilegalmente contratada no processo SEDUC nº 1800.000001221/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 3.040/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas e a Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e tendo em vista o que consta do processo SEI nº E: 01800-0000003052/2022.

RESOLVE:

1. Designar os servidores Mércia Christine Cordeiro Costa, Professora, Matrícula nº 80.568-8, CPF nº 662.572.474-20, Jairo Vinicius da Silva Rocha, Professor, Matrícula nº 18.593-0, CPF nº 940.558.234-87 e Emerson Fábio Bernardo de Lima, Agente Administrativo, Matrícula nº 0142-2, CPF nº 939.405.134.15, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, para apurar a conduta dos agentes públicos que omissa ou comissivamente tenham concorrido para a ocorrência da ilegalidade que trata no processo nº 1800.000001221/2022, bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos. Os servidores integrantes da Comissão acima referida deverão iniciar seus trabalhos dentro de 08 (oito) dias e concluí-los no prazo de 30 (trinta) dias, improrrogável, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 09 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GÓES BRITO
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA/SEDUC Nº 3.038/2022

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Delegada nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.114, da Constituição Estadual;

Considerando o inciso VI do art. 206 da Constituição da República Federativa do Brasil, que determina a gestão democrática no ensino público, na forma da lei; como também o inciso II do Art. 200 da Constituição do Estado de Alagoas, que garante a participação da comunidade escolar no planejamento das atividades administrativas e pedagógicas das escolas públicas;

Considerando a necessidade de garantir padrão de qualidade no ensino público, exigido pelo inciso VII do art.206 da Constituição da República Federativa do Brasil;

Considerando a PORTARIA/SEDUC Nº 12.955/2021, publicada no DOE de 13 de outubro de 2021 que dispõe sobre a prorrogação dos mandatos dos membros dos Conselhos Escolares até o dia 18 de março de 2022;

Considerando a Lei nº 6.661 de 28 de dezembro de 2005 que dispõe sobre a criação dos Conselhos Escolares, sob a forma de sociedade civil, nas Unidades de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino;

RESOLVE:

Art.1º – Determinar às Gerências Regionais que adotem as medidas necessárias e imediatas para a realização de Eleições dos Conselhos Escolares das Escolas Estaduais, considerando suas respectivas jurisdições, para o biênio 2022/2024, conforme Anexo Único desta Portaria.

Parágrafo único: Todo o trabalho relativo às eleições dos Conselhos Escolares será coordenado pela Superintendência da Rede Estadual de Ensino, através da Gerência de Desenvolvimento de Gestão das Unidades de Ensino e executado pelas Gerências Regionais de Educação, que tomarão as providências necessárias para articular a estrutura necessária ao cumprimento desta Portaria.

Art. 2º – Não poderá se candidatar o Conselheiro Escolar que está concluindo o segundo mandato subsequente.

Art. 3º – A Comissão Eleitoral Central será composta por membros da Superintendência da Rede Estadual de Ensino: Superintendente de Rede, Gerente de Desenvolvimento da Gestão das Unidades de Ensino, Supervisor de Gestão Compartilhada, Supervisor de Ações Complementares, Supervisor de Integração Escola Comunidade, Supervisão de Programas e Projetos, Gerente de Apoio à Gestão e Supervisor de Descentralização de Recursos, totalizando oito membros.

Art. 4º – As Gerências Regionais de Educação deverão compor a Comissão Eleitoral Regional com os seguintes componentes: o Gerente Regional, o Chefe de Núcleo de Rede,

a equipe do NEAGE (Técnicos de Acompanhamento a Gestão) e 01 representante da equipe do NEAGFE (Técnico de Acompanhamento financeiro).

Art. 5º – São atribuições da Superintendência da Rede Estadual de Ensino:

- Orientar as Gerências Regionais de Educação quanto ao processo eleitoral;
- Acompanhar tecnicamente as Gerências Regionais de Educação durante o processo eleitoral;
- Viabilizar processos para realização das Eleições;
- Comunicar, oficialmente, ao Ministério Público, a realização das Eleições.

Art. 6º – São atribuições das Gerências Regionais de Educação:

- Reunir os gestores das escolas para orientar a imediata constituição das Comissões Eleitorais Escolares, com a participação de um representante de cada segmento: professor, funcionários, pais e estudantes, totalizando quatro membros, para a elaboração do edital de convocação eleitoral;
- O edital de convocação eleitoral a que se refere à alínea anterior deve ser trabalhado junto à Comissão Eleitoral Escolar de cada Unidade de Ensino, atendendo às determinações desta Portaria;
- Divulgar o processo eleitoral na região através dos meios de comunicação, visitas in loco, cartazes, faixas, grupos e redes sociais, etc.;
- Garantir o registro de candidaturas de todos os segmentos da comunidade escolar para concorrer à escolha de Conselheiro Escolar e a realização de campanhas nas respectivas Unidades de Ensino;
- Monitorar a divulgação de Editais de Convocação;
- Assessorar e fiscalizar o processo, em todos os segmentos e para todos os cargos em disputa;
- Garantir o voto a todos os estudantes regularmente matriculados/enturmados e com frequência regular nas Unidades de Ensino, cursando a partir do 6º ano do Ensino Fundamental ou com idade igual ou maior a 16 anos, bem como a de seus pais, professores e funcionários;
- Acompanhar imediatamente após a eleição, a formação da Diretoria e Conselho Fiscal, registrando em ata a reunião que deverá ser presidida por um dos membros da Comissão Eleitoral Escolar;
- Empossar os novos Conselheiros Escolares junto a Comissão Eleitoral Escolar;
- Orientar a elaboração de atas com os resultados, para o devido registro em cartório e em seguida nos bancos e Receita Federal;

k) Orientar no preenchimento dos dados, na ata, para registro em cartório, de acordo com documentos originais (RG, CPF e comprovante de residência atualizado) dos conselheiros eleitos, anexando à ata, cópias legíveis dos mesmos;

l) Encaminhar as cópias das atas registradas em cartório para SURE - Superintendência de Rede de Ensino - com prazo de 15 (quinze) dias úteis após a data de posse;

m) Orientar e acompanhar a transição do Conselho Escolar de forma a garantir a prestação de contas dos recursos recebidos e a atualização da documentação e livros de registros do Conselho Escolar da Unidade de Ensino;

n) Garantir a participação do Gestor da Unidade de Ensino como membro nato do Conselho Escolar no segmento professor;

o) Orientar os Gestores das Unidades de Ensino da Rede Pública Estadual e os presidentes dos Conselhos Escolares sob sua jurisdição para garantir o espaço físico, mobiliário e demais procedimentos necessários à realização das eleições;

p) Averiguar se os livros de Ata, do Caixa e de Tombo estão atualizados.

Art. 7º – São atribuições da Comissão Eleitoral Escolar:

- a) Estudar os documentos que legitimam o processo eleitoral;
- b) Divulgar o processo eleitoral na comunidade escolar através dos meios de comunicação, visitas in loco, cartazes, faixas, grupos e redes sociais, etc.;
- c) Efetivar as inscrições dos candidatos;
- d) Consultar, em caso de dúvida, a legislação ou a Comissão das Regionais;
- e) Divulgar o resultado do processo eleitoral e encaminhar para a sua Regional;
- f) Arquivar toda documentação referente ao processo eleitoral

Art.8º – As unidades de ensino que se encontram impossibilitadas, por motivo de recesso ou férias escolares, de realizar eleições na data indicada no anexo único desta Portaria devem se preparar para efetuar o pleito, no máximo, 15 (quinze) dias após a volta às aulas.

Art. 9º - Procedimentos para registro e encaminhamento de ata:

1. Após as eleições dos Conselheiros, o presidente do Conselho deverá registrar no cartório a ata de eleição e posse, devidamente assinada por todos os Conselheiros, cujas firmas deverão ser reconhecidas em cartório.
2. As Atas, depois de registradas na forma do inciso "a", deverão ser encaminhadas à respectiva Gerência Regional de Educação em até 15 (quinze) dias úteis após a posse;
3. O Conselho Escolar deverá encaminhar cópia da respectiva ata, devidamente autenticada, aos Bancos e Receita Federal para os devidos registros institucionais.
4. O pagamento das despesas cartorárias poderão ser efetuados mediante utilização dos recursos (custeio), provenientes do FNDE através do Programa Dinheiro Direto na Escola, ou de recursos próprios descentralizados.

Art.10º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió(AL), 10 de fevereiro de 2022.

JOSE MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO

AÇÕES	DATAS	RESPONSÁVEIS
Formação das Comissões Eleitorais Escolares	07 à 11/02/2022	GERE/Unidades de Ensino
Fixar o Edital de Convocação	14/02/2022	Comissão Eleitoral Escolar
Realizar Assembleia Geral para uma pré-inscrição dos candidatos por segmento	17 e/ou 18/02/2022	Comissão Eleitoral Escolar
Inscrever os candidatos	21 a 22/02/2022	Comissão Eleitoral Escolar
Homologar as candidaturas	até 24/02/2022	Comissão Eleitoral Regional
Campanha dos candidatos	03 a 07/03/2021	Comissão Eleitoral Escolar
Eleição	08/03/2022 -2ª,4ª,7ª e 12ª Gerências Regionais	SEDUC / GERE / Unidade de Ensino
	09/03/2022 -3ª,5ª, e 9ª Gerências Regionais	SEDUC / GERE / Unidade de Ensino
	10/03/2022 -6ª,8ª, e 11ª Gerências Regionais	SEDUC / GERE / Unidade de Ensino
	11/03/2022 -1ª,10ª, e 13ª Gerências Regionais	SEDUC / GERE / Unidade de Ensino
Organização dos documentos (Ata de posse)	14 à 18/03/2022	Presidente do Conselho e Gestor da Unidade de Ensino

Posse	21/03/2022	GERE / Unidade de Ensino
Entrega da cópia Ata registrada em cartório	28/03/2022	GERE/SEDUC

PORTARIA/SEDUC N.º 2.399/2022

Ementa: Estabelece os critérios de adesão, às formas de transferência e execução, o acompanhamento, a prestação de contas de recursos financeiros da Gestão Integrada do Transporte Escolar - GEITE e dá providências correlatas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Constituição Federal de 1988
Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993
Lei Federal n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996
Lei Complementar n.º 101, de 04 de dezembro de 2000
Decreto Estadual n.º 3.188, de 18 de maio de 2006
Lei n.º 11.494, de 20 de junho de 2007
Resolução FNDE N.º 05, de 28 de maio de 2015
Decreto Estadual n.º 23.892, de 17 de dezembro de 2012
Lei Estadual n.º 7.795, de 22 de janeiro de 2016
Lei Estadual n.º 8.048, de 23 de novembro de 2018
Instrução Normativa do DETRAN n.º 01 de 26.09.2017
Portaria DETRAN n.º 1072 de 16.07.2018
Resolução FNDE N.º 18, de 22 de outubro de 2021

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Lei Delegada n.º 47, de 11 de agosto de 2015 e tendo em vista o que consta nos autos do processo n.º 1800.0000001245/2022.

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer transporte escolar aos alunos do ensino fundamental, médio e da educação de jovens e adultos, residentes em áreas rurais ou urbanas, para a escola pública mais próxima de sua residência, como garantia de acesso à educação e de permanência no processo de escolarização até a sua conclusão;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer parâmetros e instruções necessárias à consecução do disposto no Decreto Estadual n.º 23.892, de 17 de dezembro de 2012, que institui e regulamenta no âmbito da Educação o Regime de Colaboração entre o Estado de Alagoas e os Municípios Alagoanos,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer, no âmbito desta Portaria, os critérios para a execução, o acompanhamento, o monitoramento, a avaliação das ações e da prestação de contas dos recursos financeiros transferidos aos Municípios, à conta da Gestão Integrada do Transporte Escolar - GEITE.

Art. 2º A Gestão Integrada do Transporte Escolar - GEITE tem por objetivo assegurar aos Municípios assistência financeira, visando à garantia da oferta de transporte aos alunos da educação básica da Rede Pública Estadual de Ensino, da área rural e urbana, que residam a uma distância igual ou superior a 2 km (dois quilômetros) da sua unidade escolar, salvo situações que for

Página 1

identificado risco de vida e áreas de vulnerabilidade social.

§ 1º Não se enquadram no conceito de beneficiários da GEITE os alunos que optarem por matricular-se em unidade escolar com distância igual ou superior a 2 km (dois quilômetros) de sua residência, quando existir unidade de ensino mais próxima, com oferta do nível/modalidade de ensino pretendido e com vagas suficientes para atender ao seu direito de acesso ao ensino.

§ 2º A opção do aluno por matrícula em unidades escolares estaduais que oferecem ensino diferenciado ou regionalizado, a exemplo do Ensino Profissionalizante e Educação em Tempo Integral, não assegura de imediato o benefício ao transporte escolar, mantendo-se o disposto no "caput" deste artigo, podendo, entretanto, haver uma análise técnico/pedagógica acerca da necessidade, do interesse público e da viabilidade de disponibilização do transporte escolar, sendo necessária a manifestação expressa da Comissão Especial de Transporte Escolar (CETRE), a ser submetida e autorizada pelo Secretário de Estado da Educação.

§ 3º Os alunos com necessidade especial e seus acompanhantes, desde que haja recomendação médica, em consonância com a política nacional inclusiva, são assegurados o transporte escolar, independente da distância de sua residência até a unidade escolar, devendo a Comissão Especial de Transporte Escolar apreciar as especificidades da demanda, promovendo a universalização, acesso e garantia aos ambientes educacionais.

SEÇÃO I

Da Forma de Adesão.

Art. 3º Para participar da Gestão Integrada do Transporte Escolar-GEITE, o município deverá assinar o Termo de Adesão, **conforme Anexo I**, assumindo o compromisso de cumprir, fielmente, as disposições ora estabelecidas nesta Portaria, a ser publicado em Diário Oficial do Estado, sem necessidade de qualquer outro acordo, ajuste contrato ou convênio.

§ 1º O Termo de Adesão de que trata o "caput" deste artigo terá vigência de 01 (um) ano, renovando-se automaticamente por iguais períodos, desde que cumpra os requisitos constantes nesta portaria, caso não haja manifestação contrária das partes.

§ 2º Além do Termo de Adesão, o município deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) declaração de efetivo exercício do cargo de prefeito expedida pela Secretaria de Administração do município ou na forma em que estiver firmada a Lei Orgânica Municipal-**Anexo II**;
- b) comprovante de abertura da conta corrente/poupança específica, preferencialmente, na Caixa Econômica Federal;
- c) cópias do RG, CPF, comprovante atualizado de endereço do prefeito municipal, bem como cópia do CNPJ da prefeitura municipal;
- d) declaração de compromissos assumidos pelo município perante à Secretaria de Estado da

Página 2

Educação-Anexo III.

§ 3º O Município poderá solicitar, a qualquer tempo, a rescisão do Termo de Adesão à GEITE, conforme Anexo IV, resguardada a manutenção do serviço de transporte escolar por até 90 (noventa) dias a contar da data de recebimento da notificação por parte da SEDUC, mantendo-se para o período os respectivos repasses financeiros.

§ 4º A SEDUC poderá rescindir, a qualquer tempo, o Termo de Adesão com o Município, em caso do descumprimento das normas estabelecidas nesta Portaria, devendo para tanto haver a notificação expressa ao ente municipal acerca das inconformidades, bem como a concessão de prazo para a regularização ou explicação quanto aos fatos, sendo possível a retomada da parceria rescindida somente à partir do exercício financeiro subsequente e mediante compromisso expresso, por parte do Município, quanto à regularização das pendências detectadas.

§ 5º Na hipótese do Município não aderir a GEITE, ou não obtenha o desempenho esperado na operacionalização do transporte escolar dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, desde que respeitadas os requisitos do parágrafo anterior, poderá a SEDUC oportunizar os Municípios limítrofes, caso haja interesse, com o fito de assumir a gestão do transporte escolar no referido ente municipal.

SEÇÃO II

Da Obrigação dos Partícipes

Art. 4º Compete à Secretaria de Estado da Educação:

- a) repassar ao MUNICÍPIO os recursos conforme preconiza esta Portaria;
- b) proceder à análise e a aprovação da prestação de contas, bem como adotar providências cabíveis para apurar responsabilidades, quando da não aprovação da mesma, em consonância com os pressupostos estabelecidos nesta Portaria;
- c) normatizar, acompanhar, monitorar e fiscalizar a execução técnica dos serviços de transporte escolar, prestado pelo município, aos alunos da educação básica da Rede Pública Estadual de Ensino;
- d) efetivar o levantamento da frequência dos alunos, através dos diretores das unidades escolares, que utilizam o transporte escolar e preencher a Ficha de Avaliação Bimestral -Anexo V, referente à prestação do serviço do transporte escolar, e encaminhá-la à Gerência Regional de Educação(GERE);
- e) receber a Ficha de Avaliação Bimestral de cada unidade escolar - Anexo V, referente à prestação do serviço do transporte escolar, devidamente atestada pela direção da escola, bem como Gerência Regional de Educação(GERE), e juntamente com o Termo de Cumprimento dos Objetivos - (Anexo VI), encaminhá-los à Superintendência do Sistema Estadual de Educação/Supervisão do Regime de

Página 3

Colaboração;

f) Acompanhar a execução da prestação do serviço do transporte escolar, através dos diretores das unidades escolares, que deverão responsabilizar-se pela conformidade integral do serviço, consoante Ficha de Avaliação Bimestral-Anexo V, bem como informar às autoridades competentes quaisquer intercorrências, sob pena de responsabilização do gestor escolar.

Art. 5º Compete ao MUNICÍPIO:

- a) executar, sob sua responsabilidade, direta ou indiretamente o transporte dos alunos da educação básica da Rede Estadual de Ensino, residentes no âmbito da sua circunscrição;
- b) assegurar que os veículos se encontrem em perfeitas condições de uso, em respeito às normas estabelecidas pelo Código Nacional de Trânsito e as alterações dele decorrentes, bem como obedecendo, fielmente, a Instrução Normativa do DETRAN nº 01, de 26 de setembro de 2017 e Portaria DETRAN nº 1072/2018 ;
- c) garantir que os condutores responsáveis pelo transporte dos alunos da educação básica da Rede Pública Estadual de Ensino estejam em consonância com a legislação de trânsito vigente;
- d) promover os meios que se fizerem necessários a fim de facilitar às ações dos técnicos da Administração Central / SEDUC, da Gerência Regional de Educação - GERE e da Supervisão do Regime de Colaboração para acompanhamento, monitoramento e fiscalização da execução dos serviços concernentes ao objeto proposto;
- e) designar um técnico da Secretaria Municipal da Educação, no ato de Adesão, para exercer a função de gestor da GEITE;
- f) recolher ao Erário Estadual, no ato da Prestação de Contas, os eventuais saldos dos recursos repassados e não utilizados, inclusive os decorrentes das aplicações financeiras realizadas, sempre atualizadas monetariamente pelos índices da caderneta de poupança, na data do repasse;
- g) responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e quaisquer outros, decorrentes da efetivação das contratações necessárias ao cumprimento do objeto pactuado, isentando o Estado de Alagoas de qualquer responsabilidade;
- h) certificar que, durante a vigência do Termo de Adesão, o município esteja sem restrições junto ao Tribunal de Contas de Alagoas, para receber os recursos inerentes à parceria interinstitucional de atuação no âmbito educacional observado os ditames do Decreto nº 23.892/2012 e demais cominações legais;
- i) garantir o transporte escolar, em obediência ao calendário letivo e os horários da Rede Pública Estadual de Ensino, independentemente do calendário letivo e os horários da Rede Pública Municipal de Ensino, assegurando pontualidade e a assiduidade;
- j) inserir as informações do transporte escolar no aplicativo desenvolvido pelo Ministério Público

Página 4

Estadual, em parceria com o Detran, denominado “Transporte Legal”, bem como no Software Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar - SETE, ambos tem como objetivo fiscalizar a situação dos transportes escolares nos municípios, identificar irregularidades e exigir medidas dos gestores municipais.

Art. 6º Compete à COMISSÃO ESPECIAL DO TRANSPORTE ESCOLAR:

- a) elaborar normas para a prestação e execução do serviço de transporte escolar, em conformidade com legislação em vigor;
- b) garantir o cumprimento das portarias que versem sobre o transporte escolar;
- c) realizar visitas técnicas, periodicamente, para verificar adequação e regularidade do transporte escolar;
- d) notificar os municípios que apresentarem problemas na prestação do serviço do transporte escolar, antagonizando com a presente Portaria;
- e) encaminhar às autoridades competentes relatórios referentes à execução do transporte escolar;
- f) delegar e definir competências, no que tange ao transporte escolar, às áreas que compõem a estrutura organizacional da SEDUC;
- g) orientar os municípios a inserirem as informações do transporte escolar no aplicativo desenvolvido pelo Ministério Público Estadual, em parceria com o Detran, denominado “Transporte Legal” bem como no Software Eletrônico de Gestão do Transporte Escolar - SETE;
- h) acompanhar para que o atendimento do transporte escolar seja exclusivo para os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino;
- i) estabelecer critérios e procedimentos para a oferta de transporte escolar dos alunos da Rede Pública de ensino nas atividades extracurriculares.

SEÇÃO III

Da Transferência e Movimentação dos Recursos

Art. 7º. A transferência dos recursos financeiros aos municípios, tendo em vista à execução das ações referentes à Gestão Integrada do Transporte Escolar - GEITE, será feita mediante a respectiva adesão dos entes nos moldes ora regulamentados, de acordo com os recursos financeiros consignados na Lei Orçamentária Anual para tal fim.

Art. 8º. Fica estabelecido, para fins de repasse financeiro, junto aos municípios que aderirem à Gestão Integrada do Transporte Escolar - GEITE, o valor unitário de R\$ 3,65(três reais e sessenta e cinco centavos), referente a uma passagem, perfazendo o valor de ida e volta de R\$ 7,30(sete reais e trinta centavos), para um total de 200 (duzentos) dias letivos, contabilizando o valor global por

Página 5

aluno/ano de R\$ 1.460,00(hum mil e quatrocentos e sessenta reais), para os municípios constantes do Grupo 1(vide Tabela 1), em conformidade com a extensão territorial das localidades(Anexo N° XII).

§ 1º A memória de cálculo, para fins de repasses aos municípios aderentes à GEITE, obedecerá, didaticamente, a seguinte fórmula matemática: R\$ 7,30(valor da passagem-ida e volta) x 200 dias(nº de dias letivos ano) x nº de alunos que utilizam o transporte escolar, em conformidade com o Anexo N° XII.

§ 2º O valor mencionado no “caput” deste artigo foi referenciado com base no preço da passagem de ônibus urbano da cidade de Maceió/Alagoas, vigente no ano civil de 2020, atendendo, isonomicamente, valores que propiciam à Secretaria de Estado da Educação vantajosidade econômica.

§ 3º O quantitativo de alunos, por município, para fins de repasses financeiros, terá como referencial os dados do Censo Escolar do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais - Anísio Teixeira/INEP, referente ao censo 2020/2021, podendo, ainda, haver o reequilíbrio econômico-financeiro a qualquer tempo, desde que comprovadas as circunstâncias ensejadoras previstas na Lei.

§ 4º Ocorrendo distorção superior entre o quantitativo de alunos matriculados na unidade escolar e o publicado oficialmente pelo INEP/MEC, através do Censo Escolar, será utilizado como base de cálculo o quantitativo de alunos efetivamente transportados, comprovado através de relação nominal enviada à Comissão Especial de Transporte Escolar e validada pela direção da escola e Gerência Regional de Educação - GERE (Anexo VII).

§ 5º Os municípios constantes nos Grupo 2, Grupo 3 e Grupo 4, Anexo n° XII , em decorrência da sua extensão territorial inferior aos municípios constantes no Grupo 1, terão, sucessivamente, um redutor, em relação ao valor repassado por aluno/ano do Grupo 1, a ser aplicado da seguinte forma:

- a) os municípios constantes do Grupo 2, em virtude da sua extensão territorial inferior aos municípios do Grupo 1, terão um redutor de 10%(dez por cento) do valor aluno/ano a ser repassado aos municípios constantes do Grupo 1(vide Tabela 1);
- b) os municípios constantes do Grupo 3, em virtude da sua extensão territorial inferior, respectivamente, aos municípios do Grupo 1 e Grupo 2, terão um redutor de 20%(vinte por cento) do valor aluno/ano a ser repassado aos municípios constantes do Grupo 1(vide Tabela 1);
- c) os municípios constantes do Grupo 4, em virtude da sua extensão territorial inferior, respectivamente, aos municípios do Grupo 1, Grupo 2 e Grupo 3, terão um redutor de 30%(trinta por cento) do valor aluno/ano a ser repassado aos municípios constantes do Grupo 1(vide Tabela 1).

Página 6

Tabela 1.

Grupo	Valor Aluno/Ano
I	1.460,00
II	1.314,00
III	1.168,00
IV	1.022,00

§ 6º Na hipótese do valor por aluno/ano, de que trata o “caput” deste artigo, bem como do art 5º, for insuficiente para o município custear as despesas com o transporte escolar, o município poderá solicitar a revisão dos valores pagos, devendo apresentar os custos da licitação realizada pelo município, confeccionar planilha de custos contendo os valores por rota e km (Anexo XIII), cujo valor global deverá ser comutado em valor por aluno/ano, devidamente apreciada por órgãos jurídicos municipais através de pareceres jurídicos e/ou técnicos.

Art.9º. Poderão ser transferidos recursos da GEITE aos municípios que comprovarem a realização de transporte dos alunos da Educação Básica residentes no seu território, para uma Unidade Escolar da Rede Pública Estadual localizada em município limítrofe, desde que avaliada e comprovada a real necessidade pela Secretaria de Estado da Educação - SEDUC - (Anexo VIII)

Art.10. O valor total do recurso financeiro, a ser repassado aos municípios, **consoante Anexo n° XII**, será dividido em até 10 (dez) parcelas mensais, correspondente a cobertura dos 200 (duzentos) dias letivos para transportar os alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, e será creditado automaticamente na conta específica do respectivo município, até o dia 30(trinta) de cada mês.

Parágrafo único. Na hipótese do município aderir à GEITE após o início do ano letivo, o valor do recurso a ser repassado será proporcional ao quantitativo de dias letivos em que for ofertado o transporte. Art. 11. Após a transferência da primeira parcela, o não repasse dos recursos por mais de 60 (sessenta dias) isenta o município da responsabilidade do cumprimento do Termo de Adesão e demais instrumentos, passando para o Estado as obrigações quanto ao efetivo transporte dos alunos das escolas de educação básica da Rede Pública Estadual de Ensino.

Art. 12. Na hipótese de ultrapassar os 200(duzentos) dias letivos, o município terá a obrigação de transportar os alunos e o direito a receber, proporcionalmente, os valores correspondentes aos dias trabalhados.

SEÇÃO IV

Da Aplicação dos Recursos Financeiros

Art. 13. Quando a previsão da não utilização dos recursos do transporte escolar for igual ou superior

Página 7

a um mês, este deverá obrigatoriamente ser aplicado em caderneta de poupança aberta especificamente para tal fim, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo.

§ 1º A aplicação financeira de que trata o “caput” deste artigo, deverá estar vinculada à mesma conta corrente/poupança na qual os recursos financeiros foram creditados pela SEDUC, ressalvados os casos em que devido à previsão do seu uso, houver a necessidade da aplicação ser efetuada em caderneta de poupança, hipótese em que será admitida a abertura de outra conta específica para tal fim, no mesmo banco e agência depositária dos recursos da GEITE.

§ 2º O produto das aplicações financeiras deverá ser obrigatoriamente computado a crédito da conta corrente/poupança específica para ser aplicado exclusivamente no custeio das ações do transporte escolar e fica sujeito às mesmas condições de prestação de contas exigidas nesta Portaria.

Da Movimentação e dos Saques

Art. 14. A aplicação financeira na forma prevista no § 2º do artigo anterior não desobriga o Município de efetuar as movimentações financeiras do programa exclusivamente por intermédio da conta corrente/poupança aberta.

Art. 15. Os saques de recursos efetuados na conta corrente/poupança específica do Transporte Escolar -GEITE, somente serão permitidos para pagamento de despesas previstas nesta Portaria, devendo a movimentação realizar-se, exclusivamente, mediante: cheque nominativo ao credor, ou ordem bancária.

Do Saldo Reprogramado e da Dedução

Art. 16. O saldo dos recursos financeiros existentes à conta corrente/poupança da GEITE, em 31 de dezembro do exercício vigente, poderá ser reprogramado para o exercício subsequente e sua aplicação será feita, obrigatoriamente, dentro de suas ações específicas.

§1º O saldo reprogramado, na forma mencionada no “caput” deste artigo, que exceder a 30% (trinta por cento) do valor repassado no exercício, será deduzido do montante a ser transferido na terceira parcela no exercício seguinte .

§2º A dedução a que se refere o parágrafo anterior poderá ser revisto pela SEDUC, mediante justificativa do Município, necessariamente, acompanhada de cópias de empenhos, de cheques, da conciliação bancária e de notas fiscais que comprovem a impropriedade da dedução.

Da Restituição

Art. 17. Caso o valor a ser transferido exceder a 30% (trinta por cento), de que trata o artigo 16, § 1º, o município deverá restituir os recursos financeiros a esta SEDUC, através de depósito creditado em conta-corrente, a ser fornecida pela Superintendência de Finanças e Contabilidade/SEDUC, em até 60 (sessenta) dias do encerramento do exercício financeiro.

§1º Quando os recursos forem aplicados em desacordo com o disposto nesta Portaria, o município

Página 8

deverá restituir os recursos financeiros através de depósito creditado em conta corrente, da Secretaria de Estado da Educação SEDUC, a ser fornecida pela Superintendência de Finanças e Contabilidade/SEDUC.

§2º A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC poderá solicitar ao município a devolução de eventuais liberações de valores ocorridos em função de equívoco ou imprecisão nas informações utilizadas para o cálculo do valor do repasse.

Art.18. A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC divulgará a programação de transferência dos recursos financeiros destinados à GEITE no endereço eletrônico: www.educacao.al.gov.br.

SEÇÃO V

Da Utilização dos Recursos

Art. 19. Os recursos repassados ao município, em conformidade com a Resolução FNDE n° 05, de 28 de maio de 2015, poderão ser utilizados em:

I - Manutenção de veículos escolares rodoviários com Certificado de Registro de Veículo, devidamente regularizado pelo órgão competente, tais como:

a) pagamento de despesas com reforma, seguros, licenciamento, impostos e taxas (do ano em curso), pneus, câmaras e serviços de mecânica em freio, suspensão, câmbio, motor, elétrica e funilaria, recuperação de assentos, combustível e lubrificantes e outros serviços necessários para adequada manutenção do veículo;

II - Manutenção de veículos escolares aquaviários com Registro de Propriedade da Embarcação, devidamente regularizado pelo órgão competente, tais como:

a) pagamento de despesas com reforma, seguros, impostos e taxas (do ano em curso), registro na autoridade marítima competente, peças e serviços de mecânica do motor, conjunto de propulsão e equipamentos embarcados, combustíveis e lubrificantes e outros serviços necessários para adequada manutenção da embarcação.

III - pagamento de serviços contratados junto a terceiros, obedecidas, por parte do prestador de serviço, as exigências previstas nos artigos 136 e 138 da Lei nº 9.503, de 1997, desde que utilizados para cobrir despesas realizadas na contratação de veículos adequados para o transporte de escolares, que estejam em conformidade com as disposições do Código de Trânsito Brasileiro ou às Normas da Autoridade Marítima, assim como às eventuais legislações complementares no âmbito estadual, distrital e municipal.

IV - aquisição de vale transporte, quando houver oferta de serviço regular de transporte coletivo de passageiros.

§ 1º É vedada a realização de despesas com tarifas bancárias, multas, pessoal e tributos, quando não incidentes sobre os materiais e serviços contratados para a consecução dos objetivos da GEITE;

§ 2º Todas as despesas deverão ser em moeda corrente do país e guardar compatibilidade com a

Página 9

marca e modelo do veículo, e serem executadas diretamente pelos municípios de conformidade com a lei aplicável à espécie, observado, no que couber, por aluno transportado;

§ 3º O condutor do veículo destinado ao transporte de escolares deverá atender aos requisitos estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro ou na norma estabelecida pela autoridade marítima no caso de veículo aquaviário;

§ 4º Na utilização dos recursos da GEITE, os municípios deverão observar os procedimentos previstos na Lei nº 8.666/1993, no Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, e nas legislações correlatas dos estados, do Distrito Federal ou dos municípios.

Da Suspensão dos Recursos

Art. 20. A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC poderá suspender o repasse dos recursos da GEITE aos municípios quando comprovado desvio de finalidade.

Das Sanções Administrativas

Art. 21. O município deverá assegurar a assiduidade e a pontualidade no transporte dos alunos, na hipótese de inexecução total, parcial ou deficiente o município poderá sofrer a aplicação de uma, ou mais, penalidades administrativas, quais sejam: a) advertência; b) multa; c) suspensão temporária e, d) rescisão do contrato.

I – Advertência, por escrito, informando ao município sobre o descumprimento de quaisquer obrigações assumidas e a determinação de adoção das necessárias medidas de correção;

II – A aplicação de multa em até 10% (dez por cento) do valor total do contrato;

III – No caso de reiterados atrasos ou faltas na prestação do serviço, o contrato poderá ser suspenso;

IV – Se não houver a adoção das medidas de correção, o contrato será rescindido;

V- A pena de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções previstas neste contrato.

SEÇÃO VI

Da Prestação de Contas

Art. 22. A prestação de contas dos recursos recebidos à conta da GEITE será elaborada pelo município, em conformidade com a legislação vigente e com o disposto nesta Portaria, acompanhada do Termo de Cumprimento do Transporte Escolar- **Anexo VI**, emitido pela Gerência Regional de Educação - GERE e será constituída:

I - do original do ofício de encaminhamento da Prestação de contas, dirigido à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC-**Anexo IX**

II - dos originais dos extratos bancários, inclusive de aplicações financeiras, contendo a movimentação completa dos recursos pactuados, desde o crédito inicial;

Página 10

III - da relação dos Documentos de Despesa da Prestação de Contas - **Anexo X**;

IV - da cópia dos documentos de despesa, conforme o caso, sendo:

a) das Notas Fiscais de compras ou prestação de serviços em 1^{as} vias, devidamente atestadas, quanto ao recebimento dos bens ou prestação dos serviços, pelo responsável da gestão do transporte escolar no município, indicado em conformidade com Art. 5º, alínea e, desta portaria, com sua identificação funcional (número de matrícula);

b) dos comprovantes das transferências eletrônicas bancárias ou Notas Fiscais de pagamento de autônomos, com os devidos descontos, contendo nome completo, assinatura, número do Registro Geral - RG e do Cadastro de Pessoa Física - CPF, valor em algarismo arábico e por extenso, e objeto detalhado;

c) das guias, com autenticação bancária, referentes aos recolhimentos dos encargos fiscais (INSS, ISS, IRRF e SES/SENAT), decorrentes das despesas com pagamento de terceiros;

V - da cópia dos contratos firmados com terceiros;

VI - da cópia dos processos das licitações realizadas, ou das justificativas das suas dispensas, com os respectivos embasamentos legais;

VII - da Conciliação Bancária, quando for o caso - **Anexo XI**;

VIII - do original das guias, com autenticação bancária, de saldos de transferências dos municípios, inclusive de aplicação financeira, ao Tesouro Estadual, quando for o caso.

Parágrafo único. Além da documentação referida, a Secretaria de Estado da Educação - SEDUC poderá solicitar ao Município outros documentos que julgar conveniente para subsidiar a análise da prestação de contas da GEITE.

Art. 23. Os municípios deverão apresentar o protocolo de abertura do processo de prestação de contas, referente ao exercício anterior, no ato de solicitação de adesão à GEITE.

Art. 24. A Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao receber a documentação referente à prestação de contas, procederá à análise do feito e ao final do julgamento adotará, quando da aprovação da prestação de contas, os procedimentos de baixa de responsabilidade e quitação.

Art. 25. O gestor, responsável pela prestação de contas, que permitir a inclusão de documentos ou declaração falsa ou diversa da que deveria ser inscrita, com o fim de alterar a verdade sobre os fatos, será responsabilizado civil, penal e administrativamente.

Art. 26. O município que, por motivo de força maior ou caso fortuito, não apresentar ou não tiver aprovada a prestação de contas do ano anterior e/ou anteriores o setor da Chefia de Prestação de Contas/SUPLOR/SEDUC enviará para o gestor atual NOTIFICAÇÃO com prazo de 60(sessenta) dias para seu atendimento, a contar da data de ciência.

Página 11

Parágrafo único. Caso o gestor responsável não adote as providências, conforme o "caput" deste artigo, e esgotado o prazo, o setor da Chefia de Prestação de Contas/SUPLOR/SEDUC emitirá parecer técnico com as irregularidades observadas para que sejam tomadas as medidas cabíveis junto à CETRE.

Art. 27. Na falta da apresentação da prestação de contas, ou da não aprovação, no todo ou em parte, por culpa ou dolo do gestor do município sucedido, as justificativas a que se refere o artigo 26 desta Portaria deverão ser, obrigatoriamente, apresentadas pelo gestor que estiver no exercício do cargo à época em que for levantada a omissão ou a irregularidade pela SEDUC, acompanhada de cópia autenticada de Representação protocolizada junto ao respectivo órgão do Ministério Público, para adoção das providências cíveis e criminais da sua alçada.

§ 1º É de responsabilidade do gestor sucessor a instrução obrigatória da Representação, nos moldes legais exigidos, a ser protocolada no Ministério Público com, no mínimo, os seguintes documentos:

I - qualquer documento disponível referente à transferência dos recursos, inclusive extratos da conta corrente específica do programa;

II - relatório das ações empreendidas com os recursos transferidos;

III - qualificação do ex-gestor, inclusive com o endereço atualizado;

IV - documento que comprove a situação atualizada quanto à adimplência do Município perante a SEDUC, a ser obtido por meio do endereço eletrônico cetre@educ.al.gov.br.

SEÇÃO VII

Da Guarda dos Documentos e da Fiscalização

Art. 28. Os documentos comprobatórios das despesas realizadas à conta da GEITE deverão permanecer guardados, por um prazo de 10 (dez) anos, contados do julgamento definitivo das contas, arquivados na Prefeitura Municipal, à disposição da SEDUC e da fiscalização dos órgãos que compõem o Sistema de Controle Interno e Externo, bem como digitalizados e arquivados em mídias digitais ou similares.

Art. 29. A fiscalização e a aprovação da aplicação dos recursos financeiros, relativos à GEITE são de competência da SEDUC e dos órgãos do Sistema de Controle Interno e Externo do Poder Executivo Estadual, mediante a realização de auditorias, de fiscalizações, inspeções e da análise dos processos que originarem as prestações de contas.

SEÇÃO VIII

Da Denúncia

Art.30. Qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá apresentar denúncia de irregularidades identificadas na aplicação dos recursos da GEITE, bem como na sua operacionalização, à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, ao Tribunal de Contas, aos órgãos de controle interno do Poder Executivo Estadual e ao Ministério Público.

Art. 31. As denúncias encaminhadas à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC deverão ser

Página 12

dirigidas aos seguintes endereços:

I - Se via postal, para a Av. Fernandes Lima, S/N - CEPA, Farol - Maceió/AL - CEP: 57055-055.

II - Se via eletrônica, para: cetre@educ.al.gov.br.

SEÇÃO IX

Das Disposições Finais

Art. 32. A SEDUC, a critério da administração pública, poderá ceder ônibus escolares de sua frota aos municípios participantes da GEITE, em conformidade com o processo E:01800.0000009042/2020, desde que apresentem avaliações positivas na prestação do serviço do transporte escolar da Rede Pública Estadual de Ensino, bem como tenham alcançado as metas pactuadas pela SEDUC.

Art. 33. Os municípios de Arapiraca, Maceió e Rio Largo, inicialmente, não constam no quadro de municípios a serem contemplados pela Gestão Integrada do Transporte Escolar(GEITE), **conforme Anexo N° XII**, tendo em vista que a Secretaria de Estado da Educação, através de frota própria, realiza o transporte escolar dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino dos municípios em epígrafe.

Parágrafo único. Os municípios, constantes no "caput" deste artigo, poderão, a qualquer tempo, realizarem os procedimentos de adesão à GEITE, em consonância com os termos pactuados nesta Portaria, devendo, para fins de pagamento, ser utilizado a extensão territorial delimitada **no Anexo N° XII**.

Art. 34. A SEDUC divulgará em Diário Oficial do Estado a relação dos municípios que aderiram à Gestão Integrada do Transporte Escolar.

Art. 35. A SEDUC publicará em Diário Oficial do Estado Portaria que disciplinará a forma de monitoramento e fiscalização do transporte escolar dos municípios aderentes à GEITE.

Art. 36. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL). 03 de fevereiro de 2022.

RICARDO TENORIO DÓRIA

Secretário Executivo de Gestão Interna

OBS: Os anexos desta Portaria encontram-se no site: www.educacao.al.gov.br

Página 13

Página 14

ANEXO I

TERMO DE ADESÃO

GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE

O Município de _____, neste ato representado pelo seu titular, _____, **Prefeito Municipal, inscrito** no CPF/MF sob o n.º _____, firma o compromisso de cumprir e fazer cumprir as disposições da Portaria - SEDUC/GEITE n.º _____, publicada no DOE de _____ de _____, que dispõe sobre os critérios de adesão, formas de transferência e de execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos financeiros da GEITE, assumindo a responsabilidade pelo transporte de alunos matriculados na Rede Pública Estadual de Ensino, conforme dados constantes no Censo Escolar, cuja vigência dar-se-á no ano letivo 2020/2021 das escolas da Rede Estadual.

Número de alunos das Escolas Estaduais que utilizam transporte escolar: _____

Valor dos recursos financeiros – exercício de 2022 – R\$ _____ a ser pago em até _____ parcelas.

O presente Termo de Adesão é firmado em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Maceió, ____ de _____ de 20 ____.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NOME DO PREFEITO(A)
MUNICÍPIO DE _____

TESTEMUNHAS:

CPF/MF:

CPF/MF:

Página 15

Página 16

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito e prova junto à Secretaria de Estado da Educação, que o Senhor _____, com CPF sob o nº _____, prefeito do município de _____, está em pleno gozo do exercício de suas funções .

Cidade/AL, em ____ de _____ de 20 ____

Secretário(a) Municipal de Administração

Página 17

Página 18

ANEXO III

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de direito e prova junto à Secretaria de Estado da Educação, e ainda sob as penas da Lei, que o Município de _____, cumpriu com as obrigações sociais abaixo:

- 1 - aplicou no exercício anterior ao ano de Celebração do Termo de Adesão à GEITE, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) da receita tributária resultante de impostos, compreendida e proveniente de transferências, na manutenção e desenvolvimento do ensino, em conformidade com as disposições do Art. 212, da Constituição Federal;
- 2 - não está impedido de receber recursos em virtude de julgamento do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas;
- 3 - não incorre nas vedações impostas pela Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal), de 04 de maio de 2000;
- 4 - encontra-se em dia quanto ao pagamento de tributos, empréstimos e financiamentos devidos ao Tesouro do Estado de Alagoas, e;
- 5 - não está inadimplente com relação à execução de convênio ou instrumento congênera e que prestou devidamente as respectivas contas.

Cidade/AL, em ____ de _____ de 20 ____

Nome e assinatura do(a) prefeito(a)

Página 19

Página 20

ANEXO IV

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

O Município de _____, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, endereço _____, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representado por seu/sua Prefeit _____, portador da cédula de identidade n.º _____, inscrito no CPF/MF sob n.º _____, a seguir denominado DISTRATANTE, e a Secretaria de Estado da Educação, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, endereço: _____, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º _____, neste ato representada pelo Secretário de Estado da Educação, portador da cédula de identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, a seguir denominado DISTRATADO, assinam o presente termo de rescisão, de acordo com as cláusulas e disposições a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - Pelo presente instrumento fica rescindido, por acordo entre as partes, o contrato de Prestação de Serviços oriundo do Termo de Adesão à Gestão Integrada do Transporte Escolar (GEITE), Processo n.º _____, para a prestação de serviço do transporte escolar dos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Contrato fica rescindido, amigavelmente, por acordo entre as partes, nos termos do art. 3º, § 2º, da Portaria GEITE SEDUC n.º _____ .

CLÁUSULA TERCEIRA – DO DISTRATO

3.1 - Por força da presente rescisão, as partes dão por terminado o Termo de Adesão à GEITE, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no ajuste ora rescindido, resguardada a manutenção do serviço de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino por até 90 (noventa) dias, a contar da data de assinatura deste Termo de Rescisão, mantendo-se para o período os respectivos repasses financeiros.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

4.1- O foro competente para dirimir qualquer controvérsia relacionada com o presente termo será o da Comarca de Maceió-AL.

4.2- E, por estarem de acordo, assinam os partícipes o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, forma e idêntico valor jurídico, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo

Página 21

assinadas.

Maceió(AL), ____ de _____ de 20 ____

NOME DO SECRETÁRIO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CPF n.º _____

NOME DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE _____
CPF n.º _____

Testemunha- CPF n.º _____
Nome _____
R.G.: _____

Testemunha- CPF n.º _____
Nome _____
R.G.: _____

Página 22

Página 23

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO BIMESTRAL DO TRANSPORTE ESCOLAR

ESCOLA ESTADUAL: _____ NOME DO(A): _____ DIRETOR(A): _____			
Município:	GERE:	PERÍODO: Nº DE ALUNOS ATENDIDOS: _____	
Tipo de Veículo e nº de lugares: () Ônibus () Kombi () Van () Microônibus () Caminhonete () Outros: _____ () Quantidade de veículos que atende a esta escola.			
DATA(S) FALTA DO TRANSPORTE	ROTA/TURNO	Nº DE ALUNOS NÃO ATENDIDOS	JUSTIFICATIVA

Página 24

Representante do Conselho Escolar

Carimbo e assinatura do Diretor

Carimbo da Escola

ANEXO VI

TERMO DE CUMPRIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR

Declaramos que os municípios pertencentes a _____ GERE, no _____ Bimestre:

- () **Cumpriram** os serviços de transporte escolar aos alunos da Rede Pública Estadual de Ensino, atendendo o calendário escolar, conforme o Relatório Bimestral.
- () **Não cumpriram** os serviços de transportes escolar aos alunos da Rede Pública de Ensino, apresentando faltas injustificadas, conforme os Relatórios Bimestrais do Transporte Escolar (DEVENDO SER JUNTADA JUSTIFICATIVA PELO NÃO CUMPRIMENTO DO PACTUADO)

Obs.: Registrar somente os casos em que houve falta de transporte.

BIMESTRE	MUNICÍPIO	ESCOLA	DATA	Nº DE ALUNOS NÃO ATENDIDOS

Cidade/AL, em ____/____/____

GERÊNCIA REGIONAL, CPF/Matricula

Página 26

Página 27

ANEXO VII

RELAÇÃO NOMINAL DE ALUNOS QUE UTILIZAM O SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR PROMOVIDO PELO PODER PÚBLICO ESTADUAL.

ESCOLA ESTADUAL _____
Endereço: (da Escola): _____ Município: _____ GERE _____

BASE: Ano Letivo 2022

Ordem	Nome	Série	Nível	Turmo	Endereço da residência - (Sítio ou Fazenda)

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que as informações acima mencionadas são a expressão da verdade e representam o nº real de alunos que utilizam o serviço de Transporte Escolar.

Diretor(a) da Escola Estadual

Gerente da _____ GERE

Página 28

Página 29

ANEXO VIII

RELAÇÃO NOMINAL DE ALUNOS RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE _____ E MATRICULADOS NO MUNICÍPIO DE _____
LÍMITE DE _____ESCOLA ESTADUAL _____ Endereço(da Escola) _____
Município: _____ GERE _____

BASE DE DADOS: Censo do Ano Letivo 2020/2021

dem	Nº de Matrícula	Nome	Série	Nível	Turmo	Endereço da residência - (Sítio ou Fazenda)

Declaramos para os fins que se fizerem necessários que as informações acima mencionadas são a expressão da verdade e representam o número real de alunos que utilizam o serviço de Transporte Escolar.

Diretor do Estabelecimento de Ensino
(assinatura e carimbo de identificação)Gerente (a) da GERE
(assinatura e carimbo de identificação)

Página 30

ANEXO IX

OF/PMM/___ N° ___/2022

Cidade - AL, ___ de ___ de 2022

A Sua Excelência o Senhor

Secretário de Estado da Educação

Assunto: Prestação de Contas do Recurso do Transporte Escolar

Senhor (a) Secretário (a)

... (nome da entidade), por seu representante legal, abaixo-assinado, vem à presença de Vossa Excelência para apresentar a prestação de contas dos recursos repassados pela Secretaria de Estado da Educação, exercício financeiro de _____, no valor de R\$ _____ (_____), tendo por objeto

Atenciosamente,

Nome
Cargo do gestor atual ou representante legal

Página 31

ANEXO X

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO			
01 - Nome da Conteresta	02 - Nº do CNPJ	03 - Exercício	
04 - Endereço	05 - Município	06 - UF	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA E SALDO			
07 - Banco	08 - CDE da Agência	09 - Nº da conta corrente	10 - Saldo do extrato bancário (Valor R\$)
		Data	Valor R\$
BLOCO 3 - DEMONSTRATIVO CONTÁBIL / FINANCEIRO			
11 - Créditos não Demonstrados no Extrato		12 - Débitos não Demonstrados no Extrato	
13 - Reservas a Pagar Processadas	14 - Saldo Contábil (11+12) - (13+14)		
Historico	Valor (R\$)	Historico	Valor (R\$)
15 - Total			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
Local e Data		Nome Legível do(a) Dirigente ou 20 - Representante Legal da EEx ou EM	
		Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante legal da EEx ou EM	

Página 32

ANEXO XI

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO			
01 - Nome da Conteresta	02 - Nº do CNPJ	03 - Exercício	
04 - Endereço	05 - Município	06 - UF	
BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO BANCÁRIA E SALDO			
07 - Banco	08 - CDE da Agência	09 - Nº da conta corrente	10 - Saldo do extrato bancário (Valor R\$)
		Data	Valor R\$
BLOCO 3 - DEMONSTRATIVO CONTÁBIL / FINANCEIRO			
11 - Créditos não Demonstrados no Extrato		12 - Débitos não Demonstrados no Extrato	
13 - Reservas a Pagar Processadas	14 - Saldo Contábil (11+12) - (13+14)		
Historico	Valor (R\$)	Historico	Valor (R\$)
15 - Total			
BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO			
Local e Data		Nome Legível do(a) Dirigente ou 20 - Representante Legal da EEx ou EM	
		Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante legal da EEx ou EM	

Página 33

ANEXO XII

GRUPOS	Município	Área Territorial	Relação de alunos	Fator de área	valor a ser pago por aluno/ano-2020/2021	valor TOTAL/ano a ser pago aluno ano	
GRUPO 1 (Municípios com extensão territorial de 600 km² a 999 km²)	1	Mata Grande	914,726	751	1,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.096.460,00
	2	Coruripe	897,800	2.490	1,00	R\$ 1.460,00	R\$ 3.635.400,00
	3	Pão de Açúcar	691,756	546	1,00	R\$ 1.460,00	R\$ 797.160,00
	4	Penedo	690,105	1.062	1,00	R\$ 1.460,00	R\$ 1.550.520,00
	5	Traipu	685,776	623	1,00	R\$ 1.460,00	R\$ 909.580,00
	6	Delmiro Gouveia	628,545	402	1,00	R\$ 1.460,00	R\$ 586.920,00
	7	Canapi	602,778	543	1,00	R\$ 1.460,00	R\$ 792.780,00
GRUPO 2 (Municípios com extensão territorial de 301 km² a 599 km²)	1	Atalaia	533,258	1.338	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 1.758.132,00
	2	Girau do Ponciano	513,454	1.265	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 1.662.210,00
	3	São José da Tapera	492,119	706	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 927.684,00
	4	Água Branca	468,226	592	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 777.888,00
	5	Palmeira dos Índios	450,990	2.155	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 2.831.670,00
	6	Major Isidoro	442,744	565	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 742.410,00
	7	Santana do Ipanema	437,875	972	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 1.277.208,00
	8	Igreja Nova	427,000	916	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 1.203.624,00
	9	União dos Palmares	420,376	1.790	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 2.352.060,00
	10	Murici	418,028	363	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 476.982,00

Página 34

	11	Piranhas	405,022	717	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 942.138,00
	12	São Luís do Quitunde	397,257	868	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 1.140.552,00
	13	Inhapi	372,019	699	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 918.486,00
	14	Viçosa	367,888	369	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 484.866,00
	15	Senador Rui Palmeira	341,992	342	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 449.388,00
	16	Maravilha	340,980	260	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 341.640,00
	17	São Miguel dos Campos	335,683	1.721	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 2.261.394,00
	18	Belo Monte	335,047	147	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 193.158,00
	19	Igaci	334,346	675	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 886.950,00
	20	Jequiá da Praia**	334,261		0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 0,00
	21	Mar Vermelho	334,165	92	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 120.888,00
	22	Flexeiras**	333,756		0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 0,00
	23	Maragogi	332,370	796	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 1.045.944,000
	24	Olho d'Água do Casado	327,678	170	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 223.380,00
	25	Quebrangulo	319,829	295	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 387.630,00
	26	Batalha	315,870	457	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 600.498,00
	27	São Sebastião	314,924	977	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 1.283.778,00
	28	Porto Calvo	313,231	527	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 692.478,00
	29	Campo Alegre	312,731	828	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 1.087.992,00
	30	Limoeiro de Anadia	309,205	1.105	0,90	R\$ 1.314,00	R\$ 1.451.970,00
GRUPO 3 (Municípios com extensão territorial de 101 km² a 300 km²)	1	Teotônio Vilela	299,221	2.165	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 2.528.720,00
	2	Joaquim Gomes	298,170	706	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 824.608,00
	3	Poço das Trincheiras	284,260	423	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 494.064,00
	4	Cacimbinhas	281,692	271	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 316.528,00
	5	Craibas	278,879	693	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 809.424,00
	6	Ibateguara	265,312	250	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 292.000,00
	7	Capela	263,735	227	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 265.136,00

Página 35

	8	Estrela de Alagoas	260,772	403	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 470.704,00
	9	Pilar	259,614	466	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 544.288,00
	10	Porto de Pedras	257,105	315	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 367.920,00
	11	São José da Laje	256,603	334	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 390.112,00
	12	Pariconha	254,719	373	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 435.664,00
	13	Passo de Camaragibe	251,290	218	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 254.624,00
	14	Junqueiro	247,724	1.057	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 1.234.576,00
	15	Piaçabuçu	241,188	299	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 349.232,00
	16	Porto Real do Colégio	238,182	379	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 442.672,00
	17	Matriz de Camaragibe	238,113	287	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 335.216,00
	18	Santana do Mundaú	232,169	564	0,80	R\$ 1.168,00	R\$658.752,00
	19	Novo Lino	215,547	173	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 202.064,00
	20	Jacuípe	208,738	338	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 394.784,00
	21	Colônia Leopoldina	207,935	159	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 185.712,00
	22	Ouro Branco	196,560	271	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 316.528,00
	23	Boca da Mata	193,002	271	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 316.528,00
	24	Olho d'Água das Flores	191,656	295	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 344.560,00
	25	Anadia	186,134	352	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 411.136,00
	26	Marechal Deodoro	180,107	1.742	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 2.034.656,00
	27	Feira Grande	175,906	806	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 941.408,00
	28	Oliveira	175,317	341	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 398.288,00
	29	Campo Grande**	170,144		0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 0,00
	30	Branquinha	168,048	469	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 547.792,00

Página 36

	31	Minador do Negrão	167,462	241	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 281.488,00
	32	Chã Preta	157,831	195	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 227.760,00
	33	Taquarana	153,841	752	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 878.336,00
	34	Jacarém dos Homens	148,992	120	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 140.160,00
	35	Dois Riachos	141,621	219	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 255.792,00
	36	São Brás	140,705	133	0,80	R\$ 1.168,00	R\$155.344,00
	37	Barra de Santo Antônio	131,364	507	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 592.176,00
	38	Roteiro**	128,926		0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 0,00
	39	Tanque d'Arca	124,617	154	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 179.872,00
	40	Paulo Jacinto	118,457	267	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 311.856,00
	41	Pindoba	117,086	51	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 59.568,00
	42	Olho d'Água Grande	117,006	183	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 213.744,00
	43	Messias	114,156	343	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 400.624,00
	44	Feliz Deserto	110,062	105	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 122.640,00
	45	Jaramataia	105,416	108	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 125.820,00
	46	Carneiros	101,853	240	0,80	R\$ 1.168,00	R\$ 280.320,00
GRUPO 4 (Municípios com extensão territorial menor que 100 km²)	1	Cajueiro	94,357	303	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 309.666,00
	2	Paripueira	92,788	199	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 203.378,00
	3	Maribondo	91,741	194	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 198.268,00
	4	Jundiá	88,793	86	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 87.892,000
	5	Coité do Nóia	88,759	508	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 519.176,00
	6	Monteirópolis	86,604	282	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 288.204,00
	7	Japaratinga	85,356	216	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 220.752,00
	8	Lagoa da Canoa	83,621	562	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 574.364,00
	9	São Miguel dos Milagres	76,731	272	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 277.984,00
	10	Barra de São Miguel	74,247	109	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 111.398,00
	11	Belém	66,628	177	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 180.894,00
	12	Campestre	65,910	40	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 40.880,00

Página 37

	13	Satuba	41,268	250	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 255.500,00
	14	Coqueiro Seco	39,608	96	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 98.112,00
	15	Palestina	38,189	97	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 99.134,00
	16	Santa Luzia do Norte	28,857	204	0,70	R\$ 1.022,00	R\$ 208.488,00
TOTAL						49.985	R\$ 62.849.104,00
VALOR/ANO							

Fonte: IBGE, INEP (<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>)

* Para estabelecer o valor a ser pago foi utilizado o valor da passagem do transporte urbano no município de Maceió/2019

*CÁLCULO: Valor Global = valor da passagem x 2 (passagem de ida e volta) x 200 dias (nº de dias letivos ano) x nº de alunos que utilizam o transporte escolar

Quantidade de dias letivos: 200

Valor da Passagem em Maceió: R\$ 3,65

** Municípios que não constam alunos que utilizam transporte escolar no CENSO 2020/2021

Página 38

ANEXO XIII

VEÍCULO	ROTA	ESCOLAS	TURNOS	QTD DE ALUNOS	KM/DIA	COMBUSTIVEL MENSAL	VALOR DO COMBUSTIVEL	DESPESA COMBUSTIVEL	DESPESA MOTORISTAS	DESPESA VEICULO

Republicada por incorreção.

PROC. N°. 1500-027397/2018 – ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZA DÁVILA. Idem, idem.
 PROC. N°. 1500-022474/2010 – GERÊNCIA REGIONAL – 7° GRAF-ARAPIRACA. Idem, idem.
 PROC. N°. 1500-002918/2020 – S. VIEIRA DA SILVA EIRELI (2 VOLUMES). Idem, idem
 PROC. N°. 1500-040029/2017– PESSOA E CALHEIROS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. Idem, idem
 PROC. N°. 1500-016125/20149– RABBIT INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA. Idem, idem
 PROC. N°. 1500-011380/2015– GABINETE DO SECRETARIO DA FA-ZENDA (2 VOLUMES).ANEXO N° 1500-041719/2015, 1500-004457/2016, 1500-002571/2016, 1500-003051/2016 (2 VOLUMES), 1500-046076/2015, 1500-002322/2016, 1500-003020/2016, 1500-003022/2016, 1500-000855/2016, 1500-033568/2016, 1500-031383/2016, 1500-031382/2016, 1500-031384/2016, 1500-033642/2016, 1500-010583/2016, 1500-035686/2016, 1500-002476/2017; 1500-001516/2016; 1500-001517/2016; 1500-003467/2016 E 1500-001518/2016
 PROC. N°. 1500- 026692/2017 – JULIANA TAVARES DOS SANTOS. Idem, idem.
 PROC. N°. 1500-032220/2010 – LOPES TECIDOS LTDA – ME. Idem, idem
 PROC. N°. 1500-005361/2013 – PRÉ-MOLDADOS EMPRESARIAL ALAGOAS LTDA. Idem, idem
 PROC. N°. 1500-008681/2020 – ZTT DO BRASIL LTDA. Idem, idem.

Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativos para fins de arquivamento.

MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO
 Agente Fazendário- Chefe da Sec. Administrativa

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 11, que se realizará no dia 22/03/2022 – TERÇA-FEIRA, às 8h30. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE – Rodovia AL 101, Km 3,5 – Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7078027004 ; SF: 1500-501142-2019
 BRASKEM S/A
 CACEAL: 24007111-5
 DECISÃO GJ: 16/2021 – LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
 AUTUANTE: JOSÉ CÂNDIDO BARRETO DE MIRANDA JÚNIOR
 ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA - OAB/BA
 20.769
 RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA
 02) AI: 7078027006 ; SF: 1500-500701/2020
 BRASKEM S/A
 CACEAL: 24007111-5
 DECISÃO GJ: 52/2021 – LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
 AUTUANTE: JOSÉ CÂNDIDO BARRETO DE MIRANDA JÚNIOR
 ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA - OAB/BA
 20.769
 RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

03) AI: 7078027005; SF: 1500.501223/2019
 BRASKEM S/A
 CACEAL: 24007111-5
 DECISÃO GJ: 02/2021 – LANÇAMENTO NULO - RN
 AUTUANTE: JOSÉ CÂNDIDO BARRETO DE MIRANDA JÚNIOR
 ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA - OAB/BA
 20.769
 RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

04) AI: 7069810005; SF: 1500.500505/2019;
 BRASKEM S/A

Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado do Esporte, Lazer e Juventude - SELAJ, vem por meio da Gerência Executiva Administrativa, no que consta no Processo n° 36000.0000001067/2021, comunicar que está fazendo cotação de preços para aquisição de água mineral, junto a um fornecedor especializado. O Termo de Referência poderá ser solicitado por meio do endereço eletrônico: cotacaoselaj@gmail.com

A partir da data da publicação, serão contados 05(cinco) dias úteis para apresentação das propostas, as quais deverão ser encaminhadas por meio eletrônico (cotacaoselaj@gmail.com), até às 17h, do último dia de prazo.

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Charles Hebert Cavalcante Ferreira
 Secretário de Estado do Esporte, Lazer e Juventude
 Protocolo 636956

Secretaria de Estado da Fazenda

ESTADO DE ALAGOAS
 SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUA
 RESENHA SURE N°. 006/2022
 O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PROC. N°. 1500-012182/2016 – MAGAZINE LUIZA S/A. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

CACEAL: 24007111-5

DECISÃO GJ: 34/2021 – LANÇAMENTO NULO - RN

AUTUANTE: JOSÉ CÂNDIDO BARRETO DE MIRANDA JÚNIOR

RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 12, que se realizará no dia 29/03/2022 – TERÇA-FEIRA, às 8h30. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE – Rodovia AL 101, Km 3,5 – Jacarecica, Bloco Administrativo Sívio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7084409003; SF: 1500-500053/2021

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

CACEAL: 24007177

DECISÃO CJ: 47/2021 – LANÇAMENTO PROCEDENTE – RO

AUTUANTE: ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA

ADVOGADO: MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA OAB/PE 49.355

RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

02) AI: 7071520001; SF: 1500-500147/2019;

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL

CACEAL: 24007177

DECISÃO CJ: 57/2021- LANÇAMENTO ROCEDENTE - RO

AUTUANTE: ALLAN KAIO ANTUNES DA SILVA

ADVOGADO: MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA OAB/PE 49.355

RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

03) AI: 7074996004 ; SF: 1500-500335/2019

DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORDESTE

CACEAL: 24098759

DECISÃO: 24/2021 – LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE– RN/RO

AUTUANTE: ARLUZENILDO BARROS

ADVOGADO: MAXWELL SOARES MOREIRA OAB/AL 11.703

RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

04) AI: 7076701001; SF: 1500-500901/2019

REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA.

CACEAL: 24053388

DECISÃO CJ: 06/2021 – LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE– RN/RO

RO

AUTUANTE: RICARDO JOSÉ DE FARIAS LIMA

RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA

Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Secretaria de Estado da Fazenda

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 09, que se realizará no dia 02/03/2022 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sívio Carlos Viana, Maceió/AL.

01) AI: 072658; SF: 1500-000729/1996;

L C PESSOA

CACEAL: 24002421

DECISÃO GJ: 18.289/2011 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: RANULFO SILVA ARAÚJO

RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): EUSTÁQUIO TENÓRIO TOLEDO - OAB/AL N° 8.408

02) AI: 7066240001; SF: 1500-050320/2017;

SOUSA E HENRIQUE LTDA - ME

CACEAL: 24206890

DECISÃO GJ: 21.887/2020 - LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE - RN

AUTUANTE: SÉRGIO AUGUSTO COSTA FERREIRA

RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

ADVOGADO(A): GÊNISON CAPITULINO DA SILVA SANTOS - OAB/AL N° 3.222

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 7066829001; SF: 1500-009334/2018;

SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 00.280.273/0029-38

DECISÃO GJ: 21.943/2020 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: GEORGE FRANKLIN DO REGO DAMASCENO

RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

04) AI: 7073074001; SF: 1500-500055/2019;

PHOENIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - ME

CACEAL: 24296664

DECISÃO GJ: 33/2021 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO

AUTUANTE: ARLUZENILDO BARROS

RELATOR(A): MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 636978

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 2ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 10, que se realizará no dia 09/03/2022 - QUARTA-FEIRA às 08:30h. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sívio Carlos Viana, Maceió/AL.

01) AI: 7068207001; SF: 1500-037098/2018;

SARAH COMERCIAL DE CONFECÇÕES LTDA

CACEAL: 24404720

DECISÃO GJ: 22.096/2021 - LANÇAMENTO NULO - RN

AUTUANTE: CARLOS ALBERTO SANTOS TEIXEIRA

RELATOR(A): ELKA GONÇALVES LIMA DE OLIVEIRA

02) AI: 7067633001; SF: 1500-048714/2018;
COMERCIAL DE ALIMENTOS E BEBIDAS 2501 LTDA - ME
CACEAL: 24103416
DECISÃO GJ: 22.111/2021 - LANÇAMENTO IMPROCEDENTE - RN
AUTUANTE: JOÃO CARLOS CORREIA DE ARRUDA
RELATOR(A): VITOR DI GUARALDI MONTEIRO PINTO

Informa, ainda, que será retomado o julgamento dos seguintes processos:

03) AI: 9964074001; SF: 1500-016392/2007;
J G CAMILO ARMAZEN - ME
CACEAL: 24095150
DECISÃO GJ: 21.169/2018 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE - RN
AUTUANTE: IVANISE BARBOSA MAIA
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE

04) AI: 7062684001; SF: 1500-042264/2016;
ELETRO CENTRO LTDA - ME
CACEAL: 24600611
DECISÃO GJ: 21.890/2020 - LANÇAMENTO PARCIALMENTE PROCEDENTE
- RN/RO
AUTUANTE: MANOEL ALVES FEITOSA FILHO
RELATOR(A): LARISSA AMARAL DE ANDRADE
PEDIDO DE VISTAS: MÁRIO ALBERTO DE ALENCAR SOUZA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

DENIS UBIRAJARA SARMENTO LISBOA
Presidente da 2ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 636979

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, E A EMPRESA AR RP CERTIFICACAO DIGITAL EIRELI, PARA EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL.

Processo nº E:01500.0000043105/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto nº 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL, portador da matrícula funcional nº 77.

CONTRATADA: A empresa AR RP CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI, CNPJ nº 21.308.480/0001-22, sediada à Rua Marechal Rondon, Nº 401, Sala 03, Setor Jardim América, Bairro Jardim America, CEP: 14.020.220, Ribeirão Preto – SP, representada contratualmente por Juliana Cristina Moreira Guimarães, CPF nº 035.827.821-07, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por procuração/contrato social.

OBJETO: O objeto do Termo de Contrato é a Contratação de empresa para a emissão de certificado digital A3, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de validade da Ata é de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993, nos termos da Ata de Registro de Preços nº 139/2021.

PREÇO: O valor global do Termo de Contrato é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Gestão/Unidade: 410018 – SEFAZ; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão; Elemento de Despesa: 339040 – Serviços de Tecnologia da Informação.

DATA DE ASSINATURA: 08 de fevereiro de 2022.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 11, que se realizará no dia 22/03/2022 - TERÇA-FEIRA, às 8h30. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7078027004 ; SF: 1500-501142-2019
BRASKEM S/A
CACEAL: 24007111-5
DECISÃO GJ: 16/2021 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: JOSÉ CÂNDIDO BARRETO DE MIRANDA JÚNIOR
ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU MENDES DE LIMA - OAB/BA 20.769
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

02) AI:7078027006 ; SF: 1500-500701/2020
BRASKEM S/A
CACEAL: 24007111-5
DECISÃO GJ: 52/2021 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: JOSÉ CÂNDIDO BARRETO DE MIRANDA JÚNIOR
ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU M. DE LIMA - OAB/BA 20.769
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

03) AI: 7078027005; SF: 1500.501223/2019
BRASKEM S/A
CACEAL: 24007111-5
DECISÃO GJ: 02/2021 - LANÇAMENTO NULO - RN
AUTUANTE: JOSÉ CÂNDIDO BARRETO DE MIRANDA JÚNIOR
ADVOGADO: MILTON HEDAYIOGLU M. DE LIMA - OAB/BA 20.769
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

04) AI: 7069810005; SF: 1500.500505/2019;
BRASKEM S/A
CACEAL: 24007111-5
DECISÃO GJ: 34/2021 - LANÇAMENTO NULO - RN
AUTUANTE: JOSÉ CÂNDIDO BARRETO DE MIRANDA JÚNIOR
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 636947

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL

O Presidente da 1ª CÂMARA DE JULGAMENTO DO CONSELHO TRIBUTÁRIO ESTADUAL vem informar a Pauta da Sessão Ordinária n.º 12, que se realizará no dia 29/03/2022 - TERÇA-FEIRA, às 8h30. A sessão de julgamento será realizada presencialmente, na sala de julgamento do Conselho Tributário Estadual - CTE - Rodovia AL 101, Km 3,5 - Jacarecica, Bloco Administrativo Sílvio Carlos Viana, Maceió/AL, quando serão julgados os seguintes processos:

01) AI: 7084409003; SF: 1500-500053/2021
COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
CACEAL: 24007177
DECISÃO CJ: 47/2021 - LANÇAMENTO PROCEDENTE - RO
AUTUANTE: ALLAN KAIIO ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO: MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA OAB/PE 49.355
RELATOR: IVAN CHAVES DE ALMEIDA

02) AI: 7071520001; SF: 1500-500147/2019;
COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS - CEAL
CACEAL: 24007177
DECISÃO CJ: 57/2021- LANÇAMENTO ROCEDENTE - RO
AUTUANTE: ALLAN KAIIO ANTUNES DA SILVA
ADVOGADO: MAYARANI LOPES SOUZA E SILVA OAB/PE 49.355
RELATOR: PAULO DE TARSO DA COSTA SILVA

03) AI: 7074996004; SF: 1500-500335/2019
DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS DO NORDESTE
CACEAL: 24098759
DECISÃO GJ: 24/2021 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE- RN/RO

AUTUANTE: ARLUZENILDO BARROS
ADVOGADO: MAXWELL SOARES MOREIRA OAB/AL.11.703
RELATOR: ANTONIO ROBERTO BOMFIM MARQUES

04) AI: 7076701001; SF: 1500-500901/2019
REAL ALAGOAS DE VIAÇÃO LTDA.
CACEAL: 24053388

DECISÃO GJ: 06/2021 - LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE- RN/RO
AUTUANTE: RICARDO JOSÉ DE FARIAS LIMA
RELATOR: MARCELLO QUIRINO COSTA DA SILVA

Sala do CTE, em Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022

JOSÉ RONALDO CARLOS DE ALMEIDA MENDONÇA
Presidente da 1ª Câmara de Julgamento do CTE

Protocolo 636948

EDITAL GJ N.º 026/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte:

Fica a Empresa ESPETO DO PICUÍ CHURRASCARIA LTDA - EPP, inscrição Caceal nº 242255361, e seus sócios abaixo qualificados, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06, alterada pela Lei nº 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 21.787/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO PRINCIPAL: 1500-020862/2014
PROCESSOS ANEXOS: 1500-200082/2014; 1500-036164/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 70.28183-002, PROTOCOLIZADO EM 03/07/2014
SUJEITO PASSIVO: "ESPETO DO PICUÍ CHURRASCARIA LTDA - EPP"
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.25536-1 - INSCRIÇÃO FEDERAL: 11.860.957/0001-24
AUTUANTE: AGENOR TENÓRIO DE HOLANDA JÚNIOR
JULGADOR FAZENDÁRIO: MARCELO JOSÉ F. DE ALBUQUERQUE ARAÚJO
GERENTE DE JULGAMENTO: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.787/2020

EMENTA: ICMS. LANÇAMENTO DE OFÍCIO DE CRÉDITO TRIBUTÁRIO DECORRENTE DE DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA. 1) Extravio de livros e documentos fiscais. 2) Apresentação ao auditor fiscal autuante, em sede de diligência requisitada pela Representação Fiscal, de parte da documentação tida como extraviada - especificamente, apresentação dos livros -, conforme informação do referido autuante, reconhecida e acatada pela Representação Fiscal. 3) PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. 4) Reexame necessário pelo Conselho Tributário Estadual, em face da procedência parcial do lançamento (art. 48, I, Lei Estadual nº 6.771/06).

1. Sob os fundamentos de fato e de direito expostos, considerando o estatuído nos arts. 28 e 29, da Lei Estadual nº 6.771/06, DECIDE este juízo administrativo singular: a) julgar PROCEDENTE EM PARTE o lançamento do crédito tributário instrumentalizado pelo Auto de Infração nº 70.28183-002, protocolizado em 03/07/2014, por ter a autuada infringido as normas primárias do art. 119, II, "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.900/96, bem como o art. 49, III do Regulamento do ICMS/91; b) sancionar a autuada com as multas previstas no art. 119, II, "a" e "b", da Lei Estadual nº 5.900/96, condenando-a a recolher à Fazenda Pública Estadual o crédito tributário que totaliza, em valor histórico (isto é, antes da computação de juros, atualização e acréscimos legais), o montante de R\$ 555.058,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil e cinquenta e oito reais), correspondente às multas previstas no art. 119, II, "a" e "b", combinado com o art. 135-A, da Lei Estadual nº 5.900/96, conforme demonstrado nesta Decisão, mais respectivos juros, atualização monetária e acréscimos legais cabíveis.

2. O crédito tributário deverá ser recolhido no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta Decisão, ressalvando-se à autuada o direito de interpor recurso ordinário ao Conselho Tributário Estadual, na forma e prazo estabelecidos nos arts. 45 e 46 na Lei nº 6.771/06.

3. Em face da PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO e do que dispõem os arts. 48 e 49, § 1º, da Lei nº 6.771/06, vão os autos ao Conselho Tributário Estadual, para reexame necessário (duplo grau de jurisdição administrativa necessário).

4. Publique-se. Registre-se. Intimem-se as partes.

SÓCIO REPRESENTANTE(S) LEGAL(IS): MARCIO TAIRAM DOS SANTOS SILVA
CPF/MF Nº 130.022.924-19
ENDEREÇO: OTR SELMA BANDEIRA Nº5 QD H1
BENEDITO BENTES II
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
CEP: 57.086-256

SÓCIO: GEOVANI OLIVEIRA DOS SANTOS
CPF/MF Nº 106.251.834-95
ENDEREÇO: RUA SEVERINA ALVES BATISTA DO CARMO VALENTINA
MUNICÍPIO: JOÃO PESSOA/PB
CEP: 58.064-689

Gerência de Julgamento, Maceió, 10 de fevereiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 636953

EDITAL GJ N.º 027/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte:

Fica a Empresa JOSÉ DE ALMEIDA SAMPAIO - EIRELI - EPP, Caceal nº 242.75105-9, e seu sócio abaixo qualificado, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual nº 6.771/06, alterada pela Lei nº 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância nº 21.470/2019, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO: 1500-047663/2014, E CJ 26302/2018; ANEXO: 1500-011290/2015
AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 70.37673-001, DE 18-12-2014, PROTOCOLIZADO A 19-12-2014
AUTUADA: JOSÉ DE ALMEIDA SAMPAIO - EIRELI - EPP
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 242.75105-9
INSCRIÇÃO FEDERAL: 17.030.835/0001-97
AUTUANTE: ADRIANO FREITAS CONSTANTE, E OUTROS.
JULGADOR FAZENDÁRIO: SILVIO TENÓRIO GAMELEIRA
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO Nº 21.470/2019

EMENTA-ICMS. OBRIGAÇÃO PRINCIPAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO. 1) Lançamento de ofício de crédito tributário. 2) Falta de recolhimento do Icms-ST, ante o não retorno de mercadorias recebidas em demonstração. 3) A falta de retorno de mercadorias sujeitas à substituição tributária, recebidas em demonstração, torna o contribuinte adquirente, responsável solidário pelo imposto devido nesse regime, ex vi do art. 26, § único, da lei 5900/96, e arts. 497, § 2º, I, e § 3º, III, e 663-G, do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35.245/91. 4) Ausência de irregularidade para os documentos fiscais nºs 107, 109, e 131, porquanto retornos não descaracterizados, e 56, por não tratar-se de operação de demonstração. 5) Subsunção dos fatos ao art. 88 da lei 5.900/96, alterado pelo art. 9º, VII, da lei 8085, de 28-12-18, e artigo 106, II, "c", do CTN - lei 5172, de 25-10-66. Infração caracterizada. LANÇAMENTO PROCEDENTE EM PARTE. Reexame necessário pelo CTE, ex vi dos arts. 48, I e 49, §1º, da Lei Estadual nº 6.771/06.

Pelo exposto, julgo PROCEDENTE EM PARTE, o lançamento veiculado através do Auto de Infração Nº 70.37673-001, de 18-12-2014, protocolizado a 19-12-2014, pela falta de recolhimento do Icms Substituição de que tratam os arts. 23, e 26, § único, da lei 5900/96, 10, III, 497, § 2º, I, e § 3º, III, e 663-G, do Ricms-AL, aprovado pelo decreto 35.245/91, penalizando com a multa prevista no artigo art. 88 da lei 5.900/96, alterado pelo art. 9º, VII, da lei 8085, de 28-12-18, c/c artigo 106, II, "c", do CTN - lei 5172, de 25-10-66, condenando o sujeito passivo a recolher ao Erário Estadual o crédito tributário correspondente a R\$ 60.277,64 (sessenta mil, duzentos e setenta e sete reais, e sessenta e quatro centavos), sendo R\$ 30.138,82 (trinta mil, cento e trinta e oito reais, e oitenta e dois centavos) de Icms, e R\$ 30.138,82 (trinta mil, cento e trinta e oito reais, e oitenta e dois centavos), de multa. O crédito tributário deverá ser recolhido ao Erário Estadual, com os acréscimos legais a este pertinente, ressalvado o direito à autuada de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 45, inciso I, § 1º, e 46 da Lei Estadual nº 6.771/06, que dispõe sobre o processo administrativo tributário.

Em atenção ao disposto nos arts. 48, I e 49, §1º, da Lei Estadual nº 6.771/06, vão os autos ao egrégio Conselho Tributário Estadual para o reexame necessário.

SÓCIO: JOSE DE ALMEIDA SAMPAIO
CPF/CNPJ N°: 14450135415
ENDEREÇO: COND ALDEBARAN BETA, LOTE 8 E 9
JARDIM PETROPOLIS
MUNICÍPIO: MACEIO/AL
CEP: 57080900

Gerência de Julgamento, Maceió, 10 de fevereiro de 2021

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 636958

EDITAL GJ N.º 028/2022

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte:

Fica a Empresa THERMO ELETRONIC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP, inscrição Caceal n° 240.66794-8, e seus sócios abaixo qualificados, de acordo com o artigo 11 da Lei Estadual n° 6.771/06, alterada pela Lei n° 8.076/18, intimada da Decisão de Primeira Instância n° 21.853/2020, para querendo, no prazo de 15 dias, contados a partir da publicação deste Edital, pagar o débito ou interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, nos termos dos artigos 45 e 46 da citada Lei.

PROCESSO N° 1500-024304/2015; ANEXO: 1500-030642/2015 (DEFESA FISCAL)
AUTO DE INFRAÇÃO N° 70.13539-001, PROTOCOLADO EM 14/07/2015
AUTUADA: THERMO ELETRONIC SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
MUNICÍPIO: MACEIÓ-ALAGOAS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 240.66794-8
INSCRIÇÃO NO CNPJ/MF: 08.486.938/0001-75
AUTUANTE: CÍCERO ANTÔNIO LIMA LOPES, MATR. 20.137
JULGADOR SINGULAR: DELSON ACIOLI WANDERLEY
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 21.853/2020

EMENTA: ICMS - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO - DEIXAR DE REGISTRAR NOTAS FISCAIS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES NO LIVRO FISCAL "REGISTRO DE ENTRADAS". MERCADORIAS TRIBUTADAS. (1) PRESUNÇÃO LEGAL NÃO ELIDIDA PELO SUJEITO PASSIVO, § 2º, II, E § 9º, II, DO ART. 2º, DA LEI N.º 5.900/96. (2) REVISÃO DO LANÇAMENTO PARA EXCLUSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS RELATIVOS À ENTRADAS DE MERCADORIAS SUBMETIDAS AO REGIME DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA. (3) NORMA PUNITIVA SUPERVINIENTE MAIS BENÉFICA. (4) PROCEDÊNCIA PARCIAL DO LANÇAMENTO. (5) APLICAÇÃO DA PENALIDADE PREVISTA NO ART. 87, II, DA LEI ESTADUAL 5.900/96. (6) DUPLO GRAU DE JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA NECESSÁRIO - ART. 48, I, LEI ESTADUAL N.º 6.771/2006.

Ex positis, este juízo singular decide pela PROCEDÊNCIA PARCIAL do lançamento do crédito tributário veiculado pelo Auto de Infração 70.13539-001, protocolizado a 14/07/2015, por infração correspondente a falta de escrituração de documentos fiscais no livro Registro de Entradas, prevista nos art. 50, II, da Lei n.º 5.900/96; 49, VI, "a", e 280 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 35.245/91, aplicando-se a penalidade constante do art. 87, II, da Lei n.º 5.900/96, com as alterações da Lei n.º 8.085/18.

Totaliza o crédito tributário o montante de R\$241.382,10 (duzentos e quarenta e um mil, trezentos e oitenta e dois reais e dez centavos), sendo o ICMS no valor de R\$120.691,05 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos) e a penalidade na quantia de R\$120.691,05 (cento e vinte mil, seiscentos e noventa e um reais e cinco centavos).

Em atenção ao disposto no art. 48, I, da Lei Estadual n° 6.771/06, parte da presente decisão submete-se ao Reexame Necessário pelo egrégio Conselho Tributário Estadual.

O crédito tributário, devidamente atualizado e acrescido de juros, deverá ser recolhido ao Erário Estadual, ressalvado ao autuado o direito de interpor Recurso Ordinário ao Conselho Tributário Estadual, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da ciência desta decisão, conforme estabelecido nos artigos 45, I, § 1º, e 46 da Lei Estadual n° 6.771/06.

Publique-se. Registre-se. Intimem-se o Sujeito Passivo, os sócios-gerentes e os administradores, nos termos do art. 11, § 2º, I, da Lei n.º 6.771/06.

SÓCIO: SIDNEI MIGUEL DOREA DOS SANTOS
CPF/CNPJ N° 20246706520
ENDEREÇO: AV. MOREIRA E SILVA, N°539
BAIRRO: FAROL
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
CEP: 57055000

SÓCIO: DEA ELENA SAMPAIO SANTOS
CPF/CNPJ N° 04217360460
ENDEREÇO: R AURINO MACIEL, N°18
BAIRRO: FAROL
MUNICÍPIO: MACEIÓ - AL
CEP: 57055000

Gerência de Julgamento, Maceió, 10 de fevereiro de 2022

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 636963

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 126/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do edital abaixo mencionado, o contribuinte identificado, por ter sanado as causas que ensejaram sua inaptidão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas.

EDITAL GECAD N°: 1095/2019
CACEAL: 24209172-5
RAZÃO SOCIAL: POUSADA OASIS EIRELI
PROCESSO N° E: 01500.0000004310/2022

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 56 do Decreto n° 72.232, de 03 de fevereiro de 2022 e no Ofício Circular n° E:4/2019/CGE que normaliza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo n° E:01500.000000369/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor da empresa Elevadores Atlas Schindler, inscrita no CNPJ sob n°00.028.985/0172-64, relativo ao período de novembro e dezembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO
Secretária Executiva de Gestão Interna

O SECRETARIO DE ESTADO DA FAZENDA HOMOLOGOU NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2022 OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC. Nº. 1500-020526/2007 – SIRLLEY ABREU ARAÚJO ATACADO – De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 021/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-011782/1998 – KENTES & FRIOS COMÉRCIO LTDA. – De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 026/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-001895/1991 – CARLOS APARECIDO SILVA – De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 023/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-003388/1993 – J R MACIEL ME – De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 024/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-002122/1994 – MARIA MARILY DOS SANTOS SILVA – De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 025/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-005689/1999 – ANDREZA M DO NASCIMENTO – De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 027/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-036528/2002 – ALÉCIA REGINA VIANA ME – De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 028/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-007128/2003 – M T. FREIRE C. RAMOS – De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 022/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela, decisão judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

PROC. Nº. 1500-035123/2004 – J M SILVA CONSTRUÇÕES – De acordo. Acolho a sugestão ofertada no Despacho AT-GSEF Nº 029/2022. Homologo a extinção do crédito tributário em tela pelas razões nele expostas, reconhecimento judicial, prescrição intercorrente, e determino envio dos autos, preliminarmente, à Gerência de Arrecadação e Crédito Tributário para baixa do débito fiscal no Sistema Gestor Fazendário e, em seguida, à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento. Publique-se.

GSEF, em Maceió, 10 de Fevereiro de 2022.

Publique-se.

MAÍRA ALVES PITA
Chefe de Gabinete.

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERENCIA DE CADASTRO

ATO DE CREDENCIAMENTO VOLUNTÁRIO PARA UTILIZAÇÃO DA
ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL - GECAD Nº. 29/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas e tendo em vista o disposto na Instrução Normativa SEF nº 19/2009, em especial os §§ 5º e 6º do artigo 3º desta norma,

RESOLVE:

Art. 1º Fica credenciado como voluntário para utilização da Escrituração Fiscal Digital – EFD, o estabelecimento abaixo nominado, em caráter irrevogável e extensivo a todos os estabelecimentos existentes no território do Estado de Alagoas, como também a quaisquer outros estabelecimentos que venham a ser constituídos pela pessoa jurídica, nestes mesmos limites territoriais:

NOME EMPRESARIAL: PATRICIA TENORIO CAVALCANTE SILVA
11552339483
CACEAL: 24023709-9
PROCESSO E:01500.0000004432/2022

Art. 2º Este ato de credenciamento entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/01/2022.

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
GERENTE DE CADASTRO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em atendimento ao que preconiza na Seção XI, artigo 56 do Decreto nº 72.232, de 03 de fevereiro de 2022 e no Ofício Circular nº E:4/2019/CGE que normatiza os procedimentos de reconhecimento de dívida de exercícios anteriores, com base nas informações contidas no processo administrativo nº E:01500.0000044932/2021, RECONHEÇO A DÍVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, em favor de Ministério da Economia, inscrita no CNPJ sob nº 00.394.460/0411-74, relativo ao período de novembro e dezembro de 2021.

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

PALOMA SILVA TOJAL RÊGO

Secretária Executiva de Gestão Interna

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUA

RESENHA SURE Nº. 006/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

PROC. Nº. 1500-012182/2016 – MAGAZINE LUIZA S/A. Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativa para fins de arquivamento.

PROC. Nº. 1500-027397/2018 – ESCOLA ESTADUAL SANTA TEREZA DÁVILA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-022474/2010 – GERÊNCIA REGIONAL – 7º GRAF-ARAPIRACA. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-002918/2020 – S. VIEIRA DA SILVA EIRELI (2 VOLUMES). Idem, idem

PROC. Nº. 1500-040029/2017– PESSOA E CALHEIROS INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP. Idem, idem

PROC. Nº. 1500-016125/20149– RABBIT INDÚSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL LTDA. Idem, idem

PROC. Nº. 1500-011380/2015– GABINETE DO SECRETARIO DA FA-ZENDA (2 VOLUMES).ANEXO Nº 1500-041719/2015, 1500-004457/2016, 1500-002571/2016, 1500-003051/2016 (2 VOLUMES), 1500-046076/2015, 1500-002322/2016, 1500-003020/2016, 1500-003022/2016, 1500-000855/2016, 1500-033568/2016, 1500-031383/2016, 1500-031382/2016, 1500-031384/2016, 1500-033642/2016, 1500-010583/2016, 1500-035686/2016, 1500-002476/2017; 1500-001516/2016; 1500-001517/206; 1500-003467/2016 E 1500-001518/2016

PROC. Nº. 1500- 026692/2017 – JULIANA TAVARES DOS SANTOS. Idem, idem.

PROC. Nº. 1500-032220/2010 – LOPES TECIDOS LTDA – ME. Idem, idem

PROC. Nº. 1500-005361/2013 – PRÉ-MOLDADOS EMPRESARIAL ALAGOAS LTDA. Idem, idem

PROC. Nº. 1500-008681/2020 – ZTT DO BRASIL LTDA. Idem, idem.

Seguem os autos à Chefia Executiva Administrativos para fins de arquivamento.

MARIA HELENA GRACINO BRANDÃO
Agente Fazendário- Chefe da Sec. Administrativa

GOVERNO DO ESTADODE ALAGOAS	SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
ATO DE CREDENCIAMENTO SURE Nº 06/2022	
EMENTA: ICMS. ATACADISTA. Ato de Credenciamento para utilização da sistemática de tributação favorecida prevista para o contribuinte atacadista, nos termos do Decreto nº 20.747, de 2012. Atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 26/06/2012, e nas Instruções Normativas GSEF nºs 5, de 2009, 42, de 2012, e SEF nº 37, de 2015.	
PROCESSO SEI E: 01500.0000010461/2021	
INTERESSADO: OLIVEIRA & SILVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA	
CNPJ: 29.261.608/0001-51	CACEAL: 24745006-5
ATIVIDADE ECONÔMICA: Comércio atacadista de materiais de construção em geral. CNAE: 46796/99	
ENDEREÇO: RUA LUIZ GONZAGA – DOMINGOS ACACIO – SANTANA DO IPANEMA – 21A – AL CEP: 57500-000	
NATUREZA DO ATO DE CREDENCIAMENTO: () Concessão Inicial (x) Prorrogação () Alteração () Cancelamento	
CREDENCIAMENTO SOLICITADO: (x) art. 3º do Decreto nº 20.747/2012 (normal) (X) § 12º do Decreto nº 20.747/2012 (substituto tributário)	
CREDENCIAMENTO PRECÁRIO: () Possui (X) Não possui	
CONTRIBUINTE EM INÍCIO DE ATIVIDADE: () Sim. (x) Não. Data de início da atividade constante no CACEAL em 13/12/2017	
Cláusula primeira. Fica prorrogado o Ato de Credenciamento SRE nº 17/2018, publicado no DOE de 23 de maio de 2018, ficando a empresa acima qualificada, doravante denominada de INTERESSADA, autorizada a utilizar o regime de tributação favorecida previsto no Decreto nº 20.747, de 26 de junho de 2012.	
§1º. Aplica-se para a Interessada as disposições da Seção III do Capítulo IV (arts. 11 a 16) do Decreto nº 20.747, de 2012, que dispõe sobre a condição de contribuinte substituto;	
Cláusula segunda. A fruição e manutenção do presente Ato de Credenciamento dependerá do atendimento ao disposto no Decreto nº 20.747, de 2012, e das cláusulas constantes do presente instrumento.	
§ 1º A Interessada fica obrigada a: I - utilizar nota fiscal eletrônica e escrituração fiscal digital; II - verificar, mensalmente, a existência de pendências relativas à omissão de registro de entradas e saídas de mercadorias, caso em que, espontaneamente, deverá comprovar a regularidade de suas operações perante a Secretaria de Estado da Fazenda; III - declarar o imposto devido mensalmente; IV - entregar a relação de estoque das mercadorias existentes ao final do dia anterior àquele em que iniciar a fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio tributário, até o dia 20 (vinte) do mês subsequente ao de referência, sem prejuízo de mantê-la arquivada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, para apresentação ao fisco, quando solicitada; V - apresentar declaração, se for o caso, informando que não existe mercadoria em estoque no dia anterior ao início da fruição do regime tributário favorecido previsto no Decreto nº 20.747, de 2012, na Gerência Regional de Administração Fazendária - GRAF de seu domicílio	

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL

EDITAL SURE Nº 45/2022

O SUPERINTENDENTE ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o teor do Processo E:01500.0000004115/2022,

Considerando que a legislação estadual dispõe acerca da possibilidade de suspensão da inscrição dos contribuintes, conforme estabelecido expressamente no Art. 23, V, b, do Decreto 3.481, de 17/11/2006; e

Considerando o disposto no Art. 24, XVIII do Decreto 3.481, de 17/11/2006, o qual estabelece a possibilidade de inaptação do registro da empresa no Estado.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do Art. 23, V, b do Decreto 3.481, de 17/11/2006, tornar **SUSPensa** as seguintes inscrições estaduais:

I - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24467295-4, CNPJ 24.783.601/0001-86;

II - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24738037-7, CNPJ 24.783.601/00003-48;

III - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24749796-7, CNPJ 24.783.601/0004-29;

IV - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24749798-3, CNPJ 24.783.601/0005-00;

V - PRMB Comercial e Distribuidora de Calçados Ltda., CACEAL 24768969-6, CNPJ 24.783.601/0008-52.

SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL, em Maceió, 09 de Fevereiro de 2022.

FRANCISCO LUIZ SURUAGY MOTTA CAVALCANTI
Superintendente Especial da Receita Estadual

Republicado por incorreção

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 123/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.0000004038/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar o contribuinte relacionado abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promover as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terá a inscrição estadual tornada "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24387368-9	A L S OLIVEIRA VESTUARIO
24012892-3	C K DA S RACOES
24285812-0	E. M. R. ARAUJO COSMETICOS
24458363-3	J C DE SOUSA REPRESENTACAO
24354593-2	J E B DOS SANTOS MINIMERCADO
24390546-7	M E DE ARAUJO SANTANA
24367671-9	M P DA SILVA RACOES
24009010-1	MOBILIT ENERGIA COMERCIO E SERVICOS LTDA
24230416-8	R. S. DA SILVA RACOES
24314267-6	ROSELITA DA SILVA DE SOUSA CONFECÇÕES
24437028-1	MARIA DO AMPARO VIEIRA BARBOSA

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 636993

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 124/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo n° [E:01500.0000047716/2021](#), que não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que os contribuintes abaixo foram intimados pelo Edital GECAD n° 057/2022, publicado no D.O.E. em 20 de Janeiro de 2022, e não promoveram as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, ficam as inscrições estaduais abaixo discriminadas na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24271461-7	CONCEICAO MINIMERCADO LTDA - ME
24263982-8	JOSE FERNANDO DA SILVA MINIMERCADO - ME
24271924-4	MARCOS DANIEL FRANCISCO DA SILVA - ME

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 636994

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 125/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo n° [E:01500.0000047682/2021](#), que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas

na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD n° 058/2022, publicado no D.O.E. em 20 de Janeiro de 2022, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24769920-9	ALESSANDRA PINHEIRO FREIRE DE ANDRADE
24795318-0	ALESSANDRA PINHEIRO FREIRE DE ANDRADE
24267668-5	COMERCIAL DE BEBIDAS ESPERANCA LTDA

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 636995

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 127/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que os contribuintes relacionados abaixo não promoveram as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre os contribuintes e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, não mais presta serviços contábeis aos contribuintes, conforme comunicação à SEFAZ através do Processo E:01500.000003986/2022, nas disposições previstas na Instrução Normativa SEF N° 17/2007, art. 40, parágrafo 3º.

RESOLVE:

Intimar os contribuintes relacionados abaixo, para, no prazo de 20 (vinte) dias a contar desta publicação oficial, promoverem as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

Findo o prazo determinado, se assim não proceder, terão as inscrições estaduais tornadas "INAPTA" através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com o § 4º do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF N° 17/2007.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
24275878-9	SUPERMERCADO SUPERMIX ATACADO E VAREJO EIRELI
24335478-9	FARIAS & CIA COMBUSTIVEIS LTDA

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LOBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 636996

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD N° 128/2022

A GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista que o contribuinte relacionado abaixo não promoveu as alterações relativas às informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil, no caso de rompimento do contrato de prestação de serviço celebrado entre o contribuinte e o contabilista ou empresa contábil, no prazo determinado, e,

Considerando que a pessoa que consta vinculada no CACEAL, como contabilista, comunicou a SEFAZ através do Processo nº E: 01500.0000001402/2022, que não mais presta serviços contábeis ao contribuinte, conforme as disposições previstas na Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, art. 40, parágrafo 3º, e que o contribuinte abaixo foi intimado pelo Edital GECAD nº 043/2022, publicado no D.O.E. em 18 de Janeiro de 2022, e não promoveu as alterações das informações cadastrais do contabilista ou empresa contábil.

RESOLVE:

Fazer ciente a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele tiverem conhecimento que, de acordo com o §§ 3º e 4º, do art. 24 do Decreto 3.481/2006, e inciso XIV, do art. 49 da Instrução Normativa SEF Nº 17/2007, fica a inscrição estadual abaixo discriminada na situação "INAPTA" no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas - CACEAL.

CACEAL	RAZÃO SOCIAL
242.78451-8	JOÃO TAVARES DOS SANTOS ME
244.39692-2	L P SANTOS EIRELI

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro - GECAD

Protocolo 636997

ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA ESPECIAL DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA DE CADASTRO

EDITAL GECAD Nº 129/2022

O GERENTE DE CADASTRO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, e o que consta no MEMO GSN Nº 018/2022, da Gerência do Simples Nacional., e

Considerando que a empresa não atualizou /incluiu os dados do contabilista responsável,

RESOLVE:

Nos termos do art. 32, inciso I, alínea "c" do Decreto 3.481/2006, excluir do Edital GECAD Nº 876/2018, o contribuinte identificado a seguir, por ter sanado as causas que ensejaram sua suspensão no Cadastro de Contribuinte do Estado de Alagoas;

Convocar no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação, para atualizar os dados do contabilista responsável. Findo o prazo determinado, se assim não proceder terá sua inscrição estadual tornada INAPTA através da publicação de ato próprio no Diário Oficial do Estado, tudo em conformidade com os §§ 3º e 4º do art. 24 do Decreto nº 3.481 de 16 de novembro de 2006, combinado com art. 49, XIV, Instrução Normativa SEF Nº 17/2007,.

RAZÃO SOCIAL: CLAUDEVAN D SANTOS MERCADINHO
CACEAL: 24452115-8
EDITAL GECAD Nº 876/2018
PROCESSO E:01500.0000002979/2022

Maceió, 10 de Fevereiro de 2022

TELMA MARIA DE LIMA LÔBO
Gerente de Cadastro

Protocolo 637000

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO DO ESTADO DE ALAGOAS
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE PROFESSOR DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS

EDITAL Nº 10 – SEDUC/AL, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022

O Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio do Estado de Alagoas torna públicos o resultado final na avaliação de títulos, para todos os candidatos, o resultado final na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam

com deficiência e a convocação para o envio da documentação para o desempate de notas, referentes ao concurso público para provimento de vagas no cargo de Professor da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas.

1 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

1.1 Resultado final na avaliação de títulos, na seguinte ordem: cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino, número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10024711, Adriana Rosa Sedon de Abreu, 1.00 / 10016460, Alessandra Silva de Melo, 1.00 / 10035015, Alicia de Araujo Silva, 1.00 / 10010309, Andrea Ferro Marques, 1.00 / 10002174, Addressa de Melo Cezar Almeida Canabarro, 1.00 / 10020727, Anne Caroline Lopes da Silva, 0.00 / 10025819, Arly Tenorio Rijo da Silva Lopes, 0.00 / 10030619, Artur Alexandre de Mendonca Leite, 1.00 / 10035140, Carla Priscilla Barbosa Santos Cordeiro, 1.00 / 10005745, Cleone Santana Pires, 0.00 / 10034548, Daniele Mariano da Cruz Lima, 1.00 / 10025423, Debora Emilly Soares Ferreira, 1.00 / 10024672, Dirlene Carvalho Rodrigues, 1.00 / 10021700, Djenane Costa D Oliveira Holanda, 0.00 / 10003505, Edjane Vasconcelos da Silva, 1.00 / 10009266, Edson da Silva, 1.00 / 10013027, Emerson Jose Amorim da Silva, 1.00 / 10017274, Fabiana Marília dos Santos, 0.00 / 10008721, Fabiana Tenorio Magalhaes, 1.00 / 10001433, Fabiola Mendes da Silva, 1.00 / 10015792, Fernando Antonio de Andrade Moraes, 1.00 / 10001252, Fernando Nascimento Costa Neto, 1.00 / 10033609, Gabriella de Holanda Porto dos Santos, 0.00 / 10021247, Greilainy Santos Matos, 0.00 / 10022666, Izabella Cristina Fausto da Silva, 0.00 / 10004240, Juliana Roberta Oliveira dos Santos, 1.00 / 10008753, Kelly Soares da Silva, 0.00 / 10014399, Leidiana Santos Matos, 1.00 / 10018866, Leila Carla dos Santos Quaresma, 1.00 / 10021250, Lidiane Henrique de Lira, 1.00 / 10018469, Luana Maria Moreira dos Santos Mendonca, 0.00 / 10029253, Lucas Victor Feitosa Gomes, 1.00 / 10031761, Luciane Ferreira da Silva, 1.00 / 10023457, Maiara Lima dos Santos, 0.00 / 10025416, Marcia de Menezes Santos, 0.00 / 10026025, Maria Betania Bezerra Alves, 0.00 / 10035211, Maria Jose da Silva Amorim, 1.00 / 10013013, Maria Thereza Lins Santos Dantas, 1.00 / 10005911, Maria Wedja Valentim da Silva, 0.00 / 10026211, Marily Oliveira Barbosa, 0.00 / 10007961, Mayra Alvarenga de Barros, 1.00 / 10015715, Michaelly Calixto dos Santos, 1.00 / 10001731, Paulo Sergio Penalva Costa Santos, 0.00 / 10002035, Pedro Henrique Oliveira Silva, 0.00 / 10002003, Renata Bacelar Castro, 1.00 / 10019056, Sara Regina dos Santos Nascimento, 1.00 / 10014682, Shirley Pereira Palhares de Farias, 1.00 / 10015085, Tania Maria Silva Santos, 1.00 / 10007257, Vanessa Camilo Machado, 1.00 / 10025498, Vaniele Meira da Silva, 1.00 / 10029449, Yasmin Mayara Gomes Cavalcante, 0.00 / 10003704, Zuleica Dias Santana, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10017738, Adeildo Pereira da Silva, 0.00 / 10026156, Adriana Cavalcante de Almeida, 0.00 / 10008648, Aloueth Alves Oliveira Leite Santos, 1.00 / 10017911, Elma Balbino da Costa, 1.00 / 10016761, Luana de Medeiros Vieira, 1.00 / 10031214, Patricia Ferreira do Nascimento, 0.00 / 10026568, Rita de Cassia Alcantara de Mendonca, 0.00 / 10035261, Samara dos Santos Mota, 0.00 / 10020335, Thiago Caldas Rocha, 1.00 / 10036677, Vera Neide Ferreira Bernardino, 1.00.

CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10017789, Aldinélia Melo Santos Barbosa, 0.00 / 10003368, Alex Sandro de Souza, 1.00 / 10012478, Aline Andrade Santos, 1.00 / 10017491, Andrea Mendes Ramalho de Freitas, 0.00 / 10027205, Australiane de Oliveira Silva Gomes, 1.00 / 10031072, Cassia Gírlene da Silva Martins, 0.00 / 10027335, Claudia Regina Cruz dos Santos, 1.00 / 10011678, Daniele Nascimento da Silva, 1.00 / 10019854, Eliene Araujo Alves, 1.00 / 10015600, Francysllay Crystynne Ferreira de Jesus Almeida, 1.00 / 10027004, Glayce de Lima Marinho, 1.00 / 10005346, Janaina Santos de Lima, 1.00 / 10017444, Jose Marcos de Araujo Cerqueira, 0.00 / 10025588, Karina Duarte Melo, 1.00 / 10030428, Lidian da Silva Santos, 0.00 / 10029805, Lucio Ribeiro Santos Ismerim, 1.00 / 10033276, Natali Sala da Silva Cerqueira, 0.00 / 10007644, Rosane Batista de Souza, 0.00 / 10010800, Sheila Fernanda de Almeida Santos, 1.00 / 10030086, Tacia Leila dos Santos, 1.00 / 10027378, Taiane Batista dos Santos, 1.00.

CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10019634, Aliane Cristina Aureliano Costa Cordeiro, 1.00 / 10017332, Amanda Vieira Bezerra Pinheiro, 1.00 / 10016487, Anderson Gomes dos Santos, 1.00 / 10005701, Antonia Elizabeth Ferreira de Amorim, 1.00 / 10022288, Cerize Magalhaes da Rocha, 1.00 / 10018052, Diego Pereira da Silva, 1.00 / 10017136, Fernanda Gomes Freire Peixoto, 1.00 / 10027401, Fernanda Maria de Melo Silva, 1.00 / 10030490, Floriano da Silva Gama, 1.00 / 10000027, Gilmar Andre Carvalho da Silva, 0.00 / 10020919, Giselle Barreto Xavier Santos, 1.00 / 10011866, Graciele Leite da Silva Gomes, 1.00 / 10034081, Hannah Caroline Souza Barros Cavalcanti, 1.00 / 10010696, Jairany Najara Gomes, 1.00 / 10026996, Jessica Oliveira Correia de Lima, 1.00 / 10022552, Luiza Carla Santos Barros, 1.00 / 10033377, Maiara Araujo de Santana, 1.00 / 10023459, Mara Lucia Alves de Oliveira, 1.00

Joel da Silva, 0.00 / 10012549, Jose Eloi Nascimento dos Santos, 1.00 / 10014775, Karen Ilane Alves dos Santos, 1.00 / 10031634, Lidiane Rodrigues da Silva, 1.00 / 10029235, Ligia Maria Penha dos Santos, 1.00 / 10026888, Lisandra Rodrigues Cavalcante, 1.00 / 10009331, Luciana Luz Ferreira, 0.00 / 10026602, Luiz Eduardo Pereira de Oliveira Lima, 0.00 / 10024790, Marcela Assis Freire, 0.00 / 10003184, Marcia Cristina Dourado, 0.00 / 10022581, Marcy Gleid da Costa Omema Calheiros, 1.00 / 10007733, Maria Alessandra de Jesus, 0.00 / 10014735, Maria Simone dos Santos, 1.00 / 10000274, Melyssa da Silva Nobre, 0.00 / 10017361, Milene de Santana Lopes, 0.00 / 10000560, Monyque Kelly Moura Silva, 4.00 / 10034283, Pamela Tamires Bezerra Ferreira da Silva, 4.00 / 10007560, Patrick Cadete Alves da Silva, 1.00 / 10008376, Poliana Leticia de Almeida Pimentel, 0.00 / 10011457, Priscila Gomes dos Santos, 1.00 / 10030233, Raissa Medeiros Frazao de Azevedo, 4.00 / 10029404, Regina Brito Mota dos Santos, 1.00 / 10002876, Regivania da Cruz Paixao, 1.00 / 10000438, Renata Calaca de Oliveira, 1.00 / 10008743, Sidiane dos Santos Silva Brito, 1.00 / 10019093, Waleria Wanessa de Oliveira Santos, 1.00 / 10030784, Walimiane Valdete da Silva, 1.00 / 10031572, Wanessa Lopes de Melo, 1.00 / 10026661, Welida de Alcantara Souza, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10019463, Elaine Clarice Alves dos Santos, 0.00 / 10017315, Gislyana Santos Teixeira, 1.00 / 10019875, Valquiria Claudino Pereira, 0.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA BALBINO FERREIRA

10030632, Daniel Virginio da Silva Junior, 1.00 / 10007753, Ernandes Nascimento da Silva, 0.00 / 10033522, Genecilda Carvalho Balbino, 0.00 / 10031055, Joselma dos Santos, 0.00 / 10001101, Larissa Ferreira Ferro, 4.00 / 10004381, Rodrigo Rocha de Lima, 0.00 / 10014238, Roseane Mendonca Lima Teixeira, 0.00 / 10009941, Valeria Campos Brito, 0.00 / 10028700, Vanessa Maria Costa Bezerra Silva, 0.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA CABIQUE ALFREDO CELESTINO

10007149, Andreyana Maria dos Santos, 0.00 / 10006175, Debora da Silva Cavalcante, 0.00 / 10000687, Elaine Cristina Ferreira de Brito, 0.00 / 10004620, Fabiane Gonzaga da Silva, 0.00 / 10003044, Juliana Darc de Franca, 0.00 / 10037473, Kerlla Sonia Silva de Souza, 1.00 / 10005023, Maria Natalia Gomes dos Santos, 1.00 / 10010898, Roberta de Araujo Silva, 0.00 / 10019924, Tayna Pereira da Silva, 0.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA JOSÉ GOMES CELESTINO

10005162, Ilton Cesar Mendes da Silva Oliveira, 0.00 / 10028524, Magda Tavares da Silva, 1.00 / 10030686, Mara Janaina Duarte de Cerqueira Bispo, 0.00 / 10004628, Mayra Alves da Costa, 0.00 / 10030389, Sandra Tavares de Lima, 0.00 / 10025929, Tatyane Gomes Veiga Oliveira, 0.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA MATA DA CAFURNA

10013155, Audalia Ingrid Santana Ferro, 0.00 / 10021030, Jose Gerlan Ferreira Santos, 0.00 / 10011845, Luzia de Oliveira, 0.00 / 10020488, Lyzandra Santos da Silva, 0.00 / 10023150, Marcilane Glay Viana Pessoa, 0.00 / 10000910, Maria Ines Marcelino de Araujo, 0.00 / 10003792, Priscilla Rafaela Zubem de Souza, 0.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA PAJÉ MIGUEL SELESTINO DA SILVA

10003048, Alcimara Bezerra Frnaca, 0.00 / 10012247, Andre Paulo da Silva, 0.00 / 10010044, Donizete Medeiros de Melo, 0.00 / 10023076, Emmanuela Moura Leal de Araujo Lima, 0.00 / 10016262, Josefa Adriana Messias Cardoso Santos, 0.00 / 10029283, Maciano Getulio da Silva, 0.00 / 10015483, Valdene de Lima Silva, 0.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN

10012439, Antonio da Silva Oliveira, 0.00 / 10012550, Camilla Pereira de Oliveira, 1.00 / 10030851, Cinthia Souza Silva Franca, 0.00 / 10028300, Edney de Oliveira da Silva, 0.00 / 10005435, Giuliana Elaine dos Santos Silva, 1.00 / 10020982, Ketley Bezerra Araujo, 0.00 / 10034533, Monica Pereira Gomes dos Santos, 0.00 / 10008564, Rosangela de Oliveira Silva Alves, 0.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 5ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA ACONÂ

10036023, Homero Dionisio da Silva, 0.00 / 10016834, Jayne Lorraine Lima Silva, 1.00 / 10037678, Jessica Silva Bezerra, 0.00 / 10032520, Julia Nathalia Avila Firmino da Silva, 0.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 5ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA ITAPÓ

10006970, Arla Patricia Lima Pereira, 0.00 / 10020891, Bruna Santos Silva, 1.00 / 10034410, Deliane Nascimento Teodoro, 0.00 / 10036855, Juciara Inacio dos San-

tos, 0.00 / 10005926, Jucicleide de Matos Silva, 1.00 / 10022727, Juliete Bastos Pereira Cerqueira, 4.00 / 10030363, Paula Rejane Santos Resende, 0.00 / 10027280, Wanderlan Alves de Alcantara, 1.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 5ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA TINGUIBOTO
10019748, Ana Paula Araujo da Silva, 1.00 / 10026556, Deysianne da Silva, 0.00 / 10021864, Fabiano Nunes da Silva, 0.00 / 10020096, Jessica Alves Inacio dos Santos, 0.00 / 10000164, Joana Frank Imbassay, 3.00 / 10024948, Luciana de Abreu Silva, 0.00 / 10032120, Roberta Costa Gama, 1.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 9ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA

10033864, Aneclavilze Correia Nascimento, 0.00 / 10018345, Angela de Oliveira da Silva, 0.00 / 10036007, Douglas Oliveira Anastacio, 0.00 / 10024972, Elaine Santos Passos, 0.00 / 10030477, Girlene Aparecida Maria da Costa, 0.00 / 10027181, Ismael Santos Lira, 3.00 / 10028116, Jaira da Silva Santos Goes, 0.00 / 10031570, Joana Darc Pereira Filho, 0.00 / 10005200, Joyce Alves Ribeiro Marques, 0.00 / 10009097, Karoliny Silene Silva Matos, 0.00 / 10033204, Thatiane de Nazare Rocha de Souza, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10011153, Pedro Alcantara da Silva Alves, 0.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 11ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA ANCELMO BISPO DE SOUZA

10018307, Ana Carolina da Silva Santos, 1.00 / 10018165, Anna Caroline Santos Souza, 1.00 / 10021378, Carlos Alexandre Santos Fontes, 0.00 / 10018373, Claudiana Ribeiro dos Santos Andrade, 1.00 / 10016325, Crislanie Santos Abreu, 0.00 / 10033320, Jose Jonatas Rodrigues Rocha, 0.00 / 10012726, Jose Pedro Fausto de Franca, 0.00 / 10014433, Maria Vanessa Lins da Silva Higinio, 0.00 / 10010406, Nayane Alcantara do Carmo Brandao de Melo, 1.00 / 10024993, Nayara Jessica Alcantara de Oliveira, 1.00 / 10025350, Nelcicleia Pereira Chaves, 0.00 / 10008991, Silvan dos Santos, 1.00 / 10031792, Silvana Silva Santos da Costa, 1.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 11ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA JOSÉ CARAPINA

10023298, Carolaine da Silva dos Santos, 0.00 / 10025095, Gleice Porto Lima, 1.00 / 10036389, Jeciane Pinheiro de Souza, 0.00 / 10012699, Jeysabel Pereira de Souza, 0.00 / 10013610, Josiane Alves de Araujo, 1.00 / 10003003, Leticia Bezerra da Silva Cavalcante, 0.00 / 10023580, Maria Valdete Silva de Lima, 0.00 / 10004268, Mayara Bezerra Batista, 1.00 / 10007230, Patricia Severiano de Oliveira, 0.00 / 10019264, Poliana Oliveira Goncalves, 0.00 / 10012615, Sabryna da Silva Alves Feitoza, 0.00 / 10017802, Sandro Jose Gomes, 0.00 / 10020306, Soraya Batista Braz, 1.00 / 10019244, Tauam Marques Pinheiro, 0.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 11ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA JUVINIO HENRIQUE DA SILVA

10031936, Bianca Pereira da Silva, 0.00 / 10018858, Caroline Alves Teixeira, 1.00 / 10001615, Elizabeth Lourenco Lima, 0.00 / 10010286, Emerson Rodrigues Bezerra, 1.00 / 10025803, Fernanda Alves de Souza, 1.00 / 10027154, Kezia Magda dos Santos Martirio, 0.00 / 10007702, Maria Patricia da Costa Oliveira, 0.00 / 10016437, Maria Thais Mota do Nascimento, 0.00 / 10027196, Suelane dos Santos Bonfim, 0.00 / 10013616, Suelen Rodrigues do Amaral Petruskas, 1.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 12ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA JOSÉ MA-NOEL DE SOUZA

10033725, Andresa da Luz Ramos, 0.00 / 10029551, Bruna Santana de Oliveira, 3.00 / 10015751, David Richard Santos de Oliveira Cardoso, 0.00 / 10037296, Isis Nalba Albuquerque Cardoso, 0.00 / 10027314, Juliana Marques de Melo, 0.00 / 10024829, Kessya Diana da Silva Santos Alves, 0.00 / 10030075, Leonardo Mendes Santos, 0.00 / 10024154, Paula Felicia Batista de Paiva, 0.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 12ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA JOSÉ MÁXIMO DE OLIVEIRA

10029651, Ana Paula Melo das Neves, 1.00 / 10018289, Gabriela do Nascimento Lopes Pessoa, 0.00 / 10032571, Leticia Frago Goveia, 0.00 / 10029649, Lusiene Cristina Leite Silva, 1.00 / 10020517, Maria Betania Goes Aragao, 0.00 / 10006829, Meurien Rodrigues Santos, 0.00 / 10031627, Rebeca Virginia de Carvalho Araujo, 1.00 / 10026209, Sibelly Simara Rodrigues Benicio, 0.00 / 10009475, Stefano Araujo Santos, 1.00 / 10014128, Thays Rosa do Nascimento, 0.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 12ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA MANOEL HONÓRIO DA SILVA

10037386, Alicia Nascimento dos Santos, 0.00 / 10007624, Ana Carolina Ferreira Tavares, 0.00 / 10015458, Barbara Alanna Lins Basilio, 0.00 / 10035433, Elyzandra Cristina Rodrigues da Silva, 0.00 / 10018444, Julia Caroline da Silva, 0.00 /

10034225, Julio Cesar da Silva, 0.00 / 10035228, Samayr Samyra Teles da Silva, 0.00 / 10020380, Steffano Mateus Torres do Nascimento, 0.00 / 10022620, Tarciana Candido Sampaio, 1.00.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 12ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA MARLENE MARQUES DOS SANTOS

10006312, Alissandra de Farias Bezerra, 0.00 / 10024320, Crysllayne Ravanny Araujo do Nascimento, 0.00 / 10035591, Edymarcia Santos Cordeiro, 0.00 / 10026793, Iranilda Terto dos Santos, 0.00 / 10001106, Maisa Carvalho de Almeida Firmino, 1.00 / 10008315, Marcela Pessoa Marques, 0.00 / 10004205, Thayse Cavalcanti da Silva, 0.00.

CARGO 3: PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10029409, Andre Severo de Araujo, 0.00 / 10011222, Josuel Oliveira dos Santos, 0.00 / 10031693, Marcia Laurindo Feitosa, 0.00 / 10000786, Maria Alexia Santos Franca, 0.00 / 10031874, Roseane Farias da Silva Aleluia, 0.00 / 10026053, Vania Maria Pereira de Paiva, 0.00.

CARGO 3: PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10020264, Hugo dos Santos, 0.00.

CARGO 3: PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10012056, Jose Aparecido da Silva, 0.00 / 10017202, Jose Sandes Santos, 0.00 / 10005437, Regina Santos Araujo, 0.00.

CARGO 3: PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO – 6ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10034614, Ivanildo Ramalho dos Santos, 1.00 / 10037425, Jose Pedro de Souza, 1.00.

CARGO 3: PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO – 7ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10009702, Rafaely Pereira de Alencar, 0.00.

CARGO 3: PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO – 9ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA 10022484, Solon dos Santos Ferreira, 0.00.

CARGO 3: PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO – 11ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA ANCELMO BISPO DE SOUZA

10013493, Jonathan Sales da Silva, 1.00.

CARGO 3: PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10012849, Jose Cicero Meira Ferreira, 0.00.

CARGO 3: PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO – 12ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA

10009739, Andre Neolan da Silva, 1.00.

CARGO 3: PROFESSOR – ENSINO RELIGIOSO – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10028423, Alexandre Leonardo de Andrade, 1.00 / 10003263, Amanda Kassia Santos Pereira, 1.00 / 10004244, Cicero Alberto dos Santos, 1.00 / 10003079, Durval Felisberto da Rocha, 0.00 / 10026091, Edson Alves da Silva, 1.00 / 10009796, Elvis Kleiber Fernandes de Carvalho, 0.00 / 10010443, Eronildo da Silva Passos, 1.00 / 10020527, Fabio Braga do Nascimento, 0.00 / 10006036, Manoel Messias Lima Ramalho, 1.00 / 10035845, Marta dos Santos Lima, 0.00.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10019306, Adriana Braga Ferraz, 1.00 / 10011027, Amanda Carla de Moraes, 0.00 / 10029296, Cassia Vanessa Oliveira Cotrim, 4.00 / 10018878, Cicero Frederico do Carmo Matias, 0.00 / 10010168, Edinaldo Meireles Soeiro Junior, 0.00 / 10021890, Ellis Regina Albuquerque de Souza, 0.00 / 10011796, Fabiana Sales Fernandes, 0.00 / 10010564, Gabriel Borba de Almeida, 0.00 / 10012613, Hugo Leonardo Cavalcante Ferreira, 0.00 / 10023357, Jailton Ferreira de Oliveira Junior, 1.00 / 10001915, Joana Leticia Sarquis de Messias, 0.00 / 10026441, Kleper Gomes Reis, 1.00 / 10003414, Lais Souza Queiroz, 1.00 / 10031004, Lilian Rodrigues da Silva, 1.00 / 10022474, Manoel Marcos Pereira, 0.00 / 10034189, Rodrigo Gomes da Silva, 0.00 / 10025980, Severino Henrique Soares Correia, 0.00 / 10026427, Thiago Sampaio de Moraes Albuquerque, 4.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10026933, Joao Paulo de Carvalho Ramos, 0.00.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10005801, Agamenon Lima do Nascimento, 0.00 / 10001294, Alex da Conceicao Santos, 0.00 / 10002137, Andrea Regina de Oliveira Melo, 0.00 / 10019497, Cicero Ferreira da Silva, 1.00 / 10000775, Edival Jeronimo Portela Neto, 0.00 / 10016701, Joao Paulo Emerson Alves de Oliveira, 1.00 / 10000758, Karla Cardoso Montenegro, 1.00 / 10001025, Kissia Barros de Macedo da Silva, 0.00 / 10002002, Leonardo Braga Barreiro, 0.00 / 10036730, Nicole Houly Simoes Silva, 0.00 / 10015782, Priscilla Diniz Alves, 0.00 / 10028740, Roger Ricardo Oliveira dos Santos, 0.00 /

10000214, Vagner Lourenco dos Santos Junior, 0.00.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10000128, Diego Jose Domingos Pereira, 3.00 / 10019498, Efreim Kaick Wanderley de Siqueira Gomes, 1.00 / 10025907, Jose Michell da Silva Matos, 0.00 / 10025988, Mario Zeymison Castro da Silva, 0.00 / 10024178, Matheus Nascimento da Silva, 0.00 / 10000427, Reuel Gomes da Silva, 0.00 / 10010237, Sandra Lucia Pereira de Sa, 0.00 / 10001645, Silvio Nunes da Silva Junior, 10.00.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 4ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10020035, Angelo Mendes Ferreira, 1.00.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10002118, Aleandro Florentino dos Santos, 0.00 / 10004737, Allan Medeiros do Nascimento, 0.00 / 10029045, Anderson Tiago Santos de Lima, 0.00 / 10030888, Arlan Clecio dos Santos, 0.00 / 10002418, Audevan Caicara Oliveira Silva, 0.00 / 10028909, Charlene Diana Pereira de Barros Santos, 0.00 / 10000985, Cristina Tavares dos Santos, 1.00 / 10012412, Daniel de Oliveira Santos, 0.00 / 10006626, Igor Cavalcante de Sa, 0.00 / 10001477, Jadiel Ferreira dos Santos, 3.00 / 10018845, Jessica Lorenna Lima Goncalves, 0.00 / 10027556, Joao Paulo Lima da Cruz, 0.00 / 10004903, John Arislan da Silva, 0.00 / 10008319, Jonathan Pinheiro Souza, 0.00 / 10017340, Jose Murilo Fortunato Pereira, 0.00 / 10033964, Karinne do Nascimento Andrade, 1.00 / 10000278, Laila Kelly de Carvalho Monteiro, 1.00 / 10030483, Leandro Santana da Silva, 0.00 / 10000941, Lucas Nascimento Carvalho, 0.00 / 10030793, Rafael Santos Andrade, 0.00 / 10002495, Rondinelly Nascimento da Silva Bernardo, 0.00 / 10022824, Yuri de Andrade Magalhaes, 0.00.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 6ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10006085, Ana Paula dos Santos Nascimento Ana Paula, 0.00 / 10035074, Antonio Lino dos Santos Neto, 0.00 / 10024757, Antonio Marcone Simao Duarte, 0.00 / 10009440, Matheus Silva do Amaral, 0.00.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 7ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10000966, Iago Silva Rodrigues, 1.00 / 10020722, Jesse Batista Junior, 0.00 / 10021365, Maria Wilma Andrade Gomes da Silva, 0.00.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 8ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10021858, Beatriz Ferreira de Medeiros, 0.00 / 10000082, Cezar Silva Meneses, 0.00 / 10032646, Helder Carlison Carmelo, 0.00 / 10016863, Josefa Ikaely dos Santos, 1.00 / 10029932, Maria das Gracias de Oliveira, 0.00 / 10015174, Sidney Leandro de Oliveira, 3.00.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 9ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10026937, Brenda Stefani Ressurreicao Maia, 0.00 / 10010661, Rogers Nascimento Santos, 0.00.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 10ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10002124, Altenira de Souza Santos, 1.00 / 10008842, Bruno Alves da Silva, 0.00 / 10001166, Diogo Lins de Lima, 1.00 / 10009683, Fernando Henrique Araujo Torres, 10.00 / 10016359, Maria de Fatima Coelho da Silva, 0.00 / 10035097, Valeria Cordeiro Dias, 1.00.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 11ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10006698, Alcides Cesario dos Santos, 0.00 / 10005655, Cicero Evandro dos Santos, 0.00 / 10034312, Genilson Conceicao da Silva, 10.00 / 10036049, Zilma da Silva Nogueira, 0.00.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10011073, Antonio Durval de Souza Sampaio, 1.00 / 10007431, Brenda Lins Tavares de Franca, 0.00 / 10001083, Cintia Pereira de Vilas Boas, 1.00 / 10004974, Emerson Bruno Rodrigues de Brito, 0.00 / 10003134, Henry Simon Sales Pinheiro, 1.00 / 10010086, Rebeca Jesa Silveira de Araujo Sobral, 0.00.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10004174, Bruna Pessoa Lima, 0.00 / 10031901, Camila Maria Grazielle Freitas, 9.00 / 10002644, Carlos Romero Paiva Gomes, 0.00 / 10028406, Eli Angelo Batista da Silva Lages, 0.00 / 10000242, Enife Costa de Assis, 0.00 / 10007971, Felipe Rodrigues Gusmao, 0.00 / 10011496, Fran Walafe dos Santos Martins, 0.00 / 10028234, Joao Marcos de Souza, 3.00 / 10006960, Joedson Lima dos Santos, 0.00 / 10008356, Joesile Gomes Cordeiro, 0.00 / 10005364, Jose Luciano Alves, 0.00 / 10020489, Jose Wagner Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10019111, Juliana Fernanda Amorim Sarmento, 1.00 / 10018590, Lilian Regina da Silva Azevedo, 0.00 / 10026989, Luana Gregorio Pereira, 0.00 / 10012431, Lucy Mary Muritiba da Silva, 1.00 / 10015875, Marcus Antonio Alves da Silva, 0.00 / 10019712, Michel de Lacerda Barboza, 0.00 / 10015172, Nathaly Pereira Silva, 0.00 / 10002982, Paula Elizandra de Oliveira Silva, 1.00 / 10030718, Rafael Almeida Pereira do Rego, 9.00 / 10006959, Thales Francelino Gois Reis, 0.00 / 10017826, Thales Nilton

Barbosa da Silva, 0.00 / 10031565, Wesley Fernando Silva, 0.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10022294, Andrezza Arantes Castro, 3.00 / 10016600, Cheila Juliana Cesar Gomes, 0.00 / 10012212, Jose Maria Pedrosa Oliveira, 0.00 / 10036070, Katia Regina Barros da Silva, 0.00 / 10010923, Marizabel Ferreira dos Santos, 0.00 / 10024112, Marlon Eduardo de Lima Neri, 0.00 / 10032624, Rayane Ferreira da Silva, 0.00 / 10005010, Shirley Moreira de Alcantara, 0.00 / 10010164, Thayse Ancila Maria de Melo Gomes, 0.00 / 10019224, Tiberio Cesar Mendonca dos Santos, 4.00 / 10000121, Victor Candido da Rocha, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10012212, Jose Maria Pedrosa Oliveira, 0.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10012996, Amauri Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10024867, Antonio Carpeggiani Peixoto da Silva, 0.00 / 10027813, Ariadne Tennyne Vieira de Souza, 0.00 / 10020006, Bruno Figueiroa Siqueira da Silva, 0.00 / 10025989, Bruno Trajano Barbosa, 0.00 / 10023796, Carlos Santos Bispo Neto, 0.00 / 10027681, Everson Cardoso dos Santos, 3.00 / 10003791, Jackson Lima Amaral, 3.00 / 10011199, Jane Clecia Ferreira de Jesus, 0.00 / 10009402, Janete de Souza Bezerra, 4.00 / 10018083, Jessica Emily dos Santos Silva, 0.00 / 10005525, Joao Paulo dos Santos Silva, 0.00 / 10027816, Lucas Barbosa de Queiroga Cavalcanti, 0.00 / 10019886, Luiz Fernando de Jesus Nascimento, 0.00 / 10015994, Marcia Carine Barros Vieira, 0.00 / 10034926, Tamara Araujo de Oliveira, 0.00 / 10037761, Thayane Karolyne Santos de Jesus, 0.00 / 10016156, Thiago Marques Pinto, 3.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10001441, Eduardo Augusto da Silva, 0.00 / 10028929, Izael Oliveira Silva, 9.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10028729, Carla Karine Barbosa Pereira, 9.00 / 10021643, Douglas Ferreira da Silva, 1.00 / 10004069, Jessica Marques Soares de Araujo, 1.00 / 10005402, Josefa Dayane Silva dos Santos, 1.00 / 10000280, Maria Alice Silva Oliveira, 0.00 / 10013359, Paula de Matos Lima, 1.00 / 10023585, Roberto Pereira Isidoro, 1.00 / 10015514, Rosane Karine Tavares Idalino, 4.00 / 10028279, Thiago Lins do Nascimento, 0.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 4ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10014979, Ana Julia Soares Santana, 0.00 / 10025525, Anderson Thiago Monteiro da Silva, 0.00 / 10014608, Clay Ewerthon Alves do Nascimento, 0.00 / 10003694, Larissa dos Santos da Silva, 0.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10001502, Aline Camila Silva de Oliveira, 3.00 / 10025521, Danielle Boin Borges, 3.00 / 10034824, Edclecia Nascimento Santos, 0.00 / 10030862, Emmanuel Victor Vieira Santos Costa, 0.00 / 10028181, Evandro Jose dos Santos, 0.00 / 10004623, Fernando Galdino de Lemos, 1.00 / 10011374, Gleica Maria Correia Martins, 9.00 / 10006051, Jeidson Gomes de Lemos, 1.00 / 10009075, Jose Daniel Oliveira dos Santos, 4.00 / 10027112, Jose Junio da Silva, 0.00 / 10022653, Maria Flaviane Almeida Silva, 0.00 / 10004692, Michelle Rose Ribeiro de Araujo, 1.00 / 10014837, Osman Cavalcante Junior, 0.00 / 10009898, Paulo Wanderley de Melo, 3.00 / 10013056, Rubens Alves Marques de Oliveira, 0.00 / 10016319, Rubens Pereira Bezerra, 1.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10009516, Clara Dafne Alves de Farias, 0.00 / 10019550, Dayrane Rose Celestino da Silva Santos, 1.00 / 10019678, Maria Dias de Brito, 0.00 / 10018428, Rayne Fernandes de Melo, 0.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 5ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA ITAPÓ

10011957, Rodolfo de Lira Silva, 3.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 6ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10014416, Douglas Ferreira dos Santos Dias, 0.00 / 10004409, Elaine Paula Gonçalves Alencar, 3.00 / 10002314, Emanuel Vicente de Matos, 0.00 / 10020549, Francisca Souza Sa, 3.00 / 10021775, Janaina da Silva Ferro, 0.00 / 10004027, Joao Paulo Alves de Albuquerque, 0.00 / 10010850, Marina Moreira Gregorio, 0.00 / 10001851, Mayse da Silva Fagundes, 0.00 / 10029398, Sebastiao Ferreira da Silva, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10019523, Maria Rianane Rodrigues de Almeida, 1.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 7ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10027663, Julieta Beserra da Silva, 1.00 / 10018775, Luanna Cabral de Almeida, 0.00 / 10021738, Maria Araujo de Medeiros Neta, 0.00 / 10018578, Yurihapatay Alves Pimentel, 1.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 8ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10008727, Cleandre Barbosa, 0.00 / 10006430, Daniel Silva Melo, 0.00 / 10028321, Joao Paulo de Oliveira Nunes, 0.00 / 10000991, Josefa Santos da Silva, 0.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 9ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10036578, Christopher Anderson Santos, 0.00 / 10020847, Jessica de Carvalho Leite, 1.00 / 10001636, Jonathan Henrique Gomes dos Santos, 0.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 9ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA

10003680, Nubia Oliveira do Nascimento, 0.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 10ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10017427, Adamares Marques da Silva, 9.00 / 10006331, Chrisjacele Santos Ferreira de Araujo, 9.00 / 10018053, Maria Taciana de Oliveira Cavalcante, 0.00 / 10024335, Rosana Barroso Miranda, 9.00 / 10016408, Talita Pereira Silva, 0.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 11ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10009631, Dioneis Rodrigues Cardoso da Silva, 3.00 / 10001068, Evanilha Rosa da Silva, 1.00 / 10017422, Ivana Oliveira e Silva Ferreira, 1.00 / 10011400, Karem Drielle de Souza Santos, 1.00 / 10008605, Lara Maria Cabral, 0.00 / 10025142, Mayke da Silva Santos, 1.00 / 10007623, Ricardo Rodrigues de Oliveira, 1.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 11ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA ANCELMO BISPO DE SOUZA

10036915, Ronivon do Nascimento Amorim, 0.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10028942, Anna Karoline Lima de Paula, 0.00 / 10035597, Daiane Gomes da Silva, 0.00 / 10009524, Dayse Leone dos Santos Farias, 9.00 / 10034170, Edlene Maria da Silva Moraes Santos, 0.00 / 10011129, Eid de Souza Farias, 0.00 / 10022258, Fabio Campos Coutinho, 3.00 / 10022509, Gesika Deva de Araujo Matias, 3.00 / 10000813, Henrique da Silva Santos, 0.00 / 10016513, Keyla Juliana Santos Bertolino Cafe, 3.00 / 10020457, Luana Rodrigues Lima, 3.00 / 10001690, Rafael Cardozo Figueiredo, 3.00 / 10004927, Robson Senna de Andrade Alves, 4.00 / 10029882, Shenia Santos Silva, 9.00 / 10015056, Thays de Lima Matos Freire Dias, 9.00 / 10012638, Walter do Nascimento Santana, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10003041, Jairisson Andrade de Sousa, 0.00 / 10023841, Maria Aparecida Chagas de Omena, 0.00.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10002477, Alberto Santos Monteiro, 0.00 / 10022397, Herminio Fausto Bulhoes Neto, 1.00 / 10003484, Jeffles Layon dos Santos Souza, 3.00 / 10001647, Juliana Gomes Ferreira, 0.00 / 10032214, Marcelo Santos Menezes, 0.00 / 10010343, Mayara Rodrigues Barbosa, 4.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10014287, Antonio Rogerio de Oliveira, 1.00.

CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10001309, Allynne Crystinne Miguel dos Santos, 0.00 / 10020929, Ana Paula Santos Teixeira, 1.00 / 10000237, Breno Antonio da Silva Goncalves, 0.00 / 10032393, Carlos Eduardo Correia dos Santos, 0.00 / 10020816, Fabiane Azarias dos Santos Gameleira, 1.00 / 10019425, Flavia Chini Alves, 3.00 / 10029513, Glenda Jessica Nunes Santos, 0.00 / 10006027, Igor Santana de Melo, 0.00 / 10015470, Joana Darc Prazeres Mendes, 1.00 / 10005047, Juliana Ferreira dos Santos, 0.00 / 10028844, Leomir dos Santos Campos, 9.00 / 10029566, Livia Lara Almeida de Souza, 0.00 / 10003992, Lyvia Barreto Santos, 3.00 / 10020703, Nicholas Christian Silva Cabral, 0.00 / 10037121, Nilson Queiroz dos Santos, 0.00 / 10003163, Renata Gama Santalla, 0.00 / 10009891, Safira Maria Fiuza Batista, 0.00 / 10022986, Yasmin Sotero Bomfim Fraga, 1.00.

CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10036979, Glauca Amorim Santos Felix, 1.00 / 10008877, Jose Roberto Carnauba de Araujo, 0.00 / 10028393, Larissy Cardoso de Lima, 1.00 / 10009176, Lindaci Maria da Silva, 1.00 / 10021305, Maria Isolda Florencio Monteiro Bezerra, 0.00 / 10016570, Nilsen Ferro Silva, 0.00.

CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA BALBINO FERREIRA 10015629, Leilane Ferreira Ferro, 0,00.

CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA CACIQUE ALFREDO CELESTINO

10001071, Livia Maria Correia Rodrigues de Melo, 0,00.

CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA MATA DA CAFURNA 10034321, Juliana Maria da Silva Lima, 0,00.

CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10003666, Adriano Agricio Alves, 0,00 / 10022416, Artur Vieira Otacilio de Barros, 0,00 / 10028336, Bruno Rafael Fernandes de Miranda, 1,00 / 10021302, Heliaise Vitor de Freitas, 1,00 / 10006981, Janielson Jose de Oliveira, 1,00 / 10010837, Josean Santos Nascimento, 0,00 / 10023932, Merieli Araujo do Carmo Silva, 0,00 / 10028686, Mirca Melo Rodrigues da Silva, 0,00 / 10000260, Poliana Ferreira dos Santos, 0,00.

CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS – 6ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10019188, Alex Fagundes de Carvalho, 1,00 / 10036081, Disraely Braz Torres, 0,00 / 10024856, Jose Artur Gomes Silva, 0,00 / 10027130, Marta Maria Rodrigues Oliveira, 0,00 / 10025911, Wesley Santos Santana, 0,00.

CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS – 7ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10000416, Marli Marta Silva Alves, 1,00 / 10020097, Ricardo Bento de Almeida, 0,00.

CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS – 11ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10012949, Hadja Maria Oliveira Silva, 1,00 / 10018572, Marinice de Lima Barbosa, 0,00.

CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS – 11ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA JUVINO HENRIQUE DA SILVA

10025008, Carmem Julianne Sampaio Soares, 0,00.

CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10002053, Anderson Eduardo dos Santos, 0,00 / 10029507, Bruno dos Santos Andrade, 1,00 / 10014690, Dayane de Souza Amparo, 0,00 / 10033256, Debora Islayne Lima da Silva, 0,00 / 10015656, Maria Patricia Domingos Medeiros, 0,00 / 10022067, Matheus Reis Dantas, 0,00.

CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10009300, Alan Wagner do Nascimento Mendonca Franca, 1,00 / 10017168, Anita Rocha, 0,00 / 10003259, Caroline Francisca da Silva, 0,00 / 10021999, Elizabeth de Oliveira Lima, 1,00 / 10007276, Genailson da Silva Menezes, 0,00 / 10023956, Isana Carla Amorim Asouza, 3,00 / 10008984, Jose Lima Rosa Neto, 3,00 / 10005548, Joyce Priscila de Freitas Ferreira, 0,00 / 10017162, Juliany Mayra Teixeira de Moura Barros, 3,00 / 10030960, Luana Luzia da Silva, 0,00 / 10000344, Luiz Carlos Bastos da Rocha Junior, 0,00 / 10001155, Luiz Carlos Santos Silva, 0,00 / 10011030, Monica de Moraes Lopes, 1,00 / 10029529, Priscila Cruz Melo Pedreira, 0,00 / 10002828, Renata Santos Pedrosa, 0,00 / 10020320, Rennany Valdevino Gomes, 0,00 / 10018403, Tulio Cesar Barbosa, 0,00 / 10001960, Valderique Passifico Nogueira da Silva, 1,00 / 10015835, Vinicius dos Santos Amorim, 0,00 / 10000591, Walesca Nayane Teixeira Borges dos Santos, 0,00 / 10032246, Yasmim Keylla Alves de Carvalho, 1,00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10010294, Josivaldo Feijo dos Anjos, 0,00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10024188, Ana Clecia Bispo Barreto, 1,00 / 10010950, Ana Luiza Barbosa Vieira da Silva, 0,00 / 10011692, Antonio Araujo Oliveira, 1,00 / 10031919, Ariana Rocha Caldeira, 1,00 / 10022398, Carlos Eduardo Sampaio de Holanda Cavalcanti, 1,00 / 10015099, Diogo Cordeiro do Nascimento, 1,00 / 10022468, Fabio Italo Pedrosa de Melo, 0,00 / 10004879, Felipe de Carvalho Austrelino, 1,00 / 10000045, Franklin de Lima Santos, 0,00 / 10015959, Gustavo Lira Guedes, 3,00 / 10020752, Herbert Victor dos Anjos Ribeiro, 1,00 / 10016657, Kleiner Marcio de Andrade Nemezio, 9,00 / 10004026, Luana dos Santos Silva, 0,00 / 10001966, Lucas Barbosa de Moura, 1,00 / 10003615, Madson Marcondes da Rocha, 0,00 / 10031521, Milena Nichel, 0,00 / 10012090, Rosemary de Albuquerque Costa, 1,00 / 10010295, Rubens de Alcantara Moura Pimentel Vilela, 0,00 / 10015889, Tobias de Souza Falcao, 0,00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10036643, Aldenio Junio Gama Santos, 0,00 / 10022927, Aline Mariana da Silva

Santos, 1,00 / 10026078, Gerlane Vitorino Valeriano, 0,00 / 10003012, Guilherme de Freitas Aquino Viegas, 0,00 / 10015739, Gustavo Cesar Rodrigues, 0,00 / 10028755, Ivanilson Santos Araujo, 0,00 / 10034163, Izabela Pereira de Almeida, 0,00 / 10033207, Jairo Martins da Paz, 1,00 / 10021175, Jose Uilien de Oliveira, 3,00 / 10036822, Juliana Pereira Limeira, 0,00 / 10021358, Jullyanne Santos de Lima, 1,00 / 10018048, Luiz Mariano Dantas de Castro, 1,00 / 10019771, Manoel Azevedo Fernandes Neto, 0,00 / 10005799, Mariana Carden Matias de Lima, 0,00 / 10033962, Myrela Silva Valeijo, 1,00 / 10009152, Weider Alves Pereira, 0,00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10022471, Fabiano da Silva Pereira, 1,00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10007062, Adjinan Mayara da Silva Araujo, 1,00 / 10014024, Alline Michele da Silva, 1,00 / 10013603, Bruno de Oliveira Pinto Ferraz, 0,00 / 10028808, Carlos Andre da Cruz Araujo, 1,00 / 10012481, Deivid Esteveao Alves Fontes, 0,00 / 10032268, Jayne Barbosa da Silva, 0,00 / 10009156, Jose Cunha dos Santos Junior, 0,00 / 10020397, Junio Almeida Barros, 1,00 / 10000917, Leandro Silva de Lima, 1,00 / 10024990, Luciano Juvi de Oliveira, 1,00 / 10003568, Maihami Soares de Araujo, 1,00 / 10003130, Rivaldo Soares de Oliveira, 1,00 / 10017089, Tarcisio Emanuel Costa Holanda, 1,00 / 10027054, Tatiane de Carvalho Dias, 0,00 / 10028683, Widis Pinheiro da Silva, 1,00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10009156, Jose Cunha dos Santos Junior, 0,00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA MATA DA CAFURNA

10015770, Lidiane Silva de Lima, 1,00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 3ª GERE/AL – *EB Mod./Educação E. INDÍGENA – ESCOLA PAJÉ MIGUEL SELESTINO DA SILVA

10016353, Wallas de Santana Correia, 1,00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 4ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10005095, Accacio Cordeiro de Araujo, 1,00 / 10023235, Antonio Elton Costa de Melo, 1,00 / 10020497, Fernando Helcio Santos da Silva, 0,00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10010423, Alan de Freitas Rodrigues, 1,00 / 10023451, Alex Santos Tenorio, 0,00 / 10017071, Alysson Nunes da Silva, 0,00 / 10017986, Amanda Tener Lima, 0,00 / 10004188, Anne Carolyne Lucio de Oliveira, 1,00 / 10010317, Arthur Douglas da Silva Goncalves, 0,00 / 10002041, Arthur Santos Coelho, 0,00 / 10019768, Bruno da Silva Barbosa, 1,00 / 10004271, Carlos Ewerton Lino da Silva, 1,00 / 10012307, Carlos Jandiery Sobral de Souza, 0,00 / 10005101, Cayo Vinnycius Peireira Lima, 0,00 / 10015967, Dafne Raiane Gomes Silva, 0,00 / 10031264, Daniel Melo Macedo, 1,00 / 10017024, Danilo Alves de Lima, 0,00 / 10006113, Dayana Alves Ferreira, 0,00 / 10017761, Elizabete Tenorio Silva, 1,00 / 10000499, Fabiana Ramos Ferreira, 0,00 / 10006077, Fernando Lima Barros de Oliveira, 0,00 / 10004756, Gilberto Silva Vilela, 1,00 / 10023878, Glebson Rafael da Silva Luna, 1,00 / 10017000, Irinaldo Deodato Silva, 1,00 / 10026743, Jassen Felipe Garcia Silva, 0,00 / 10004135, Jefferson Maxwell de Farias Silva, 0,00 / 10008146, Jefferson Vinicius Menezes dos Santos, 0,00 / 10026729, Jomson Teixeira da Silva Filho, 0,00 / 10016518, Jose Lucas Vieira Delgado, 0,00 / 10013543, Luan Piettro Henrique do Nascimento, 0,00 / 10005643, Luana Bertoldo Leite, 1,00 / 10007877, Marcos Vinicius Alves Nunes, 0,00 / 10010616, Monike Rayane Silveira de Menezes, 0,00 / 10012063, Nataly Maria Costa Silva, 0,00 / 10012569, Paulo Henrique Rocha de Lima Oliveira, 1,00 / 10008970, Pedro Henrique Ferreira de Melo, 1,00 / 10007470, Rafaela Gomes Cavalcante, 1,00 / 10006611, Raif Batista Sales, 0,00 / 10004350, Raimundo Jose dos Santos Pinto da Silva, 0,00 / 10035116, Yasllan Moura Goncalves da Silva, 0,00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10010813, Aile Sabino Ribeiro Chaves, 0,00 / 10018955, Eliton Rodolfo Batista Santos, 1,00 / 10017448, Mariana Ferreira de Oliveira, 0,00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 6ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10016113, Adriano Leite Ferreira, 1,00 / 10013608, Anderson Alex da Costa Dias, 1,00 / 10013569, Cristiane Silva Leite Martins, 1,00 / 10023296, Evandro Sales de Lima, 0,00 / 10020269, Filipe Lima Cirilo, 1,00 / 10018704, Herweton Rodrigues Pimentel Araujo, 0,00 / 10011161, Jameson Roberto Barbosa da Silva, 0,00 / 10006558, Joao Paulo Fontes Rodrigues, 0,00 / 10003013, Kaique Barreto Santos, 0,00 / 10028274, Lucas Santos de Almeida, 0,00 / 10022407, Pedro Bento Junior, 1,00 / 10018525, Rafael da Silva, 1,00 / 10035267, Uilian Anderson de Santana

Nogueira, 0.00 / 10014783, Zelia Maria Dantas de Medeiros Almeida, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10015343, Cristovao Alves Felix, 1.00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 7ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10000199, Alison Oliveira da Silva, 0.00 / 10019644, David Torres Perdigo, 0.00 / 10023975, Marcia Kelly Martins de Oliveira, 0.00 / 10004037, Mayanny Roberta de Oliveira Lima, 0.00 / 10027853, Tiago Alex dos Santos, 1.00 / 10019739, Weskle de Oliveira Silva, 0.00 / 10036433, Wiliam Pereira Carneiro, 0.00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 8ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10001142, Aramis de Lima e Silva, 0.00 / 10018104, Douglas Alves de Jesus, 1.00 / 10024781, Fabia Monaly Vieira Campos, 0.00 / 10030987, Gilvex Alves dos Santos, 1.00 / 10027446, Mateus Henrique Silva Santos, 3.00 / 10036722, Sirlea Rocha Santos, 1.00 / 10029561, Thamara Thays Bezerra Machado, 1.00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 9ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10035538, Abel Felipe Andrade, 0.00 / 10005539, Devilson Enoque Cassimiro Mendes, 0.00 / 10035173, Diego Severo da Silva Alves, 0.00 / 10008974, Lana Vieira de Carvalho, 0.00 / 10022089, Marlus Souza Santos, 1.00 / 10014930, Naiana Almeida de Jesus, 1.00 / 10001152, Rogerio Santos Rodrigues, 0.00 / 10023385, Sidney Rocha de Melo, 0.00 / 10010138, Tiago de Melo Ramos, 4.00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 9ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA

10015091, Thayslane de Melo Costa, 0.00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 10ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10000748, Benjamim Jose Cunha Amorim, 0.00 / 10001095, Jose Rafael Gomes de Araujo, 0.00 / 10035721, Lucas Diego Felipe dos Santos, 0.00 / 10003427, Maria Edilene Araujo Silva, 4.00 / 10021652, Ricardo Bombardi Mattos, 0.00 / 10017819, Ricardo Diogo Araujo da Costa, 0.00 / 10013131, Silvio Adriano Santos Moraes, 0.00 / 10034772, Thiago Sarmento Pessoa, 0.00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 11ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10028134, Ana Maria Alves Gomes, 1.00 / 10016114, Antonio Carlos Correia Matos, 0.00 / 10007755, Arthur Felipe Almeida dos Santos, 0.00 / 10016697, Christian Martins Barros, 0.00 / 10005502, Crislene Gois Santos, 1.00 / 10015154, Jefferson Fernandes de Aragao, 1.00 / 10024503, Leandro de Carvalho Lima, 0.00 / 10006494, Lucas Monteiro Santos, 0.00 / 10021577, Maria Madalena Ribeiro e Silva, 1.00 / 10006781, Maria Tamires Gomes de Sena, 0.00 / 10027883, Raizabel Rodrigues, 1.00 / 10009480, Regiane Santos da Cunha, 1.00 / 10013294, Yago Nascimento Santos, 0.00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 11ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA ANCELMO BISPO DE SOUZA

10012037, Gabriel Ribeiro do Amaral, 0.00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 11ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA JOSÉ CARAPINA

10002158, Jose Hilton Figueiredo Silva, 1.00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10019851, Afranio Roque Nascimento, 0.00 / 10024412, Alex Magalhaes Gomes, 1.00 / 10024942, Alex Sandro Gouveia de Brito, 1.00 / 10016617, Amanda Carla Cardoso Feliciano, 0.00 / 10024943, Dayana de Couto Nunes, 0.00 / 10028998, Deyvys Lins de Campos, 0.00 / 10020090, Ewerton Patriota Lourenco, 0.00 / 10001566, Luiz Claudio Ferreira Barros, 1.00 / 10007615, Maria Natália Gomes da Silva Tavares, 0.00 / 10030581, Mateus Costa Silva, 1.00 / 10021518, Nildson Elias de Santana, 1.00 / 10007595, Renato Vitor da Silva Tavares, 1.00 / 10026652, Suyllane Fernanda Mota de Holanda, 1.00 / 10028545, Tiago Eugenio Melo da Silva, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10023822, Fabio Carlos da Silva, 1.00.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10009089, Aulus Renan Soares dos Santos, 0.00 / 10032163, Ciane de Jesus Gomes Vieira, 0.00 / 10003330, David Carlos Mota dos Santos, 0.00 / 10003320, Ednaldo Luiz da Silva, 0.00 / 10002571, Eduardo Ribeiro da Silva, 0.00 / 10010263, Eduardo Vieira Mendes, 1.00 / 10029255, Filipe Costa dos Santos, 0.00 / 10007441, Gerson Mendonca dos Santos, 9.00 / 10017069, Humberto Jorge de Souza Mia Filho, 1.00 / 10010631, Jose Leandro Tavares da Costa, 1.00 / 10024860, Jose Ricardo Lopes Ferreira, 3.00 / 10007265, Juliana Elaine de Lima, 1.00 / 10013193, Laura

Steffanny Leal Pitanga, 0.00 / 10023757, Luciana Silva Brito, 1.00 / 10018580, Maria Heloise Silva dos Santos, 1.00 / 10035644, Matheus Felipe Cavalcante da Silva, 3.00 / 10005098, Polyanna da Conceicao Rocha Araujo, 1.00 / 10013775, Rosiane Oliveira de Amorim, 1.00 / 10012333, Sandra Emmanuele Ribeiro, 0.00 / 10027819, Thiago Jose da Rocha, 1.00 / 10025473, Viviane de Andrade Simoes, 0.00 / 10016662, Wagner Sidney Silva Beirouti Filho, 0.00 / 10009436, Welder Deyvid da Silva Moraes, 0.00 / 10034381, Yarlla Melo Lins de Mendonca, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10009621, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima, 0.00 / 10029255, Filipe Costa dos Santos, 0.00 / 10019902, Genilson Nunes de Oliveira, 0.00 / 10029494, Iliada Souza Teixeira, 1.00 / 10027640, Israel Augusto Almeida de Souza, 0.00 / 10004359, Luiz Leonardo de Oliveira Silva, 1.00.

CARGO 8: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FILOSOFIA – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10034015, Alexandre Sales Macedo Barbosa, 3.00 / 10006420, Antonio Alcazar Neto, 0.00 / 10016176, Carolina Rangel Silva, 0.00 / 10026028, Cristiano Santiago de Sousa, 9.00 / 10026535, Ismar Francisco Prado Torres, 3.00 / 10022104, Jessica Barros Silva, 3.00 / 10007510, Maria Clara Ferreira de Brito, 0.00 / 10022765, Marivan Francisco Santos, 0.00 / 10023469, Matheus Oliva da Costa, 6.00 / 10008749, Maxmillan de Souza Sales, 3.00.

CARGO 8: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FILOSOFIA – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10001872, Adriano Francisco dos Santos, 0.00 / 10002667, Ana Lucia dos Santos e Santos, 4.00 / 10031721, Arthur de Albuquerque Meira de Araujo, 0.00 / 10008843, Daniel Soares Silveira, 0.00 / 10033420, Danigui Renigui Martins de Souza, 3.00 / 10033953, Eudes Henrique da Silva, 3.00 / 10033704, Gabriel Paulo Neves da Silva, 3.00 / 10025618, Harim de Britto Lyra Neto, 3.00 / 10017936, Igor Ferreira Fontes, 3.00 / 10011538, Juracy Cipriano da Silva, 3.00 / 10002240, Kaline Selmira da Silva, 0.00 / 10012263, Luiz Henrique da Silva Santos, 3.00 / 10025287, Mendes Pereira Lima, 0.00 / 10010008, Rafael Spontan da Silva Carvalho, 0.00.

CARGO 8: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FILOSOFIA – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10014934, Eduardo da Silva Santos, 0.00 / 10031404, Jalon Nunes de Farias, 0.00 / 10006308, Jose Alfredo Melo dos Santos, 0.00 / 10027502, Jose Vitor Ferreira Gracindo, 0.00 / 10005522, Ronny Dennyson Monteiro Santana, 0.00.

CARGO 8: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FILOSOFIA – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA CACIQUE ALFREDO CELESTINO

10026681, Josemar Silva dos Santos, 1.00.

CARGO 8: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FILOSOFIA – 4ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10012028, Thiago Ferreira dos Santos, 3.00.

CARGO 8: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FILOSOFIA – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10033977, Adriano Lopes dos Santos, 0.00 / 10027866, Alan da Silva Patricio, 0.00 / 10003618, Alex Deiwison Fiel de Andrade Candido, 0.00 / 10009051, Carlos Alexandre Pita Sousa, 0.00 / 10006364, Cloves Thiago Dias Freire, 4.00 / 10004055, Delano Santos Martins, 1.00 / 10002459, Djibril Ernesto Pereira, 3.00 / 10028878, Emanuel Cicero Cavalcanti Vieira da Silva, 0.00 / 10018351, Estanislau Fausto Dantas de Santana, 3.00 / 10007527, Katharina Lucia de Almeida Moraes Fraga, 0.00 / 10008844, Lauro lane de Moraes, 3.00 / 10037705, Lucas Freitas de Araujo, 0.00 / 10019034, Pedro Ewerton Menezes Sousa Brito, 0.00 / 10016120, Yuri Formiga dos Santos, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10000892, Gersonildo Tavares da Silva, 0.00 / 10033830, Thiago Azevedo, 0.00.

CARGO 8: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FILOSOFIA – 6ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10026438, Genildo Firmino Santana, 3.00 / 10004046, Gildimar Guilherme da Silva, 3.00 / 10016994, Ginaldo Alves Pereira, 4.00 / 10024331, Hortencio Cavalcante Ferro, 0.00 / 10001927, Maciel Carneiro da Silva, 0.00.

CARGO 8: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FILOSOFIA – 7ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10003979, Eduardo Lourenco Figueiredo, 1.00 / 10024061, Jose Quiterio da Silva Correia, 1.00.

CARGO 8: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FILOSOFIA – 8ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10000219, Bruno de Sousa Bezerra, 1.00 / 10000619, Haylton Silva Araujo, 0.00 / 10006938, Joatan Pereira da Silva, 0.00.

CARGO 8: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FILOSOFIA – 9ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10025891, Barbara Kathleen Nascimento Canto, 3.00 / 10001766, Marcos Savio Santos Aguiar, 3.00 / 10004851, Rodrigo Mota Albuquerque de Oliveira, 4.00.

Oliveira Silva Damato, 0.00 / 10022903, Francisco Jose de Araujo Filho, 3.00 / 10033631, Heitor Beltrao Lopes da Silva, 1.00 / 10016875, Herbert Omena Duarte de Oliveira, 0.00 / 10022851, Jamerson Fonseca de Sousa, 3.00 / 10015159, Jose Robson Pontes Borba Filho, 0.00 / 10001183, Kleverton Lopes Guimaraes, 0.00 / 10018470, Louis Gustavo da Costa Sobral e Sa, 3.00 / 10021907, Mikael Alisson Moura Correia, 0.00 / 10023351, Rafael Mercês da Silva Amanco, 0.00 / 10003562, Silvano Laurentino da Silva Junior, 0.00.

CARGO 9: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FÍSICA – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10017421, Alessandro de Farias Pereira, 9.00 / 10022087, Ana Carolina Costa Soares, 3.00 / 10024076, Anderson Fernandes Araujo, 0.00 / 10000266, Anderson Rafael Correia Buarque da Silva, 3.00 / 10026157, Andre Goncalves Mace-na Junior, 3.00 / 10011341, Aroaldo de Souza Santos, 1.00 / 10007099, Carlos Alexandre Araujo dos Santos, 0.00 / 10017044, Charles Lisboa Tenorio de Magalhaes, 3.00 / 10028130, Diego Luiz Vieira Domingues, 0.00 / 10025302, Elaine Cristina Oliveira da Silva, 9.00 / 10016772, Eliezer Pereira Cavalheiro, 4.00 / 10006672, Emerson Paes de Brito, 0.00 / 10029519, Fabio Fernando Vicente Ribeiro, 0.00 / 10027178, Fernando Claudino, 0.00 / 10003063, Geraldo Tomaz da Silva Neto, 3.00 / 10037746, Glauco Macedo dos Santos, 0.00 / 10022124, Humberto Ferreira Rodas Neto, 3.00 / 10000957, Joao Chakrian Raphael Viana Duarte, 3.00 / 10033775, Jose Fabio dos Santos de Assuncao, 9.00 / 10006006, Kevia Helena Francelino Pimentel, 3.00 / 10015812, Maiara Mota Monteiro, 0.00 / 10002256, Matheus Soares Limeira, 0.00 / 10001675, Paulo Victor Santos Lima, 0.00 / 10007492, Rosinaldo Rodrigues da Silva, 0.00 / 10026107, Victor Rodrigues Goncalves, 3.00 / 10017927, Wemerson Jose de Sousa, 3.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10032903, Andre Felipe Alves, 0.00 / 10031427, Andre Luiz Guimaraes dos Santos, 0.00 / 10022959, Brenda de Araujo Dantas Jorge, 0.00 / 10005318, Cleivaldo Cavalcante de Oliveira, 1.00 / 10008176, Daniel Sena de Jesus, 0.00 / 10016293, Danilo Gabriel Malaquias Silva, 0.00 / 10022444, Diego Lessa Torres, 0.00 / 10004143, Ezequias Francisco dos Santos, 0.00 / 10003738, Felipe Nascimento dos Santos, 0.00 / 10011646, Genisson Panta da Silva, 0.00 / 10005446, George Pereira de Oliveira, 0.00 / 10027008, Helber Gomes Fortes, 0.00 / 10018020, Hincley Wendell do Nascimento Mendes, 4.00 / 10022997, Jean Luka Fernandes Dutra, 0.00 / 10026105, Joao Paulo da Hora Nascimento, 4.00 / 10027908, Jose Leandro Fernandes dos Santos Correia, 3.00 / 10005175, Jose Ricardo Gomes dos Santos, 1.00 / 10032997, Juliana Guilherme da Silva, 0.00 / 10006692, Leandro Santos Costa, 0.00 / 10001241, Luciano Lima Ferreira, 3.00 / 10007713, Rafael Silva dos Anjos, 9.00 / 10021122, Renato Braga Correia, 4.00 / 10023420, Rodrigo Jose de Gois Queiroz, 9.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10008711, Artur da Silva Barbosa, 0.00 / 10022531, Nelson Borges da Fonseca Neto, 1.00 / 10024323, Neusvaldo Targino Vanderlei Neto, 0.00 / 10005992, Thiago Santos Ferreira, 0.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10032898, Adeilan Rocha Oliveira, 0.00 / 10006285, Arnaldo Andre Nery de Assuncao, 0.00 / 10001765, Bruno Peres Goncalves, 0.00 / 10002683, Clarisse Epifanio Ramos, 0.00 / 10001826, Danielle Primo Silva, 1.00 / 10001518, Davi Oliveira da Silva, 1.00 / 10027597, Denilton de Jesus Oliveira, 0.00 / 10015984, Eliana Fonseca Guimaraes, 1.00 / 10021220, Francisco de Assis Rocha da Silva, 0.00 / 10009512, Gabriel Rosendo Duda, 0.00 / 10006507, Geneses Sampaio Santos, 1.00 / 10008699, Ingrid Michelle Coelho Sampaio Felix, 6.00 / 10016488, Jefferson Wesley da Silva Lino, 1.00 / 10004299, Juliete dos Santos, 4.00 / 10029861, Lucas da Silva Souza, 0.00 / 10012488, Luis Eduardo Santos Araujo, 1.00 / 10037031, Michele Paiva Pereira, 0.00 / 10005990, Paulo Rodrigues Moraes Campos Santos, 0.00 / 10011959, Sherlton da Silva Alves, 4.00 / 10028859, Weverton Silva dos Santos, 0.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10036091, Alison Alves Silverio, 1.00 / 10010481, Camila Tenorio Porto, 0.00 / 10018513, Edson Oliveira dos Santos, 0.00 / 10023500, Jeferson dos Santos Nascimento, 0.00 / 10023203, Jose Ezequiel Barbosa Feitosa, 1.00 / 10016880, Maria Edilene Silva da Costa Oliveira, 1.00 / 10016054, Mayara Kelle Mauricio Souza, 1.00 / 10020785, Meirelane Barreto de Moraes Monteiro, 1.00 / 10007646, Wanderlan de Araujo Oliveira, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10011557, Mavlin Felix Vieira, 1.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA BALBINO FERREIRA 10019436, Josmarcio Silva da Rocha, 0.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 3ª GERE/AL

– *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA CACIQUE ALFREDO CELESTINO

10016807, Genisson Amorim Florencio, 1.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA MATA DA CAFURNA 10029288, Eliliane Regia Alves da Silva, 0.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 4ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10034186, Gabriel da Graca Nunes, 1.00 / 10005136, Mizael Dias Aquino, 0.00 / 10035465, Silvan Vieira Lins, 0.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10015409, Adelmiran Silva de Oliveira, 1.00 / 10033342, Alessandro Soares Ferreira, 0.00 / 10018960, Anna Kelmany da Silva Araujo, 4.00 / 10024961, Diego Rodrigues da Silva, 3.00 / 10026734, Edson Cavalcanti de Albuquerque Junior, 1.00 / 10003596, Fabio Ferreira de Lima, 0.00 / 10017209, Fernando Jose da Silva, 0.00 / 10034201, Gabriel de Souza Silva, 0.00 / 10004487, Jessika Silva Alves, 3.00 / 10007086, Jose Marcondes Limeira da Silva, 0.00 / 10037609, Luis Cezar da Silva Santos, 4.00 / 10020471, Luiz Carlos Tavares de Almeida, 3.00 / 10014791, Maria Eliziane Oliveira Ferreira, 0.00 / 10030722, Newton Paiva Mota, 0.00 / 10003687, Pedro Henrique Nunes Silva, 0.00 / 10029074, Rafael Vieira da Silva, 1.00 / 10025882, Robson dos Santos Almeida, 0.00 / 10000826, Thaynar de Almeida Silva, 1.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 5ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA ITAPÓ

10004213, Raimundo Claudio Barreto Lemos, 0.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 6ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10021235, Allan Nobre dos Santos, 0.00 / 10032938, Carla Katielly Oliveira da Silva Nascimento, 0.00 / 10000745, Erick Jose dos Santos, 0.00 / 10022457, Felipe Santos Silva, 1.00 / 10029190, Gabriel Souza Santos, 0.00 / 10022889, Janderson Thiago Nascimento Miranda, 1.00 / 10020873, Jardel Costa Silva, 1.00 / 10011760, Jonathan Alisson dos Santos Souza, 0.00 / 10000683, Matheus Chagas Silva, 1.00 / 10001085, Paulo Gabriel Dantas de Lima, 0.00 / 10013732, Thais Moura dos Santos, 3.00 / 10033683, Wenes Bergui Timoteo Silva, 0.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 7ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10008922, Adib Jetane Luiz de Mendonca Silva, 0.00 / 10010826, Cicero Silva de Araujo, 0.00 / 10001343, Flavio Macedo de Melo, 0.00 / 10019970, Jose Jhonatas Gomes da Silva, 0.00 / 10024151, Jose Roberto Alves Machado, 1.00 / 10028350, Junior Manoel da Mata, 0.00 / 10015297, Rafael Augusto de Melo Pastor, 1.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 8ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10014585, Eversson da Silva Barbosa, 1.00 / 10000998, Flaviana Lima, 0.00 / 10008160, Jose Davi Ferreira Lima, 0.00 / 10030028, Lady Diane Oliveira Santos, 1.00 / 10007064, Silas Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10028219, Tairan Barbosa de Oliveira, 4.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 9ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10036271, Agenilson Santos Pereira Junior, 0.00 / 10000720, Allysson Costa de Souza, 1.00 / 10020543, Camila Rocha Alves, 0.00 / 10035100, Douglas Vieira Gois, 10.00 / 10025552, Eliel Santos Souza, 1.00 / 10022308, Gilda Santana Passos, 0.00 / 10020083, Hudson Jorge de Souza Santos, 1.00 / 10008637, Jullyvan da Paixao Santos, 0.00 / 10026758, Marcus Henrique Oliveira de Jesus, 3.00 / 10026301, Tamires Santos da Cruz, 0.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 9ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA

10015068, Permimo Luciano Junior, 0.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 10ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10027114, Alexandre Henrique Ferreira Gomes, 1.00 / 10002308, Carlos Eduardo da Silva Galante, 1.00 / 10004071, Davison Alves Veloso, 1.00 / 10022975, Ediane Maria da Silva, 0.00 / 10008793, Felipe Leonardo Ximenes de Lima, 0.00 / 10023664, Gabriel Augusto Coelho de Santana, 3.00 / 10009641, Jose Leonardo Nascimento da Silva, 0.00 / 10011882, Josias Ivanildo Flores de Carvalho, 3.00 / 10024182, Tereza Raquel Muniz de Paulo, 0.00 / 10021151, Thiago Valenca de Silva, 0.00 / 10032683, Waldeckes Caio Cruz da Silva, 1.00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 11ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10018070, Adelman Santos Doria, 0.00 / 10022296, Andresa Almeida Santos, 0.00 / 10009219, Cesar Junior Barros de Oliveira, 1.00 / 10027374, Emerson Lopes dos Santos, 0.00 / 10004252, Ivya Rejane Ferreira Silva, 4.00 / 10013145, Jose Sidinei Ribeiro Gomes, 0.00 / 10006476, Josemarcio Porfirio da Silva, 0.00 / 10003235, Raquel Oliveira Alves, 0.00 / 10009798, Reuel Machado Leite, 3.00 / 10027421, Ricardo Jose Varjao Lima, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com de-

ficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10034887, Sostenes Aroeira da Luz, 0,00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 11ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA JOSÉ CARAPINA

10025799, Elisiane Barbosa de Sa, 0,00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10014105, Augusto Cezar Lessa Cavalcante, 1,00 / 10005415, Cassia Samara dos Santos Gonzaga, 0,00 / 10020354, Cicero Bezerra da Silva, 4,00 / 10034193, Denis Avelino dos Santos, 1,00 / 1002376, Edeilson de Lima, 1,00 / 10026428, Eliandro Lira de Souza, 0,00 / 10030821, Emelinne Bezerra Tavares, 0,00 / 10029265, Erik Willames da Costa, 0,00 / 10001775, Erivaldo Francisco Ramos, 1,00 / 10034156, Felipe dos Santos Ibiapino, 0,00 / 10009270, Helio de Vasconcelos Lemos, 0,00 / 10001021, James da Luz, 4,00 / 10021428, Jessica Patricia da Conceicao, 1,00 / 10032773, Joao Itacito de Morais Duda, 4,00 / 10000789, John Wellton Ferreira Marques, 1,00 / 10020743, Lindomar da Silva Costa, 1,00 / 10014752, Pedro Henrique Torres Marinho, 3,00 / 10017391, Rubenita Vitor da Silva, 1,00 / 10010238, Simone Silva dos Santos, 1,00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10025428, Raphael Gomes Lins da Silva, 0,00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 12ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA

10002427, Renan Rodrigues da Silva, 0,00.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10020647, Agnaldo dos Santos, 0,00 / 10030181, Alda Lisboa de Matos, 10,00 / 10004944, Aline do Amor Divino da Paixao, 0,00 / 10004662, Amanda Barbosa Guedes Silva, 0,00 / 10004984, Andrea Martins da Silva, 0,00 / 10007118, Arthur Henrique Barreto, 4,00 / 10019953, Bruno Bianchi Goncalves da Silva, 3,00 / 10008920, Cicero da Silva Neto, 0,00 / 10005454, Damir Costa Vanderlei, 1,00 / 10029286, Daniel Mendes Dantas, 0,00 / 10004251, Ewerton Mauricio dos Santos, 0,00 / 10010993, Janeine de Oliveira Valido, 1,00 / 10030369, Juliana Cavalcanti de Arruda, 0,00 / 10019458, Juliana Farias de Araujo, 1,00 / 10002549, Marcia Michelle da Silva Leobino, 0,00 / 10000424, Murilo Mendonca Souza, 0,00 / 10026154, Paula Renata Pereira dos Santos, 0,00 / 10009843, Ramiro Cordeiro dos Santos, 1,00 / 10000493, Valdemiro Rodrigues Pereira Neto, 0,00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10025946, Ramon Luan Oliveira Nobre, 0,00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10013881, Ana Maria Soares de Araujo, 3,00 / 10031293, Fernanda Pereira da Costa, 3,00 / 10013945, Gabriel Valenca Rios, 1,00 / 10017441, Hitallo Philippe Alves Viana, 0,00 / 10015651, Joao Carlos Soares de Lima, 0,00 / 10020830, Jonathan Soares de Souza, 0,00 / 10021761, Jorge Lima Lopes Lobo, 0,00 / 10032699, Jose Carlos Henrique Bezerra Candido dos Reis, 3,00 / 10005073, Jose Victor Cesar Batista de Oliveira, 0,00 / 10004963, Manoela Vieira Alves de Araujo, 9,00 / 10019995, Matheus Carlos Oliveira de Lima, 3,00 / 10001829, Pedro Botelho Rocha, 3,00 / 10020005, Raiza Gomes Araujo de Paulo, 0,00 / 10022816, Vanieire dos Santos Oliveira, 1,00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10022145, Josue Querino Rocha, 1,00 / 10008404, Romildo Barreto da Silva Lins, 1,00 / 10008620, Willames de Santana Santos, 0,00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10019340, Antonio Carlos Santos Silva, 0,00 / 10018298, Arthur Danillo Castelo Branco de Souza, 3,00 / 10018099, Davi da Silva Santos, 0,00 / 10019698, Eduardo Sousa Cardoso, 0,00 / 10018122, Izaias da Silva, 0,00 / 10014764, Manoel Caetano do Nascimento Junior, 3,00 / 10014859, Marcio Galdino da Silva, 0,00 / 10011471, Marcos Souza, 0,00 / 10025226, Maressa Rebecca da Costa Ribeiro Lins, 1,00 / 10015433, Mauro Firme da Silva Junior, 4,00 / 10000605, Nathani Rafaela de Oliveira Neves, 1,00 / 10018027, Pablo Michel Candido Alves de Magalhaes, 3,00 / 10020064, Pedro Paulo da Silva Diniz, 0,00 / 10014670, Roberta de Sousa Silva, 1,00 / 10010735, Sidney Santos Lima, 4,00 / 10030245, Suelen Lopes Souza, 0,00 / 10024432, Yuri Alves Andrade de Lacerda, 0,00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10018229, Bergson Emanuel Freire Barros, 0,00 / 10030604, Helder Melquisedec da Silva Gomes, 1,00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10013358, Amanda Juliana Jatoba de Carvalho, 1,00 / 10015405, Cleopatra Cardoso da Silva, 0,00 / 10018197, Cristiana Soares dos Santos Barbosa, 0,00 / 10000087, Gustavo Ribeiro Silva e Carvalho, 1,00 / 10017260, Italo Nery de Albuquerque Rego, 0,00 / 10031392, Joao Paulo da Silva, 0,00 / 10019770, Ledilson Figueiredo da Rocha, 1,00 / 10021845, Lhara Letícia de Oliveira Santos, 0,00 / 10009034, Marta Nayara Santos Silva, 0,00 / 10030824, Sirliane Almeida Silva, 0,00 / 10021730, Tiago Barbosa da Silva, 0,00 / 10006421, Vinicius Alves de Mendonca, 0,00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10026201, Gilmaria Silva de Santana Neves, 0,00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA BALBINO FERREIRA

10015724, Lucas Emanuel Soares Gueiros, 3,00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA MATA DA CAFURNA

10017538, Sofia Roberta da Costa Vilela, 0,00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA PAJÉ MIGUEL SELESTINO DA SILVA

10036651, Cassio Junio Ferreira da Silva, 1,00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 4ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10029278, Adriano de Albuquerque Feitosa, 0,00 / 10031595, Gustavo Gomes da Silva, 0,00 / 10003430, Jose Nilson Silva de Oliveira, 1,00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10000346, Alessandro Soares Fausto, 1,00 / 10034213, Andrey Sa Barreto Souza, 0,00 / 10021260, Arthur Vinicius Nunes Gois, 0,00 / 10028616, Beatriz Soares da Conceicao Oliveira, 0,00 / 10019503, Claudio Marcelo Melo Costa, 1,00 / 10028139, Diego Lino Silva e Silva, 3,00 / 10032010, Gabriel Medeiros Alves Pedrosa, 3,00 / 10017181, Marcos de Oliveira Silva, 0,00 / 10022775, Nilton Bruno Feitosa Santana, 3,00 / 10016484, Patricia Carvalho de Assis, 1,00 / 10030166, Raphael Souza Lima, 3,00 / 10020388, Tacio Soares Ferreira Barros, 0,00 / 10005673, Wirlan Pajeu de Moraes, 1,00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10017181, Marcos de Oliveira Silva, 0,00 / 10014577, Sergio Luis Sarrao, 0,00 / 10028006, Thiago Abel Pantaleao Ferreira Bem, 0,00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 6ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10001512, Afonso Rangel Luz, 0,00 / 10013560, Antonio Gomes da Silva Neto, 0,00 / 10002767, Bruno de Abreu Oliveira, 4,00 / 10015321, David Borges de Fraga, 0,00 / 10008771, Diego Figueiredo Maia, 1,00 / 10026767, Leandro Antao dos Santos, 3,00 / 10032383, Maikon Wanderley Vieira, 0,00 / 10034060, Marivaldo de Jesus Rodrigues, 0,00 / 10008606, Odilo Manoel da Silva, 0,00 / 10008143, Ronald Silva Santos, 1,00 / 10034091, Thiago Henrique Araujo Silva, 0,00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 7ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10021781, Gabriella Chalegre Alves, 3,00 / 10023113, Henrique Jose dos Passos Vieira, 1,00 / 10017542, Higor Soares de Melo, 0,00 / 10004099, Reginaldo Vilela de Lima, 4,00 / 10036113, Thomaz Aquino Loyola Filho, 0,00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 8ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10014102, Bruno Santos Almeida da Mota, 0,00 / 10005288, Gerefeson Nunes, 0,00 / 10021003, Jose Cicero Correia, 4,00 / 10007234, Marlíbia Raquel de Oliveira Reis, 4,00 / 10031174, Rosangela de Jesus Sousa, 0,00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 9ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10021810, Ailton Rodrigues Rocha Santos, 3,00 / 10030227, Edvaldo Alves de Souza Neto, 3,00 / 10018567, Fernando de Souza Cruz, 3,00 / 10035052, Rita de Cassia Costa Macedo dos Santos, 0,00 / 10008784, Rodrigo Andre de Carvalho, 1,00 / 10008157, Tiago Pires Rios, 0,00 / 10028259, Victor Clay Barros de Jesus, 0,00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 9ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA

10001129, Diana Patricia Ferreira de Souza, 1,00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 10ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10025250, Estevam Henrique dos Santos Machado, 9,00 / 10033798, Jose Filipe Teixeira Carvalho, 4,00 / 10031300, Marcos Andre Maciel Tavares, 0,00 / 10035270, Rodrigo Mendonca do Nascimento, 3,00 / 10030911, Thiago de Olivei-

ra Sales, 9.00 / 10022305, Vilmar Victor de Freitas Silva, 3.00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 11ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10028988, Bruno da Silva Santana, 0.00 / 10010733, Cleberton Luiz Gomes Barboza, 0.00 / 10018962, Gessica Barbosa de Macedo Lima, 1.00 / 10029214, Giovanni Torres Apratto Lopes, 0.00 / 10026280, Gleice Pereira da Silva, 3.00 / 10025395, Jeorgens Ferreira da Silva, 1.00 / 10020048, Marilina Lima de Araujo, 3.00 / 10015138, Marllon Sergio Soares Batista, 0.00 / 10002984, Miria dos Santos Pereira, 0.00 / 10015673, Sara Angelica Bezerra Gomes, 4.00 / 10009020, Zaqueu Abreu Reis, 1.00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 11ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E INDÍGENA – ESCOLA JOSÉ CARAPINA 10010051, Jefferson Junior do Nascimento Lima, 0.00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10020109, Andemberg Nonato Menezes de Souza, 0.00 / 10015832, Elida Kassia Vieira da Silva, 0.00 / 10019647, Erick de Arujo Melo, 0.00 / 10018733, Joao Pedro de Lima Pontes, 0.00 / 10017476, Jose Claudio de Farias Junior, 0.00 / 10012309, Luiz Mario Dantas Burity, 9.00 / 10021411, Maria Carla Santos, 1.00 / 10004579, Matheus Pinheiro da Silva Oliveira, 1.00 / 10006062, Taffarel Cantidio Alves Barbosa, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10027847, Adriano Barbosa do Nascimento, 0.00 / 10009318, Esequiel Chagas da Cruz, 0.00.

CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10009194, Alex Rolim Machado, 9.00 / 10027182, Fabio Ferreira dos Santos da Silva, 0.00 / 10006600, Giovanni Accioly Sellaro Junior, 0.00 / 10029791, Hewlilton do Amaral Clemente, 3.00 / 10025723, Jonas Marques de Barros, 0.00 / 10025162, Kedimo Barbosa da Paixao, 1.00 / 10007136, Leonardo Luz Crispim, 0.00 / 10026609, Livia Gomes da Silva, 1.00 / 10007979, Luan Jose Silva de Lima, 0.00 / 10006478, Lucas Bastos de Paula Cavalcante Silva, 0.00 / 10013816, Poliana dos Santos, 6.00 / 10033872, Thiago Jose Andrade Nascimento, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10015427, Danilo de Lima Dias, 0.00 / 10032332, Eudson Silva dos Santos, 1.00 / 10002259, Wesley da Silva Souza, 0.00.

CARGO 12: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: INGLÊS – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10020034, Analice da Conceicao Leandro da Silva, 0.00 / 10002334, Claudio Mafra Ferraz, 0.00 / 10006862, Darci Carvalho Santos, 0.00 / 10015807, Emily de Lira Moraes, 0.00 / 10031864, Fabio Souza Lopes dos Santos, 0.00 / 10021120, Gabriel Augusto Peixoto de Lima, 0.00 / 10032926, Gustavo Felix Bezerra, 0.00 / 10002901, Ib Paulo de Araujo, 0.00 / 10000044, Joao Paulo Martins de Almeida, 0.00 / 10009487, Klerik Laurindo da Silva, 0.00 / 10001472, Lara Maria Carvalho de Lima, 0.00 / 10003595, Leticia Nogueira Romariz Medeiros, 3.00 / 10032880, Marilina Dantas Tenorio Leite, 3.00 / 10002600, Natalia de Menezes Barbosa, 0.00 / 10016242, Nycolas de Medeiros Silva Santos, 0.00 / 10020066, Pedro Fortunato de Oliveira Neto, 0.00 / 10027186, Priscila Adrian Oliveira de Oliveira, 0.00 / 10016952, Renan Teixeira de Lima Junior, 1.00 / 10008271, Shirly Eluziane Bezerra de Lima, 0.00 / 10022214, Thayrone Ibsen Gomes da Silva, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10034648, Fabio de Oliveira Alves, 0.00.

CARGO 12: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: INGLÊS – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10006750, Americo Nascimento Silva, 0.00 / 10025360, Anne Kelly Santos Lima, 1.00 / 10027834, Bete Sete Rodrigues Aragao, 0.00 / 10004994, Bianca de Carvalho Lopes Barros, 1.00 / 10020377, Cristiano Araujo da Silva, 0.00 / 10011939, Dinelly Fernanda Barboza de Matos, 0.00 / 10020589, Fabricio Caymon Nogueira, 0.00 / 10013238, Izabela Santos Rodrigues, 0.00 / 10000989, Jose Antonio de Oliveira dos Santos, 0.00 / 10007997, Joyce Santos Neco, 1.00 / 10017668, Juliana Dias Bastos, 0.00 / 10008279, Karla Daniella dos Santos Soares, 1.00 / 10031938, Layanne Roberta de Araujo Silva, 0.00 / 10022886, Leane Mayara da Silva Santos, 0.00 / 10001037, Leticia Bruna Gomes da Silva, 0.00 / 10028983, Livia Maria Lara Araujo, 0.00 / 10034644, Luciana Matos Vieira, 0.00 / 10033334, Maria Lara Machado Lucena, 0.00 / 10025595, Mayra Cardozo Coelho, 0.00 / 10005577, Mirelly de Melo Santos, 0.00 / 10030892, Nayara Caroline dos Santos, 0.00 / 10023133, Patricia Cristina de Franca, 1.00 / 10008707, Remildo Barbosa da Silva, 0.00.

CARGO 12: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: INGLÊS – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10021930, Amanda Oliveira Ferro, 1.00 / 10016469, Ariane Ferreira Ferro, 0.00 / 10033402, Elenilson da Silva Palmeira, 0.00 / 10029439, Italo Junio da Silva

Brandao, 0.00 / 10023666, Jefferson do Carmo Andrade Santos, 0.00 / 10014998, Juliana Ferreira da Silva, 1.00 / 10023338, Lidiane Santana de Almeida, 1.00 / 10028505, Livia Maria Silva Lucas, 0.00 / 10029469, Lucia Daniele dos Santos Cavalcante, 0.00 / 10021993, Luciano Alves da Silva, 0.00 / 10016531, Michelle Melros Vieira, 0.00 / 10003424, Relton Ricacio da Silva Cordeiro, 0.00.

CARGO 12: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: INGLÊS – 4ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10000259, Alisson Cordeiro de Araujo, 1.00 / 10011050, Daniel Vitor de Almeida Cabral, 1.00 / 10029327, Fabio Jose de Abreu Moura, 1.00 / 10019451, Jose Washington Vieira da Silva, 0.00 / 10028658, Mayris da Paz Lima, 0.00 / 10016401, Roberta Karla de Almeida Tenorio, 1.00.

CARGO 12: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: INGLÊS – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10016258, Arlan Oliveira da Silva, 1.00 / 10023698, Beatriz Rodrigues Guimaraes Barros, 0.00 / 10037933, Daniel de Souza Santos, 0.00 / 10010279, Elisson Lages Santos, 0.00 / 10007924, Emily Custodio de Oliveira, 0.00 / 10008768, Evany Samira da Silva Santos, 0.00 / 10005742, Ezequiel Lima de Almeida Junior, 0.00 / 10003070, Fabio Lima Santos, 1.00 / 10020138, Isaac Leandro Santos Ismerim, 0.00 / 10028553, Jarlon Felix Soares, 0.00 / 10003431, Joao Vitor Torquato de Alexandre, 0.00 / 10006288, Jose Nivaldo Leao Junior, 1.00 / 10037149, Jose Raimundo Pereira de Souza, 0.00 / 10011427, Larry da Silva Oliveira, 0.00 / 10028595, Odilon Jose da Silva Neto, 0.00 / 10000215, Rebeca Carnauba Silva, 0.00 / 10008940, Rhamon Nielson da Silva Santos, 0.00 / 10016223, Sergio Rodrigo Dias Ferreira, 1.00 / 10025085, Simone Cristina Silva Barbosa, 1.00 / 10013291, Taciana Silva Santos, 0.00 / 10016757, Yasmim Rosendo Dantas, 0.00 / 10037113, Ylaine Tainah Pereira da Silva, 1.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10023054, Eder Farias de Medeiros, 1.00 / 10004668, Wellington Ferreira dos Santos, 1.00.

CARGO 12: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: INGLÊS – 6ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10023153, Alanny Braz Magalhaes, 0.00 / 10016526, Alex Rodrigues Matias, 1.00 / 10009525, Aurilena Calixto Barros, 0.00 / 10017072, Gabriele Thais da Silva Santos, 0.00 / 10031206, Isolda Mirely Silva, 0.00 / 10008348, Karina Miguel da Silva, 0.00 / 10001814, Rafael Nascimento Temoteo, 0.00 / 10020283, Santana Nascimento da Silva, 0.00 / 10028491, Tania Ribeiro da Silva, 1.00 / 10021379, Victoria Eica de Carvalho Barbary, 0.00.

CARGO 12: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: INGLÊS – 7ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10001888, Arnaldo Henrique Souza Torres, 0.00 / 10025630, Kelven de Araujo Ferreira, 0.00 / 10025669, Livia Ricardo Gomes, 1.00 / 10000955, Luiz Carlos Novaes Junior, 1.00 / 10020683, Raiane Oliveira dos Anjos Teixeira, 1.00.

CARGO 12: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: INGLÊS – 8ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10000925, Ellen Samla Santana da Silva Soares, 1.00 / 10009548, Jesus Douglas Santos Remigio, 0.00 / 10015144, Jucy Neide dos Santos Soares, 1.00 / 10006389, Julio Cesar da Silva, 0.00 / 10023683, Maria Sheila Almeida Santana Porangaba, 0.00 / 10033392, Maycon Santos Silva, 1.00 / 10003671, Rafael Augusto Leao Ramalho, 0.00.

CARGO 12: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: INGLÊS – 9ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10002188, Alysson Oliveira Barbosa, 0.00 / 10006298, Anne Carla Nicolau Santana, 0.00 / 10002772, Clayton Rene dos Santos Vieira, 0.00 / 10005510, Danilo Mendonca Barrozo, 0.00 / 10015899, Jose Aldo da Silva Junior, 0.00 / 10032264, Marcia Nascimento Rodrigues, 1.00 / 10006980, Silvia Regina da Silva Santos, 0.00.

CARGO 12: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: INGLÊS – 10ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10034684, Amanda Alves Costa, 0.00 / 10004367, Ana Carolina Deodato Virtuoso de Lima, 1.00 / 10014264, Bruno Marcelino Ferreira da Silva, 1.00 / 10022194, Carlos Henrique Alves Amancio, 0.00 / 10013815, Fabia Georgia dos Santos de Melo, 0.00 / 10018779, Kamila Pereira da Silva, 0.00 / 10026637, Larissa Paula Lemos de Lima, 0.00 / 10030749, Lucymara Espinola de Oliveira, 0.00 / 10007139, Maasseia Taffnes Machado da Silva Layme, 1.00 / 10002245, Serge Luiz Lopes de Carvalho, 0.00 / 10019975, Yannick Clemon de Araujo Bezerra, 0.00.

CARGO 12: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: INGLÊS – 11ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10036581, Abraao Soares Monteiro, 0.00 / 10037472, Aila Levino de Menezes, 0.00 / 10002268, Artemio Alves de Rezende Neto, 1.00 / 10008798, Clevson Adirlan de Araujo Silva, 1.00 / 10007023, Daniele Pires dos Santos, 0.00 / 10031914, Felipe Borges de Santana, 1.00 / 10010936, Geovanio Monteiro dos Santos, 0.00 / 10033952, Joao Oliveira da Silva Junior, 0.00 / 10012871, Jose Claudio Monteiro Duarte, 0.00 / 10026423, Juan Carlos da Silva, 0.00 / 10030212, Kethlyn Santos de Moraes, 1.00 / 10000270, Maria Alana da Silva Alves, 1.00 / 10031175, Neilton Marinho Gomes dos Santos, 0.00 / 10035707, Rosana Messena Teles, 0.00.

10018047, Marta Maria da Silva, 1.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 3ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA XUKURU KARIRI YAPI LEANAWAN

10032142, Gustavo Tanus Cesario de Souza, 0.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 4ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10028171, Caroliny Sthefany Fernandes Cavalcante, 1.00 / 10004627, Everton Vinicius Araujo Silva, 0.00 / 10029950, Lucilene da Silva Vieira, 0.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10036675, Alda Santos da Costa, 1.00 / 10032286, Amanda Lima Silva, 0.00 / 10011313, Aparecido Silva dos Santos, 1.00 / 10008573, Bruna Roberta Santos, 1.00 / 10027599, Daniel Salgueiro da Silva, 0.00 / 10018717, Filipe Pereira Almeida, 0.00 / 10015711, Germanna Danielle Vieira Barbosa, 0.00 / 10005951, Iara Melo dos Santos, 4.00 / 10016395, Italo Christiano da Silva, 1.00 / 10010035, Jessica da Silva Penha Melo, 0.00 / 10010964, Jose Henrique Ferreira da Silva, 0.00 / 10018943, Jose Rafael Santana Valadao, 3.00 / 10011276, Katiuscia Kelly Clementino Flores, 1.00 / 10026112, Klaus Malik Rodrigues Dantas Barreto, 0.00 / 10028165, Luann Henrique da Rocha Vieira, 1.00 / 10029198, Luciano Bertulino Soares, 3.00 / 10001232, Macdonald Douglas Oliveira Barbosa, 0.00 / 10025534, Maria Alcione dos Santos, 1.00 / 10029538, Maria de Fatima Rocha Santos, 0.00 / 10007360, Maria Farias Matias, 0.00 / 10036098, Mariana Soares Araujo de Souza, 0.00 / 10023303, Marlete Marinita da Silva, 0.00 / 10018579, Maysa Tayuane Lima Gomes, 0.00 / 10036399, Rafaela Aurea Monteiro, 0.00 / 10026326, Rozirlania Florentino da Silva, 4.00 / 10007524, Sergio dos Santos Lins, 0.00 / 10027617, Taciane dos Santos Calado, 0.00 / 10018607, Tatyane Campos Araujo, 1.00 / 10005135, Yanne Caroline Alexandre de Almeida, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10000190, Joseni Ricardo Gomes, 0.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 5ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA ITAPÓ

10019270, Gustavo Francisco Martins Silva, 0.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 6ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10016297, Alda Leia Souza de Freitas, 0.00 / 10003546, Alexsandro Ferreira Veloso, 1.00 / 10010721, Ana Lucia da Silva Barboza, 1.00 / 10020996, Bruna Maria Conceicao Lima, 0.00 / 10011824, Bruna Marques da Silva, 1.00 / 10006101, Caio Laurentino Veloso, 0.00 / 10028192, Caren Menezes Santos, 0.00 / 10005395, David Rodrigues Santos, 1.00 / 10023412, David Silva Ferreira, 1.00 / 10026274, Edivania Alves de Oliveira, 1.00 / 10034678, Edson Lira, 1.00 / 10028517, Elys Rayalla Vieira Vaz Alves, 0.00 / 10002275, Flavia Leticia dos Santos Uchoa, 1.00 / 10033853, Gladiston Pereira dos Santos, 1.00 / 10003094, Izaias Araujo das Neves Paschoal, 0.00 / 10034771, Jean de Melo Lima, 0.00 / 10004206, Jose Eudes Cordeiro Lima Araujo, 1.00 / 10023276, Josefa Emanuella de Jesus Ferreira, 1.00 / 10030216, Marcelo Severo da Silva, 0.00 / 10021932, Maria Claudineide Costa, 0.00 / 10000746, Maria da Gloria de Araujo, 0.00 / 10010664, Maria Lucia da Silva, 0.00 / 10030441, Nadilza da Silva Cruz, 1.00 / 10033059, Rhadly Edy Silva, 0.00 / 10002859, Sergio Santos de Oliveira, 0.00 / 10020819, Shirley Sandra Silva, 1.00 / 10024414, Tafaella Miranda Tenorio Lima, 0.00 / 10014292, Tayson Silva Cirqueira, 1.00 / 10025077, Tony Leal Miranda Tenorio, 1.00 / 10034417, Vivian Kelly Pereira de Araujo, 0.00 / 10026891, Walderey Sting Barbosa dos Santos, 0.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 7ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10032231, Adriana Bezerra Lima da Costa, 0.00 / 10015175, Clinia Cassia Barros, 1.00 / 10000915, Damiao Caetano da Silva, 0.00 / 10015784, Edson de Melo Ferreira, 1.00 / 10033186, Edson Fernando Sales de Lima, 1.00 / 10001028, Gustavo dos Santos Chicutá, 0.00 / 10028707, Herbert Luan Lopes da Silva, 0.00 / 10024071, Iandra Karla Alves da Silva, 1.00 / 10016516, Josimar Gomes da Silva, 4.00 / 10012840, Marcio Luciano Vilela de Lima, 1.00 / 10026074, Maria Vilany da Silva, 0.00 / 10005182, Nanusa Maria Wanderley, 1.00 / 10033258, Pedro Paulo da Silva, 1.00 / 10019952, Rogeria Paulino dos Santos, 1.00 / 10008576, Rosimeire Bernardo da Silva, 0.00 / 10033250, Sergio Rogerio Oliveira da Silva, 1.00 / 10033159, Silvanio dos Santos, 1.00 / 10000168, Welita Maria da Silva, 0.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 8ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10026236, Ana Paula Santos de Oliveira, 0.00 / 10013807, Cristovao Augusto da Silva, 1.00 / 10005727, Daniel da Rocha Silva, 1.00 / 10035117, Elineuma Santos Fraga, 1.00 / 10019033, Elissandra Melo Silva, 1.00 / 10029579, Jose Igo Santos da Costa, 0.00 / 10002111, Rayane Batista da Silva, 1.00 / 10009959, Romario da Silva Andrade, 1.00 / 10008628, Ronivaldo Souza Silveira, 0.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 9ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10020316, Alana Araujo Rodrigues, 0.00 / 10012733, Antonio Filho Alencar Ro-

drigues, 0.00 / 10033835, Caroline Lopes da Cruz, 0.00 / 10023487, Cleide Selma Santos Costa, 1.00 / 10001949, Crislaine Santana Oliveira, 0.00 / 10016985, Elaine Vieira Gois, 4.00 / 10020151, Eliziane da Cruz Nascimento, 0.00 / 10030786, Gustavo Andre Santos, 1.00 / 10004453, Jamesson Luiz dos Santos, 1.00 / 10022758, Jessica do Nascimento Ferreira, 0.00 / 10027249, Joara de Carvalho Goes, 0.00 / 10020853, Jose Winicios Santos da Silva, 1.00 / 10000245, Sydney Feitosa, 0.00. Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10004453, Jamesson Luiz dos Santos, 1.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 9ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA

10015165, Lidia Mariano Cerqueira Bispo, 0.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 10ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10012753, Aline Suely Dias de Souza, 1.00 / 10022371, Fernando Calaca de Lima, 0.00 / 10025028, Marian Eulalia da Silva, 1.00 / 10019517, Mayara Camila Cavalcanti da Silva, 0.00 / 10020389, Rafaela Simias Aragao, 1.00 / 10028894, Rilza Cerqueira de Souza, 0.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 11ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10009794, Alana Louise Almeida Lima, 4.00 / 10018806, Ana Isabel Gomes de Souza, 0.00 / 10014892, Andrea Oliveira da Silva, 0.00 / 10026200, Bruno Kellyngthon da Silva Oliveira, 1.00 / 10037243, Deniel Martins Batista, 0.00 / 10007908, Elaine Aquino Rocha, 0.00 / 10001742, Iasmin Dias Santos, 1.00 / 10010668, Joel Vieira da Silva Filho, 0.00 / 10013213, Jose Manoel Siqueira da Silva, 3.00 / 10018319, Josefa Edjane Cordeiro Alves, 1.00 / 10023465, Jucilandia Alves Souza Silva, 1.00 / 10029363, Leidiane Rodrigues Gaia, 0.00 / 10032639, Lillian Marianna de Lima Oliveira Leite, 1.00 / 10028746, Lucas Batista de Carvalho, 0.00 / 10032538, Maria Jussara de Freitas Joaquim, 1.00 / 10008813, Natanias Mateus de Souza Castro, 9.00 / 10026853, Orleanne Santana Couto, 0.00 / 10007750, Rafaela da Costa Oliveira, 1.00 / 10002472, Victor Rene Andrade Souza, 0.00 / 10011470, Viviane Silva de Novais, 3.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10013246, Maria Cicera da Silva Pereira, 1.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 11ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA ANCELMO BISPO DE SOUZA

10012734, Allyne Jaciara Alves Rios, 1.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 11ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA JOSÉ CARAPINA

10025368, Janicleia Feitosa da Silva, 0.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10002831, Adrielmo Menezes Oliveira, 0.00 / 10022818, Angelo Junior Lourenco de Lima, 0.00 / 10000399, Antonio Batalha dos Santos Junior, 0.00 / 10005143, Beatriz de Oliveira Matos, 0.00 / 10008531, Bettina Endy Santana Correia, 1.00 / 10025621, Brena Rafaela Cavalcante do Carmo, 1.00 / 10025411, Crisleiny Emanuel da Silva Albuquerque de Almeida, 0.00 / 10025070, Cristiane Andreia Ruaro, 0.00 / 10012449, Danilo Monteiro de Albuquerque, 0.00 / 10007434, Deriane Barbosa Vieira de Araujo, 0.00 / 10003226, Edvaldo Goncalves do Nascimento, 0.00 / 10008949, Elson Paulo Araujo da Silva, 0.00 / 10014065, Fabiana Dias dos Santos, 1.00 / 10004483, Fernanda Alves Melo, 1.00 / 10005909, Fernanda Gomes da Silva, 0.00 / 10027980, Fernando da Cunha Mendonca, 1.00 / 10024664, Helio Oliveira da Silva, 0.00 / 10001367, Iasmin da Silva Amaral, 0.00 / 10017220, Itala Lisandra de Oliveira Lima, 1.00 / 10002833, Jailton Antonio de Souza, 1.00 / 10008930, Joao Paulo Carvalho de Moura, 1.00 / 10009355, Jose Anilton Alves da Silva, 4.00 / 10021063, Jose Claudenilton Costa, 0.00 / 10025238, Jose Luciano Gomes Pereira, 1.00 / 10014338, Jose Ramos dos Santos, 1.00 / 10003517, Karla Muriele Pereira Lopes, 0.00 / 10036780, Kate Rayanny dos Anjos Bomfim, 3.00 / 10012899, Lucas Alves Maciel, 0.00 / 10021208, Lucas Santos de Oliveira, 0.00 / 10027767, Luiz de Moura Gomes, 1.00 / 10012832, Marcio Caique Santos Correia, 0.00 / 10010538, Marcionilo Jose de Vasconcelos Neto, 0.00 / 10025685, Maria Heloisa Karolinny da Silva, 0.00 / 10019361, Maria Jose Silva de Deus, 1.00 / 10027310, Ozana Marinho Barros da Silva, 1.00 / 10025702, Raphael Jonatham de Oliveira Soares, 0.00 / 10022499, Roseane Mendonca Moraes, 0.00 / 10028566, Sidney Rafael Santana Andrade, 1.00 / 10001348, Tacia Fernanda Santos Oliveira Franca, 1.00 / 10030900, Tatiana Fernandes de Amorim, 0.00 / 10026654, Thaina Evellyn Barbosa Leite, 0.00 / 10033568, Thaisa Carolina Araujo Silva, 0.00 / 10017764, Thiago Pontes de Amorim, 0.00 / 10007050, Wagner Romao do Nascimento, 0.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 12ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA JOSÉ MAXIMO DE OLIVEIRA

10009704, Cleide Erminia Maximo, 1.00 / 10036837, Jose Domingos Angelo Santos, 0.00.

CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10003524, Adriana Chiarantano Lavorato, 0.00 / 10031558, Alessandra Cotting Siqueira, 0.00 / 10003200, Alisson Jose da Silva Santos, 0.00 / 10002487, Ana Paula da Silva Tenorio de Holanda, 1.00 / 10015837, Anna Paula Damasceno Vasconcelos, 1.00 / 10006241, Anny Beatriz Machado Lopes, 0.00 / 10009244, Bianca de Fatima dos Santos Dias, 1.00 / 10027715, Celio Roberto da Silva Santos, 0.00 / 10002368, Elienai Soares Souza, 1.00 / 10000065, Elyne Gabrielle Moreira de Oliveira, 3.00 / 10033701, Erivan Antonio Mathias Silva, 0.00 / 10026578, Eugenio de Siqueira Torres Junior, 1.00 / 10010353, Flaviana Lima de Oliveira, 0.00 / 10008989, Gustavo Henrique de Souza Leao, 9.00 / 10034272, Hudson Oliveira Fontes Aragao, 4.00 / 10010854, Ingrid Rayenne de Melo Ferreira, 0.00 / 10017616, Janaina Ligya da Rocha Silva, 9.00 / 10003958, Jefferson Roberio Marinho Gomes, 1.00 / 10022519, Joao Victor de Araujo Fernandes Cursino, 0.00 / 10026486, Joel Helder da Silva Moraes, 4.00 / 10008123, Jones Dias de Almeida, 0.00 / 10021172, Kathyuscia Mirelly Lopes Vasconcelos, 0.00 / 10024498, Kledja Germania Araujo da Silva, 1.00 / 10036298, Larissa da Motta Xavier, 0.00 / 10021002, Leandro dos Santos Silva, 3.00 / 10029996, Lucas de Menezes Andrade, 1.00 / 10027627, Luciana Alves Costa Santana, 0.00 / 10012754, Luis Augusto Feitosa Hortencio, 0.00 / 10015696, Luzard Galvao Pereira Candido, 1.00 / 10025288, Maciene da Silva Alves, 0.00 / 10001898, Maraisy Maria Frago Guedes de Oliveira, 0.00 / 10004423, Maria Clara de Lima Barros, 0.00 / 10018836, Maria Vanessa da Silva Soares, 3.00 / 10033934, Mariana Souza Vieira, 1.00 / 10024081, Monaira de Franca Lima Mergulhao, 0.00 / 10024416, Rayane Ferreira Araujo, 0.00 / 10009003, Rebeca Rodrigues de Santana, 4.00 / 10023214, Rosicleide Santos de Lima, 1.00 / 10015349, Sandra Lira Cavalcante, 0.00 / 10006437, Sebastiao Ferreira de Melo, 0.00 / 10000008, Thais Christina dos Santos, 0.00 / 10020809, Thiago Fillipe Costa Monteiro, 0.00 / 10003248, Ticiane Walkiria Oliveira dos Santos, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10006259, Eliel Jose da Silva, 0.00 / 10000065, Elyne Gabrielle Moreira de Oliveira, 3.00 / 10008505, Lucineide da Silva Araujo, 0.00.

CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10029064, Andre Messias Ribeiro Simoes, 3.00 / 10033425, Cidinea Maria Silva da Mata, 0.00 / 10005112, Gabriel Nery Nascimento, 0.00 / 10008981, Givanildo Santos da Silva, 9.00 / 10032390, Jeferson Ferreti Ribas, 3.00 / 10010211, Jeferson Lessa da Trindade, 1.00 / 10035430, Juliana Alves dos Prazeres, 0.00 / 10003767, Mick Jhordan Vasconcelos Santos, 0.00 / 10010047, Natalia de Souza Brito, 0.00 / 10017073, Nathaly Almeida de Oliveira, 4.00 / 10012657, Neilton Barbosa de Almeida, 0.00 / 10004021, Thamilla Maria Silva Maciel, 3.00.

CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10003176, Andrea Roberta Vieira dos Santos, 0.00 / 10007194, Andresa Maria Bernardino da Silva, 4.00 / 10010284, Barbara Elizabeth Alves de Magalhaes, 3.00 / 10025143, Claudio Marques Oliveira, 3.00 / 10011084, Damiao Alves dos Santos Silva, 0.00 / 10028583, Dener Pereira dos Santos, 0.00 / 10036810, Edenilza Mendonca de Santana, 0.00 / 10014857, Eid Cavalcante da Silva, 3.00 / 10008272, Francisco Altamir Melo Souza, 0.00 / 10011384, Hiago Rayson de Lira Bezerra, 1.00 / 10011265, Hugo Luiz Oliveira da Silva, 0.00 / 10015896, Jaelson Silva Santos, 3.00 / 10016320, Jaqueline da Silva Costa, 0.00 / 10011675, Jean Santiago Mafra, 0.00 / 10020918, Johan Carlos Costa Santiago, 3.00 / 10006707, Jose Adilson Guimaraes dos Santos, 3.00 / 10002981, Josivaldo Miguel Matias, 0.00 / 10011679, Laryssa Ferreira Pinto, 0.00 / 10010535, Leomacia Nunes da Silva, 1.00 / 10035595, Leonardo Cerqueira da Silva, 0.00 / 10014627, Luis Henrique Raimundo, 0.00 / 10032208, Rafael Aldo dos Santos Ferreira, 0.00 / 10009287, Welly Evilly da Silva Vieira, 3.00 / 10028471, Wilson Paulo da Silva, 3.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10014702, Jefferson Gonsalves Santos, 0.00.

CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10012690, Deysiane Santos da Silva, 1.00 / 10015143, Jadiely do Nascimento, 1.00 / 10001143, Jailma Santos da Silva, 1.00 / 10037059, Noel Felix Melo, 0.00 / 10008237, Rosalia Cristina da Silva Nunes, 1.00 / 10021309, Sandra Silva Souza, 1.00 / 10031717, Sebastiao Elias da Silva Filho, 0.00 / 10026710, Willams da Silva Lima, 1.00.

CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA – 4ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10026228, Bruno da Silva Oliveira, 0.00 / 10011962, Deyvisson Almeida Santos, 0.00 / 10004318, Glauco Soares Ventura, 0.00 / 10001618, Jedson Gleydson Andrade de Macedo, 0.00 / 10008683, Kaio Cesar Pereira Gomes, 1.00 / 10034438, Lucas Matheus de Souza Rodrigues, 0.00 / 10014008, Michelle Barbosa de Carva-

lho, 0.00 / 10026826, Renan Amorim da Silva, 0.00 / 10008399, Renivaldo Meireles Rodrigues, 0.00 / 10014396, Ricardo Alexandre dos Santos, 0.00.

CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10012087, Amanda Patricia Gomes Santana, 1.00 / 10014014, Antonio Marcos da Silva Oliveira, 0.00 / 10026521, Bruna Kelvia Alves de Oliveira, 0.00 / 10016030, Daniele Costa de Brito, 0.00 / 10001279, Danyelle Candido Santos, 0.00 / 10000867, Giliard Jose Lopes, 0.00 / 10010914, Iara Bezerra Lima, 1.00 / 10016429, Jonas Marques da Silva, 0.00 / 10003388, Leandro Rocha Silva, 0.00 / 10023560, Limber Patric Santos Leal, 1.00 / 10017825, Matheus Luiz da Silva Santos, 0.00 / 10014018, Milene da Silva, 0.00 / 10001463, Tiago Rendley Vieira dos Santos, 3.00 / 10010331, Valdice Barbosa Pereira, 4.00 / 10002033, Vanilson da Silva Santos, 0.00 / 10029399, Wesley de Santana Canuto, 0.00 / 10009169, Wize Alves de Oliveira, 1.00.

CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA – 6ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10036348, Elysson David de Santana Lima, 9.00 / 10006605, Jascia Kaline dos Santos, 1.00 / 10001372, Rangel Martins Alves, 1.00 / 10014894, Rosieli de Melo, 1.00 / 10019199, Sanderson Araujo da Silva, 0.00 / 10028806, Tamar Andressa Oliveira da Conceicao, 0.00 / 10004215, Tiago Alves da Silva, 1.00 / 10013003, Valdenice Pereira de Araujo, 1.00.

CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA – 7ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10029730, Adriano Augusto Alcantara Santos, 0.00 / 10021257, Emerson Oliveira Barbosa, 0.00 / 10012154, Emikael de Lira Silva, 0.00 / 10010278, Fagner Roberto Andrade de Lima, 0.00 / 10015718, Iranildo Alves de Oliveira, 1.00 / 10014000, Jeovani Ferreira Santos, 0.00 / 10024278, Jose Marcio da Rocha Souza, 0.00 / 10000840, Jose Renan da Silva, 4.00 / 10018259, Kleyton Ritomar Monteiro da Silva, 3.00 / 10032253, Maryana Silva Canuto, 3.00 / 10023011, Romario Jonas de Oliveira, 3.00 / 10015501, Walter Jose de Souza Junior, 0.00.

CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA – 8ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10027939, Douglas Salgado da Silva, 0.00 / 10000669, Jose Gilberto da Silva, 1.00.

CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA – 9ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10018286, Ana Jacqueline Conceicao Souza, 4.00 / 10008366, Jameson Matos dos Santos, 0.00 / 10023047, Marcos Fabio Farias Souza, 0.00 / 10019510, Welisson da Silva Santos, 0.00.

CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA – 10ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10019445, Antonio Victor Alves de Queiroz, 0.00 / 10025501, Cecilia Santos Silva, 9.00 / 10019881, Franciel Aureliano Bezerra, 9.00 / 10030322, Janessica Marcelino de Melo, 0.00 / 10023505, Jeferson Rodrigues da Silva, 1.00 / 10022574, Joao Henrique Diniz Lins, 0.00 / 10000693, Julio dos Santos Ferreira Costa, 0.00 / 10019711, Luan Tavares Batalha, 0.00 / 10033408, Rafael de Carvalho Araujo, 3.00 / 10009507, Rafaela Nathalia Santos de Freitas, 0.00 / 10028528, Rene Gomes da Silva, 3.00.

CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA – 11ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10005683, Alexandra da Silva Fonseca, 0.00 / 10030349, Anderson Alves Santana, 0.00 / 10034056, Anderson do Espirito Santo, 0.00 / 10011146, Brayner Menezes de Lima, 0.00 / 10024447, Camila Maria Andrade dos Santos, 9.00 / 10021092, Carmem Leda Silva Santos, 0.00 / 10019829, Elisson Lima Santos, 0.00 / 10023821, Fernando Carvalho Santos, 0.00 / 10020576, Joseane de Andrade Santana, 9.00 / 10027826, Kelly Santana Lima, 3.00 / 10026235, Lucas Barbosa de Carvalho, 0.00 / 10036686, Rosana Medeiros da Silva, 0.00 / 10017843, Rosangela Santos de Lima, 1.00 / 10000104, Samara Raquel Souza Ribeiro Andrade, 0.00.

CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10014854, Adriano Jose da Silva Nascimento, 0.00 / 10036733, Ana Alice Ferreira Santos, 0.00 / 10026255, Analouise Almeida do Patrocinio, 0.00 / 10009821, Daniell Daywison Cirilo da Silva, 0.00 / 10036248, Gustavo Henrique de Oliveira Alves, 0.00 / 10006212, Jeferson Santana Ursulino, 0.00 / 10008948, Joabes dos Santos Trindade, 3.00 / 10015005, Jose Cristiano da Rocha, 1.00 / 10007613, Luiz Henrique da Silva, 3.00 / 10015359, Mateus Santana Santos, 0.00 / 10030752, Poliana da Conceicao, 0.00 / 10011068, Regina da Silva Acacio, 3.00 / 10032870, Rerison Justo de Moura Silva, 3.00 / 10005783, Ruan Michel Alves Barbosa, 0.00 / 10018932, Ruan Oliveira dos Santos, 0.00 / 10008881, Sheldon Luiz Santos Lima, 0.00 / 10002294, Valeria Rejane Silva Brito, 9.00 / 10011041, Werverton Virgilino Oliveira, 0.00.

CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10012721, Abduche Cavalcante dos Santos, 0.00 / 10022518, Danylo Alves da Silva, 3.00 / 10016048, Fabricia da Rocha Ferreira, 10.00 / 10009691, Fernando Alves Ferreira, 0.00 / 10027262, Hugo Henrique David da Silva Santos, 0.00 / 10000189, Jonathan Augusto da Silva, 0.00 / 10023867, Keilane Cruz Franca, 0.00

/ 10003584, Raiana Wilsa Linhares Oliveira, 0.00 / 10019803, Rodrigo Andre Ave-lino, 3.00 / 10021894, Rodrigo Bastos dos Santos, 0.00.

CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10015944, Anderson Souza da Silva, 0.00 / 10000220, Carolina Holanda Castor, 0.00 / 10012453, Gabrielle Simoes Lima Vitena, 0.00 / 10028510, Mateus Almeida da Silva, 0.00 / 10007536, Rafael Cavalcante de Lima, 4.00 / 10020691, Raoni Gomes de Sousa, 3.00 / 10027002, Sandro Soares Ramos de Freitas, 3.00 / 10024706, Sofia Morato Xavier Motta, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10020959, Reinaldo Silva Pereira, 0.00.

CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10032601, Carlos Eduardo Avila Casado de Lima, 0.00 / 10025042, Eduardo Veras Nascimento, 0.00 / 10013208, Evelyn Talisa Abreu de Oliveira, 1.00 / 10007899, Gutemberg Bastos Oliveira Junior, 0.00 / 10013209, Jefe Batista de Oliveira, 0.00 / 10017872, Jessica Luiza Correia da Silva, 1.00 / 10031798, Kleyton Rodrigo Oliveira de Farias, 0.00 / 10023947, William Breno Moreira Oliveira, 0.00.

CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10031859, Camila Maria Gomes Pinheiro, 9.00 / 10016768, James Washington Alves dos Santos, 0.00 / 10019441, Samuel Alves de Lima, 0.00.

CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10018665, Brunno de Farias Pereira, 0.00 / 10034608, Fabiana Alves de Oliveira Gomes, 0.00 / 10000923, Fernanda Dias Barreto, 3.00 / 10027413, Gabriela Lossekan, 0.00 / 10028679, Girlane de Souza Nunes, 3.00 / 10011195, Ivan Zucareli Coutinho, 0.00 / 10025592, Jessica Kallyne Arruda Silva, 0.00 / 10017996, Larissa Alves de Carvalho, 1.00 / 10025537, Marco Aurelio Acioli Dantas, 0.00 / 10017990, Pedro Ernesto Ribeiro Alves, 1.00 / 10019903, Thayna Rodrigues dos Santos, 0.00 / 10012746, Tiago Teixeira Neves da Rocha, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10021252, Cesar Ferreira dos Santos, 0.00.

CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 6ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10007888, Anna Beatriz Ramos Dias, 0.00 / 10015246, Bruna Daniela dos Santos, 1.00 / 10027308, Joao Paulo Mendes, 0.00 / 10024407, Luiz Marcos Silva, 1.00 / 10024602, Thiago Melquiades da Silva, 0.00.

CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 7ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10022952, Caio Cesar dos Santos Sena, 0.00 / 10032394, Claudionor Gomes da Silveira Filho, 3.00 / 10022568, Cristhenes Fabiane de Araujo Silva, 3.00 / 10023728, Emerson Tiago Alves Silva, 0.00 / 10025109, Jose Henrique dos Santos, 0.00 / 10020070, Jose Peterson de Espindola Soares, 1.00.

CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 8ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10029086, Kassia Cristina dos Santos Melo Feitosa, 1.00 / 10035489, Marília Isabella Martins de Lima, 0.00.

CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 9ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10018082, Luciana Barreto Dinelli, 0.00 / 10019114, Maria Claudia de Vasconcelos Bezerra, 0.00 / 10009721, Maria Claudicea de Souza Brandao, 0.00 / 10027177, Maria Gabriela Feitosa Pinheiro, 0.00.

Resultado final na avaliação de títulos dos candidatos que se declararam com deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na avaliação de títulos.

10033779, Luige Costa Carvalho de Oliveira, 3.00.

CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 10ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10010408, Alef Monteiro de Souza, 3.00 / 10030874, Aline Shaaban Soler, 3.00 / 10029936, Ana Beatriz Belem dos Santos, 0.00 / 10015910, Eduardo Maia de Paiva, 0.00 / 10027416, Leandro de Fontes Barbosa, 0.00 / 10017250, Raul Vinicius Araujo Lima, 9.00 / 10011163, Victor Hugo Araujo Montenegro de Lucena, 3.00.

CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 11ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10002706, Fernanda Lima Almeida, 0.00 / 10006190, Fernando da Costa Cruz, 0.00 / 10008452, George Michael Alves de Lima, 3.00 / 10019603, Jean Marcos da Silva, 0.00 / 10001553, Jose Ignacio Vega Fernandez, 9.00 / 10027773, Verena Pereira Reis, 0.00.

CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10018645, Aldjane de Oliveira, 3.00 / 10003819, Beatriz Costa da Silva, 1.00 / 10026237, Cezar Augusto Sebastiao de Melo, 3.00 / 10010016, Denisson da Silva

Santos, 0.00 / 10026430, Eden Erick Hilario Tenorio de Lima, 9.00 / 10015862, Jose Kleiton Vieira de Lima Ferreira, 3.00 / 10018978, Marinalva dos Santos de Lima, 1.00 / 10005531, Walleeson Willian Candido Lourenco, 0.00.

CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10002075, Arione Porto da Silva, 0.00 / 10014507, Caio Barbosa Portela, 0.00 / 10005837, Francisco Erick de Oliveira, 3.00 / 10031208, Franke Alves de Atayde, 1.00 / 10017701, Juan Ariel Pereira Torres, 0.00 / 10034348, Laiane Silva de Lima, 0.00 / 10016852, Marcelo Diogenes Costa Junior, 4.00 / 10008037, Mayara Silva Escanhoela, 0.00 / 10024389, Thiago de Moraes Carvalho Pezzo, 0.00 / 10004962, Vanessa do Rego Ferreira, 3.00 / 10013906, Weder Bruno de Almeida, 0.00.

2 DO RESULTADO FINAL NA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARARAM COM DEFICIÊNCIA

2.1 Relação final dos candidatos considerados pessoas com deficiência na avaliação biopsicossocial, na seguinte ordem: cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10008648, Aloueth Alves Oliveira Leite Santos / 10017911, Elma Balbino da Costa / 10031214, Patricia Ferreira do Nascimento / 10020335, Thiago Caldas Rocha.

CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10026170, Patricia Leandro Ferro da Silva.

CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 9ª GERE/AL – *EB MOD/EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA

10011153, Pedro Alcantara da Silva Alves.

CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10026933, Joao Paulo de Carvalho Ramos.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10012212, Jose Maria Pedrosa Oliveira.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10028929, Izael Oliveira Silva.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10009516, Clara Dafne Alves de Farias / 10019550, Dayrane Rose Celestino da Silva Santos / 10019678, Maria Dias de Brito / 10018428, Rayne Fernandes de Melo.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 6ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10019523, Maria Raniene Rodrigues de Almeida.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10003041, Jairisson Andrade de Sousa.

CARGO 5: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: BIOLOGIA – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10014287, Antonio Rogerio de Oliveira.

CARGO 6: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10010294, Josivaldo Feijo dos Anjos.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10022471, Fabiano da Silva Pereira.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10010813, Aile Sabino Ribeiro Chaves / 10018955, Eliton Rodolfo Batista Santos.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 6ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10015343, Cristovao Alves Felix.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10023822, Fabio Carlos da Silva.

CARGO 7: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO FÍSICA – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10009621, Carlos Alberto Santos Aragao de Lima / 10029255, Filipe Costa dos Santos / 10019902, Genilson Nunes de Oliveira / 10027640, Israel Augusto Almeida de Souza.

CARGO 8: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FILOSOFIA – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10000892, Gersonildo Tavares da Silva / 10033830, Thiago Azevedo.

CARGO 8: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: FILOSOFIA – 11ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA

10020252, Alberico Oliveira Batista Teles.

CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 1ª GERE/AL –

EDUCAÇÃO BÁSICA

10024323, Neusvaldo Targino Vanderlei Neto / 10005992, Thiago Santos Ferreira.
CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10011557, Mavlin Felix Vieira.
CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 11ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10034887, Sostenes Aroeira da Luz.
CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10025428, Raphael Gomes Lins da Silva.
CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10025946, Ramon Luan Oliveira Nobre.
CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10022145, Josue Querino Rocha / 10008404, Romildo Barreto da Silva Lins / 10008620, Willames de Santana Santos.
CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10030604, Helder Melquisedec da Silva Gomes.
CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10026201, Gilmaria Silva de Santana Neves.
CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10017181, Marcos de Oliveira Silva / 10014577, Sergio Luis Sarrao / 10028006, Thiago Abel Pantaleao Ferreira Bem.
CARGO 11: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: HISTÓRIA – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10015427, Danilo de Lima Dias / 10032332, Eudson Silva dos Santos / 10002259, Wesley da Silva Souza.
CARGO 12: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: INGLÊS – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10004668, Wellington Ferreira dos Santos.
CARGO 13: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: MATEMÁTICA – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10007581, Thiago dos Reis Silva.
CARGO 13: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: MATEMÁTICA – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10003813, Mauricio Jose Berto da Silva Correia.
CARGO 13: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: MATEMÁTICA – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10033362, Alexandre Luiz Tuller Telles / 10014948, Douglas Rafael de Oliveira Carvalho.
CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10030779, Adeilson Vital da Silva.
CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10010445, Paulo Henrique dos Santos Silva.
CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10000190, Joseni Ricardo Gomes.
CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 9ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10004453, Jamesson Luiz dos Santos.
CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 11ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10013246, Maria Cicera da Silva Pereira.
CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10000065, Elynnne Gabrielle Moreira de Oliveira / 10008505, Lucineide da Silva Araujo.
CARGO 15: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: QUÍMICA – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10014702, Jefferson Gonsalves Santos.
CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10020959, Reinaldo Silva Pereira.
CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10021252, Cesar Ferreira dos Santos.
CARGO 16: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: SOCIOLOGIA – 9ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10033779, Luige Costa Carvalho de Oliveira.

3 DA CONVOCAÇÃO PARA O ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE

AO DESEMPATE DE NOTAS

3.1 Convocação para o desempate de notas, na seguinte ordem: cargo/especialidade/GERE/tipo de escola/unidade de ensino, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 3ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10030490, Floriano da Silva Gama / 10033377, Maiara Araujo de Santana.
CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 12ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10000972, Edizangela Severo da Silva Santos / 10016444, Lucilene Gomes Lima Pimentel.
CARGO 1: PROFESSOR – EDUCAÇÃO ESPECIAL – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10034076, Celina Durce Barbosa da Costa / 10010568, Daniela da Conceicao de Farias / 10009602, Diego Santos do Nascimento / 10003924, Glace Mary Silveira Araujo Lima de Souza.
CARGO 2: PROFESSOR – ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS INICIAIS) – 9ª GERE/AL – *EB MOD./EDUCAÇÃO E. INDÍGENA – ESCOLA PAJÉ FRANCISCO QUEIROZ SUIRA
10033864, Aneclavilze Correia Nascimento / 10031570, Joana Darc Pereira Filho.
CARGO 4: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: ARTES – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10005364, Jose Luciano Alves / 10006959, Thales Francelino Gois Reis.
CARGO 10: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: GEOGRAFIA – 1ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10022959, Brenda de Araujo Dantas Jorge / 10004143, Ezequias Francisco dos Santos.
CARGO 13: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: MATEMÁTICA – 2ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10028277, Jaynne Rodrigues dos Santos / 10005934, Orlando Candido Rodrigues.
CARGO 13: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: MATEMÁTICA – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10022406, Oliveiros de Albuquerque Neto / 10036269, Vanderson Saturnino da Silva.
CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 5ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10032286, Amanda Lima Silva / 10029538, Maria de Fatima Rocha Santos.
CARGO 14: PROFESSOR – ESPECIALIDADE: PORTUGUÊS – 13ª GERE/AL – EDUCAÇÃO BÁSICA
10031558, Alessandra Cotting Siqueira / 10004423, Maria Clara de Lima Barros.
4 DO ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO DESEMPATE DE NOTAS
4.1 Os candidatos convocados na forma do item 3 deste edital disporão das 10 horas do dia 12 de fevereiro de 2022 às 18 horas do dia 13 de fevereiro de 2022 (horário oficial de Brasília/DF) para enviar, por meio de link específico, disponível no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, as imagens legíveis dos documentos citados no subitem 4.2 deste edital.
4.2 Para fins de comprovação do exercício da função de jurado, conforme alínea “e” do subitem 11.1 do Edital nº 1 – SEDUC/AL, de 6 de julho de 2021, e suas alterações, serão aceitas imagens de certidões, declarações, atestados ou outros documentos públicos emitidos pelos Tribunais de Justiça Estaduais e Regionais Federais do País, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440 do CPP, alterado pela Lei nº 11.689/2008.
4.3 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem o envio da documentação referente ao desempate de notas.
5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 As justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento dos recursos interpostos contra o resultado provisório na avaliação de títulos, para todos os candidatos, e contra o resultado provisório na avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam com deficiência estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de 3 de março de 2022, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21.
5.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização das justificativas da banca para o deferimento ou indeferimento.
5.3 O edital de resultado provisório no envio da documentação referente ao desempate de notas será publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas e divulgado na internet, no endereço eletrônico http://www.cebraspe.org/concursos/seduc_al_21, na data provável de 16 de fevereiro de 2022.

FABRÍCIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROC: 20105.00005691/2017 – MARIA REJANE GALVÃO DE LIMA – Encaminhados os autos para análise pela Supervisão de Validação de Certificados – SVC/SEPLAG (10835259), a mesma, opina pelo indeferimento do pleito, tendo em vista o NÃO cumprimento do dispositivo legal, salientando que, o interstício de 5 (cinco) anos só será alcançado em 03/06/2025.

Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste. Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 04 DE JANEIRO DE 2022, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROC: E: 34000.0000029952/2021 – JOSE REINALDO BARROS DA SILVA – Encaminhados os autos para análise pela Supervisão de Validação de Certificados – SVC/SEPLAG (10493750), a mesma, opina pelo indeferimento do pleito, tendo em vista o NÃO cumprimento do dispositivo legal, salientando que, o interstício de 5 (cinco) anos só será alcançado em 05/09/2022.

Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social - SERIS para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste. Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, SÉRGIO DE FIGUEIRÊDO SILVEIRA, EM DATA DE 24 DE JANEIRO DE 2022, DESPACHOU O (S) SEGUINTE (S) PROCESSO (S).

PROC: 20105.00002775/2017 – ELEITA JATOBÁ DA SILVA MENEZES – Encaminhados os autos para análise pela Supervisão de Validação de Certificados – SVC/SEPLAG (10719941), a mesma, opina pelo indeferimento do pleito, tendo em vista o NÃO cumprimento do dispositivo legal, salientando que, a requerente não cumpriu o interstício de 5 (cinco) anos desde seu último enquadramento, conforme Certidão anexada no doc. 9152834.

Ante ao exposto, somos pelo indeferimento do pedido buscado na exordial. Ato contínuo, retornem os autos à Polícia Civil do Estado de Alagoas - PCAL para cientificar o(a) servidor(a) interessado(a) e proceder aos trâmites necessários ao arquivamento deste. Publique-se.

SÔNIA MARIA DA COSTA
Responsável pela Resenha

Secretaria de Estado da Infraestrutura - Seinfra

PORTARIA N° 93/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: designar o servidor RODOLPHO LIMA PEDROZA JÚNIOR, portadora do CPF n° 028.871.134-37, matrícula n° 859-1, ocupante do cargo de Gestor de Frota, para desempenhar as atribuições de Subgestor de Frota e Telefonia, ficando responsável pela estrita observância das obrigações decorrentes das normas pertinentes à matéria, representando esta Secretaria de Estado da Infraestrutura junto à AMGESP

Revogam-se as disposições anteriores.

Dê-se ciência,
Publique-se e
Cumpra-se.
Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO QUINTELLA MALTA LESSA
Secretário de Estado
SEINFRA

Responsável pela Resenha: Vivianne M^a. Vasconcelos Gama

Protocolo 636985

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano

ESTADO DE ALAGOAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPL/SETRAND-DER/AL

AVISO DE SESSÃO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA N° 051/2021 – T2– CPL/SETRAND – DER/AL
Processo Administrativo n° 05501.000000703/2021

O Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Alagoas - DER/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia - CPL/SETRAND-DER/AL, COMUNICA que a sessão pública de abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços da empresa habilitada na licitação Concorrência N° 51/2021 – T2 - CPL/SETRAND-DER/AL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de Serviços Contínuos de Conservação Rotineira Rodoviária das Rodovias AL-101, AL-105, AL-413, AL-425, AL-430, AL-435, AL-465, AL-480, de jurisdição da gerência regional rodoviária Norte, localizada em Matriz de Camaragibe, com 402,64 km de extensão total, bem como dos acessos aos núcleos populacionais da região Norte do Estado de Alagoas, mediante o regime de empreitada por preço unitário, será realizada conforme abaixo:

DATA: 15 de fevereiro de 2022

HORA: 10:00 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SETRAND-DER/AL

ENDEREÇO: Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, com sede na Av. Fernandes Lima, 555, Farol, Maceió / AL

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

André Paes Cerqueira de França
PRESIDENTE

AVISO DE COTAÇÃO N° 03/2022

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo n° E: 35032.0000001836/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de Café.

Maiores informações: (82) 3315-3684 e adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

Zélia Maria Batista de Sousa
Supervisora de Convênios

Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa
SETRAND - AL

AVISO DE COTAÇÃO N° 04/2022

A Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, através da Gerência Executiva Administrativa, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo n° E: 35032.0000002041/2021

Prazo para envio das propostas: 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de 100 (cem) lâmpadas fluorescentes tubular trifósforo branca, T5, 28W.

Maiores informações: (82) 3315-3684 e adm.setrand@gmail.com.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

Zélia Maria Batista de Sousa
Supervisora de Convênios

Respondendo pela Gerência Executiva Administrativa
SETRAND - AL

PORTARIA/SETRAND N° 66/2022

A Gerência Executiva de Valorização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e com base no Processo E:35032.0000000158/2022, resolve conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, à servidora Alessandra Guimarães Nunes, matrícula 207-0, inscrita sob CPF n.º 094.725.45440, ocupante do cargo de Assessora Técnica de Acompanhamento de Obras Comunitárias, lotada na unidade Secretaria Executiva de Gestão Interna, da Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano – SETRAND, pelo período de 01/03/2022

à 30/03/2022.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado de Transporte e Desenvolvimento Urbano, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

Phillipe Braga Freitas de Melo
Gerente Executivo de Valorização de Pessoas
SETRAND-AL

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

REGIMENTO ELEITORAL

Regulamento para o Processo Eleitoral dos Membros e da Diretoria do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco

ERRATA

No § 2º do Art. 3º,

ONDE SE LÊ: “O Poder Público federal será representado por um integrante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF que represente esse mesmo seguimento.”

LEIA-SE: “Uma das vagas do Poder Público federal é assegurada ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco - CBHSF.”

No Art.16º,

ONDE SE LÊ: “A Diretoria do Comitê será constituída por Presidente, Vice-Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e Tesoureiro.”

LEIA-SE: “A Diretoria do Comitê será constituída por Presidente, Vice-Presidente e Secretário.”

No § 2º do Art. 8º,

ONDE SE LÊ: “As representações da Sociedade Civil deverão estar legalmente constituídas, por meio da apresentação do CNPJ, ter interesse na área de recursos hídricos e atuação comprovada na região hidrográfica, devendo anexar ao formulário de cadastro cópia do estatuto devidamente registrado, cópia da ata de eleição da diretoria atual e comprovação de sua atuação na região hidrográfica.”

LEIA-SE: “As representações da Sociedade Civil deverão estar legalmente constituídas, por meio da apresentação do CNPJ, ter interesse na área de recursos hídricos e atuação comprovada na região hidrográfica, devendo anexar ao formulário de cadastro cópia do estatuto devidamente registrado, cópia da ata de eleição da diretoria atual e comprovação de sua atuação na região hidrográfica, a exceção das Comunidades Indígenas que deverão anexar ao formulário documentação/declaração específica, emitida pela FUNAI ou outro órgão competente, reconhecendo a existência da comunidade.”

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 636960

REGIMENTO ELEITORAL

Regulamento para o Processo Eleitoral dos Membros e da Diretoria do Comitê de Bacia da Região Hidrográfica Sertão do São Francisco

LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PLENÁRIAS ELEITORAIS SETORIAIS

Plenária Eleitoral Setorial com o Poder Público, dia 22 de março, das 13:00h às 17:00h em Santana do Ipanema;

Auditório do Instituto Federal de Alagoas-IFAL, Campus Santana do Ipanema. Rodovia Al 130, Km 4, nº 1609, Domingos Acácio, Santana do Ipanema. CEP: 575000-000.

Plenária Eleitoral Setorial com os Usuários da água, dia 23 de março, das 13:00h às 17:00h, em Delmiro Gouveia;

Auditório Graciliano Ramos - UFAL. Rodovia AL 145, Km 3, nº 3849. Cidade Universitária. Delmiro Gouveia. CEP:57480-000

Plenária Eleitoral Setorial com a Sociedade Civil, dia 24 de março, das 13:00h às 17:00h, em Inhapi.

Ginásio de Esportes. Rua: Prefeito Sebastião Freitas s/n, Inhapi.

PEDRO LUCAS COSMO DE BRITO
Presidente da Comissão Eleitoral

Protocolo 636961

Secretaria de Estado da Saúde

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000000425/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: [82-3315-1142](tel:82-3315-1142), ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 11 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: E:02000.0000001778/2022 – PESQUISA DE MERCADO PARA LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES. Para solicitar o Termo de Referência contendo o item, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: [82-3315-1142](tel:82-3315-1142), ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL 11 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000003197/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL de CORRELATO - (COLETOR DE URINA). Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014616/2021 - AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo

máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000014708/2021 – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 14 de janeiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000016780/2021 - AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE CORRELATO - CÂNULAS E TUBOS. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000.0000022713/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS LABORATORIAIS DESTINADOS AO DIAGNÓSTICO POR BIOLOGIA MOLECULAR.P ara solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: 02000.0000002856/2022 – AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS INJETÁVEIS (METARAMINOL E METILPREDNISOLONA) - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/3653/2022–Aquisição EMERGENCIAL de CORRELATO – EMBALAGEM P/ESTERILIZAÇÃO. Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho – ASTECEJU – MATRÍCULA: 1600-4

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: 02000/7087/2021 – AQUISIÇÃO DE COMPUTADOR E IMPRESSO-

RA (ITENS 01 E 02). - Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: cotacoes.sesau@gmail.com ou pelo número: 82-3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

Danielli Manzini de Carvalho - ASTECEJU

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Alagoas – SESAU/AL, por meio do seu Setor de Compras, convoca empresas do ramo para apresentação de propostas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação para o seguinte processo: Processo: E:02000.000002179/2022– Aquisição EMERGENCIAL DOS MEDICAMENTOS - INJETÁVEIS (MORFINA)- Para solicitar o Termo de Referência contendo os itens, deverá ser enviado para o e-mail: emergenciais.sesau@gmail.com ou pelo número: (82) 3315-1142, ou através do site www.saude.al.gov.br.

Maceió/AL, 11 de Fevereiro de 2022.

DANIELLI MANZINI DE CARVALHO – MAT. 1600-4 - ASTECEJU

EXTRATO DO CONTRATO N° 130/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA DROGAFONTE LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000012545/2021.

Procedimento licitatório: Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6;

CONTRATADA: A empresa DROGAFONTE LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 08.778.201/0001-26 e estabelecida Av. Barão de Bonito, nº 408, Bairro Várzea, CEP 50.740-080, Recife/PE, Telefone (81) 2102-1819, e seu endereço eletrônico carlos.vieira@drogafonte.com.br, ana.alves@drogafonte.com.br, carlos.sobral@drogafonte.com.br, contato@drogafonte.com.br, representada pelo seu sócio, Sr. Eugênio José Gusmão da Fonte Filho, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 293.247.854-00; Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a aquisição emergencial de medicamentos – Topiramato 25 mg e Topiramato 50 mg, destinados ao abastecimento da Assistência Farmacêutica – CEAF da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência de 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº 04105.000000982/2020, o que ocorrer primeiro.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado

Data do término da execução do contrato: 90 (noventa) dias, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993, ou até à assinatura e entrada em vigor do contrato decorrente do processo licitatório nº 04105.000000982/2020, o que ocorrer primeiro.

Valor Global do Contrato: R\$ 4.936,812 (quatro mil novecentos e trinta e seis reais e oitocentos e doze milésimos de centavos).

Origem dos Recursos: 0100 - Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual de Saúde/ 27524 – Fundo Estadual de Saúde; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Programa de Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação de Ações de Média e Alta

Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do Covid-19; Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares; Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 174/2022-SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA QUALITY ATACADO EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000019885/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- Nº 10.715/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa QUALITY ATACADO EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 15.724.019/0001-58 e estabelecida na Avenida Afonso Pena, nº 262, Sala 813, Centro, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.130-923, Telefones: (31) 4141-5595, (31) 3272-8161, e seu endereço eletrônico: qualityatacado@gmail.com, representada por seu sócio diretor, Sr. Rogério Ramos Alves, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 072.641.666-51.

Objeto do contrato: O objeto do Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE PROCESSAMENTOS DE DADOS, destinados à Unidade de Emergência Dr. Daniel Houly, sob gestão da Secretaria de Estado Da Saúde – SESAU/AL. Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimentos da SESAU/AL, matrícula funcional nº 1586-5, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 602,32 (SEISCENTOS E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

Origem dos Recursos: 0100 – Recursos Ordinários.

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Unidade orçamentária: 27524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES / Unidade Gestora: 510524 – Fundo Estadual Da Saúde – FES; Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 – Modernização Do Parque Tecnológicos Das Unidades De Saúde; Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Equipamentos E Materiais Permanentes; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 218/2022 - SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E A EMPRESA GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E: 02000.000015099/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP- 10.571/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE ALAGOAS - SESAU, órgão da Administração Direta do Estado de Alagoas, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.200.259/0001-65, com sede na Av. da Paz, nº 978, Jaraguá, Maceió, Alagoas, CEP 57.022-050, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, conforme autorização Governamental publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2021.

CONTRATADA: A empresa GB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 10.782.385/0001-40 e estabelecida na Rua R, nº 171, Parque Montenegro II, Bairro José Walter, Fortaleza - CE, CEP: 60.751.400, Tele-

fone: (85) 3099-1273/ (85) 2181-2699, endereço eletrônico comercial@gbcomercio.com.br, representada por sua sócio Sr. ADRIANO HOLANDA FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº. 623.024.503-53, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social;

Gestor do contrato: Sr. Thiago de Araújo Leite, ocupante do cargo e da função de Gerente de Suprimento – GSUPRI/SESAU, CPF nº 075.981.334-50.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – FIOS, para o ressurgimento destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Data de Assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 6.998,40 (seis mil, novecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos).

Origem dos Recursos: Recursos Ordinários e Transparência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS;

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual da Saúde - FES/ 27524 – Fundo Estadual da Saúde - FES;

Programa de Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação da Assistência de Média e Alta Complexidade no Estado;

Plano Orçamentário: 0219 – Qualificação dos Serviços da Assistência Pré-Hospitalar;

Plano Orçamentário: 0220 – Fortalecimento dos Serviços da Assistência Hematológica e Hemoterápica;

Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento das Unidades de Saúde;

Plano Orçamentário: 0548 – Implantação/ Implementação de Ações de Média e Alta Complexidade Relacionadas ao Enfrentamento do COVID – 19;

Programa de Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação do Acesso à Assistência Farmacêutica;

Plano Orçamentário: 0211 – Gestão do Abastecimento de Medicamentos e Correlatos nas Unidades Hospitalares e Pré-Hospitalares;

Elementos de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo;

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários;

Fonte: 0120 – Transparência de recursos do Sistema Único de Saúde – SUS.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 251/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ANA PATRICIA VIEIRA COSTA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.000006675/2021.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP 11.303/2021

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa ANA PATRICIA VIEIRA COSTA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 19.791.538/0001-90 e estabelecida na: a Rua DR MIGUEL LOPES, 104, CENTRO, São Miguel dos Campos/AL CEP 57240-004 – Telefone: (81) 3441-7265 e seu endereço eletrônico: p_costal@hotmail.com, representada por sua sócia, Sr.ª ANA PATRICIA VIEIRA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 024.115.814-16, de acordo com a representação legal que lhe é outorgado por contrato social.

Objeto do contrato é a aquisição de correlatos hospitalares curativos necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão

exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R\$ 782.479,6693 (setecentos e oitenta e dois mil quatrocentos e setenta e nove reais e seis mil seiscentos e noventa e três décimos de milésimos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 253/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA C. O DE SOUZA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo E:02000.000006675/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP 11.303/2021
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6.
CONTRATADA: A empresa C. O DE SOUZA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 30.788.967/0001-40 e estabelecida na Rua Doutor Antônio Cansanção, 812, Ponta Verde, Sala 101, Maceió/AL, CEP 57035-190, Telefone (82) 3327-7920, e seu endereço eletrônico: alagoasmedical@gmail.com, representada por sua sócia, Sr.ª CLEOCINA OLIVEIRA DE SOUZA, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrita no CPF sob o no 667.031.312-87.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES CURATIVOS necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde, sob a gestão da SESAU/AL.
Gestor do contrato: Sr. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, ocupante do cargo e da função de Gerente De Suprimentos da SESAU/AL, CPF n° 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 10 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R\$ 1.922.026,08 (um milhão novecentos e vinte e dois mil vinte e seis reais e oito centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Do Tesouro; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2021/ Gestão/Unidade: 510524 Fundo Estadual de Saúde/27524 – Fundo Estadual de Saúde. Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 - Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado; Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar; Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica; Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde; Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19; Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica; Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares; Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo; Fonte:

0100 – Recursos Ordinários; Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – Sus.
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA LEILA APARECIDA BONILHA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS. Processo Administrativo n° E:02000.000005456/2021.
Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico n° AMGESP-11.403/2021.
CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, n.º 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o n.º 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO N° 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional n° 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 16 de novembro de 2021.
CONTRATADA: A empresa LEILA APARECIDA BONILHA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 37.434.968/0001-36 e estabelecida na Rua Sucuri, n° 768, Pioneiros Catarinense, Cascavel/PR, CEP: 85.805-437, Telefone (31) 99112-6714 e (45) 99961-0823, e seu endereço eletrônico: comercial@linusdistribuidora.com, representada por sua sócia, Sr.ª. Leila Aparecida Bonilha, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o n° 762.186.869-49.
Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES - Diversos, Filmes, Fixador, Revelador e Lâmina necessários para o ressurgimento anual destes Componentes Hospitalares nas Unidades de Saúde sob gestão desta Secretaria de Estado da Saúde.
Gestor do contrato: SR.THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL N° 1586-5, CPF N° 075.981.334-50.
Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.
Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei n° 8.666, de 1993.
Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.
Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.
Valor Global do Contrato: R\$ 82.452,33 (oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e três centavos).
Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários/ 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS
Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – FES/27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES/ Programa De Trabalho: 10.302. 0205. 4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado
Plano Orçamentário: 0219 - Qualificação Dos Serviços Da Assistência Pré-Hospitalar
Plano Orçamentário: 0220 - Fortalecimento Dos Serviços Da Assistência Hematológica E Hemoterápica
Plano Orçamentário: 0385 – Abastecimento Das Unidades De Saúde
Plano Orçamentário: 0548 - Implantação/Implementação De Ações De Média E Alta Complexidade Relacionadas Ao Enfrentamento Do Covid-19
Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 – Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica
Plano Orçamentário: 0211 – Gestão Do Abastecimento De Medicamentos E Correlatos Nas Unidades Hospitalares E Pré-Hospitalares
Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo
Fonte: 0100 – Recursos Ordinários
Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS
Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 143/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000025774/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-11.116/2021.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6, conforme autorização governamental publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas de 06 de janeiro de 2022.

CONTRATADA: A empresa TÉCNICA DISTRIBUIÇÃO HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 11.928.476/0001-03 e estabelecida na Rua Pedro Américo, nº 1109, Poço, Maceió/AL, CEP: 57.025-890, Telefone (82) 3327-0000, e seu endereço eletrônico: licitacao@tecnicadistribuidora.com.br e mariana@tecnicadistribuidora.com.br, representada por seu sócio, Sr. José Cedryck Farias de Omena Brandão, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, inscrito no CPF sob o nº 020.523.494-13.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, Dietas Enterais Adultos, para suprir as demandas anuais dos Serviços de Nutrição e Dietética do Hospital Geral do Estado Professor Oswaldo Brandão Vilela – HGE, Unidade de Emergência do Agreste Dr. Daniel Houly – HEDH e Farmácia Judicial - FARJUD, a saber, unidades hospitalares sob a gestão da Secretaria de Estado da Saúde.

Gestor do contrato: SR. THIAGO DE ARAÚJO LEITE, GERENTE DE SUPRIMENTOS DA SESAU/AL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1586-5, CPF Nº 075.981.334-50.

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 57.330,00 (cinquenta e sete mil e trezentos e trinta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários/ 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde - SUS

Dotação Orçamentária: Exercício Financeiro 2022/ Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – FES/27524 – Fundo Estadual De Saúde – FES/ Programa De Trabalho: 10.302.0205.4347 – Qualificação Da Assistência De Média E Alta Complexidade No Estado

Plano Orçamentário: 0385 - Abastecimento Das Unidades De Saúde
Programa De Trabalho: 10.303.0205.4349 - Ampliação Do Acesso À Assistência Farmacêutica

Plano Orçamentário: 0210 - Aquisição, Armazenamento E Distribuição De Medicamentos E Correlatos Do Tratamento De Agravos Especificos, Agudos Ou Crônicos

Fonte: 0120 – Transferência De Recursos Do Sistema Único De Saúde – SUS

Fonte: 0100 – Recursos Ordinários

Elemento De Despesa: 3.3.90.30 – Material De Consumo

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 290/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A EMPRESA ELETROSPITALAR COM E ASS TEC LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Processo Administrativo nº E:02000.0000003428/2020.

Procedimento licitatório: Pregão Eletrônico nº AMGESP-12.225/2020.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.259/0001-65 e com sede na Av. da Paz, nº 978, CEP: 57.022-050, Jaraguá, Maceió, Alagoas, representada por seu Secretário, Sr. CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº. 010.449.924-92, nomeado pelo DECRETO Nº 64.245, de 22 de Fevereiro de 2019, publicada no DOE/AL de 25 de fevereiro de 2019, portador da matrícula funcional nº 087-6.

CONTRATADA: A empresa ELETROSPITALAR COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº. 00.584.060/0001-07 e

estabelecida na ADE Quadra 402, conjunto 5, lotes 20/21 - Recanto das Emas – DF, CEP 72630205, Telefone (61)9973-7784 / (61)3346-1443 / 3333-2959, e seu endereço eletrônico: atendimento@eletrospitalar.com.br, representada por seu sócio, Sr. Clístones Livio Pedreira, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social, inscrito no CPF sob o nº 791.097.051-04.

Objeto do contrato: AQUISIÇÃO DE REFRIGERADORES, para as unidades hospitalares, sob a gestão da SESAU/AL.

Gestor do contrato: Sr. Thiago De Araújo Leite, Gerente De Suprimentos Da SesaU/Al, Matrícula Funcional Nº 1586-5 E Cpf Nº 075.981.334-50

Data de Assinatura do contrato: 09 de fevereiro de 2022.

Prazo de Vigência do Contrato: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

Data de início da execução do contrato: data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado.

Data do término da execução do contrato: 31 de dezembro de 2022.

Valor Global do Contrato: R\$ 183.750,00 (cento e oitenta e três mil setecentos e cinquenta reais).

Origem dos Recursos: Fonte: 0100 – Recursos Ordinários Dotação Orçamentária: Gestão/Unidade: 510524 – Fundo Estadual De Saúde – Fes / 27524 – Fundo Estadual De Saúde – Fes / Programa De Trabalho: 10.302.0205.4448 - Modernização Do Parque Tecnológico Das Unidades De Saúde / Fonte: 0100 – Recursos Ordinários / Elemento De Despesa: 4.4.90.52 – Material Permanente.

Signatários: Os mesmos já citados.

Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1.218/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006237/2019, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632- 0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1.200/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006242/2019, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, HAILTON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 13407-4 e CPF nº 240.095.044-04, JEOVANI DE BARROS COSTA, matrícula 6632- 0, CPF 111.275.204-82, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apurar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1.202/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº. E:02000.0000006272/2019, RESOLVE:

1. Designar os servidores PAULO JOSÉ CASTRO LISBOA, matrícula 2056-7, CPF nº 679.353.114-04, MARIA DAS GRAÇAS DE BARROS COSTA, matrícula nº 5018-0 e CPF nº 164.729.694-34 e GIZELDA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 5067-0, CPF 911.627.854-20, para sob a presidência do primeiro, comporem a COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, a fim de apu-

rar indícios de irregularidades no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da instalação dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº. 1.223, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022

Altera a composição dos integrantes da Comissão Especial, encarregada de analisar o Edital de Chamamento Público para a gestão dos serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento, mediante contrato de gestão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições, resolve:

Art. 1º Alterar a composição dos integrantes designados pela Portaria SESAU Nº 4.197, de 9 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 11 de junho de 2021, para comporem a Comissão Especial, encarregada de analisar o Edital de Chamamento Público para a gestão dos serviços de saúde das Unidades de Pronto Atendimento, mediante contrato de gestão.

Art. 2º A Comissão Especial, será composta pelos representantes abaixo listados:

- a) ANA CAROLINA LIMA PACHECO MONTALDO
- b) CARLA VANESSA RAMOS DOMINGOS
- c) EDERISE RÊGO LIMA NOVAES
- d) YASMIM MARIA ALVES DA SILVA

Art. 3º Ficam validados todos os atos praticados pela Comissão Especial, designada pela Portaria Nº 4.197, de 9 de junho de 2021, até esta data.

Art. 4º Os integrantes da Comissão Especial, ora designada, não farão jus a remuneração de qualquer espécie, bem como, os servidores e/ou profissionais que prestarem assessoria técnica, ainda que convocados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

(*)PORTARIA SESAU Nº 9.141/2021

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo administrativo SESAU nº 2000-28358/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora ADRIANE BELTRAO DE CASTRO MATIAS, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, Portador (a) do CPF nº 866.878.324-68, Matrícula nº 501.686-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na GERENCIA HOSPITALAR DO ESTADO DR OSVALDO BRANDAO VILELA, para prestar atividades na GERÊNCIA DA HEMORREDE DE ALAGOAS, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 17 de Dezembro de 2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 979/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora ELISETTE SILVA DOS SANTOS, ocupante do Cargo de ATENDENTE DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 207.987.924-34, Matrícula nº 30.912-5 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na Diretoria de Virgilância Epidemiologica, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA - HGE, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 28 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 980/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000-386/2022.

RESOLVE:

Remover a servidora ANGELICA MARIA DA SILVA, ocupante do Cargo de ARTIFICE, Portador (a) do CPF nº 011.236.824-70, Matrícula nº 23.853-8 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na SUPERVISÃO DE UNIDADE HOSPITALAR PEDIATRICA - DAYSE BRENDA, para prestar atividades na ASSESSORIA TECNICA DE UNIDADES DE APOIO ASSISTENCIAL DENILMA BULHOES, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 01 de Fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 981/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora CAROLINA RAQUEL MENDES MONTEIRO, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, Portador (a) do CPF nº 025.456.684-78, Matrícula nº 864.438-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na Diretoria do Hospital de emergência Dr. Daniel Houly, para prestar atividades na Gerência do Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 02 de Fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 992/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo nº 2000-18850/2021.

RESOLVE:

Designar a servidora JOSEFA IVONE DE OLIVEIRA LEO, ocupante do Cargo de ENFERMEIRO, Portador (a) do CPF nº 421.147.724-20, Matrícula nº 56.542-3 com 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DA MULHER DRª. NISE DA SILVEIRA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 993/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo nº 2000-26080/2021.

RESOLVE:

Designar o servidor IVONALDO VIEIRA DE BARROS, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, Portador (a) do CPF nº 687.986.794-49, Matrícula nº 1.526-1 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULLY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 994/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo nº 2000-26075/2021.

RESOLVE:

Designar a servidora MARIA TELMA GONCALVES VARJAO, ocupante do Cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 159.956.315-00, Matrícula nº 864.986.-3 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DA MULHER DRª. NISE DA SILVEIRA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 995/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme memorando nº 0018/2022.

RESOLVE:

Designar o servidor JOSE BOMFIM CORREIA, ocupante do Cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, Portador (a) do CPF nº 301.859.554.87, Matrícula nº 306-9 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL DE EMERGENCIA DR. DANIEL HOULLY, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 996/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme processo nº 1101-3096/2021.

RESOLVE:

Designar a servidora ROSEMARY CALDAS PEREIRA, servidora do quadro de Cargos da Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, ocupante do Cargo de TECNICO EM NUTRICÃO, Portador (a) do CPF nº 635.329.564-20, Matrícula nº 1.680.865-7, com 20 (vinte) horas semanais de trabalho, ora a disposição desta SESAU, para prestar atividades na GERENCIA DO HOSPITAL GERAL DO ESTADO DR. OSVALDO BRANDAO VILELA - HGE, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 24 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 998/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme memorando SFT/GEREVP/SESAU nº 021/2022.

RESOLVE:

Designar o servidor JURACI ROBERTO LIMA, ocupante do Cargo de MEDICO, Portador (a) do CPF nº 413.715.509-72, Matrícula nº 864.337-7 com 24 (vinte e quatro) horas semanais de trabalho, para prestar atividades no CENTRO DE REFERENCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR - CEREST, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 999/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora MERCIA DEYSE NASCIMENTO DA SILVA CAVALCANTE, ocupante do Cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, Portador (a) do CPF nº 926.217.754-20, Matrícula nº 864.636-8 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na Gerencia de Núcleo do Ambulatório 24 Horas João Fireman, para prestar atividades na Gerência do Hospital da Mulher Dra. Nise da Silveira, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA SESAU Nº 1000/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 35, da Lei nº 5.247 de 26 de Julho de 1991, conforme Processo nº 2000-13451/2021.

RESOLVE:

Remover a servidora MARIA DEUSDETE DOS SANTOS, ocupante do Cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, Portador (a) do CPF nº 240.445.554-00, Matrícula nº 50.260-0 com 30 (trinta) horas semanais de trabalho, na Gerencia de Núcleo do Ambulatório 24 Horas Denilma Bulhoes, para prestar atividades na SUPERVISÃO DE UNIDADE HOSPITALAR PEDIATRICA - DAYSE BREDA, desta SESAU, até ulterior deliberação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Secretaria de Estado da Saúde, em Maceió, 26 de Janeiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 172/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº E:02000.00000031418/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 9 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 217/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº E:02000.00000026718/2021.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 8 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000002144/2019, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.748, de 15 de abril de 2021,

para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. 2000-010877/2018, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000010032/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.759, de 23 de abril de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007747/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000010036/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 2.763, de 23 de abril de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000007580/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000013212/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 3.495, de 27 de maio de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000012293/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000019952/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 5.745, de 10 de agosto de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000016450/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000024877/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 7.247, de 4 de outubro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000009424/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº E:02000.0000025214/2021, resolve:

Homologar o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância Administrativa designada pela Portaria SESAU nº 7.248, de 6 de outubro de 2021, para apuração dos fatos relacionados ao Processo Administrativo nº. E:02000.0000019629/2021, concluindo que não houve má fé da empresa e qualquer ilícito administrativo praticado por servidor, sugerindo o arquivamento dos autos, no que foi ratificado pela Assessoria Especial, desta Secretaria de Estado.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Com fundamento no DESPACHO JURÍDICO PGE/LIC Nº [10874604](#), Aprovado pela Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios - PGE/COOPLIC mediante DESPACHO PGE-PLIC-CD Nº [10882164](#) e pelo Gabinete do Procurador Geral do Estado pelo DESPACHO SUB PGE/ GAB. Nº 0113/2022 (doc. [10895767](#)), exarados nos autos do Processo Administrativo nº E:02000.0000017580/2021, bem como nos poderes que me foram conferidos pelo art. 2º, do Decreto Estadual nº 33.860, de 18 de junho de 2014, o qual alterou o art. 7º, §3º, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP- 11.696/2021 (doc. [10801295](#)), objetivando a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, tendo como vencedora do certame licitatório, a empresa abaixo relacionada, conforme resultado publicado pela Agência de Modernização da Gestão de Processos, no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 28 de janeiro de 2022 doc. [10837313](#):

- L V GAS LTDA, inscrita regularmente no CNPJ/MF sob o nº. 38.137.100/0001-37, no valor total de R\$ 47.167,50 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), para o item 01 conforme Resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº. AMGESP- 11.696/2021 (doc. [10801295](#)), referente à AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, destinados à Secretaria de Estado da Saúde - SESAU.

Valor total adjudicado de: R\$ 47.167,50 (quarenta e sete mil, cento e sessenta e sete reais e cinquenta centavos), conforme disposto no doc. [10837313](#). Publique-se.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 126/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000028365/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 127/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000019622/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 128/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000016334/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 151/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000021904/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 152/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000009642/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 153/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031448/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 154/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000005766/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 155/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032879/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 156/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001597/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 157/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001601/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 158/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001598/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 159/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001600/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 160/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000000371/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 217/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56, do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao Processo Administrativo nº E:02000.00000026718/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 163/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000025401/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 237/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000025336/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 238/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000012049/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 239/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000024283/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 240/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000026587/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 241/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nºE:02000.0000031658/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 242/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031338/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 243/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nE:02000.0000032504/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 244/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000028373/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 245/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000000418/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 246/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000015415/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 247/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000025659/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 248/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000025874/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 249/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000028256/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 250/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000006892/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 251/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.000000915/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 252/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000029453/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 253/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000026223/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 254/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000028085/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 255/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000019239/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 163/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000025401/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 256/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.000000584/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 257/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000030693/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 258/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000028242/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 205/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031025/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 261/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000025279/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 262/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000012047/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 263/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000025346/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 264/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000028612/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 265/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000026229/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 266/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000027090/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 267/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000028954/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 268/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000023330/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 206/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031662/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 207/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000032710/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 208/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000031871/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 209/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001824/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 210/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001027/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 211/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000028215/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 212/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001490/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 213/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000028322/2021.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 214/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:02000.0000001250/2022.

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR Nº 269/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto nº 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo nº E:04105.0000001141/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 270/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000031440/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 271/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000028440/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 272/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:04105.0000001142/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 273/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000001465/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 279/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:04105.0000000015/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 280/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:04105.0000001124/2021

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 281/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:04105.0000000035/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA DE
EXERCÍCIO ANTERIOR N° 282/2022

Em atendimento ao que preconiza o art. 56 do Decreto n° 77.233, de 02 de fevereiro de 2022, que versa sobre Despesas de Exercícios Anteriores, RECONHEÇO A DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR, relativa ao processo administrativo n E:02000.0000000865/2022

CLÁUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretário de Estado da Saúde

**Secretaria de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Turismo - SEDETUR/AL**

PORTARIA/SEDETUR N° 21/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.0000000136/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ALAY CORREIA DE AMORIM

Cargo: SUPERINTENDENTE DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E SE-TORIAL – nível SUP-2

CPF: 146.670.024-68

RG: 300.887 SSP AL

Matrícula: 9406-4

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/02/2022 até 09/02/2022

DESTINO: Estrela de Alagoas – Pão de Açúcar – Arapiraca

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MARCUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

PORTARIA/SEDETUR N° 22/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n° E:02900.0000000136/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

BRUNO CARVALHO DE MACÊDO

Cargo: GERENTE DE RECURSOS ENERGÉTICOS

CPF: 678.551.805-91

RG: 07205043 SSP BA

Matrícula: 230-5

N° DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00 (oitenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 40,00 (quarenta reais)

PERÍODO: de 09/02/2022 até 09/02/2022

DESTINO: Estrela de Alagoas – Pão de Açúcar – Arapiraca

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 – Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

*Republicado por incorreção

PORTARIA/SEDETUR N° 23/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no(a) Decreto n.º 4.076/2008, alterado pelo Decreto n.º 43.794/2015, e no Processo n.º E:02900.0000000136/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

MELQUISEDEC CORREIA LOPES

Cargo: SUPERVISOR

CPF: 086.972.454-19

RG: 32675275 SSP AL

Matrícula: 469-3

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia) diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: de 09/02/2022 até 09/02/2022

DESTINO: Estrela de Alagoas – Pão de Açúcar – Arapiraca

OBJETIVO: Visita técnica.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 23.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E
TURISMO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N° 07/2022

I- Processo Administrativo: E:02900.0000000140/2022

II- Permitente: Estado de Alagoas, por intermédio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEDETUR/AL / Endereço: Av. da Paz nº1108 – Jaraguá, Maceió/AL, CEP.: 57.022-050 / CNPJ: 69.977.734/0001-21 / Representante: Marcius Beltrão Siqueira / CPF: 536.534.324-72.

III- Permissionário: LUCAS OLIVEIRA LIMA REYS / CPF: 107.191.534-76 / Endereço: Rua Dr. Carlos de Miranda, nº 286, Poço, Maceió/AL / CEP: 57025-665.

IV- Objeto do Termo de Permissão de Uso: permissão de uso pelo Permissionário de área do imóvel denominado Centro Cultural e de Exposições Ruth Cardoso – CCERC, para realização do evento “COLAÇÃO DE GRAU MULTIEVENTOS”, no dia 10/02/2022, ficando disponível o uso pelo Permissionário os espaços, conforme proposta nº 25/2022.

V- Data da Assinatura: 09 de fevereiro de 2022.

VI- Valor: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

VII- Vigência: até 10 de fevereiro de 2022.

VIII- Origem de recursos: Receita advinda de terceiros.

IX- Dotação Orçamentária: Própria.

X- Foro: Foro da Comarca de Maceió.

XI- Signatários: Marcius Beltrão Siqueira e Lucas Oliveira Lima Reys.

Gabinete do Secretário de Estado, Maceió/AL, em 09 de fevereiro de 2022.

MARCIUS BELTRÃO SIQUEIRA
Secretário de Estado

Delegacia Geral da Polícia Civil

PORTARIA/PCAL N° 170 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-329/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38238896487

RG: 618.501

Matrícula: 000.312-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 05/01/2022 até 06/01/2022

DESTINO: São Sebastião/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos e Diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 172 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo n° 20105-809/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

DANIEL THOME DA SILVA JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 38238896487

RG: 618.501

Matrícula: 000.312-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 17/01/2022 até 18/01/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos e Diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA PC/AL N° 244/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.0000001559/2022;

RESOLVE:

- Designar a servidora PATRICIA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA, matrícula nº 000.370-0, portadora do CPF nº 066.240.754-53, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLICIA, para a função gratificada de FUNÇÃO ESPECIAL DA POLICIA CIVIL, Nível FEPC-3, na CENTRAL DE FLAGRANTES I, no(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS.

Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Polícia Civil

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA POLÍCIA CIVIL DE ALAGOAS, E A EMPRESA SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELI.

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da Polícia Civil do Estado de Alagoas, órgão da Administração Direta, inscrita no CNPJ sob o nº 06.062.642/0001-00 e com sede na Avenida Gustavo Paiva, nº 40, Jacarecica, Maceió, Alagoas, neste ato representado pela Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, Sra Katia Emanuely Cavalcante Castro, portadora do CPF n.º 025.950.494-70.

CONTRATADA: A empresa SANEAR SAÚDE AMBIENTAL EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 12.187.302/0001-08 e estabelecida na Rua Joaquim de Souza, 116, Centro, Lauro de Freitas, Bahia, CEP 42.702-450, endereço eletrônico: comercial@sanearpragas.com, representada pela Sra. Daniela Santos Silva, inscrita no CPF sob o nº 011.428.675-28;

O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração do Contrato nº 002/2019.

Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2021.

O prazo de vigência contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado, sem reajuste.

O valor mensal do contrato, que era de R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais), permanece sem reajuste por mais 12 (doze) meses, sem reajuste.

Dotação Orçamentária: Constante do Orçamento da Polícia Civil de Alagoas para o exercício financeiro de 2022: Programa de Trabalho 06 122 0004 2001; Elemento de Despesa 3390.39; Fonte de Recursos 0100.

Termo de Homologação

A Delegada Geral Adjunta da Polícia Civil, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da Procuradoria Geral do Estado, com fundamento do DESPACHO JURÍDICO PGE/PLIC SEI N° 10596310 da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios, aprovado pelo DESPACHO PGE-PLIC-CD N° 10611082, da Coordenação da Procuradoria de Licitações, Contratos e Convênios e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE: HOMOLOGAR o resultado da licitação do processo administrativo 20105-0000000559/2021 para aquisição de Material elétrico, destinado a Polícia Civil de Alagoas, realizado no dia 02 de dezembro de 2021, sob a modalidade Pregão Eletrônico nº AMGESP 10.701/2021, como ganhadora do ITEM 4, a empresa GR COMERCIO EIRELI, CNPJ nº 17.451.234/0001-58, ITEM 5 a empresa MORK SOLAR - PRODUTOS E SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ nº : 24.616.322/0001-28, ITEM 16, a empresa R.P FERRAGENS LTDA, CNPJ nº 29.309.583/0001-19 e ITEM 11, a empresa - NADER EL KHOURI DISTRIBUICAO & ASSESSORIA LTDA, CNPJ nº 31.893.843/0001-98, sendo todas pessoas jurídicas de direito privado e atenderam ao termo do instrumento convocatório da licitação no valor global de R\$ 24.485,90 (vinte e quatro mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e noventa centavos) para o fornecimento do objeto licitado, conforme resultado publicado pela no Diário Oficial do Estado de Alagoas, na edição de 06 de janeiro de 2022.

PORTARIA/PCAL N° 175 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1393/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jeferson Sabino Silva

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 643.874.024-15

RG: 882473

Matrícula: 301.450-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 27/01/2022 até 27/01/2022

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Viagem a Cidade de Porto de Pedras/AL, com o objetivo de dá cumprimento a mandado

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 173 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-809/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 63621690425

RG: 714.730

Matrícula: 301.165-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 17/01/2022 até 18/01/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos e Diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 171 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso e suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-329/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

LUIZ JOSE ALMEIDA RAMOS JUNIOR

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 63621690425

RG: 714.730

Matrícula: 301.165-8

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 05/01/2022 até 06/01/2022

DESTINO: São Sebastião/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos e Diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL N° 185 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-634/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

José Couto Alves Júnior

Cargo: Escrevente Policial

CPF: 515.077.064-72

RG: 686347

Matrícula: 65838-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 13/01/2022 até 14/01/2022

DESTINO: Inajá/PE

OBJETIVO: Viagem à Cidade de Inajá/PE, para cumprir diligências

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 176 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1393/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Luiz Macrino Cavedish de Medeiros

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 787.285.924-68

RG: 1114260

Matrícula: 273-9

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 27/01/2022 até 27/01/2022

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Viagem a Cidade de Porto de Pedras/AL, com o objetivo de dá cumprimento a mandado

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 177/2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1393/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Mariana Costa de Araújo Jorge

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 060.727.154-00

RG: 20000011696774

Matrícula: 426-0

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 27/01/2022 até 27/01/2022

DESTINO: Porto de Pedras/AL

OBJETIVO: Viagem a Cidade de Porto de Pedras/AL, com o objetivo de dá cumprimento a mandado

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 178 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1361/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Daniel Thomé da Silva Júnior

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 382.388.964-87

RG: 618.501

Matrícula:312-03

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 27/01/2022 até 28/01/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Viagem a Cidade de Arapiraca/AL, com o objetivo de realizar levantamentos

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 180 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1361/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Patrícia Pereira de Queiroz Barros

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 043.414.664-10

RG: 98001152204

Matrícula:301.721-4

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 27/01/2022 até 28/01/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Viagem a Cidade de Arapiraca/AL, com o objetivo de realizar levantamentos

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 181 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1381/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Edel Fernandes Coelho de Magalhães

Cargo: Escrivão de Polícia

CPF: 834.997.254-87

RG: 4047256

Matrícula:000.182-1

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 27/01/2022 até 27/01/2022

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Viagem à Cidade de Penedo/AL, para investigações policiais

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 182 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-1381/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Carlos Bráulio Lopes Idalino

Cargo: Agente de Polícia

CPF: 022.710.844-23

RG: 2001001105773

Matrícula:300.719-7

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 (meia)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 40,00

PERÍODO: de 27/01/2022 até 27/01/2022

DESTINO: Penedo/AL

OBJETIVO: Viagem à Cidade de Penedo/AL, para investigações policiais

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 183 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-634/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Venício José dos Santos Júnior

Cargo: Agente de Polícia

CPF: 012.957.764-21

RG: 1716285

Matrícula:472-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 13/01/2022 até 14/01/2022

DESTINO: Inajá/PE

OBJETIVO: Viagem à Cidade de Inajá/PE, para cumprir diligências

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 184 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-634/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

Jaudson Carlos Ferreira de Souza

Cargo: Agente de Polícia

CPF: 020.969.414-90

RG: 1226161

Matrícula: 301.520-3

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 220,00

VALOR TOTAL: R\$ 220,00

PERÍODO: de 13/01/2022 até 14/01/2022

DESTINO: Inajá/PE

OBJETIVO: Viagem à Cidade de Inajá/PE, para cumprir diligências

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

PORTARIA/PCAL Nº 233/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DA POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta na Lei Delegada n.º 47 de 10.08.2015 e o teor do Processo Administrativo E:20105.0000002032/2022, RESOLVE:

I – Designar, em caráter especial, o Delegado de Polícia Civil CAYO RODRIGUES SILVA para instaurar procedimento investigatório policial com o escopo de apurar os fatos narrados no Ofício OF Nº 0026/2022/62PJ-Capit- 62ª PJC (10981869) e nos documentos SEI nºs 10981895 e 10981918, conforme requisição da 62ª Promotoria de Justiça da Capital,devendo concluí-lo no prazo legal.

II – Determinar à sobredita autoridade policial que informe o número do procedimento instaurado a esta Delegacia Geral, no prazo máximo de 05 (cinco) dias. Gabinete da Delegada-Geral Adjunta, em Maceió-AL, 09 de fevereiro de 2022.

Del. KATIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA PC/AL Nº 245/2022

A DELEGADA-GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada nº 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E nº 20105.00000016842/2022; RESOLVE tornar público que:

1. Por meio do Ofício nº E: 3386/2021/PCAL, a Gestora Liliane Atanasio informa a iminência do termo final do contrato de locação nº 035/20, no qual se

encontra instalada a Delegacia de Porto de Pedras;

2. No mesmo expediente a gestora aduz que tomou conhecimento da inauguração de um CISP naquele município, cujo evento, conforme se constatou posteriormente, fora também noticiado pela mídia local, através do endereço <http://www.pm.al.gov.br/noticia/item/4825-governo-de-alagoas-inaugura-centro-integrado-de-seguranca-publica-em-porto-de-pedras>, acessado em: 28/09/2021;

3. Outrossim, com a iminência do término do contrato, ratificamos a necessidade de devolução imediata do imóvel, ao tempo em que pugnamos pela integração das policias civil e militar na mesma base do CISP, para que realizem a devida gestão estratégica de segurança pública naquela circunscrição, conforme objetivos institucionais e operacionais a serem ali delineados.

4. Assim, em acolhimento ao despacho retro ID 9125285, autorizo a rescisão do Contrato nº 035/20, ao tempo em que remeto o feito à Procuradoria Geral do Estado para análise e emissão do Parecer quanto à rescisão pretendida, nos termos do ID 9124930.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de fevereiro de 2022.

Del. KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
Delegada-Geral Adjunta de Policia Civil

PORTARIA/PCAL Nº 174 /2022

A DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto 4.076/2008, e no Processo nº 20105-809/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

WANDERLAN DELLANO VELOZO DE OLIVEIRA

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA

CPF: 03086566442

RG: 98001021644

Matrícula: 301.058-9

Nº DE DIÁRIAS: 1,0 (uma)diária(s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 80,00

VALOR TOTAL: R\$ 80,00

PERÍODO: de 17/01/2022 até 18/01/2022

DESTINO: Arapiraca/AL

OBJETIVO: Realizar levantamentos e Diligências.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho – 06 122 004 2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS - Todo Estado - Fonte 01000000, Elemento de Despesa 33901421, do Orçamento Vigente.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO
DELEGADA GERAL ADJUNTA DE POLICIA CIVIL

Comando Geral da Policia Militar

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 1206- 4341/2012.

LOCADORA: Maria Margarida Rodrigues Agra.

CPF/CNPJ: 153.846.164-15.

OBJETO: Prorrogação de Contratação de Locação de Imóvel para a Policia Militar de Alagoas.

BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, de 21.06.93.

VALOR MENSAL: R\$ 2.066,57 (dois mil, sessenta e seis reais, cinquenta e sete centavos).

VALOR GLORAL: R\$ 24.798,84 (vinte e quatro mil, setecentos e noventa e oito reais, oitenta e quatro centavos).

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Policia Militar, necessitará no decorrer do prazo presente no contrato, prorrogar a locação do imóvel situado na Rua José Constantino Melo, nº 09, bairro Monumento, no município de Santana do Ipanema/AL, que comporta as instalações da sede do 1º Comando de Policiamento de Área do Interior – CPAI-I.

O Art. 24, X da Lei nº 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quando a locação de imóvel destina-se ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

1. Que a locadora apresentou o menor valor ante as propostas de locação, conforme

documentos constantes nos autos do processo;

2. Que o imóvel é o único que atende as necessidades do CPAI-I da Polícia Militar de Alagoas de acordo com a declaração do Gestor, DOC SEI (10678184), datada em 17 de janeiro de 2022.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei nº 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, esta CPL submete a presente justificativa ao Sr. Coronel QOC PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

Maurício Mendes de Moraes – Ten Cel QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

1. Ciente.

2. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

Edital nº E:ADITAMENTO 01/2022 AO EDITAL Nº27/2015/2022/PMAL
ADITAMENTO 01/2022 AO EDITAL Nº27/2015
DIRETORIA DE ENSINO/PMAL

CRENCIAMENTO PARA DOCENTES, INSTRUTORES/MONITORES MILITARES PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE DOCÊNCIA/INSTRUTORIA/MONITORIA AO DESENVOLVIMENTO DOS CURSOS DO SISTEMA DE ENSINO MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS NAS DISCIPLINAS NÃO CONSTANTES NO EDITAL 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, PUBLICADO NO DOE Nº 233, DE 15.12.15, ORIUNDA DA ATUALIZAÇÃO DE CURSO DESENVOLVIDO NO CENTRO DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS (PMAL).

1. PREÂMBULO

A POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS-PMAL, CNPJ nº 12.442.570/0001-10, com sede na Praça da Independência, 67, centro, Maceió, Alagoas, torna público que estão abertas as inscrições para credenciamento de instrutores militares e profissionais de docência, para integrar o Cadastro de Prestadores de Serviços de Instrutores/Monitores/Facilitadores para o desenvolvimento dos cursos integrantes do Sistema de Ensino Militar regidos pela Lei nº 6.568, de 06 de Janeiro de 2005 (INSTITUI NA POLÍCIA MILITAR E NO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE ALAGOAS O SISTEMA DE ENSINO MILITAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS) na forma estabelecida no Edital nº 027/2015-DIRETORIA DE ENSINO/PMAL, com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (REGULAMENTA O ART. 37, INCISO XXI DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

2. JUSTIFICATIVA

Considerando a justificativa contida no item 2 do Edital Nº 027/2015, publicado no DOE nº233, em 15/12/2015 e transcrito no BGO Nº 230 de 16 de dezembro de 2015;

Considerando o que preconiza o item 16.12 c/c o item 16.13 do edital supramencionado, a Diretoria de Ensino/PMAL poderá, a qualquer tempo, incluir disciplinas ao atual credenciamento através de aditamento em razão da adequação daquele instrumento as demandas dos cursos ofertados;

Considerando o exposto no Processo E:01206.000003777/2022, o qual registra a ausência de instrutores/professores/monitores credenciados para o CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Considerando que a ausência mencionada impede a execução do referido curso, no âmbito do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças/PMAL;

Considerando que Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças a apresentou em 2021 o Projeto Pedagógico do CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS, processo E:01206.0000038754/2021, o qual foi aprovado e oficializado no BGO 202de 04 de novembro de 2021.

Considerando que essas disciplinas não foram contempladas do Edital Nº 027/2015, publicado no DOE Nº 233, em 15/12/2015 e transcrito no BGO Nº 230 de 16 de dezembro de 2015;

Diante do exposto, fica evidenciada a necessidade de atualização do credenciamento vigente, cabendo a Diretoria de Ensino/PMAL criar condições para sua ocorrência, aditando as novas matérias curriculares do curso em deslinda ao credenciamento.

3. DO OBJETO

3.1 O presente procedimento tem como objeto atualização e ajuste no rol de disciplinas que não constam no Edital nº. 027/2015 do credenciamento de monitores, instrutores militares e docentes civis para a prestação de eventuais serviços de instrutoria/docência/monitoria para as disciplinas/áreas dos cursos abrangidos no Sistema de Ensino Militar e desenvolvidos nas Instituições de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas. Os cursos do Sistema de Ensino Militar são de caráter sazonal, ou seja, não são cursos regulares, daí o objeto ser a prestação de serviço de docência. As disciplinas serão fixadas no presente aditamento, nos anexos.

3.2 O processo de credenciamento (a partir da inscrição) para o aditamento em destaque será coordenado pelo Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças, localizado na Av. Siqueira Campos, 1295 - Prado, Maceió - AL - Trapiche da Barra - Maceió/AL.

3.3 A participação de instrutores/monitores e profissionais de docência neste credenciamento implicará na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas no edital regulador.

4. CONDIÇÕES PARA O CRENCIAMENTO ATRAVÉS DO ADITAMENTO

4.1 Serão cadastrados Instrutores/Monitores militares e profissionais da área de docência com experiência comprovada nas áreas de atuação, para a prestação de serviço de que trata o item 3.1, destinados ao programa de desenvolvimento dos servidores militares estaduais da PMAL, a partir da conclusão das etapas do processo de credenciamento, conforme a finalidade do Sistema de Ensino Militar da Polícia Militar de Alagoas.

4.2 No ato da inscrição o profissional deverá preencher os anexos I,V,VII e VIII, bem como apresentar a depender da disciplina que pretenderá ministrar, a documentação exigida no anexo II, todos do Edital nº. 027/2015, como condição para continuidade das etapas posteriores.

4. Os demais procedimentos pertinentes e anexos serão os mesmos estabelecidos no Edital nº. 027/2015, publicado no DOE nº 233, em 15/12/2015, "mutatis mutandis", ajustados, aos itens atinentes, inclusive, relativo ao sorteio. Devendo o Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças considerar o (s) diplomados que serão exigidos ao (s) candidato (s), conforme requisitos registrados no projeto pedagógico do curso, publicado no BGO nº 202 de 04 de novembro de 2021.

4. Do sorteio:

4.4.1. O sorteio referente aos ajustes de disciplinas deste aditamento, a ser desenvolvido no CFAP, ocorrerá na Divisão Técnica da CFAP, situada na localizada na Av. Siqueira Campos, 1295 - Prado, Maceió - AL - Trapiche da Barra - Maceió/AL, no prazo de 15 (quinze) dias contados a partir da publicação deste Aditamento do Edital no Diário Oficial do Estado. Caso o último dia seja sábado, domingo ou feriado, fica o sorteio previsto para o primeiro dia útil após o prazo previsto.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS DO ADITAMENTO

5.1 Fica instituído o anexo XV, referente a inclusão da estrutura curricular, do Projeto Pedagógico aprovado pela Portaria/PMAL Nº 44 CG/DE/2021 publicada no BGO 202 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Quartel em Maceió/AL, 08 de FEVEREIRO de 2022.

WELLINGTON BITTENCOURT MARANHÃO DE ARAÚJO - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL.

ANEXO XV
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS
DIRETORIA DE ENSINO

CADASTRO COMPLEMENTAR DE INSTRUTOR/MONITOR (A) PARA O CFAP - PMAL

DADOS PESSOAIS	
Nome	
Telefone:	E-mail
Tel Residencial	Telefone Celular
Vínculo	() Docente () Técnico-Administrativo () Outros
Banco:	
Agência	C/C Poupança
PIS/PASEP:	INSS:
Número CPF:	Matrícula:
Cargo:	Lotação:
Horário de Trabalho	
FORMAÇÃO	
Grau de Instrução	() Nível Médio () Graduação () Especialização () Mestrado () Doutorado () Pós-Doutorado
Curso: _____	
DISCIPLINAS DE INTERESSE DE INSTRUTORIA NO CURSO DE OPERAÇÕES DE INTELIGÊNCIA.	
COMPONENTES CURRICULARES	REQUISITOS
() Armamento, Munição e Tiro*	Policial Militar com curso específico na área de Tiro Policial
() Atuação Policial em Ocorrência de Menor Potencial Ofensivo	Policial Militar com graduação em Direito.
() Atuação Policial na Proteção de Pessoas em Situação de Vulnerabilidade	Graduação em Direito e/ou Especialização na área de Direitos Humanos
() Comunicação, Mídia e Imagem Institucional	Graduação em Comunicação Social, Jornalismo ou Relações Públicas
() Condutor de Veículos de Emergência*	Policial Militar com curso de Instrutor especializado para condutores de veículos de emergência em conformidade com o Contran
() Controle de Distúrbios*	Policial Militar com curso em controle de distúrbios
() Defesa Pessoal Policial*	Curso nas áreas de Defesa Pessoal, de Imobilização Policial, de Técnicas de Bastão Perseguidor (CTBP 60) e/ou comprovante de habilitação emitida por federação de arte marcial ou entidade afiliada à federação, comprovando possuir o primeiro grau de faixa preta ou similar
() Ética, Cidadania e Direitos Humanos	Graduação em Direito ou bacharelado Ciências Sociais com Especialização na área de Direitos Humanos
() Fundamentos do Comando e Liderança Militar	Oficial a partir de 2º Tenente com mínimo de 01 (um) ano no posto.
() Gerenciamento de Crises e Mediação de Conflitos	Policial Militar com curso de Gerenciamento de Crises
() História, Identidade e Cultura Organizacional da PMAL	Graduação em História, Ciências Sociais ou Comunicação Social
() Instrução Militar Básica	Policial Militar a partir da graduação de Cabo
() Inteligência Policial Militar*	Militar com curso na área de atividade de inteligência policial
() Introdução à Análise Criminal	Militar com especialização em Análise Criminal
() Legislação Institucional	Policial Militar com graduação em Direito
() LIBRAS Aplicada à Atividade Policial Militar	LIBRAS Aplicada à Atividade Policial Militar
() Noções da Legislação Penal e Processual Penal Comum Aplicada à Atividade Policial	Graduação em Direito
() Noções da Legislação Penal e Processual Penal Militar	Policial Militar com graduação em Direito
() Ordem Unida *	Policial Militar a partir da graduação de Cabo
() Polícia Comunitária	Policial Militar com Curso de Multiplicador de Polícia Comunitária

Policamento Ostensivo Geral – Teórico*	Oficial da Polícia Militar a partir de 1º Tenente
Prática de Policamento Radiomotorizado	Policial Militar a partir da graduação de 3º Sargento
Psicologia das Emergências	Graduação em Psicologia
Qualidade de Vida na Segurança Pública	Militar estadual com curso superior em qualquer área e Curso na Área de qualidade de vida
Radiocomunicação e Tecnologias Utilizadas na Segurança Pública	Policial Militar a partir da graduação de Cabo
Redação Oficial	Militar com nível superior em qualquer área.
Treino Físico Militar*	Militar com bacharelado em Educação Física ou Militar com Curso de Metodologia de Treinamento Físico Policial Militar (CMFTPM)
Violência, Criminalidade e Prevenção.	Graduação em Ciências Sociais ou Graduação em Psicologia

CURSOS OU CONHECIMENTO NA ÁREA DE INTERESSE QUE CONSIDERE RELEVANTE

ATUAÇÃO COMO INSTRUTOR	
Já atuou como instrutor	() Sim () Não
Se sim, quais cursos e em qual instituição?	

DISPONIBILIDADE DE DIAS E HORÁRIOS (Sujeito à confirmação da chefia. Marque um X indicando o período)																
SERGUNDA			TERÇA			QUARTA			QUINTA			SEXTA			SÁBADO	
M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T
MATERIAL DE APOIO QUE UTILIZA																
() Apostila () Áudio () Computador																
() Projetor Multimídia () Quadro () Retroprojetor																
() TV/DVD () TV/Vídeo () Outros																
Quais _____																

Informações Importantes

- Caso tenha Curriculum Vitae (na Plataforma Lattes), favor anexá-lo (s) a este formulário.
- O Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças convocará os instrutores de acordo com a demanda de Capacitação, não sendo obrigada a convocar todos os candidatos (as) cadastrados (as).
- Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através do Telefone: (82) 3201-2002 - www.pm.al.gov.br

Assinatura: _____ Data: ____/____/____

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 1206-39924/2021.
LOCADORA: Maria Luci Venâncio de Oliveira Batista.
CPF/CNPJ: 239.500.724-20.
OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para a Polícia Militar de Alagoas.
BASE LEGAL: Art. 24, X da Lei n° 8.666/93, de 21.06.93.
VALOR MENSAL: R\$ 600,00 (seiscentos reais).
VALOR GLORAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais).

JUSTIFICATIVA

O GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS, por intermédio da Polícia Militar, necessitará no decorrer do prazo presente no contrato, locar o imóvel situado na Rua Divaldo Suruagy, n° 83, bairro Centro, no município de Anadia/AL, que comporta as instalações da sede do 3º Pelotão da 1ª CPM-I.

O Art. 24, X da Lei n° 8.666/93, dispõe acerca da dispensa de licitação quando a locação de imóvel destina-se ao atendimento das finalidades precípua da Administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia.

Considerando:

1. Que a locadora apresentou o menor valor ante as propostas de locação, conforme documentos constantes nos autos do processo;
2. Que apenas o imóvel indicado atende as necessidades da 1ª CPM/I da Polícia

Militar de Alagoas de acordo com a Declaração (9585562) do Cmt da 1ª CPM/I, datada de 01 de outubro de 2021.

Assim sendo, atendido o disposto no Art. 24 da Lei n° 8.666/93 e de forma a cumprir o disposto no Art. 26 do mesmo diploma legal, esta CPL submete a presente justificativa ao Sr. Coronel QOC PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE ALAGOAS.

Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

Mauricio Mendes de Moraes – Ten Cel QOC PM
Presidente da CPL/PMAL

1. Ciente.

2. Ratifico o presente Termo de Dispensa de Licitação.

Wellington Bittencourt Maranhão de Araújo - Cel QOC PM
Comandante-Geral da PMAL

Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar

AVISO DE COTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, através da Gerência de Aquisição, comunica que está recebendo cotações para o processo e objeto abaixo descritos:

Processo Administrativo nº(E:01203.0000000789/2022)

Prazo para envio de propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação.

Objeto: Aquisição de reboque homologado para o transporte rodoviário de tanque com capacidade para 1.000 litros de gasolina de aviação (AVGAS), incluindo conjunto abastecedor.

Maiores informações: ga.cbmal@gmail.com, ou pessoalmente através da Superintendência de Material e Patrimônio setor (Gerência de aquisições), situada à Av. Siqueira Campos, 1739, - Bairro Trapiche da Barra, Maceió/AL, CEP 57010-405.

Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

JÚLIO CÉSAR CUNHA DOS SANTOS - CAP QOBM/ADM.
RESPONSÁVEL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO SEI E:01203.0000005850/2021

Com fundamento no DESPACHO PGE/PLIC N° 10566086 e DESPACHO PGE/COOP LIC – N° 10580857, após cumprimento da diligência indicada, HOMOLOGO o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Eletrônico N.º AMGESP 10.742/2021, referente ao Processo SEI n° E:01203.0000005850/2021, cujo objeto é a aquisição de MACA DE RESGATE para o CBMAL, que teve como vencedora a empresa PLANEJAR DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA, CNPJ: 26.405.348/0001-52, pelo melhor lance de R\$ 23.834,80 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos), conforme Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico N° 10.742/2021 (SEI 10547777).

Valor total do item: R\$ 23.834,80 (vinte e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

PUBLIQUE-SE EM DOE.

Quartel em Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM
Comandante Geral do CBMAL

Conselho Estadual de Segurança PúblicaPODER EXECUTIVO
CONSELHO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

A Secretária do Conselho Estadual de Segurança Pública do Estado de Alagoas torna público o que segue abaixo, conforme disposto na Lei Delegada nº 42, de 14 de maio de 2007.

Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2022.

Thais Larisse Omena
Diretora Interino de Secretaria

Processo E:01203.0000002137/2021

Interessado: Francisco de Assis Costa Ferro

Assunto: Solicitação de providência – manutenção de pagamento de verba de alimentação

Relator: Cons. Marcus Fabricius Lacet

ACÓRDÃO Nº 118/2022

CONCESSÃO DE 01 (UM) VEÍCULO E DE UMA QUOTA DE COMBUSTÍVEL MENSAL. PRESTAÇÃO DE SEGURANÇA INDIVIDUALIZADA. INE-

XISTÊNCIA DE VEÍCULO PARA ATENDER AO PLEITO. AUSÊNCIA DE PREVISÃO LEGAL. INDEFERIMENTO. POR UNANIMIDADE.

Vistos, relatados e discutidos estes autos, em 07 de Fevereiro de 2022, acordam os membros do Conselho Estadual de Segurança Pública, por unanimidade, em DEFERIR O PLEITO, no sentido de APROVAR o arquivamento do processo administrativo em apreço, em razão da perda do objeto em análise. Nos termos do voto do Conselheiro Relator. Participaram do julgamento os seguintes Conselheiros: MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO (Presidente), MARCUS FABRICIUS SANTOS LACET (Relator), CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, JACQUES WOLBECK GODOY AMORIM, KÁTIA EMANUELLY CAVALCANTE CASTRO, RAPHAEL RICCI JÚNIOR, MARCUS FABRICIUS SANTOS LACET, FELIPE DE CARVALHO CORDEIRO, HORÁCIO RAFAEL DE ALBUQUERQUE AGUIAR, TEODOMIRO ANDRADE NETO, JOSÉ ANTÔNIO MALTA MARQUES, NEYVALDO JOSÉ AMORIM DA SILVA, GUSTAVO LIMA SILVA MAIA E HYLNARD PEREIRA TRAVASSOS JÚNIOR.

Maceió/AL, 07 de Fevereiro de 2022.

MAURÍCIO CÉSAR BRÊDA FILHO
PresidenteMARCUS FABRICIUS LACET
Conselheiro Relator

AS NOVAS CARAS DA LITERATURA EM ALAGOAS

Selecionados a partir de edital público, os livros da safra 2018 da Imprensa Oficial Graciliano Ramos renovam o cenário literário local apresentando uma poderosa leva de bons escritores. É literatura fina na cabeceira do leitor alagoano.

Já nas livrarias!
ou on-line em: imprensaoficialal.com.br

Poder Executivo

Administração Indireta



Estado de Alagoas
DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO

ADEAL - AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA

AGÊNCIA DE FOMENTO DE ALAGOAS S/A - DESENVOLVE
JOSÉ HUMBERTO MAURÍCIO DE LIRA

ALGÁS - GÁS DE ALAGOAS - S/A
JOSÉ EDIBERTO DE OMENA

ALAGOAS ATIVOS S/A
ANTÔNIO TENÓRIO CAVALCANTE NETO

ALAGOAS PREVIDÊNCIA
ROBERTO MOISÉS DOS SANTOS

AMGESP - AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS
WAGNER MORAIS DE LIMA

ARSAL - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE ALAGOAS
CAMILLA DA SILVA FERRAZ

CARHP - COMPANHIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E PATRIMONIAIS
LEONARDO BARACHO MACENA

CASAL - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS
WILDE CLÉCIO FALCAO DE ALENCAR

CEPAL - COMPANHIA DE EDIÇÃO, IMPRESSÃO E PUBLICAÇÃO DE ALAGOAS
MAURÍCIO CAVALCANTE BUGARIM

DER/AL - DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DE ALAGOAS
HELDER GAZZANO GOMES

DETRAN/AL - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS
ADRUALDO DE LIMA CATÃO

DITEAL - DIRETORIA DE TEATROS DO ESTADO DE ALAGOAS
SHEILA DIAB MALUF

EMATER - INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
JOÃO PAULO CALHEIROS AMORIM SANTOS

FAPEAL - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE ALAGOAS
FÁBIO GUEDES GOMES

IDERAL - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E ABASTECIMENTO DE ALAGOAS
JULLY BELTRÃO LIMA SIQUEIRA VASCONCELOS

IMA/AL - INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS
GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES

INMEQ - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE ALAGOAS
LUIZ PEDRO BEZERRA BRANDÃO

IPASEAL SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE ALAGOAS
EDER CORREIA DE ARAÚJO

ITEC - INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA E INFORMAÇÃO DO ESTADO DE ALAGOAS
JOSÉ LUCIANO DOS SANTOS JÚNIOR

ITERAL - INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
JAIME MESSIAS SILVA

IZP - INSTITUTO ZUMBI DOS PALMARES
AUGUSTO CÉSAR ANDRADE CRUZ

LIFAL - LABORATÓRIO INDUSTRIAL FARMACÊUTICO DE ALAGOAS - S/A
SANDRA DO CARMO MENEZES

PROCON - INSTITUTO DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DE ALAGOAS
DANIEL SAMPAIO TORRES

SERVEAL - SERVIÇO DE ENGENHARIA DE ALAGOAS S/A
JOSÉ ERNESTO DE SOUZA FILHO

UNCISAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE ALAGOAS
HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA

UNEAL - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS
ODILON MÁXIMO DE MORAIS

Agência de Modernização da Gestão de Processos (AMGESP)

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE LICITAÇÃO
AMGESP N° 038/2022 - DOE e DOU

Processo: 4105-588/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 11.620/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de lâmpadas - PLS 118/2021;
Data de realização: 16 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-24148/2020;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.062/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de medicamentos injetáveis;
Data de realização: 09 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-5621/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.508/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 18 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 4105-176/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 12.226/2021;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material descartável (02) - PLS 036-2021;
Data de realização: 21 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-1975/2022;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.068/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de correlatos;
Data de realização: 14 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-32528/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.069/2022;
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Prestação de serviço de produção de refeições;
Data de realização: 11 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Processo: 2000-32876/2021;
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.070/2022;
Tipo: Menor preço por item;
Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
Data de realização: 11 de março de 2022, às 09:00h, horário de Brasília.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
UASG: 925998;
Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
Informações:
Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
Protocolo 636986

AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS AMGESP

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO - DOE
AMGESP N° 039/2022

Processo: 4105-373/2021;
 Modalidade: Pregão Eletrônico n.º AMGESP - 10.809/2021;
 Tipo: Menor preço por item;
 Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material descartável (03) - PLS 082/2021;
 Data de reabertura: 17 de fevereiro de 2022, às 10:00h, horário de Brasília.

O certame elencado será reaberto no dia supracitado para continuidade.

Disponibilidade: Endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br;
 UASG: 925998;
 Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF
 Informações:
 Fone: 82 3315-1876/ 3092.

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Manuela de Britto Malta Cavalcanti
 Assessora da Superintendência de Licitação e Controle de Registro de Preços
 Protocolo 636987

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 396/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS N° 077/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MAIS SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

PROCESSO: 4105-361/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.551/2021
 ATA DE RP N° 396/2021
 EXTRATO: N° 116/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80; FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MAIS SAÚDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 14.261.377/0001-09; Inscrição Estadual: 27.133.297-2; sediada na Avenida Dulce Diniz, n° 171, Bairro Luzia, CEP: 49.048-430, Aracaju/SE; Fone: (79) 3085.5540; E-mail: maissaude.se.cledson@gmail.com; representada pelo Sr. Cledson Rogério dos Santos Santana, inscrito no CPF sob o n° 968.449.145-04.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS N° 077/2021.
 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 143.981,88 (cento e quarenta e três mil e novecentos e oitenta e um reais e oitenta e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022;
 BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
 ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
19	Compressa gaze, material: 100% algodão, dimensões: cerca de 15 x 30 cm, gramatura: 13 fios, cm2, características adicionais : c, papel absorvente, esterilidade : estéril, uso único	Pacotes 5 Unidades	342.814	American	0,42	143.981,88

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
19	PACOTES 5 UNIDADES	342.814	10%	50%	342.814

Protocolo 636924

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 397/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS N° 077/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA RS MED LTDA.

PROCESSO: 4105-361/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.551/2021
 ATA DE RP N° 397/2021
 EXTRATO: N° 117/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: RS MED LTDA; CNPJ: ° 03.840.189/0001-19, Inscrição Estadual: 06209019200-10; sediada na Rua Abaeté, n° 526, Bairro Bonfim, Belo Horizonte/MG; Fone: (31) 32714276; E-mail: luciana@rsmed.com.br; representada pela Sra. Luciana de Oliveira Francisco, inscrita no CPF sob o n° 082.404.566-18.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS N° 077/2021.
 VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 196.114,80 (cento e noventa e seis mil e cento e quatorze reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022;
 BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;
 ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
21	Espaçador, aplicação: com máscara infantil ultra flexível bivalvulada, tipo: adaptador universal para spray aerossol, características adicionais: transparente, câmara inquebrável	Unidade	13.251	Maxx Chamber	14,80	196.114,80

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
21	UNIDADE	13.251	10%	50%	13.251

Protocolo 636925

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 398/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS N° 077/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA.

PROCESSO: 4105-361/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.551/2021

ATA DE RP N° 398/2021

EXTRATO: N° 118/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: PLASTIC WAY PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA; CNPJ: 01.202.521/0001-94; Inscrição Estadual: 114.645.686.117; sediada na Rua Bárbara Heliadora, n° 546, Bairro: Vila Romana. São Paulo/SP, CEP: 05044-040; Fone: (11) 3832-9612/ 3835-4575; E-mail: rlcir@terra.com.br; representada pelo Sr. Valter Carrer, inscrito no CPF sob o n° 045.036.748-70.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (08) - PLS N° 077/2021.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 49.336,98 (quarenta e nove mil e trezentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
22 (cota)	Espaçador, aplicação: com máscara infantil ultra flexível bivalvulada, tipo: adaptador universal para spray aerossol, características adicionais: transparente, câmara inquebrável	Unidade	2.534	Aeroway	19,47	49.336,98

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
22 (cota)	UNIDADE	2.534	10%	50%	2.534

Protocolo 636926

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 053/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, E A EMPRESA MIX PAPELARIA EIRELI - ME.

PROCESSO: 1500.0000016392/2020

CONTRATO AMGESP N° 053/2021

EXTRATO N° 119/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona, CEP: 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o n° 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto n° 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL, portador da matrícula funcional n° 77;

CONTRATADA: A empresa MIX PAPELARIA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n° 24.180.611/0001-27, estabelecida na Rua 02 de Dezembro, n° 74, Centro, Maceió/AL, CEP: 57020-120, e com o seguinte endereço eletrônico: mixpapelaria74@hotmail.com, Fone: (82) 3028-0080, representada pelo seu representante legal, Sr. Márcio de Moura Porangaba, inscrito no CPF sob o n° 008.045.704-50, Portador do RG: 16.040-185 SEDS/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.559/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total(R\$)
01 (Exclusivo)	Molha-dedos, material base: plástico, material tampa: plástico, material carga: creme atóxico, validade carga: 1 ano, características adicionais: não contém glicerina e não mancha, composição: ácido graxo, glicóides e essências.	Embalagem 12g	50	Radex	R\$ 2,00	R\$ 100,00
03 (Exclusivo)	Estilete, tipo: lâmina retrátil, espessura: 18 mm, material corpo: plástico, comprimento: 180 mm.	Unidade	60	Masterprint	R\$ 1,50	R\$ 90,00
13 (Exclusivo)	Prendedor papel, material: metal, tipo: mola, tamanho mola: 41 mm.	Unidade	50	Jocar	R\$ 1,10	R\$ 55,00

VALOR TOTAL: R\$ 245,00 (Duzentos e quarenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21018 - Secretaria de Estado da Fazenda	UNIDADE GESTORA:	410018 - SEFAZ
CREDOR	MIX PAPELARIA EIRELI	CNPJ	24.180.611/0001-27
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:	210 - Todo Estado		
PLANO DE TRABALHO:	04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão		
ELEMENTO DE DESPESA:	339030 - Material de Consumo		
FONTE:	0100 - Recursos Ordinários		

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº: 1500.0000016392/2020 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.559/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Protocolo 636938

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP Nº 054/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, E A EMPRESA PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA.

PROCESSO: 1500.0000016392/2020

CONTRATO AMGESP Nº 054/2021

EXTRATO Nº 120/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, nº 80, Cambona, CEP: 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o nº 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto nº 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL, portador da matrícula funcional nº 77;

CONTRATADA: A empresa PREVENTIVA INFORMÁTICA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.688.388/0001-04, estabelecida na Rua Guatambu, nº 142, Casa 01, Marechal Hermes, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.555-350, e com o seguinte endereço eletrônico: vendas0,00eventivainfo.com.br, Fone: (21) 2489-9703, representada pelo seu representante legal, Sr. Carlos Andrade de Santana, inscrito no CPF sob o nº 016.590.947-12, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP nº 10.559/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Marca/ Modelo	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
04 (Exclusivo)	Memória portátil microcomputador, capacidade memória: 16 gb, características adicionais: estilo canivete, modelo giratório, tipo: pen drive características adicionais: compatível com entradas USB.	Unidade	300	Multilaser/PD588	R\$ 21,55	R\$ 6.465,000

VALOR TOTAL: R\$ 6.465,000 (Seis mil e quatrocentos e sessenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: A contratação tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contado da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21018 - Secretaria de Estado da Fazenda	UNIDADE GESTORA:	410018 - SEFAZ
CREDOR	PREVENTIVA INFORMATICA COMERCIAL LTDA	CNPJ	07.688.388/0001-04
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:	210 - Todo Estado		
PLANO DE TRABALHO:	04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão		
ELEMENTO DE DESPESA:	339030 - Material de Consumo		
FONTE:	0100 - Recursos Ordinários		

DATA DE ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: nos termos do Processo n°: 1500.0000016392/2020 e em observância às disposições da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei n° 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico n° 10.559/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

Protocolo 636946

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 004/2022, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02 PLS N° 102/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP.

PROCESSO: 4105-661/2020

PREGÃO ELETRÔNICO N° 12.254/2021

ATA DE RP N° 004/2022

EXTRATO: N° 121/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA AVENIDA WALTER ANANIAS, N° 35 A, JARAGUÁ, CEP 57.025-510, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: SOBRAL CHAVES E CARIMBOS LTDA - EPP; CNPJ: 01.088.055/0001-68, Inscrição Estadual: 28.295.665-4, sediada na Rua 26 de Agosto, n° 216, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-081; Tel: (67) 3321-2000; E-mail: sobralcompras@hotmail.com; representada por seu Responsável Legal Sr. Cicero Prado Sobral, inscrito no CPF sob o n° 231.077.401-44.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE 02 PLS N° 102/2020.

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 30.408,80 (trinta mil e quatrocentos e oito reais e oitenta centavos).

DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITENS REGISTRADOS:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
04 (exclusivo)	Carimbo, material corpo: plástico, material base: resina, comprimento: 40 mm, largura: 40 mm, tipo: auto entintado e datador, formato: quadrado, características adicionais: retrátil com mola	Nykon/ Carimbo, material corpo: plástico, material base:	Unidade	530	34,36	18.210,80
05 (exclusivo)	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 38 mm, largura: 14 mm, tipo: auto entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero	Nykon/ Carimbo, material corpo: plástico, material base:	Unidade	540	9,50	5.130,00
06 (exclusivo)	Carimbo, material corpo: plástico, material base: borracha, comprimento: 47 mm, largura: 18 mm, tipo: auto entintado e automático, formato: retangular, cor: preta, sistema gravação: fotopolímero	Nykon/ Carimbo, material corpo: plástico, material base:	Unidade	540	11,40	6.156,00
07 (exclusivo)	Carimbo, material corpo: plástico, material base: resina, comprimento: 70 mm, largura: 10 mm, tipo: auto entintado, formato: retangular, características adicionais: retrátil com mola	Nykon/ Carimbo, material corpo: plástico, material base:	Unidade	40	22,80	912,00

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	ADEAL	PMAL	SERIS	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
04 (Exclusivo)	Unidade	-	500	30	10%	50%	530
05 (Exclusivo)	Unidade	10	500	30	10%	50%	540
06 (Exclusivo)	Unidade	10	500	30	10%	50%	540
07 (Exclusivo)	Unidade	10	-	30	10%	50%	40

Protocolo 636980

RESPOSTA DOS ÓRGÃOS E ENTIDADES QUE COMPÕEM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, DIRETA E INDIRETA, EM ATENDIMENTO AO DECRETO ESTADUAL N.º 68.120/2019

A Agência de Modernização da Gestão de Processos, em atenção ao que determina o inciso V do artigo 4º do Decreto Estadual n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, SOLICITA dos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, direta e indireta, a confirmação dos quantitativos por si informados dos itens abaixo indicados, num prazo máximo de 01 (um) dia contado a partir da publicação no DOE/AL, para prosseguimento aos trâmites processuais com vista à realização do certame licitatório objetivando o registro de preços para AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES). A não manifestação no prazo estipulado acima implicará no aceite tácito do quantitativo informado. Informamos que conforme Decreto n.º 68.120/2019, de 31 de outubro de 2019, artigo 4º "Compete ao órgão gerenciador a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preço- SRP e, ainda, o seguinte." inciso II "consolidar informações relativas à estimativa individual e total de consumo, promovendo a adequação dos respectivos Termos de Referência ou projetos básicos encaminhados para atender aos requisitos de padronização e racionalização."

OBS: INFORMAMOS QUE A DEMANDA DA UNICISAL FOI INSERIDA.

PLS N° 069 /2021- AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (SUPLEMENTOS ALIMENTARES)

PROCESSO: E: 4105-0295/2021

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS A SEREM REGISTRADOS	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	UNCISAL	TOTAL
01	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou ptn soja e, ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Suplemento nutricional, líquido, com densidade calórica de 1.0 a 1.2kcal/ml, densidade protéica de 25% a 35%, acrescido de fibras.	ML	5.241.600	0	5.241.600
02	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou soro leite e, ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e, ou frutose e, ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou lec. soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Suplemento nutricional, líquido, com densidade calórica de 1.0Kcal/ml, proteína de 15% a 18% indicada para controle glicêmico.	ML	9.831.120	896.400	10.727.520
03	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou ptn sr. leite, fonte de carboidrato: malto. e, ou sacarose e, ou xarope glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Suplemento nutricional, líquido, com densidade calórica de 2.0Kcal/ml, proteína de 15% a 20% de proteína, isento de fibras.	ML	6.995.040	97.500	7.092.540
04	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou ptn soja e, ou soro leite, fonte de carboidrato: maltodextrina e, ou amido e, ou xarope de glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou lec. soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, fibras, características adicionais: isento de glúten, sabor: c, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Suplemento nutricional, líquido, com densidade calórica de 1.2 a 1.5Kcal/ml, proteína de 25% a 30%, isento de sacarose, acrescido de L-Arginina e L-prolina, ser especializada para pacientes com problemas de cicatrização de feridas.	ML	7.188.480	703.000	7.891.480
05	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou soro leite e, ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou lec. soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Suplemento nutricional, líquido, com densidade calórica de 1.5Kcal/ml, proteína de 20% a 28%, isento de fibras.	ML	9.235.200	0	9.235.200
06	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e, ou tcm e, ou lec. soja, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isento glúten e, ou lactose, sabor: c, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Suplemento nutricional, líquido, com densidade calórica de 1.0 a 1.2Kcal/ml, proteína de 12% a 18%, isento de fibras. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Frasco de 125 a 250 ML	ML	3.010.800	0	3.010.800

07	Dieta enteral, indicação: módulo de fibras, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, componentes adicionais: probióticos e,ou prebióticos, características adicionais: isento de glúten, sabor: s, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Ser prebiótico. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Em pó	GRAMA	816.192	183.240	999.432
08	Dieta enteral, aspecto físico pó, uso: enteral ou oral, simbiótico, características adicionais: isento de glúten e lactose, sabor: s, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Ser simbiótico em pó. FORMA DE APRESENTAÇÃO: sachê com 30g.	GRAMA	346.320	6.720	353.040
09	Dieta enteral, indicação: módulo de ptn, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: ptn soro leite, características adicionais: isenta lactose e glúten. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Ser 100% proteína do soro do leite. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Em pó.	GRAMA	463.320	129.600	592.920
10	Dieta enteral, indicação: módulo de ptn, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de proteína: l-glutamina, características adicionais: isento glúten,lact.,sacarose. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Ser 100% L- Glutamina. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Sachês de 5g.	GRAMA	475.020	8.440	483.460
11	Dieta enteral, aspecto físico: pastoso, uso: oral, características: hipercalórica,hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e ptn soro leite, fonte de carboidrato: sacarose e xarope glicose e maltodext. e amido, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c,sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Possuir densidade calórica de 2.0Kcal/g, densidade proteica de 20%, ser indicado para pacientes idosos e/ou com quadros de disfagia. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Pote de 125g.	GRAMA	1.942.200	39.500	1.981.700
12	Dieta enteral, indicação: espessante, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, fonte de carboidrato: maltodextrina e amido, componentes adicionais: aa's,vit.,minerais. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Ser espessante a base de maltodextrina, goma xantana e cloreto de potássio, isento de gluten, indicado para quadros clínicos de disfagia. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Em pó.	GRAMA	1.709.760	61.500	1.771.260
13	Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica,-normoproteica, fonte de proteína: soro leite hidrolisada, fonte de carboidrato: maltodextrina, sacarose e,ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e,ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c,sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Densidade calórica 1.0Kcal/ml e densidade proteica de 12% a 18%, ser indicado para distúrbios digestivos e absorptivos. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Em pó.	GRAMA	947.232	0	947.232
14	Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica,hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e,ou ptn isol.sr.leite e,ou l.desnatado, fonte de carboidrato: maltodextrina, fonte de lipídios: tcm e,ou lec.soja e,ou óleos veg.e,ou gord. lact., componentes adicionais: vit.,min. e fibras, características adicionais: isento glúten e sacarose e,ou lactose, sabor: s, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Suplemento nutricional, com aspecto físico em pó, densidade calorica de 1.0 a 1.2Kcal/ml, proteína de 25% a 35% , acrescido de fibras e isento de sacarose. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Em pó.	GRAMA	2.791.464	1.243.500	4.034.964
15	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica,hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e ptn isol.soja e,ou ptn isol.leite, fonte de carboidrato: xarope milho e,ou sacarose e,ou maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg.e,ou tcm e,ou lec.soja, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c,sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Suplemento nutricional, liquido, com densidade calórica de 1.5Kcal/ml, proteína de 18% a 20% e ser especializada para controle glicêmico. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Embalagem tetra pack de 200ml.	ML	6.427.200	0	6.427.200

16	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e ptn isol. soja e, ou ptn isol. leite, fonte de carboidrato: xarope milho e, ou sacarose e, ou maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e, ou tcm e, ou lec. soja, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Suplemento nutricional, líquido, com densidade calórica de 3,2Kcal/ml e densidade protéica de 20%, isento de fibras. FORMA DE APRESENTAÇÃO: frasco de 125ml.	ML	4.641.000	0	4.641.000
17	Dieta enteral, indicação: módulo de lipídios, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, fonte de lipídios: triglicerídeos de cadeia média (tcm), características adicionais: isento glúten, lact., sacarose, sabor: c, ou s, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: FORMA DE APRESENTAÇÃO: Frasco de 250ml.	ML	3.065.400	0	3.065.400
18	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: caseinato e ptn isol. soja e, ou ptn isol. leite, fonte de carboidrato: xarope milho e, ou sacarose e, ou maltodextrina, fonte de lipídios: óleos veg. e, ou tcm e, ou lec. soja, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Suplemento nutricional, líquido, com densidade calórica de 1.5 a 2.0 Kcal/ml e densidade protéica de 24% a 35%, conter fibras, indicado para pacientes oncológicos. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Frasco de 200ml.	ML	1.903.200	0	1.903.200
19	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, normoproteica, fonte de proteína: caseinato e, ou soro leite e, ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: maltodextrina e sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou lec. soja, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Suplemento nutricional, com densidade calórica de 1.5Kcal/ml e proteína de 15% a 18%, isento de fibras. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Frasco de 200ml.	ML	8.271.120	730.000	9.001.120
20	Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: soro leite hidrolisada, fonte de carboidrato: maltodextrina, sacarose e, ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Conter densidade calórica de 1.0 a 1.2Kcal/ml, proteína de 12% a 18%, isento de fibra. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Lata de 400g	GRAMA	1.254.240	0	1.254.240
21	Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: ptn soja e, ou caseinato, fonte de carboidrato: xarope de glicose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: vit., min. e fibras, características adicionais: isento de glúten, sabor: s, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Densidade calórica de 1.5 a 1.8Kcal/ml, proteína de 20% a 28%, acrescido de fibras. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Em pó.	GRAMA	1.012.440	0	1.012.440

22	Dieta enteral, aspecto físico: líquido, uso: oral, características: hipercalórica, hiperproteica, fonte de proteína: concentrado proteico leite, fonte de carboidrato: maltodextrina e, ou sacarose, fonte de lipídios: óleos vegetais, componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isento de glúten, sabor: c, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Suplemento nutricional com densidade calórica de 1.5 a 1.8Kcal/ml e proteína de 22% a 25%, acrescido de fibras. Indicado para pacientes oncológicos com tolerância a menor volume e necessidade calórica aumentada. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Frasco de 125ml	ML	1.177.800	0	1.177.800
23	Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica e, ou hiperlipídica, fonte de proteína: caseinato e, ou soro leite e, ou ptn isolada soja, fonte de carboidrato: xarope milho e, ou sacarose e, ou maltodextrina, fonte de lipídios: tcm e, ou lec. soja e, ou óleos veg. e, ou gord. lact., componentes adicionais: aa's, vit., minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c, ou s, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Suplemento nutricional, com aspecto físico pó, densidade calórica de 1,0 a 1,2Kcal/ml e proteína de 18% a 20%, indicada para controle glicêmico. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Pote de 800g.	GRAMA	1.628.640	229.200	1.857.840
24	Dieta enteral, aspecto físico: pó, uso: enteral ou oral, características: normocalórica, normoproteica, fonte de proteína: soro leite hidrolisada, fonte de carboidrato: maltodextrina, sacarose e, ou amido, fonte de lipídios: óleos vegetais e, ou tcm, componentes adicionais: vitaminas e minerais, características adicionais: isenta lactose e glúten, sabor: c, sabor. DESCRITIVO COMPLEMENTAR: Conter densidade calórica de 1.0 a 1,2Kcal/ml e 12% a 18% de proteína e acrescido de fibras. FORMA DE APRESENTAÇÃO: Lata de 400g.	GRAMA	920.400	0	920.400

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Davi Calaça de Maya Gomes
Assessor Técnico
Mat. 156-2

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO AMGESP N° 007/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, E A EMPRESA WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA

PROCESSO: 1500.0000008727/2021
CONTRATO AMGESP N° 007/2022
EXTRATO N° 111/2022

CONTRATANTE: O Estado de Alagoas, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ, inscrita no CNPJ sob o n° 12.200.192/0001-69 e com sede na Rua General Hermes, n° 80, Cambona, CEP: 57.017-904, representado pelo Secretário de Estado da Fazenda, Sr. George André Palermo Santoro, inscrito no CPF sob o n° 964.415.347-20, nomeado pelo Decreto n° 62.881, de 01 de janeiro de 2019, publicada no DOE/AL, portador da matrícula funcional n° 77;

CONTRATADA: A empresa WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 30.946.078/0001-64, estabelecida na Avenida Dom Luís, 500, Sala 1629, Aldeota, Fortaleza - CE CEP: 60160-230, Fone: (85) 2180-3898 / (85) 99952-5131 e com o seguinte endereço eletrônico: wjkconsultoria@gmail.com, representada pela seu Engenheira Agrícola a Sra. Janiny Andrade Da Nóbrega, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada pela Carta de Apresentação, inscrito no CPF sob o n° 053.044.414-35;

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Termo de Contrato é a CONTRATAÇÃO DE POSTOS TERCEIRIZADOS DE TRABALHO, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico AMGESP n° 10.677/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

DISCRIMINAÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Total (R\$)
03	Almoxarife - CBO 4141-05 DESCRIPÇÃO COMPLEMENTAR: Almoxarife - Nível V - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 Sindlimp	Posto de Trabalho: (Almoxarife / Controle de Estoque)	09	R\$ 318.635,64

04	Arquivista - CBO 4151-05 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Arquivista - Nível VI - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 Sindlimp	Posto de Trabalho: (Organização de Arquivo)	14	R\$ 503.076,00
05	Programador de Processamento de Dados - CBO 3171-10 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Técnico em Aplicativos e Desenvolvimento de Sistemas I - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2022 SINDPD/AL	Posto de Trabalho: (Informática - Administração e Operação em Processamento de Dados)	01	R\$ 101.032,92
06	Auxiliar Financeiro - CBO 4131-10 DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: Auxiliar Financeiro Nível VI - Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 Sindlimp	Posto de Trabalho: (Conferência / Envelopamento / Pagamento de Valores)	08	R\$ 287.472,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.210.216,56 (um milhão e duzentos e dez mil e duzentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA: ESTE TERMO DE CONTRATO TEM PRAZO DE VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, A PARTIR DE QUANDO AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS PELAS PARTES SERÃO EXIGÍVEIS, SENDO PRORROGÁVEL NA FORMA DO ART. 57, §1º, DA LEI Nº 8.666, DE 1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado de Alagoas, para o exercício de 2022, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	21018 - Secretaria de Estado da Fazenda	UNIDADE GESTORA:	410018 - SEFAZ
SERVIDOR / RAZÃO SOCIAL:	WJK SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CPF / CNPJ:	30.946.078/0001-64
REGIÃO DE PLANEJAMENTO:	210 - Todo Estado		
PLANO DE TRABALHO:	04.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão		
ELEMENTO DE DESPESA:	339037 - Locação de Mão de Obra		
FONTE:	0100 - Recursos Ordinários		

DATA DE ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: nos termos do Processo nº: 1500.000008727/2021 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, decorrente do Edital do Pregão Eletrônico nº 10.677/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir:

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 384/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENSÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO) - PLS 085/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP.

PROCESSO: 4105-376/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.433/2021

ATA DE RP Nº 384/2021

EXTRATO: Nº 112/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS - AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI-EPP; CNPJ: 27.600.270/0001-90, Inscrição Estadual: 0717137-43, sediada na Av. Professor Joaquim Cavalcanti, nº 208, - CXPST - Sala B, CEP 50.800-010, Iputinga, Recife/PE; Telefone: (81) 3037-3154; E-mail: lindalva.paixao@logerdistribuidora.com.br; logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br; representada por seu Responsável Legal o Sr. Felipe Longa da Fonte, inscrito no CPF sob o nº 122.495.934-50, portador do RG nº 8.321.656 SDS/PE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENSÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO) - PLS 085/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 91.008,10 (noventa e um mil e oito reais e dez centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
02 (exclusivo)	Fenobarbital sódico, dosagem: 40 mg,ml, forma farmacêutica: solução oral - gotas	UNIAO QUI-MI(DF)	FRAS-CO C/ 20ML	3.127	3,99	12.476,73
04 (exclusivo)	Nistatina, dosagem: 100.000 ui, ml, apresentação: suspensão oral.	PRATI DONAD(PR)	FRAS-CO C/ 50ML	7.145	4,77	34.081,65

05 (exclusivo)	Sulfametoxazol, composição: associado à trimetoprima, concentração: 40mg + 8mg,ml, forma farmacêutica: suspensão oral	EMS(SP)	FRASCO C/ 100ML	4.706	4,89	23.012,34
07 (exclusivo)	Ipratrópio brometo, dosagem: 0,25 mg,ml, uso: solução para inalação.	HIPOLABOR-M(MG)	FRASCO C/ 20ML	12.698	0,74	9.396,52
09 (exclusivo)	Valproato de sódio, concentração: 50 mg,ml, forma farmacêutica: xarope.	HIPOLABOR-M(MG)	FRASCO C/ 100ML	3.354	3,59	12.040,86

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
02 (exclusivo)	FRASCO C/ 20ML	3.127	10%	50%	3.127
04 (exclusivo)	FRASCO C/ 50ML	7.145	10%	50%	7.145
05 (exclusivo)	FRASCO C/ 100ML	4.706	10%	50%	4.706
07 (exclusivo)	FRASCO C/ 20ML	12.698	10%	50%	12.698
09 (exclusivo)	FRASCO C/ 100ML	3.354	10%	50%	3.354

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP N° 385/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENSÃO, SOL. GOTAS, SOLUÇÃO E LOÇÃO) - PLS 085/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI.

PROCESSO: 4105-376/2021

PREGÃO ELETRÔNICO N° 10.433/2021

ATA DE RP N° 385/2021

EXTRATO: N° 113/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, N° 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O N° 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO N° 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O N° 041.820.524-80;

FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: MEDIC LIFE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELLI; CNPJ: 31.030.858.0001/22, Inscrição Estadual: 258.758.813, sediada na Rua Luiz Cirimbelli, n°1659, Sala 04, CEP: 88.930-000 Imigrantes, Turvo/SC; Telefone: (48) 3525-3498; E-mail: medicfarma@digiplus.com.br ou mediclicita@digiplus.com.br; representada por seu Responsável Legal a Sra. Lara Marcon Dandolini, inscrita no CPF sob o n° 067.988.099-28.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENSÃO, SOL. GOTAS, SOLUÇÃO E LOÇÃO) - PLS 085/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 4.242,42 (quatro mil e duzentos e quarenta e dois reais e quarenta e dois centavos)

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO N° 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
08 (exclusivo)	Metoclopramida cloridrato, dosagem: 4 mg, ml, apresentação: solução oral.	METOCLOPRAMIDA 4mg/m	FRASCO C/ 10ML	3.822	1,11	4.242,42

DEMANDA POR ORGÃO:

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
08 (exclusivo)	FRASCO C/ 10ML	3.822	10%	50%	3.822

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS AMGESP Nº 386/2021, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENSÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO) - PLS 085/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS E A EMPRESA CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA.

PROCESSO: 4105-376/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.433/2021

ATA DE RP Nº 386/2021

EXTRATO: Nº 114/2022

ÓRGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE PROCESSOS – AMGESP, COM SEDE NA RUA MANOEL MAIA NOBRE, Nº 281, CEP 57.050-120, FAROL, MACEIÓ (AL), INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 07.424.905/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SEU DIRETOR PRESIDENTE, O SR. WAGNER MORAIS DE LIMA, NOMEADO PELO DECRETO Nº 41.362, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS DE 03/08/2015, INSCRITO NO CPF SOB O Nº 041.820.524-80;
FORNECEDOR BENEFICIÁRIO: CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA; CNPJ: 08.674.752/0001-40, Inscrição Estadual: 0352739-50, sediada na Rua Cosmorama, nº 710, Boa Viagem, CEP: 51.030-640 - RECIFE/PE; Telefone: (81) 3035-9052; E-mail: licitacao@cirurgicamontebello.com.br; representada por seu Responsável Legal a Sr. Jorge Luiz Azevedo Pereira de Oliveira, inscrito no CPF sob o nº 666.668.724-87.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (XAROPE, SUSPENSÃO, SOL. GOTA, SOLUÇÃO E LOÇÃO) - PLS 085/2021;

VALOR TOTAL DA ARP: R\$ 130.893,10 (cento e trinta mil e oitocentos e noventa e três reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 09 de fevereiro de 2022;

BASE LEGAL: NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES, NO DECRETO Nº 29.342, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2013;

ITEM REGISTRADO:

Itens	Especificação	Marca Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
10	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral.	HIPOLABOR	FRASCO C/ 120ML	10.433	9,41	98.174,53
11 (Cota)	Prednisolona, composição: fosfato sódico, concentração: 3 mg/ml, forma farmacêutica: solução oral.	HIPOLABOR	FRASCO C/ 120ML	3.477	9,41	32.718,57

ITEM	UNIDADE DE COMPRA	SESAU	REQUISIÇÃO MINIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	REQUISIÇÃO MAXIMA PARA UTILIZAÇÃO DE ATA	TOTAL
10	FRASCO C/ 120ML	10.433	10%	50%	10.433
11 (Cota)	FRASCO C/ 120ML	3.477	10%	50%	3.477

DEMANDA POR ORGÃO:

No dia 10 de fevereiro de 2022, o Diretor-Presidente da Agência de Modernização da Gestão de Processos – AMGESP, despachou os seguintes processos:

Proc. Nº 2000-16778/2021 - Aquisição de correlato - compressa hospitalar (gaze) – SESAU;

Proc. Nº 4903-913/2021 - Solicitação de modem – IMA;

Proc. Nº 52555-1144/2020 - Concessão de alimentação aos servidores em regime de plantão – ADEAL;

Proc. Nº 4105-818/2021 - Aquisição de medicamentos ceaf (diversos) – AMGESP;

Proc. Nº 2000-21581/2021 - Aquisição de aparelho de televisão – SESAU;

Proc. Nº 4104-940/2021 - Aquisição de material permanente (nobreaks e estabilizadores) – UNEAL;

Proc. Nº 34000-25862/2021 - Aquisição de carimbos – SERIS;

Proc. Nº 41010-18601/2021 - Aquisição de água mineral – UNCISAL;

Proc. Nº 34000-870/2022 - Aquisição de computadores, equipamentos de internet móvel e presença da equipe de tecnologia da informação nos dias do taf – SERIS;

Proc. Nº 2000-3706/2022 - Aquisição de instrumentais cirúrgicos- SESAU;

Proc. Nº 4105-914/2021 - Aquisição de material de salvamento - AMGESP;

Proc. Nº 36000-100/2022 – Contratação de serviço de agenciamento de passagens aéreas – SELAJ;

Proc. Nº 1203-328/2021 - Aquisição de equipamentos de captura de imagens entre outros equipamentos – CBMAL;

Proc. Nº 2000-17003/2020 - Aquisição de 02 (duas) unidades móveis/ônibus – SESAU;

Maceió, em 10 de fevereiro de 2022.

Kellyane de Lima Ferreira
Assessora Técnica

Gás de Alagoas - S/A - ALGÁS

A Gás de Alagoas S/A – ALGÁS torna público, os extratos de contratos, de atas de registro de preços, autorização de fornecimento de material, autorização de fornecimento de serviço e de aditamentos, conforme abaixo:

Extrato de Aditamento e Distrato

Aditamento: nº 06; Contrato: nº 010.2017; Contratado: Vital Serviços Ltda; CNPJ: 03.340.376/0001-33; Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo da vigência e repactuação de preços contratuais; Valor Global do Aditamento: R\$ 498.053,60; Processo: E: 25529.000000186/2020.

Responsável pela resenha: Mônica Maria Dantas Ramos – Assistente de Processos Organizacionais – ALGÁS.

Alagoas Previdência

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 10 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000006372/2021

Interessado(a): Emanuel Lima Lins

Assunto: isenção do Imposto de Renda,

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000001728/2021

Interessado(a): MARLIVAN DE OLIVEIRA SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000001728/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARLIVAN DE OLIVEIRA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 1821974 SEDS/AL e do CPF nº 000.992.804-93, na qualidade de companheira do ex-segurado JARBAS ALVES DA ROCHA, portador do CPF nº 079.099.504-20, Matrícula nº 9711-0 e nº de Ordem 385, da Assembleia Legislativa Estadual, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 30/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-027/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e LC nº 52/2019.

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Processo nº E:04799.0000006228/2021

Interessado(a): SILVANI MARIA DOS SANTOS ARAUJO

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006228/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária SILVANI MARIA DOS SANTOS ARAUJO, portadora da Carteira de Identidade nº 1999001022866 SESP/AL e do CPF nº 469.557.124-20, na qualidade de esposa do ex-segurado VALBERON LOPES DE ARAÚJO, portador do CPF nº 438.402.564-53, Matrícula nº 4185-8 e nº de Ordem 1478, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 068/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-067/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2021.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 10 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000551/2022

Interessado(a): Simoney Santos da Silva

Assunto: isenção do Imposto de Renda,

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 636935

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. Maria Ângela Fragôso (059.861.414-15), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para cientificá-la do deferimento da isenção do Imposto de Renda, requerida no processo administrativo nº E:04799.0000000826/2021, sendo implantada em março de 2021, bem como foi efetuado o pagamento dos retroativos do exercício de 2021, ademais no que se refere aos retroativos de exercícios anteriores, deverão ser postulados junto à Receita Federal do Brasil. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 636949

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 09 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000176/2022

Interessado(a): Maria Petrucia Alves de Lima (348.591.284-00)

Assunto: isenção do Imposto de Renda,

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 636950

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU o pleito, em data 09 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000000543/2022

Interessado(a): MARIA APARECIDA LIMA DANTAS

Assunto: isenção do Imposto de Renda,

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 636952

Processo nº E:04799.0000004367/2021

Interessado(a): MARIA IVONE AMORIM BRAGA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas nos artigos 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000004367/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária MARIA IVONE AMORIM BRAGA, portadora da Carteira de Identidade nº 86560 SESP/AL e do CPF nº 228.756.624-49, na qualidade de esposa do ex-segurado JOSE NUNES BRAGA, portador do CPF nº 007.642.054-04, Matrícula 0024091-5 e nº de Ordem 0046763, da Secretaria de Estado da Educação, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 009/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-014/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 636954

Processo nº E:04799.0000005829/2021

Interessado(a): GELZA DE OLIVEIRA SILVA

Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Estadual nº 7.751/2015, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000005829/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte à beneficiária GELZA DE OLIVEIRA SILVA, portadora da Carteira de Identidade nº 1416472 SESP/AL e do CPF nº 029.987.904-61, na qualidade de esposa do ex-segurado JUVINO PALHARES LIMA, portador do CPF nº 360.415.214-34, Matrícula nº 0024995-5 e nº de Ordem 0077003, da Polícia Militar de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 32/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-040/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com base na legislação aplicável ao benefício, a Lei Federal nº 3.765, de 4 de maio de 1960; Lei Federal 6.880, de 9 de dezembro de 1980; Decreto-Lei nº 667, 2 de julho de 1969; Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019; Decreto Federal nº 10.742, de 5 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 636959

NOTIFICAÇÃO

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica o Sr. Sebastião Emiliano de Oliveira (088.366.634-00), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para cientificá-la do deferimento da isenção do Imposto de Renda, requerida no processo administrativo nº E:04799.0000006519/2019, bem como foi providenciada a implantação da isenção na folha de pagamento de fevereiro/2020 (ID 2718911), bem como foram pagos os valores dos retroativos de exercício vigente na competência de março/2020 (ID 2969875), restando pendente o pagamento dos retroativos de exercícios financeiros findos. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 636962

Processo nº E:04799.0000006289/2021
Interessado(a): RUBEM VALDEVINO TENORIO DA SILVA
Assunto: Pensão por morte

ATO DE CONCESSÃO

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ALAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas disposições contidas no artigo 42 da Lei Estadual nº 7.751/2015, c/c os artigos 30 a 33 da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, considerando o que consta no Processo Administrativo nº E:04799.0000006289/2021, resolve Conceder o Benefício de Pensão por Morte ao beneficiário RUBEM VALDEVINO TENORIO DA SILVA, portador da Carteira de Identidade nº 715449 SSP/AL e do CPF nº 366.326.434-34, na qualidade de esposo da ex-segurada HELENA CRISTINA HOLANDA CORREIA TENORIO, portadora do CPF nº 021.391.644-40, Matrícula nº 87764, do Tribunal de Justiça de Alagoas, em conformidade com o Parecer PGE/PA/SUBPREV 080/2022, acolhido pelo Despacho Jurídico PGE/PA/SUB-CD-071/2022, da Douta Procuradoria Geral do Estado e com a Lei Estadual de regência do benefício nº 7.751/2015 e Lei Complementar nº 52/2019, com as alterações da Lei Complementar nº 54, de 12 de julho de 2021.

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente**Protocolo 636973****NOTIFICAÇÃO**

O Diretor Presidente da Alagoas Previdência notifica a Sra. GLEIDE SOARES BARBOSA FERREIRA (CPF nº 185.064.884-00), em razão de tentativas frustradas de notificação pessoal e contato, para cientificá-la do que em despacho exarado pela Subchefia de Folha de Pagamento de Servidores da Secretaria de Estado da Educação nos autos do processo 04799.00001460/2014, houve decisão administrativa pelo indeferimento do pleito, bem como para dar-lhe ciência de que, em respeito aos princípios constitucionais da ampla defesa e do contraditório - art. 5º, LIV e LV da CF/88 - bem como nos arts. 7º, 24, 26 §3º, 28 e 66 da Lei Estadual nº 6.161/2000, o interessado, se assim desejar, terá o prazo de 10 (dez) dias corridos, contados do contato telefônico para interpor recurso administrativo. A parte pode ter vista dos autos e obter cópia.

Protocolo 636975

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e INDEFERIU o pleito, em data 10 de fevereiro de 2022, o seguinte processo:

Processo: E:04799.0000005481/2021

Interessado(a): GILBERTO RODRIGUES

Assunto: Finanças: Reembolso/Ressarcimento

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente**Protocolo 636976****Agência Reguladora de Serviços
Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL****AVISO DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo SEI nº 49070.0000004863/2021

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO ARSAL Nº 02/2022

Objeto: O objeto da licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada nos serviços de rastreamento e monitoramento de veículos, com disponibilização de equipamentos por comodato, além de software para utilização em APP Mobile, conforme condições, quantidades e exigências a seguir estabelecidas no Edital e seus anexos.

Tipo: Menor preço por item

Data de realização: 23 de fevereiro de 2022, às 08:30h (horário local) Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.arsal.al.gov.br e no protocolo da sede da ARSAL - Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas. Informações na sede da ARSAL, situada na R. Eng. Roberto Gonçalves Menezes, 149 - Centro, Maceió - AL, 57020-080, no horário das 8h às 15h.

Maceió, 11 de fevereiro de 2022.
Perseu Quintela de Medeiros Clemente
Pregoeiro**PORTARIA ARSAL Nº 46/2022**

A Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Alagoas - ARSAL, no uso de suas atribuições previstas na Lei nº 6.267, de 20 de setembro de 2001, com suas alterações trazidas pela Lei nº 7151, de 05 de maio de 2010, e Lei nº 7566, de 09 de dezembro de 2013, e considerando o disposto no Decreto nº 4.076, de 28 de novembro de 2008 e ainda o que consta a norma 01/2003 expedida por este órgão, resolve conceder diárias a seguir discriminadas:

PROCESSO (SEI): Nº 49070-0368/2022

BENEFICIÁRIO: Alan Felipe Costa da Silva

MATRÍCULA: 418

CARGO/FUNÇÃO: Assistente Técnico Nível Médio I

CPF: 115.519.084-09

QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 (quatro)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 70,00 (setenta reais)

QUANTIDADE DE MEIA-DIÁRIAS: 01 (uma)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

PERÍODO: 10/02/2022 a 11/02/2022, 16/02/2022 a 19/02/2022.

DESTINO: Novo Lino, Arapiraca, Batalha, Inhapi e Delmiro Gouveia/AL

VALOR TOTAL: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)

OBJETIVO: Fiscalização nos municípios que compõem o processo 2903/2021, no qual existem pendências de melhorias a serem efetivadas e por conta disto os técnicos da Agência Reguladora de Serviços Públicos irão checar in loco tais melhorias realizadas. As despesas correrão por conta do elemento de despesa 339014-14, fonte de recursos 0291.

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Camilla da Silva Ferraz
Diretora-Presidente**Companhia de Saneamento de Alagoas (CASAL)**

A Companhia de Saneamento de Alagoas, CNPJ: 12.294.708/0001-81, localizada na Rua Barão de Atalaia, 200, Centro, Maceió/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas (IMA/AL) a Licença Prévia para a construção da Barragem Fazenda Canto, em Palmeira dos Índios/AL.

**Departamento Estadual de
Transito do Estado de Alagoas - DETRAN/AL****PORTARIA/DETRAN Nº 70/2022**

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, e conforme preceito o disposto no § 1º do Art. 263 do Código de Trânsito Brasileiro – CTB; RESOLVE:

Art. 1º. Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação – CNH, Registro nº 007538141-69, pertencente ao condutor (a) SONIA MARIA DA SILVA, CPF: 758.928.204-91 em virtude de solicitação espontânea, apurada através do Processo SEI nº E:05101.000000427/2022.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Adualdo de Lima Catao
Diretor-Presidente**PORTARIA/DETRAN Nº 71/2022**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, previstas no art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º. Anular a publicação do Termo de Apostilamento ao Contrato nº 98/2018, celebrado entre esta Autarquia e o Instituto de Tecnologia em Informática e Informação Do Estado De Alagoas – ITEC, ocorrida em 03/02/2022, contido no Processo nº E:41506.0000000003/2022, tendo em vista a inexistência de prévia análise do Comitê de Programação Orçamentária e Financeira – CPOF.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Diretor-Presidente, em Maceió, 08 de fevereiro de 2022.

Adualdo de Lima Catao
Diretor-Presidente

**Instituto do Meio Ambiente do
Estado de Alagoas (IMA)**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 02/2022

Processo Administrativo n° 2022.01025549063.PA.IMA
Contratante: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL.
Contratado: FUNDAÇÃO ALAGOANA DE PESQUISA, EDUCAÇÃO E
CULTURA- FAPEC.
Objeto: Segundo termo aditivo referente à prorrogação de contrato por mais
12 (doze) meses, a partir de 01 de Fevereiro de 2022, podendo ser prorrogado
novamente mediante emissão de Termo Aditivo.
Vigência: 01 de Fevereiro de 2023.
Base Legal: Lei N° 4.986 de 16 de Maio de 1988.

Maceió, 10 de fevereiro de 2022.

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor-Presidente
IMA/AL

Protocolo 636965

**Universidade Estadual de
Ciências da Saúde de Alagoas - UNCISAL**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO UNCISAL N.º 002/2021.
Processo n° E:41010.0000023692/2021

ONDE LÊ-SE
Data de Assinatura: 07/ 01/2022;

LEIA-SE:
Data de Assinatura: 07/02/ 2022
* Errata para correção da publicação de extrato

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍ-
CIO ANTERIOR N° 036/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual
N° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de feverei-
ro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa BRASILEIRA DE
TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ N°. 02.743.228/0001-05. Objeto do Processo:
E:41010.0000026697/2021. Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Henri-
que de Oliveira Costa - Reitor/UNCISAL.

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍ-
CIO ANTERIOR N° 037/2022. Atendendo ao que preconiza o Decreto Estadual
N° 77.233, de 2 de fevereiro de 2022, publicado no DOE/AL em 03 de feverei-
ro de 2022. RECONHEÇO a D.E.A. em favor da Empresa BRASILEIRA DE
TERCEIRIZAÇÃO LTDA, CNPJ N°. 02.743.228/0001-05. Objeto do Processo:
E:41010.0000026700/2021. Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022. Prof. Dr. Henri-

Receitas das Alagoas
Culinária de boteco, de chef, de rua e de tradição
Nide Lins

Descubra a diversidade que sempre a atual boa mesa alagoana, reconhecida pelas suas qualidades e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.

Adquirir este e outros produtos em nosso site oficial: www.maceiooficial.com.br

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
IMPRENSA OFICIAL
CRAJUCAL/AL/AL/AL

"Wado é um poeta porreta, de escrita estranha e bela, e uma melodista pra lá de original. Suas canções são o que de melhor se fez em termos de criação na música brasileira na década passada. Quem tiver ouvido que ouça. Wado é grande!" - ZECA BAILEIRO

AGUA MAR NOS OLHOS

TODAS AS FACES DE WADO

Além das reflexões políticas, sociais e existenciais das canções do Wado, **AGUA DO MAR NOS OLHOS** também apresenta um pouco de sua face menos conhecida do grande público: o trabalho como artista visual. Seu traço criativo traz elementos presentes na sua música, como a malícia, o humor, a ironia e uma forte inspiração no pop art e na arte urbana. Todas as nuances e facetas de Wado têm tudo para fortalecer a admiração dos fãs do artista, mas também conquistar os amantes da poesia, da música popular brasileira e da arte contemporânea. Basta abrir o coração.

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E PATRIMÔNIO
GOVERNO DO ESTADO DE ALAGOAS
IMPRENSA OFICIAL
CRAJUCAL/AL/AL/AL



Eventos Funcionais

ATOS E DESPACHOS DO GOVERNADOR

DECRETO N° 77.348, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, RESOLVE conceder exoneração a CAROLINE STEPHANIE DE OLIVEIRA FARIAS, CPF n° 109.361.204-52, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.349, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE nomear AUGUSTO CÉSAR DO NASCIMENTO CALISTA, CPF n° 093.519.164-05, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-1, da Secretaria de Estado da Fazenda, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Caroline Stephanie de Oliveira Farias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.350, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1700-540/2022, RESOLVE exonerar, a pedido, MARIANA CROPALATO COSTA DE OLIVEIRA, CPF n° 025.000.465-83, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de

Planejamento e Políticas Públicas, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.351, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1700-540/2022, RESOLVE nomear GENILDO JOSÉ DA SILVA, CPF n° 648.514.864-72, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Planejamento e Políticas Públicas, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração, a pedido, de Mariana Cropalato Costa de Oliveira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.352, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1700-540/2022, RESOLVE conceder exoneração a RENATA RODRIGUES SALUSTIANO, CPF n° 074.031.794-63, do cargo, de provimento em comissão, de Superintendência de Atendimento ao Cidadão – JÁ, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.353, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700-540/2022, RESOLVE nomear ERIKA FALCÃO DE LUCENA, CPF n.º 042.670.434-77, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendência de Atendimento ao Cidadão – JÁ, Nível SUP-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Renata Rodrigues Salustiano.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.354, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700-540/2022, RESOLVE conceder exoneração a ERIKA FALCÃO DE LUCENA, CPF n.º 042.670.434-77, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.355, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700-540/2022, RESOLVE nomear DANIELA MONTEIRO ALBUQUERQUE, CPF n.º 074.584.214-36, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-1, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Erika Falcão de Lucena.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.356, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700-540/2022, RESOLVE conceder exoneração a MANUELA LISBOA TEIXEIRA, CPF nº 070.989.264-00, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.357, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700-540/2022, RESOLVE nomear JULIANA CARLA DA SILVA SANTOS, CPF nº 091.327.614-65, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Especial, Nível ASE-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Manuela Lisboa Teixeira.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.358, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700-540/2022, RESOLVE conceder exoneração a DANIELA MONTEIRO ALBUQUERQUE, CPF n.º 074.584.214-36, do cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Orçamento, Nível GER, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.359, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo nº E:1700-

540/2022, RESOLVE nomear REBECCA FERREIRA RIBEIRO, CPF n.º 111.560.684-01, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Gerente de Orçamento, Nível GER, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Daniela Monteiro Albuquerque.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.360, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1700-540/2022, RESOLVE conceder exoneração a JULIANA CARLA DA SILVA SANTOS, CPF n.º 091.327.614-64, do cargo, de provimento em comissão, de Supervisor de Estatística, Nível SUPE, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.361, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1700-540/2022, RESOLVE conceder exoneração a REBECCA FERREIRA RIBEIRO, CPF n.º 111.560.684-01, do cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.362, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1700-540/2022, RESOLVE nomear JANAYNA MAYARA ARAÚJO LOPES, CPF n.º 107.111.964-86, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Assessor Técnico, Nível AST-2,

da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo, vago em decorrência da exoneração de Rebecca Ferreira Ribeiro.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.363, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XIV do art. 107 da Constituição Estadual, e tendo em vista o que consta do Processo n° E:1700-540/2022, RESOLVE nomear MANUELA LISBOA TEIXEIRA, CPF n.º 070.989.264-00, para exercer o cargo, de provimento em comissão, de Superintendente de Valorização de Pessoas, Nível SUP-3, da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.364, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n° 02000.000008742/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 7 de abril de 2021, a servidora MARIA DE LOURDES FERREIRA NEVES, CPF n° 027.133.534-32, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, matrícula n° 864372-5, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.365, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n° 02000.000020546/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 1º de setembro de 2021, a servidora ELVIRA CHRISTINA CAVALCANTI LIMA, CPF n° 273.217.204-97,

ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico, matrícula n° 865464-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.366, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 41 da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991, e o que consta no Processo Administrativo n° 02000.000025620/2021, RESOLVE exonerar, a pedido, a partir de 8 de outubro de 2021, a servidora LEONICE GOMES DE SOUZA, CPF n° 861.499.034-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula n° 22293-3, lotada na Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, do Quadro de Cargos do Serviço Civil do Poder Executivo.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.367, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° E:34000.0000008947/2020, considerando que o servidor MÁRCIO ANDRÉ CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o n° 730.639.404-53, ocupante do cargo de Policial Penal, matrícula n° 53007-7, lotado na Secretaria de Estado da Ressocialização e Inclusão Social – SERIS, foi indiciado em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgado e responsabilizado pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.368, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n° 04104.00020962/2018, considerando que a

servidora ADELINA MARIA SALLES BIZARRO, inscrita no CPF/MF sob o n° 344.028.964-87, ocupante do cargo de Professor Auxiliar, matrícula n° 825884-8, lotada na Universidade Estadual de Alagoas – UNEAL, foi indiciada em Processo Administrativo Disciplinar no qual resultou julgada e responsabilizada pela prática da infração administrativa de abandono de cargo, RESOLVE aplicar-lhe a pena de DEMISSÃO, nos termos do art. 134, inciso II, c/c o art. 140, todos da Lei Estadual n° 5.247, de 26 de julho de 1991 – REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DO ESTADO DE ALAGOAS.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.369, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal n° 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal n° 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo n° 2100.0000000759/2021, RESOLVE autorizar a prorrogação de permanência, sem ônus para o Erário, do 3° Sargento PM DAYVSON FIGUEIREDO VIEIRA, matrícula n° 120640-0, CPF 860.138.234-72, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 4 de maio de 2022, na Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante Ofício n° 719/2022/SEOPI/MJ.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO N° 77.370, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o que estabelece a Lei Federal n° 11.473, de 10 de maio de 2007, c/c o Decreto Federal n° 5.289, de 29 de novembro de 2004, e que consta no Processo Administrativo n° 2100.0000000765/2021, RESOLVE autorizar a prorrogação de permanência, sem ônus para o Erário, do Capitão PM JOÃO RICARDO SOUZA DA SILVA, matrícula n° 120658-3, CPF 625.974.693-87, pelo período de 12 (doze) meses, a partir de 23 de maio de 2022, na Diretoria de Inteligência da Secretaria de Operações Integradas do Ministério da Justiça e Segurança Pública, consoante Ofício n° 710/2022/SEOPI/MJ.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206° da Emancipação Política e 134° da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.371, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9785957, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9844452, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 01800.00002147/2014,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora JANDIRA MACHADO DA CUNHA LEITE, inscrita no CPF/MF sob o nº 516.933.134-72, ocupante do cargo em extinção de Orientador Educacional, Licenciatura Plena, Nível I, Classe “D”, matrícula nº 49859-9, integrante da Carreira do Magistério Público Estadual, instituída pela Lei Estadual nº 6.197, de 26 de setembro de 2000, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, e da Lei Estadual nº 6.196, de 26 de setembro de 2000 – ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.372, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIASUBPGE 10795859, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10894450, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 02000.00019888/2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora MARIA AUXILIADORA FERREIRA GOMES E SILVA, inscrita no CPF/MF sob o nº 151.834.674-04, ocupante do cargo de Psicólogo, Classe “C”, matrícula nº 90001-0, integrante da Carreira de Técnico Superior de Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.434, de 29 de dezembro de 2003, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a

jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.373, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9515209, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9567472, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01500.0000024932/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária ao servidor MARCO ANTÔNIO LEMOS BARROSO, inscrito no CPF/MF sob o nº 239.270.974-20, ocupante do cargo em extinção de Assessor Fazendário, Classe “D”, matrícula nº 7449-7, integrante da Carreira dos Servidores Administrativos Fazendários, instituída pela Lei Estadual nº 7.588, de 20 de março de 2014, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 30h (trinta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, acrescidos do adicional por tempo de serviço relativo a 12 (doze) anuênios e 5 (cinco) quinquênios observando o limite de 35% (trinta e cinco por cento), previsto no art. 72 da Lei Estadual nº 5.247, de 26 de julho de 1991, além da gratificação do Incentivo à Atividade Fazendária – IAF, de acordo com a Lei Estadual nº 6.149, de 11 de maio de 2000, e o art. 2º da Lei Estadual nº 6.252, de 20 de julho de 2001, alterado pela Lei Estadual nº 7.176, de 15 de julho de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de vencimentos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.374, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 9787340, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 9845435, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:41010.0000002485/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida aposentadoria voluntária à servidora FLÁVIA CARVALHO DOS SANTOS LIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 495.279.244-72, ocupante do cargo de Odontólogo, Classe “D”, matrícula nº 58978-0, integrante da Carreira de Analista em Saúde, instituída pela Lei Estadual nº 6.436, de 29 de dezembro de 2003, do Quadro de Pessoal da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas – UNCISAL, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.375, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDENCIA SUBPGE 10890780, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10955380, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000018325/2019,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Capitão QOA PM JOSÉ LEDESVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 354.438.474-49, matrícula nº 4165-3, nos termos dos arts. 49, II, e 51, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, com proventos integrais, calculados sobre seu posto atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.376, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, tendo em vista o contido no Parecer AL PREVIDÊNCIA SUBPGE 10723961, aprovado pelo Despacho PGE COOPA 10900065, ambos da Procuradoria Geral do Estado, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:01206.0000024713/2021,

DECRETA:

Art. 1º Fica transferido para a Reserva Remunerada o Subtenente PM JOSIVALDO DAS NEVES SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 757.908.904-15, matrícula nº 9084-0, nos termos do art. 49, II, da Lei Estadual nº 5.346, de 26 de maio de 1992, c/c o art. 17, §§ 3º e 4º, da Lei Estadual nº 6.514, de 23 de setembro de 2004, com proventos integrais, calculados sobre sua graduação atual, Nível II, conforme o art. 3º da Lei Estadual nº 7.580, de 7 de fevereiro de 2014, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

DECRETO Nº 77.377, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, e o que mais consta do Processo Administrativo nº E:20105.0000004306/2017,

DECRETA:

Art. 1º Fica retificado o Decreto Estadual nº 77.223, de 1º de fevereiro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado em 2 de fevereiro de 2022, que concedeu aposentadoria voluntária ao servidor AMARO JACINTO DO NASCIMENTO, inscrito no CPF/MF sob o nº 164.044.164-68, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Classe “F”, Nível IV, matrícula nº 58484-3, integrante da Parte Especial da Carreira de Agente de Polícia, instituída pela Lei Estadual nº 6.276, de 11 de outubro de 2001, com proventos integrais e paridade, calculados sobre a jornada de trabalho de 40h (quarenta horas) semanais, nos termos do art. 40, §4º-B, da Constituição Federal, c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, alterada pela Lei Complementar Federal nº 144, de 15 de maio de 2014, e com a Lei Complementar Estadual nº 28, de 10 de setembro de 2010, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio, para fazê-lo nos termos do art. 40, § 4º-B, da Constituição Federal, e art. 26, caput, da Lei Complementar Estadual nº 52, de 30 de dezembro de 2019, c/c a Lei Complementar Federal nº 51, de 20 de dezembro de 1985, observando-se o sistema remuneratório sob a forma de subsídio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 10 de fevereiro de 2022, 206º da Emancipação Política e 134º da República.

JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO
Governador

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY
Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA/SSP Nº 206/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, por necessidade do serviço, suspender as férias da servidora FABRÍCIA GONÇALVES CAVALCANTE, portadora do CPF nº 022.683.874-96, mat. no 76-0, ocupante do cargo de GERENTE DE CONTABILIDADE do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, pelo período de 31/01/2022 a 19/02/2022, que serão usufruídos oportunamente.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636928

PORTARIA/SSP Nº 0204/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo Único, Inciso IX do Regimento Interno da SEDS, aprovado pelo Decreto 5.483, de 24 de março de 2012 e considerando o que consta no Processo nº [E:02100.0000004934/2019](#), RESOLVE:

1. Tornar pública a devolução de material bélico, em conformidade com o item 02 do Despacho SEI [10984019](#), no âmbito do Processo nº [E:02100.0000004934/2019](#), em virtude do Termo de Cessão de Uso nº 003/2020, doc. SEI [4832771](#), celebrado entre a Polícia Militar de Alagoas e a Secretaria de Estado da Segurança Pública do Estado de Alagoas;
2. Em consequência, a Chefia Executiva Administrativa/CHEA-SSP tome conhecimento e adote as providências de sua competência.
3. Cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
SECRETÁRIO DE ESTADO

Documento assinado eletronicamente por Alfredo Gaspar de Mendonça Neto, Secretário de Estado em 09/02/2022, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília.

Protocolo 636927**Secretaria de Estado da Educação**

PORTARIA/SEDUC Nº 2549/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ADRIANA MARIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 83357, portadora do CPF nº 036.738.924-01, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2559/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ALINE NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula nº 826428, portadora do CPF nº 042.808.724-81, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2568/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUCIA ARAUJO OLIVEIRA, matrícula nº 9867148, portadora do CPF nº 020.429.504-16, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2564/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora ANA LUCIA PEREIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 81973, portadora do CPF nº 007.426.064-22, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 02/01/2020 até 31/01/2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2565/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, a servidora ANA LUCIA PEREIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 81973, portadora do CPF nº 007.426.064-22, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 29/01/2021 até 27/02/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2566/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANA LUCIA PEREIRA DE MENDONÇA, matrícula nº 81973, portadora do CPF nº 007.426.064-22, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2584/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora AUXILANE MARIA FERNANDES SOUZA, matrícula nº 937, portadora do CPF nº 024.122.594-96, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2558/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor BENEDITO AQUINO BRANDAO JUNIOR, matrícula nº 83321, portador do CPF nº 827.844.184-72, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE)

da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2557/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CICERA ANTONIA DA SILVA, matrícula n° 83335, portadora do CPF n° 042.572.734-37, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 02/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2540/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO ARISTIDES SOBRINHO, matrícula n° 753, portador do CPF n° 991.354.265-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2569/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor CICERO MONTEIRO DA SILVA, matrícula n° 62233, portador do CPF n° 803.778.074-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2576/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLAUDIVANIA BATISTA DO NASCIMENTO, matrícula n° 67693, portadora do CPF n° 038.131.254-24, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2577/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora CLEIDE FERREIRA, matrícula n° 81344, portadora do CPF n° 312.497.875-72, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2560/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor DANUBIO BARBOSA DOS SANTOS, matrícula n° 62208, portador do CPF n° 577.677.345-87, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2021 até 01/02/2021. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2572/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDILEUSA PAZ DE SOUSA, matrícula n° 9863750, portadora do CPF n° 748.911.114-53, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2546/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora EDINALDA ALVES ROCHA PINHEIRO, matrícula n° 9864622, portadora do CPF n° 660.241.374-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2570/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ELCIO JOSE DOS SANTOS, matrícula n° 83355, portador do CPF n° 958.100.214-68, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2585/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ELIANA GOMES DA SILVA MATEUS, matrícula n° 9866356, portadora do CPF n° 971.656.115-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2596/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor EVANIO SALVADOR DE LIMA, matrícula n° 826923, portador do CPF n° 469.115.104-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na

unidade GERENCIA DE APOIO A GESTAO ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 07/02/2022 até 08/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2586/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GENICLEI COSTA, matrícula nº 19623, portador do CPF nº 460.129.745-15, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2587/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor GERALDO ALVES FEITOSA, matrícula nº 24693, portador do CPF nº 662.285.145-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2589/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ILDETE RODRIGUES FEITOSA CAETANO, matrícula nº 81343, portadora do CPF nº 533.056.555-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2588/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ISVALMEIRES RAMOS CABRAL, matrícula nº 87113, portadora do CPF nº 921.341.305-04, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2561/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora IZABELLY BRANDAO BARBOSA, matrícula nº 87111, portadora do CPF nº 033.427.224-60, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2021 até 02/03/2021.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2571/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JACKELINE RODRIGUES LIMA SANTOS, matrícula nº 9866618, portadora do CPF nº 040.813.704-51, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2590/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JAKELINE FERREIRA CRUZ, matrícula nº 9864752, portadora do CPF nº 027.423.454-85, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2591/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ILSON BARROS DE BRITO, matrícula nº 431, portador do CPF nº 041.164.545-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2554/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JUSSARA FERRO DE OLIVEIRA SOARES, matrícula nº 1052, portadora do CPF nº 045.070.634-69, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2573/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LEX JARDEL SANTOS ANDRADE, matrícula nº 9866460, portador do CPF nº 038.353.384-80, ocupante do cargo de VIGIA lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2592/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIMAR ALMEIDA SANTANA, matrícula nº 87209, portadora do CPF nº 534.267.384-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2547/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora LUCIMEIRY DA SILVA SANTOS, matrícula n° 20100, portadora do CPF n° 008.488.624-22, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2538/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n° 87124, portador do CPF n° 228.929.154-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2539/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUIZ PEREIRA DA SILVA FILHO, matrícula n° 87124, portador do CPF n° 228.929.154-49, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ AUGUSTO (DELMIRO GOUVEIA) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2567/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MAISA MALTA, matrícula n° 87129, portadora do CPF n° 010.915.824-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL LUIZ BASTOS (CANAPI) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2574/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DE FATIMA SILVEIRA BARBOSA, matrícula n° 62240, portadora do CPF n° 577.601.015-20, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2575/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES LIMA, matrícula n° 825182, portadora do CPF n° 609.936.935-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2593/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA EDIJANE DA SILVA, matrícula n° 823846, portadora do CPF n° 594.112.284-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2594/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA HELEONORA TAVARES DE MENDONCA FARIAS, matrícula n° 81260, portadora do CPF n° 883.672.234-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2548/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA ILMA DOREA, matrícula n° 12880, portadora do CPF n° 449.919.835-68, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2551/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA LUIZA DE OLIVEIRA, matrícula n° 67678, portadora do CPF n° 537.226.985-53, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2578/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora MARIA SELMA BARBOSA DE MORAIS, matrícula n° 83318, portadora do CPF n° 533.790.124-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2550/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor MAURO BEZERRA RODRIGUES FILHO, matrícula n° 958, portador do CPF n° 038.197.394-83, ocupante do cargo de PROFESSOR

lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2541/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora PATRICIA BARBOSA FREIRE DA SILVA, matrícula nº 87150, portadora do CPF nº 027.927.284-77, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2553/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PAULO CESAR DOS SANTOS, matrícula nº 20067, portador do CPF nº 647.756.314-20, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2552/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor PERICLES SOUZA DE CARVALHO, matrícula nº 9866528, portador do CPF nº 003.061.785-59, ocupante do cargo de PROFESSOR lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2556/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora RITA DE CASSIA COSTA MACEDO DOS SANTOS, matrícula nº 19828, portadora do CPF nº 005.228.285-66, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2555/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSANGELA SANTOS DE LIMA, matrícula nº 1049, portadora do CPF nº 018.278.975-62, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR JOSE SENA DIAS (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 06/01/2022 até 04/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2579/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor ROSEVALDO VIEIRA DE MELO, matrícula nº 825211, portador do CPF nº 025.903.064-31, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2544/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSEANE LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 17301, portadora do CPF nº 741.401.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2545/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSEANE LOPES DE ARAUJO, matrícula nº 82602, portadora do CPF nº 741.401.754-00, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2542/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSILMA VENTURA DA SILVA, matrícula nº 52236, portadora do CPF nº 045.134.914-85, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO II (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2580/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ROSILEIDE ARAUJO GONCALVES SARMENTO, matrícula nº 825205, portadora do CPF nº 723.916.424-15, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC Nº 2562/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SALETE DE SOUZA ALENCAR, matrícula nº 9866775, portadora do CPF nº 298.381.424-68, ocupante do cargo de MERENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2543/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIDNEIDE VIEIRA DOS SANTOS, matrícula n° 49268, portadora do CPF n° 046.972.594-08, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade 11 GERE da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2581/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor SILVANO ARAUJO LIMA, matrícula n° 89815, portador do CPF n° 915.580.265-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotado na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2595/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIMONE MARIA GALDINO, matrícula n° 1245, portadora do CPF n° 577.699.745-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2582/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora SIRLEIDE BARROS DOS ANJOS, matrícula n° 825213, portadora do CPF n° 787.821.554-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2583/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora TEREZA NELMA DE OLIVEIRA RIO, matrícula n° 9866769, portadora do CPF n° 469.337.434-20, ocupante do cargo de ME-RENDEIRA ESCOLAR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL XINGO I (PIRANHAS) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 2563/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora VALKIRIA CAMPOS BRANDAO CARVALHO, matrícula n° 87162, portadora do CPF n° 958.480.374-34, ocupante do cargo de PROFESSOR lotada na unidade ESCOLA ESTADUAL DEMOCRITO GRACINDO (MATA GRANDE) da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, pelo período de 01/02/2022 até 02/03/2022.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

RAFAEL DE GOES BRITO
SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

**Secretaria de Estado do Planejamento,
Gestão e Patrimônio - SEPLAG**

PORTARIA/SEPLAG N° 1264/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1500.3809/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença ao servidor AGNALDO MONTEIRO DE LIMA, matrícula n° 82140, portador do CPF n° 410.759.944-20, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, lotado na unidade CHEFIA DE FISCALIZACAO DE FRONTEIRAS, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, por 60 dias, a contar de 05/02/2022 até 05/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1228/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.2868/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora ANDREA CARLA GOMES SANTOS, matrícula n° 9864463, portadora do CPF n° 008.033.444-06, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF MARIA JOSE LOUREIRO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 45 dias, a contar de 03/02/2022 até 19/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1206/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.2760/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ANGELA MARIA FERRO VIANA, matrícula n° 16182, portadora do CPF n° 700.996.344-49, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST PROF ELZA SOARES CAVA 3REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 15 dias, a contar de 07/02/2022 até 21/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1221/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2574/2022,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor DARTHYAN DAMASCENA MAGALHAES, matrícula n° 825758, portador do CPF n° 926.391.004-91, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento,

limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 06/02/2022 a 06/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1257/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 , e no Processo Administrativo nº 1800.2656/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora ELISSANDRA MELO SILVA CARVALHO, matrícula nº 82890, portadora do CPF nº 029.499.124-78, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST ROTARY 6 REGIAO, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 13 dias, a contar de 03/02/2022 até 15/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1244/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2899/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora EMILIANA GOMES DOS SANTOS FERREIRA, matrícula nº 825064, portadora do CPF nº 038.141.414-07, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1222/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2608/2022,

RESOLVE:

READAPTAR o servidor FRANCISCO DE ASSIS BARROS BARBOSA, matrícula nº 81399, portador do CPF nº 162.866.694-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2022 a 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1280/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2914/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora GENILDA FREITAS DA SILVA SANTOS, matrícula nº 824083, portadora do CPF nº 469.858.674-72, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 08/02/2022 a 08/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1283/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2673/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora HIGINA CLESIA QUIRINO ACIOLI, matrícula nº 20209, portadora do CPF nº 529.593.924-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de professor fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/02/2022 a 09/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1282/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2673/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora HIGINA CLESIA QUIRINO ACIOLI, matrícula nº 81296, portadora do CPF nº 529.593.924-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 09/02/2022 a 09/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1217/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2773/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora JEANINE DE LIMA XAVIER, matrícula nº 80752, portadora do CPF nº 410.640.974-72, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para

a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2022 a 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1262/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 1800.2709/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora JULIANA SOUZA CAHET, matrícula n° 86583, portadora do CPF n° 024.649.474-31, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade SUPERINTENDENCIA DO SISTEMA ESTAD DE EDU, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 60 dias, a contar de 03/02/2022 até 03/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1258/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 4104.301/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora KALINE PATRICIA DOS SANTOS NORONHA, matrícula n° 62711, portadora do CPF n° 061.147.484-09, ocupante do cargo de ASSIST. EM SERVICOS DE EDUCACAO, lotada na unidade PRO-REITORIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE ALAGOAS, por 10 dias, a contar de 05/02/2022 até 14/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1260/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 61 Lei Estadual 7751/2015 Emenda Constitucional n°34/2007 do Estado de Alagoas Art. 216 Lei Estadual 5247/91, e no Processo n° 1800.2578/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença gestante a servidora KESIA FILADELFIA DIONIZIO SILVA RAMOS, matrícula n° 18887, portadora do CPF n° 084.748.764-43, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST INACIO DE CARVALHO 2 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, a partir de 25/01/2022 até 23/07/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1224/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 2000.2114/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora LEILA LILIAN SOARES PINTO, matrícula n° 864223, portadora do CPF n° 787.421.104-91, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 30 dias, a contar de 21/01/2022 até 19/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1256/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo n° 2000.3454/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora LUCIA IZABEL DE VASCONCELOS TEIXEIRA, matrícula n° 14468, portadora do CPF n° 786.240.374-68, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, lotada na unidade DIRETORIA DO HOSP G EST DR OSV BR VILELA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, por 60 dias, a contar de 03/02/2022 até 03/04/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1216/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2748/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA APARECIDA TORRES SOARES TEODORO, matrícula n° 46321, portadora do CPF n° 484.791.604-20, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/02/2022 a 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1223/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2602/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA ELIONORA DOS ANJOS, matrícula n° 84178, portadora do CPF n° 787.372.904-44, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 120 dias, de 26/01/2022 a 25/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1281/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2888/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARIA LUCIA PEREIRA, matrícula nº 824946, portadora do CPF nº 347.005.104-63, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST JORNALISTA LAFAIETE BELO 13 REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 10 dias, a contar de 31/01/2022 até 09/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1219/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2752/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA NOEMIA DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 87144, portadora do CPF nº 024.728.704-00, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 05/02/2022 a 05/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1225/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo nº 1800.2837/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora MARIA SULAMITA DOS SANTOS, matrícula nº 12814, portadora do CPF nº 911.593.344-04, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVICOS DIVERSOS, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 10/01/2022 a 09/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1259/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2922/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARILEIDE FRANCISCA DA SILVA MIRANDA, matrícula nº 824014, portadora do CPF nº 309.550.924-34, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST AURELINA PALMEIRA DE MELO 1 REGI, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 6 dias, a contar de 02/02/2022 até 07/02/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1226/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo nº 1800.2842/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora MARINIZE RODRIGUES CORREIA, matrícula nº 9867210, portadora do CPF nº 033.464.334-12, ocupante do cargo de MERENDEIRA, lotada na unidade ESC EST DR JOSE MR COR DAS NEVES 1 REGIA, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 01/02/2022 até 02/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 929/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº E:01800.000003380/2019, RESOLVE:

1. Deferir a averbação por tempo de contribuição do(a) servidor(a) MARCIA COSTA DE LEMOS LEITE, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 78463, portador(a) do CPF nº 769.549.274-49, lotado(a) na SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do DESPACHO PGE-PA 10824909/2022 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 239/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 03 anos, 03 meses e 06 dias de contribuição previdenciária para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

1. 03 anos, 03 meses e 06 dias, no período de 24/05/1993 a 30/08/1996, prestados ao GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO, na função de PROFESSORA FS-I.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 930/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo nº 01800.00002730/2019, RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) MARIA VERONICA TAVARES NEVES CARDOSO, no cargo de PROFESSOR, matrícula nº 16148, portador(a) do CPF nº 411.647.094-53, lotado(a) no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, nos termos do PARECER Nº PGE/PA 10818368 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 238/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1. 01 ano, 04 meses e 29 dias de contribuição previdenciária, prestados em atividade de direito público para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso I da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano, 04 meses e 29 dias, no período de 02/02/2000 a 30/06/2001, prestados ao CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE ALAGOAS, na função de PROFESSORA.

2.2. 02 anos e 01 mês de contribuição previdenciária, prestados em atividade de direito privado para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 05/11/2018, NIT nº 1703037145-1 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 01 ano e 10 meses, no período de 01/03/1988 a 30/12/1989, prestados ao GINASIO SAGRADA FAMILIA, na função de PROFESSORA.

b) 01 mês, no período de 01/06/2003 a 30/06/2003, prestados como AUTÔNOMO;

c) 01 mês, no período de 01/04/2004 a 30/04/2004, prestados como AUTÔNOMO;

d) 01 mês, no período de 01/03/2005 a 31/03/2005, prestados como AUTÔNOMO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 940/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) da Lei Estadual 6.197/2000 alterada pela Lei Estadual Nº 8.533 de 28 de outubro de 2021 (art.35-A) e no Processo Administrativo E:01800.0000028120/2021,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) ELAINE SILVESTRE DE LIMA FARIAS, matrícula nº 9866203, portador(a) do CPF 047.215.524-59, ocupante do cargo de SECRETARIO ESCOLAR, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, para Nível "AEES II", com efeitos financeiros a partir de 25/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 942/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no processo administrativo nº 01500.00007643/2014,

RESOLVE:

1. Deferir a AVERBAÇÃO POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO do(a) servidor(a) CHENG JIAHN HSUN, no cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, matrícula nº 82072, portador(a) do CPF nº 088.182.073-34, lotado(a) SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, nos termos do DESPACHO PGE-PA 10860332/2022 e DESPACHO JURÍDICO PGE/PA/CD Nº 262/2022 da Procuradoria Geral do Estado.

2. Averbem-se:

2.1 14 anos, 06 meses e 27 dias de contribuição previdenciária, para o Regime Geral de Previdência Social - INSS, conforme Certidão emitida em 12/11/2013, NIT nº 1213027496-1 para efeitos de aposentadoria, nos termos do Artigo 201, § 9º da Constituição Federal, artigo 49, XIII, da Constituição do Estado de Alagoas, artigo 1º, I, do Decreto Estadual nº 38.084/1999 e no artigo 105, inciso V da Lei Estadual nº 5.247/1991, nos períodos abaixo discriminados:

a) 05 anos, 08 meses e 2 dias, no período de 01/10/1982 a 02/06/1988, prestados ao RESTAURANTE HONG KONG LTDA - ME, na função de GARCON;

b) 04 meses e 25 dias, no período de 06/06/1988 a 30/10/1988, prestados ao BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, na função de ANALISTA TRAINEE;

c) 07 anos e 01 mês, no período de 07 anos e 01 meses, como CONTRIBUINTE AUTÔNOMO;

d) 1 ano e 05 meses, no período de 01/02/2001 a 30/06/2002, prestados ao RESTAURANTE HONG KONG LTDA - ME, na função de AUXILIAR DE ESCRITORIO.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 943/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 7.993/2018, que reestruturou a Lei Estadual Nº 6.682/2006 e no Processo Administrativo Nº E:34000.0000001877/2022,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL ao servidor(a) JOSE LUCIANO ALVES DE LIMA, matrícula nº 53268, portador(a) do CPF nº 465.595.744-15, ocupante do cargo de AGENTE PENITENCIARIO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DE RESSOCIALIZAÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL, para Nível II, com efeitos financeiros a partir de 27/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 944/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000001705/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) TEREZINHA KARLA GUSMAO TORRES, matrícula nº 19301, portador(a) do CPF nº 842.579.544-34, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 945/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Artigo 18, §5º, da Lei Estadual nº 6.964/2008 e nos Processos Administrativos nº 2000-019752/2012 e E:02000.0000014126/2020,

RESOLVE:

Conceder PROGRESSÃO FUNCIONAL a servidor(a) MARIA SONIA DE ABREU DA SILVA, matrícula nº 864057, portador(a) do CPF nº 38377381400, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotado(a) no(a) INATIVOS SEC SAUDE, do(a) AL-PREVIDENCIA, para Classe B, com efeitos financeiros a partir de 31/07/2013.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 03 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 953/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000025216/2021,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) RAFAELLA DE BARROS BRANCO SARMENTO, matrícula nº 68, portador(a) do CPF nº 019.786.774-05, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 954/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000002605/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) DANIELLY SILVA EUGENIO, matrícula nº 864351, portador(a) do CPF nº 043.289.684-83, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 955/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual Nº 6.434/2003 e no Processo Administrativo nº E:02000.0000002604/2022,

RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) LUIZ HENRIQUE SILVA DE LIMA, matrícula nº 9864156, portador(a) do CPF nº 894.760.774-68, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe C, com efeitos financeiros a partir de 31/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 957/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e no que consta no Processo Administrativo n° 02000.00008299/2018, RESOLVE anular o disposto na PORTARIA/ SEPLAG N° 9.989/2021 publicada no DOE/AL edição de 23/07/2021, que concedeu 24 meses de LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSES PARTICULARES a servidora CINTIA SILVA DE ALMEIDA LOBO, matrícula n° 9864.347-9, portadora do CPF n° 041.913.874-99, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 956/2022

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei Estadual N° 6.434/2003 e no Processo Administrativo n° E:02000.0000002161/2022, RESOLVE:

Conceder progressão funcional ao(a) servidor(a) GUSTAVO LUCIO RAPOSO FREITAS, matrícula n° 11914, portador(a) do CPF n° 533.850.124-49, ocupante do cargo de ODONTOLOGO, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, para Classe D, com efeitos financeiros a partir de 25/01/2022. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 08 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1261/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90, e no Processo Administrativo n° 1800.2706/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde a servidora RENILDA DA SILVA SIMPLICIO, matrícula n° 9864616, portadora do CPF n° 020.486.744-45, ocupante do cargo de PROFESSOR, lotada na unidade ESC EST NOSSA SENHORA DO BOM CONSE 13REG, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por 30 dias, a contar de 31/01/2022 até 01/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1230/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2866/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 83151, portadora do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/02/2022 a 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1229/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2866/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SANDERLI CUNHA DE OLIVEIRA, matrícula n° 9866189, portadora do CPF n° 777.359.604-25, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 07/02/2022 a 07/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1218/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.1442/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SILVANETE MONTEIRO, matrícula n° 824925, portadora do CPF n° 384.260.484-04, ocupante do cargo de MERENDEIRA, para a função de com restrição, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 19/01/2022 a 18/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1227/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2852/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SIMONE CERQUEIRA ROCHA, matrícula n° 55644, portadora do CPF n° 786.381.194-53, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 45 dias, de 24/01/2022 a 09/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG N° 1220/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Lei 5.247/91, art. 18, Lei Estadual 6.196/2009, art. 24 e 30. Estatuto do Magistério., e no Processo Administrativo n° 1800.2584/2022,

RESOLVE:

READAPTAR a servidora SONIA COSTA ATAIDE, matrícula n° 80543, portadora do CPF n° 776.607.654-34, ocupante do cargo de PROFESSOR, para a função de PROFESSOR fora da sala de aula, no(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO, por apresentar, no momento, limitação na sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo, por um período de 90 dias, de 03/02/2022 a 03/05/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTAO E PATRIMONIO, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTAO E PATRIMONIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1263/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 202 Lei Federal 8.112/90 Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3335/2022,

RESOLVE:

Deferir Licença para tratamento de saúde seguido de auxílio doença a servidora SUELY DE FATIMA LINS DA COSTA, matrícula nº 9864104, portadora do CPF nº 495.272.744-00, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na unidade GERÊNCIA DE NÚCLEO CLÍNICA INF DAISY BRE, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 60 dias, a contar de 28/01/2022 até 28/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

PORTARIA/SEPLAG Nº 1255/2022

O SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o(a) Art. 59 Lei Estadual 7.751/2015, e no Processo Administrativo nº 2000.3638/2022,

RESOLVE:

Conceder Auxílio Doença a servidora TEREZINHA KARLA GUSMAO TORRES, matrícula nº 19301, portadora do CPF nº 842.579.544-34, ocupante do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade DIRETORIA DA HEMORREDE DO ESTADO DE AL, do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, por 30 dias, a contar de 08/02/2022 até 09/03/2022.

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

SERGIO DE FIGUEIREDO SILVEIRA
SECRETÁRIO ESP DE GESTÃO E PATRIMÔNIO

Secretaria de Estado do Transporte e Desenvolvimento Urbano - SETRAND

PORTARIA/SETRAND Nº 65/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO, no uso de suas atribuições legais, com embasamento no (a) Decreto nº 43.794/2015, e no Processo nº E:35032.000000189/2022, RESOLVE conceder diárias em favor do servidor:

ROGERIO BATISTA WANDERLEY

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO- nível AST-3

CPF: 814.710.174-00

RG: 002002001027527 SSP AL

MATRÍCULA: 82-5

Nº DE DIÁRIAS: 1 (uma) diária (s)

VALOR UNITÁRIO: R\$ 60,00 (sessenta reais)

VALOR TOTAL: R\$ 60,00 (sessenta reais)

PERÍODO: de 09/02/2022 até 09/02/2022

DESTINO: Maceió – Maragogi – Maceió

OBJETIVO: Acompanhamento das Obras do Aeroporto de Maragogi.

As despesas decorrentes da presente portaria correrão através do Programa de Trabalho - 26.122.0004.2001 - Manutenção das Atividades do Órgão, SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO - Todo Estado - Fonte 0100, Elemento de Despesa 33.90.14, do Orçamento Vigente.

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E DESENVOLVIMENTO URBANO, Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

MOSART DA SILVA AMARAL
SECRETÁRIO DE ESTADO

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA/SESAU Nº 1219/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2790/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: JORGE LUIZ NOGUEIRA SANTOS.

Cargo: MOTORISTA – CONDUTOR SOCORRISTA

Matricula: 865344

CPF nº 384.241.934-15

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 60,00 (sessenta reais)

Valor total: R\$ 30,00 (trinta reais)

Período: 03/02/2022 A 03/02/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: Conduziu os membros do CES/AL para a eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 09 Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1220/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2788/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MANOEL EDUARDO DE OLIVEIRA.

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matricula: 22273

CPF nº 222.736.544-72

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 03/02/2022 A 03/02/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: Participar da eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 09 Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU Nº 1221/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual nº 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto nº 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo nº 2785/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARIA PATRICIA DOS SANTOS.

Cargo: CONSELHEIRO ESTADUAL

Matricula: 441522246

CPF nº 044.152.224-63

Nº de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 80,00 (oitenta reais)

Valor total: R\$ 40,00 (quarenta reais)

Período: 03/02/2022 A 03/02/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: Participar da eleição da mesa diretora do Conselho Municipal de Saúde.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.122.0004.2138, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, Maceió/AL, 09 Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1224/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 1469/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: EVERLANGE MATIAS DOS SANTOS.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE AUDITORIA ASSISTENCIAL

Matrícula: 1020

CPF n° 058.413.314-69

N° de diárias: 0,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais)

Período: 17/01/2022 A 17/01/2022

Destino: Mac/ARAPIRACA/Mac

Objetivo: AUDITAR PRONTUÁRIO NO HOSPITAL CHAMA.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

PORTARIA/SESAU N° 1225/2022

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Estadual n° 4.076, de 28 de novembro de 2008, alterado pelo Decreto n° 43.794, de 15 de setembro de 2015, bem como no Processo Administrativo n° 614/2022. RESOLVE conceder indenização de diárias em favor de:

Nome do servidor: MARCELLE VALERIA COSTA ALVES.

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO DE REGULAÇÃO E AUDITORIA

Matrícula: 1593

CPF n° 056.743.194-05

N° de diárias: 3,5 diária(s)

Valor unitário: R\$ 70,00 (setenta reais)

Valor total: R\$ 245,00 (duzentos e quarenta e cinco reais)

Período: 10/01/2022 A 13/01/2022

Destino: Mac/CORURIBE/Mac

Objetivo: AUDITAR PRONTUÁRIO NO HOSPITAL CARVALHO BELTRÃO.

As despesas decorrentes da presente Portaria correm por conta do Programa de Trabalho 10.125.0205.4306, Fonte 0100, Elemento de Despesa 3.3.90.14, do Orçamento Vigente.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE, Maceió/AL, 09 Fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUÍZ ÁVILA CABRAL
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTERNA

Delegacia Geral de Policia Civil

PORTARIA/PCAL N° 036/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2008/2009, ao servidor **ROGER DE ALMEIDA MATOS**, matrícula n° 301.428-2, portador do CPF n° 787.251.864-34, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 037/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, ao servidor **EDSON CARLOS DA ROCHA**, matrícula n° 065.928-2, portador do CPF n° 454.327.594-20, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 038/2022

O Gerente desta Gerência de Recursos Especiais/GRE, O Delegado Gustavo Xavier do Nascimento, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2016/2017, ao servidor **LAERCIO CASADO DOS SANTOS**, matrícula n° 066.077-9, portador do CPF n° 348.307.234-91, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade GERÊNCIA DE RECURSOS ESPECIAIS, da POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

GUSTAVO XAVIER DO NASCIMENTO
Delegado de Polícia Civil
Gerente de Recursos Especiais-GRE/DEIC

PORTARIA/PCAL N° 053/2022

O SUPERINTENDENTE DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das suas atribuições legais, Resolve conceder 30(trinta) dias de férias a servidora, Edna de Oliveira Matrícula, n° 009.859-0, CPF n° 274.429.344-04 ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotado no Supofc de 01/02/2022 a 02/03/2022 de 2021/2022

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL 10 fevereiro de 2022

José Carlos André dos Santos
Superintendente de Planejamento, Orçamento, Finanças e Contabilidade

PORTARIA/PCAL N° 0179/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 ao servidor ALOISIO ALMEIDA NETO, matrícula n.º 301.647-1, portador do CPF n.º 02513321448, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 25/03/2022 a 08/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0180/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 2008/2009 ao servidor ALOISIO ALMEIDA NETO, matrícula n.º 301.647-1, portador do CPF n.º 02513321448, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/06/2022 a 06/07/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLICIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0181/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2006/2007 ao servidor JOSE CLAUDEVAN BARROS DOS SANTOS, matrícula n.º 066.039-6, portador do CPF n.º 29244692449, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na DELEGACIA DO 24º DP DE RIO LARGO II, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 16/05/2022 a 14/06/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0182/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2020/2021 à servidora VANIA MARIA ELEOTERIO NUNES, matrícula n.º 000.088-4, portadora do CPF n.º 34780645468, ocupante do cargo de ESCRIVÃO DE POLÍCIA, lotada na DELEGACIA DE HOMICÍDIOS DA CAPITAL, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2022 a 15/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0183/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 – GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o Delegado de Polícia THALES SILVA ARAUJO, matrícula n.º 000.052-3, substitua o Delegado de Polícia SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, matrícula n.º 000.492, no Plantão da CENTRAL DE FLAGRANTES I, do dia 11/02/2022, das 20h00min às 08h00min do dia seguinte, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PCAL N° 0184/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA ÁREA 1 – GPJ1, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a LEI DELEGADA N.º 47 de 10/08/2015, RESOLVE:

TORNAR PÚBLICO que o Delegado de Polícia SIDNEY WALSTON TENORIO DE ARAUJO, matrícula n.º 000.492-8, substitua o Delegado de Polícia THALES SILVA ARAUJO, matrícula n.º 000.052-3, no Plantão da CENTRAL DE FLAGRANTES I, do dia 15/02/2022, das 20h00min às 08h00min do dia seguinte, tendo em vista a Instrução Normativa n.º 002/2018-GCGPJ.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

VALTER DO NASCIMENTO ROCHA
GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 1

PORTARIA/PC/AL N° 078/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-22028/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 14 (quatorze) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, o servidor ARTHUR CÉSAR SILVA DOS SANTOS, matrícula n° 042-6, portador do CPF n° 065.558.074-31, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade 79º DP de Teotônio Vilela, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 17/03/2022 até 31/03/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL N° 079/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-21881/2021;

RESOLVE:

- Conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, o servidor RÔMULO SANTANA ANDRADE, matrícula n° 053-1, portador do CPF n° 979.509.715-68, ocupante do cargo de DELEGADO DE POLÍCIA, lotado na unidade 85º DP de Porto Real do Colégio, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 15/04/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL N° 077/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-2077/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2005/2006, o servidor GILBERTO MOURA SILVA, matrícula n° 65.990-8, portador do CPF n° 469.314.734-68, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 73º DP de Estrela de Alagoas, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2022 até 13/04/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL N° 076/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-1542/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2013/2014, o servidor JOSÉ LEANDRO DE LIRA JUNIOR, matrícula n° 300.501-1, portador do CPF n° 959.179.424-04, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade DHA de Arapiraca, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 18/04/2022 até 17/05/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 09 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

PORTARIA/PC/AL N° 080/2022

O GERENTE DE POLÍCIA JUDICIÁRIA DA REGIÃO 3, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando o teor da Lei Delegada n° 47 de 10.08.2015 e tendo em vista o que consta no Processo Eletrônico E n° 20105-2125/2022;

RESOLVE:

- Conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2012/2013, o servidor JOSÉ ROSINALDO BRAZ DA SILVA, matrícula n° 301.290-5, portador do CPF n° 495.344.464-49, ocupante do cargo de AGENTE DE POLÍCIA, lotado na unidade 5º DRP de Palmeira dos Índios, do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/04/2022 até 30/04/2022
Esta portaria passa a vigorar a partir de sua publicação.

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió-AL, 10 de Fevereiro de 2022.

Del. MÁRIO JORGE MACHADO BARROS
Gerente de Polícia Judiciária da Região 3

ADMINISTRAÇÕES INDIRETAS

Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas (IMA)

PORTARIA/IMA Nº 27/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE conceder férias de 10(DEZ) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022,
RICARDO CESAR DE BARROS OLIVEIRA

Matrícula nº 0079591-7, portador do CPF nº 347.064.024-68,

Ocupante do cargo de FUASAL - FUNCIONARIO DA ASSEMBLEIA DE ALAGOAS, lotado na unidade 0490301400 - SERVIDORES CEDIDOS,
Do (a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 15/03/2022 até 24/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 28/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE conceder férias de 30(TRINTA) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022,
CARLOS ROBERTO SOARES DA SILVA

Matrícula nº 0013755-3, portador do CPF nº 139.894.994-91,

Ocupante do cargo de NS0091 - PESQUISADOR DE INFORMACOES SOCIAIS, lotado na unidade 0490301200 - DIRETORIA DE LABORATORIO,
Do (a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 01/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 29/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE conceder férias de 15(QUINZE) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022,
GILVAN DE ALBUQUERQUE FERNANDES GOMES

Matrícula nº 0000183-0, portador do CPF nº 049.325.464-16,

Ocupante do cargo de COORDENADOR JURIDICO, lotado na unidade 0490300400 - COORDENADORIA JURIDICA,
Do (a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 22/03/2022 até 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 30/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE conceder férias de 15(QUINZE) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022,
MARIANNA FARIAS DE OLIVEIRA LINS

Matrícula nº 0000111-2, portador do CPF nº 052.883.404-55,

Ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO AST-2, lotado na unidade 0490300000 - GABINETE DA PRESIDENCIA,
Do (a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 31/03/2022 até 14/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA/IMA Nº 31/2022

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE conceder férias de 10(DEZ) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022,
VANESSA LESSA PEREIRA

Matrícula nº 00000055-8, portadora do CPF nº 092.539.054-25,

Ocupante do cargo de ASSESSOR TECNICO DA AREA DE PROTECAO AMB AST-4, lotado na unidade 0490300000 - GABINETE DA PRESIDENCIA,
Do (a) INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS, pelo período de 21/03/2022 até 30/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de Fevereiro de 2022.

GUSTAVO RESSURREIÇÃO LOPES
DIRETOR PRESIDENTE

Instituto de Terras e Reforma Agrária de Alagoas (ITERAL)

PORTARIA ITERAL Nº 45/2022

O CHEFE DE GABINETE, no uso de suas atribuições legais, e no que consta no
Processo nº 04406.000000647/2020, RESOLVE:

1. Desaverbar o tempo de contribuição do servidor JOSE DERALDO LISBOA
CORREIA, matrícula nº 315, portador do CPF nº 123.973.694-00, no cargo
de CONTADOR, lotado na unidade GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, do INSTITUTO DE
TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS, nos termos da Procuradoria
Geral do Estado.

2. Desaverbem-se:

2.1. 8 anos, 7 meses e 23 dias de contribuição do Regime Próprio de Previdência
Social, para efeitos de aposentadoria, no Regime Geral de Previdência Social, nos
períodos abaixo discriminados:

- a) 1 ano, 10 meses e 7 dias, no período de 01/09/1977 a 08/07/1979, como
Contribuinte Individual na função de Vendedor Ambulante;
- b) 2 anos e 22 dias, no período de 09/07/1979 a 31/07/1981, na Companhia
Açucareira Alagoana na função de Auxiliar de Escritório;
- c) 5 meses, no período de 01/08/1981 a 30/12/1981, como Contribuinte
Individual na função de Vendedor Ambulante;
- d) 4 meses e 12 dias, no período de 01/01/1982 a 12/05/1982, na Usina Caete S.A.
na função de Auxiliar de Escritório;
- e) 2 meses, no período de 01/06/1982 a 30/07/1982, como Contribuinte Individual
na função de Vendedor Ambulante; e
- f) 3 anos, 9 meses e 12 dias, no período de 17/08/1982 a 29/05/1986, na Empresa
Brasileira de Correios e Telégrafos na função de Auxiliar de Escritório.

INSTITUTO DE TERRAS E REFORMA AGRÁRIA DE ALAGOAS
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

JOSÉ RODRIGO MARQUES QUARESMA
CHEFE DE GABINETE

Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL)

PORTARIA/UNCISAL Nº 567/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e no que consta no
Processo nº E:01101.0000002053/2020, RESOLVE retificar a Portaria nº 100 de
13.4.2021, que resolveu AUTORIZAR a cessão da servidora ALESSANDRA
PLACIDO LIMA LEITE, portadora do CPF nº 894.754.294-68,
ONDE SE LÊ: “com ônus para o órgão cessionário...devendo o órgão cessionário
reter, recolher e repassar as contribuições previdenciárias à Alagoas Previdência”
LEIA-SE: “com ônus para o órgão cedente...sendo o servidor remunerado pela
entidade de origem, cabendo ao cessionário efetuar o reembolso das respectivas
despesas, inclusive parcela dos encargos sociais devidos pelo empregador”
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 8 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL Nº 568/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com
o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na
Lei Delegada Nº 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo nº
E:41010.0000002570/2022,

RESOLVE: Lotar a servidora SOLANGE VELOSO DE AMORIM, matrícula nº
501118-3, portadora do CPF nº 444.912.204-68, ocupante do cargo de MEDICO, na
unidade SUPERVISAO DE MOVIMENTACAO FUNCIONAL - SUMOF, do(a)
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a
partir de 10/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 569/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000002575/2022,
RESOLVE: Lotar a servidora HELOISA HELENA BRANDAO REGO, matrícula n° 3684-6, portadora do CPF n° 582.813.714-04, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 10/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 570/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto Governamental 75.712, de 3 de setembro de 2021 e com fulcro na Lei Delegada N° 47, de 10 de agosto de 2015, e no Processo Administrativo n° E:41010.0000001245/2022,
RESOLVE: Lotar a servidora MARIA LUCIENE DOS SANTOS, matrícula n° 3945-4, portadora do CPF n° 925.715.654-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRACAO, na unidade MATERNIDADE ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, a partir de 14/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 885/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora JAQUELINE DOS SANTOS, matrícula n° 3717-6, portadora do CPF n° 072.338.814-80, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/01/2019 até 06/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 886/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2018/2019, a servidora JAQUELINE DOS SANTOS, matrícula n° 3717-6, portadora do CPF n° 072.338.814-80, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade ASS TEC DE GEST HOSP ESC DR HELVIO AUTO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/09/2019 até 30/09/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 887/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 20 (vinte) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIÁRIA MARIA SOUZA DE MOURA BARBOSA, matrícula n° 500983-9, portadora do CPF n° 445.608.184-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 04/02/2019 até 23/02/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 888/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, a servidora MARIÁRIA MARIA SOUZA DE MOURA BARBOSA, matrícula n° 500983-9, portadora do CPF n° 445.608.184-87, ocupante do cargo de TECNICO DE ENFERMAGEM, lotada na unidade CHEFIA MED DA MATERN ESCOLA SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2019 até 16/03/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 889/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2020/2021, ao servidor JAMERSON ARAUJO DA SILVA, matrícula n° 1324-2, portador do CPF n° 724.549.974-87, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 12/12/2021 até 10/01/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 890/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2017/2018, ao servidor RAFAEL DA SILVA, matrícula n° 501008-0, portador do CPF n° 380.376.704-06, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na unidade ASS TEC GESTAO MATERN ESC SANTA MONICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/01/2022 até 01/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 891/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO, matrícula n° 64457-9, portadora do CPF n° 453.781.504-34, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUNDACAO,

lotada na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 08/09/2021 até 17/09/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 892/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO, matrícula n° 64457-9, portadora do CPF n° 453.781.504-34, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUNDACAO, lotada na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 03/11/2021 até 12/11/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 893/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2019/2020, a servidora MARGARIDA MARIA DO CASAL MELO, matrícula n° 64457-9, portadora do CPF n° 453.781.504-34, ocupante do cargo de ADVOGADO DE FUNDACAO, lotada na unidade REITORIA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 31/01/2022 até 09/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 10 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 894/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor LUCAS HENRIQUE DA SILVA, matrícula n° 0002709-0, portador do CPF n° 105.624.234-51, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotado na unidade SUPERVISAO DE LOGISTICA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 até 15/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 895/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora GRACIANA DE ALENCAR E SILVA, matrícula n° 0026701-5, portadora do CPF n° 924.661.844-00, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO,

lotada na unidade SUPERV DE PLANEJAM DA FORCA DE TRABALHO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 02/02/2022 até 11/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 896/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor JOSE ANSELMO NUNES BRASIL, matrícula n° 0500565-5, portador do CPF n° 062.511.778-61, ocupante do cargo de SOCIOLOGO, lotado na unidade PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 10/01/2022 até 08/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 897/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 10 (dez) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora ANDREIA CRISTIANE TEIXEIRA JUELLE, matrícula n° 0002701-4, portadora do CPF n° 860.123.124-15, ocupante do cargo de ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, lotada na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 01/02/2022 até 10/02/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 898/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, ao servidor WILLIAN BRUNO GOMES ALVES, matrícula n° 0003311-1, portador do CPF n° 053.496.504-08, ocupante do cargo de ANALISTA DE SISTEMAS, lotado na unidade SUPERV EXEC DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/02/2022 até 08/03/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL

PORTARIA/UNCISAL N° 899/2022

O REITOR DA UNCISAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE conceder férias de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo 2021/2022, a servidora JOSENILDA MARIA ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 0001958-5, portadora do CPF n° 788.237.904-25, ocupante do cargo de ARTIFICE, lotada na unidade SUPERVISAO ADMINISTRATIVA, do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS, pelo período de 07/03/2022 até 06/04/2022.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CIENCIAS DA SAUDE DE ALAGOAS,
Maceió/AL, 1 de fevereiro de 2022.

PROF. DR. HENRIQUE DE OLIVEIRA COSTA
REITOR DA UNCISAL



Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Corregedor Geral: Djalma Mascarenhas Alves Neto
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Presidente - Conselheiro Nato
Fabrício Leão Souto
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Djalma Mascarenhas Alves Neto
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
Conselheira Eleita: Lidiane Kristhine Rocha Monteiro
Conselheiro Eleito: Fernando Rebouças de Oliveira
Conselheiro Eleito: Roberto Alan Torres de Mesquita
Conselheira Eleita: Thaís da Silva Moreira
Conselheira Eleito: Isaac Vinícius Costa Souto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenadora: Nicolle Januzi de Almeida Rocha Pereira
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Ryludson Martins Ferreira
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, EM 09 DE FEVEREIRO DE 2022, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc. nº 12070-3411/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: Pagamento da empresa AUDORA TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA, referente ao mês de JANEIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3419/2022. Int.: Fábio Passos de Abreu. Ass.: comunicação. DESP.: Ciente. Arquite-se.

Proc. nº 12070-3295/2022. Int.: Roberto Alan Torres de Mesquita. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-990/2022. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoxarifado - DPE/AL. Ass.: Contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva em aparelhos de ar condicionado. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica, do tipo menor preço global, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para contratação de empresa para manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado, conforme justificativa nos autos, desde que observadas às recomendações constantes no Parecer Jurídico nº 020/2022, de fls. 59/66. Outrossim, considerando o teor do mencionado parecer, bem como a correta especificação do bem a ser adquirido, encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Proc. nº 12070-3444/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento da empresa CORREIOS, referente ao mês de JANEIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Proc. nº 12070-3476/2022. Int.: Diretoria Administrativa Financeira – DPE/AL. Ass.: solicitação de pagamento de fatura de energia elétrica – EQUATORIAL, referente ao mês de JANEIRO/2022. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças, para efetuar, de logo, o pagamento.

Maceió, 09 de fevereiro de 2022

Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

Coordenadorias

PORTARIA 4ª COORDENADORIA REGIONAL-
VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, Nº01/2021

A COORDENADORA DA 4ª REGIONAL- VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinada, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL Nº 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública JOSICLEIA MOREIRA LIMA, em atuação nas comarcas de MURICI e SÃO JOSÉ DA LAJE, e com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte portaria.

Art. 1º. Durante o período compreendido entre 11/02/2022 a 25/02/2022, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual da comarca de Murici e São José da Laje, da forma que segue:

I- À Defensora Pública Elaine Zelaquett de Souza Correia incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 11 a 15 de fevereiro de 2022 ;

II- À Defensora Pública Daniela Lourenço dos Santos incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 16 a 19 de fevereiro de 2022;

III- À Defensora Pública Rafaela Moreira Canuto Rocha Pinheiro incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças

respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 20 a 22 de fevereiro de 2022;

IV- Ao Defensor Público Wagner de Almeida Pinto incumbirá o recebimento das intimações via AUDORA e/ou ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça da comarca de União dos Palmares referentes aos dias 23 a 25 de fevereiro de 2022;

Art. 2º Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimação de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, através de email, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente portaria não revoga as disposições da Portaria nº 01/2018- 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidência de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor substituto.

Art. 4º. Compete à Defensora Pública que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais Defensores durante o período de afastamento.

União dos Palmares, 09 de fevereiro de 2022.

ELAINE ZELAQUETT DE SOUZA CORREIA
Coordenadora da 4ª Regional- Vale do Paraíba e Mundaú.



Receitas das Alagoas

Cozinha de boteco, de chef,
de rua e de tradição

Nide Lins

Descubra a diversidade que compõe a atual boa mesa alagoana, reconhecida pela sua qualidade e originalidade.

Com simplicidade e didatismo, é possível reproduzir em casa as melhores receitas dos mestres da gastronomia popular, assim como as receitas dos melhores chefs de Alagoas.





Diário dos Municípios

Prefeitura Municipal de Coruripe

MUNICÍPIO DE CORURIPE

SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SUPRIMENTOS – SMTTS AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0005712/2021; Modalidade: Pregão Eletrônico n.º – 014.01/2022; Tipo: Menor preço por item; Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Hidrômetros, Macro Hidrômetros, Conexões e Lacs numerados destinados ao atendimento das necessidades do Departamento de Água e Esgoto de Coruripe/AL – DAESC. Data de realização: 24 de fevereiro de 2022, às 09:00h, horário de Brasília. Disponibilidade: Endereço eletrônico www.bnc.org.br; Informações: endereço eletrônico: <https://transparencia.coruripe.al.gov.br/licitacoes>, ou através do e-mail coruripe.suprimentosal@gmail.com. Coruripe/AL, 08 de fevereiro de 2022. Marcelle Mariza da Mota Souza, Presidente da Comissão Permanente de Licitação – COPEL

Prefeitura Municipal de Matriz de Camaragibe

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATRIZ DE CAMARAGIBE AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento do Setor de compras, informa que está recebendo cotações para o(s) processo(s) abaixo descrito(s): Processo n.º: 571/2021 – Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviço de Transporte Escolar. Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação. Informações no endereço: Pç. Bom Jesus, n.º 20, Centro, Matriz de Camaragibe/AL, CEP 57910-000. 08h às 14h. E-mail: licitacoesmatrizdecamaragibe@gmail.com.

Matriz de Camaragibe/AL, 08 de fevereiro de 2022.
Departamento do Setor de Compras.

Prefeitura Municipal de Paripueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIPUEIRA AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

OBJETO: Cotação de Preços, visando à elaboração estimativa para aquisição de MATERIAIS DE INFORMÁTICA, a fim de atender a necessidade da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Paripueira.

MODALIDADE A SER ADOTADA: DISPENSA

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS: 3 (três) dias úteis contados da data da publicação.

EMAIL PARA SOLICITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DE PROPOSTAS:
paripueiracompras@gmail.com.

SETOR DE COMPRAS

Prefeitura Municipal de Porto de Pedras

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 01/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE INOVAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL – EMATER E O MUNICÍPIO DE PORTO DE PEDRAS, OBJETIVANDO A PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS VISANDO A IMPLANTAÇÃO E/OU MODERNIZAÇÃO DE UNIDADES DE APOIO A

DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR NOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS.

Processo Administrativo: 14056.0000001175/2021

Gestor: CLAUDIMIR LINS FRANÇA, CPF N.º 699.488.014-15.

Objeto O presente TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto promover e desenvolver políticas públicas e diretrizes dos Governos Federal e Estadual, visando a Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar nos municípios de Alagoas; oportunidade singular para o Programa de Aquisição de Alimentos - PAA em Alagoas, política pública que se tornou um marco para a independência da agricultura familiar, principalmente por assegurar, consolidar, ampliar e modernizar o espaço que se tornou ponto de encontro semanal da sociedade e agricultores locais para processamento da dinâmica de comercialização da produção, e substancialmente pela destinação e garantia desses alimentos com maior qualidade às pessoas em situação de insegurança alimentar e nutricional.

Para Implantação e/ou Modernização de Unidades de Apoio à Distribuição de Produtos da Agricultura Familiar a Emater e o Município de Porto de Pedras firma a presente parceria objetivando a implementação de ações conjuntas dos cooperados visando à assistência técnica e extensão rural (Ater) dos agricultores familiares no Município a fim de melhorar a renda e a qualidade de vida das famílias rurais, por meio do aperfeiçoamento dos sistemas de produção, de mecanismo de acesso a recursos, serviços e renda, de forma sustentável.

Valor: Não há repasse financeiro.

Data da Assinatura: 04/02/2022

Base Legal e Vinculação: Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações.

Signatário: João Paulo Calheiros Amorim Santos e Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos.

Porto de Pedras, 04 de fevereiro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE PEDRAS/AL

A Prefeitura Municipal de Porto de Pedras/AL, inscrita no CNPJ 08.629.446/0001-91, com endereço na Rua Professor Sebastião da Hora, 404, Centro, Porto de Pedras/AL, CEP 57.945-000, torna público que requereu ao INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE ALAGOAS – IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para implantação do Pier do Rio Tatuamunha, a ser instalado no Município de Porto de Pedras.

Prefeitura Municipal de Piranhas

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS - AL SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2022 PROCESSO: 01260012/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a creche /pré escola. LOCAL/DATA: Sala de Governança, situada a praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 03 de Março de 2022 às 9h. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar n.º 123/06. INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou no portal: <https://www.piranhas.al.gov.br>.

Piranhas - AL, 09 de Fevereiro de 2022.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 02/2022 PROCESSO: 01260011/2022

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de obras do centro de atendimento ao turista – Centro Histórico. LOCAL/DATA: Sala de Governança, situada a praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 04 de Março de 2022 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO

LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou no portal: <https://www.piranhas.al.gov.br>.

Piranhas - AL, 09 de Fevereiro de 2022.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA 01.2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para realização de Obras e Serviços de Engenharia pertinentes à manutenção e recuperação das estradas vicinais do município de Piranhas/AL. LOCAL/DATA: Sala de Governança, situada a praça Itabira de Brito, s/n, Centro Histórico, CEP: 57.460-000, na cidade de Piranhas/AL, dia 14 de Março de 2022 às 09:00 horas. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.
INFORMAÇÕES: O edital encontra-se à disposição dos interessados das 08:00 às 12:00 horas na Sala da Comissão Permanente de Licitação ou pelo email: licitacoes@piranhas.al.gov.br ou no portal: <https://www.piranhas.al.gov.br>.

Piranhas - AL, 09 de Fevereiro de 2022.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente

● EDITAIS E AVISOS ●

Alessandra Rocha de Melo – E.P.P. N.S PESCADOS. Inscrito no CNPJ: 25.042.311/0001-44, localizado na Rodovia Dionísio Jose Góes, S/N, Paciência, Piaçabuçu – AL, torna público que requereu ao IMA/AL, Licença de Operação, para atividade de comércio e serviços, Fabrica de Gelo.

● ● ● ●

AUTO POSTO KILTER LTDA, firma estabelecida na Rod. Al 115, nº 800, Km 26, Distrito Industrial, Girau do Ponciono/AL, CEP: 57.360 -000, inscrita no CNPJ:09.657.072/0007-08, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

● ● ● ●

BRK Ambiental – Região Metropolitana de Maceió S.A., CNPJ nº 39.580.673/0001-01, localizada na Av. Fernandes Lima, 679, Farol, Maceió/AL torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a Autorização de Supressão para árvores isoladas no município de Messias/AL.

● ● ● ●

CICERO FERREIRA SANTOS, firma estabelecida na Praça Manoel Ferreira santos, nº 48, Centro, Craibas /AL, CEP: 57.320 -000, inscrita no CNPJ: 41.171.711/0001-06, com ramo de atividade de comércio varejo de materiais de construção em geral, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

● ● ● ●

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA, CNPJ 10.589.833/0003-55, situada na Av. Vereador Venâncio Rocha dos Santos, S/N – Pindorama – Coruripe – Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para a fabricação de produtos de limpeza e polimento.

COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA, CNPJ 10.589.833/0004-36, situada na Av. Vereador Venâncio Rocha dos Santos, S/N – Pindorama – Coruripe – Alagoas torna público que requereu ao IMA/AL a Renovação da Licença de Operação para atividade de secagem de levedura.

● ● ● ●

SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS
DO ESTADO DE ALAGOAS – SINTRAN/AL
CNPJ: 35.562.115/0001-54
ELEIÇÃO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DE ALAGOAS – SINTRAN/AL, inscrito no CNPJ sob o nº 35.562.115/0001-54, Carlos Alberto Schwambach, inscrito no CPF sob o nº 186.903.944-00, residente e domiciliado na Cidade de Recife, no Estado de Pernambuco, nos termos dos artigos 50 e 59 do Estatuto da Entidade, vem CONVOCAR todas as associadas, quites com as suas obrigações estatutárias, a participarem da eleição dos membros da Diretoria, que administrará o Sindicato, e

do Conselho Fiscal para o quinquênio 2022/2027, com os respectivos suplentes. A eleição será realizada na sede da Entidade, na Rua Joana D'Arc, nº 98, no Bairro Pitanguinha, na Cidade de Maceió, no Estado de Alagoas, CEP. 57052-246, no dia 11 (onze) de março do corrente ano, no horário de 14 às 17 horas, ficando, a partir da data da publicação deste Edital, aberto o prazo de 10 (dez) dias para registro de chapas, devendo o requerimento, de acordo com os artigos 61 e 66 do Estatuto, ser entregue na Secretaria da Entidade, de segunda a sexta-feira, no horário de 9 às 12 e de 14 às 17 horas. Encerrado o prazo de registro, a(s) chapa(s) será(ão) publicadas e enviada(s) para as associadas, no prazo previsto no artigo 64 e, após será concedido o prazo de 5 (cinco) dias para impugnação de candidatos, como previsto no § 4º, do artigo 61, ambos do Estatuto. Não havendo o quórum expresso no caput do artigo 67, do Estatuto, a segunda votação será realizada no dia 18 (dezoito) de março de 2022. Persistindo a ausência do quórum mínimo exigido, será realizada a terceira votação no dia 25 (vinte e cinco) de março do corrente ano e em caso de ocorrer empate na terceira votação, nova eleição será realizada no dia 01 (primeiro) de abril de 2022, sendo que todas as votações e a nova eleição serão realizadas na sede do Sindicato no mesmo horário da primeira votação, ou seja, de 14 às 17 horas. Nos termos do artigo 70 do Estatuto da Entidade, o mandato dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal ficam prorrogados até o final do novo pleito e posse dos eleitos, cabendo as associadas votantes também deliberarem sobre a ratificação de todos os atos praticados pelos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, no período de 11.12.2019, data em que se encerraria o mandato, até a data da posse dos novos membros, como posto na cédula de votação. Os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal tomarão posse na data em que forem eleitos. Maceió/AL, 09 de fevereiro de 2022. Carlos Alberto Schwambach – Presidente.

● ● ● ●

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Palmeira dos Índios – SINDILOJAS PALMEIRA DOS ÍNDIOS, no uso de suas atribuições regulamentares e estatutárias, na forma do art. 11, inciso I, do Estatuto do Sindicato do Comércio Varejista de Palmeira dos Índios, convoca todos os associados, para a Assembleia Geral Ordinária a instalar-se no dia 14 de fevereiro de 2022, em primeira convocação às 09h, com a presença de maioria absoluta dos associados, e não havendo quórum, em segunda convocação às 10h, com presença de pelo menos 1/3 (um terço) dos associados, a realizar-se na sede do Sindicato, na Rua Adolfo Pinto, 135, Centro – Palmeira dos Índios, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação das Contas e balanço da Diretoria do exercício referente ao quadriênio 2017/2021;
2. Aprovação da proposta orçamentária para o exercício 2022.

Palmeira dos Índios, 09 de fevereiro de 2022.

Jose Gilton Pereira Lima - Presidente

● ● ● ●

MARGARIDA ALBUQUERQUE NASCIMENTO LTDA, inscrito sob o CNPJ: 32.900.020/0001-05, localizado no LT Ester Peixoto de Carvalho, nº 42, Santa Luzia, 57.200-000, Penedo/AL, torna público que requereu ao IMA-AL, Regularização da Licença de Operação para a atividade de Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas em Penedo-AL.

● ● ● ●

CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 1190.001/2022

Modalidade: Pregão Presencial n.º 01/2022

Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS DESTINADOS A CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR/AL.

LOCAL/DATA: Câmara Municipal, situada na Rua Miguel Macedo, 100, centro, Pilar/AL, no dia 23 de fevereiro de 2022, as 10:00 horas. (Horário LOCAL). Edital disponível no site: www.pilar.al.leg.br, poderá ser solicitado pelo e-mail: camarapilaral@hotmail.com.

RUAN LACIO VALENTIN CANDIDO
Presidente

PISCICULTURA SANTO AMARO LTDA/ME, CNPJ:24.158.648/0001-59, localizado no Povoado Porto da Barra, Delmiro Gouveia/AL, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Recursos hídricos, Ciência e Tecnologia de Delmiro Gouveia/AL, a Renovação da Licença de Operação, para AQUICULTURA no Município de Delmiro Gouveia/AL, conforme Processo Administrativo nº 1006.020. E não foi determinado estudo de impacto ambiental.

DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA- POSTO GRANDE RIO II, firma estabelecida na Lot. Barão de penedo, nº 133, Santa Luzia, Penedo/AL, CEP: 57.200-000, inscrita no CNPJ: 12.396.339/0005-61, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CONFIANÇA LTDA- POSTO GRANDE RIO I, firma estabelecida na Rod. Engenheiro Joaquim Gonçalves, nº 1.673, Cohab, Penedo/AL, CEP: 57.200-000, inscrita no CNPJ: 12.396.339/0003-08, com ramo de atividade revenda varejista de combustíveis, torna público que requereu do instituto do meio ambiente (IMA), a renovação da licença de operação conforme a legislação ambiental vigente.

A TONY WESLEY DE A FERREIRA – ME, inscrito no CNPJ 10.459.129/0001-16, localizada à Rua Boa Vista, nº 169, Centro, Craíbas/AL, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente de Alagoas – IMA/AL, a Renovação de sua Licença de Operação, para atividade de comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação. Não foi determinado estudo ambiental.

EM CATALOGO

SUCESSOS EDITORIAIS DE VOLTA À ESTANTE

RECEITAS DAS IRMÃS ROCHA

Uma caixa especial que reúne em dois volumes as famosas receitas das irmãs Rocha

POESIA COMPLETA JORGE COOPER

A 3ª edição da obra definitiva de um dos mestres da poesia, nascido em Alagoas

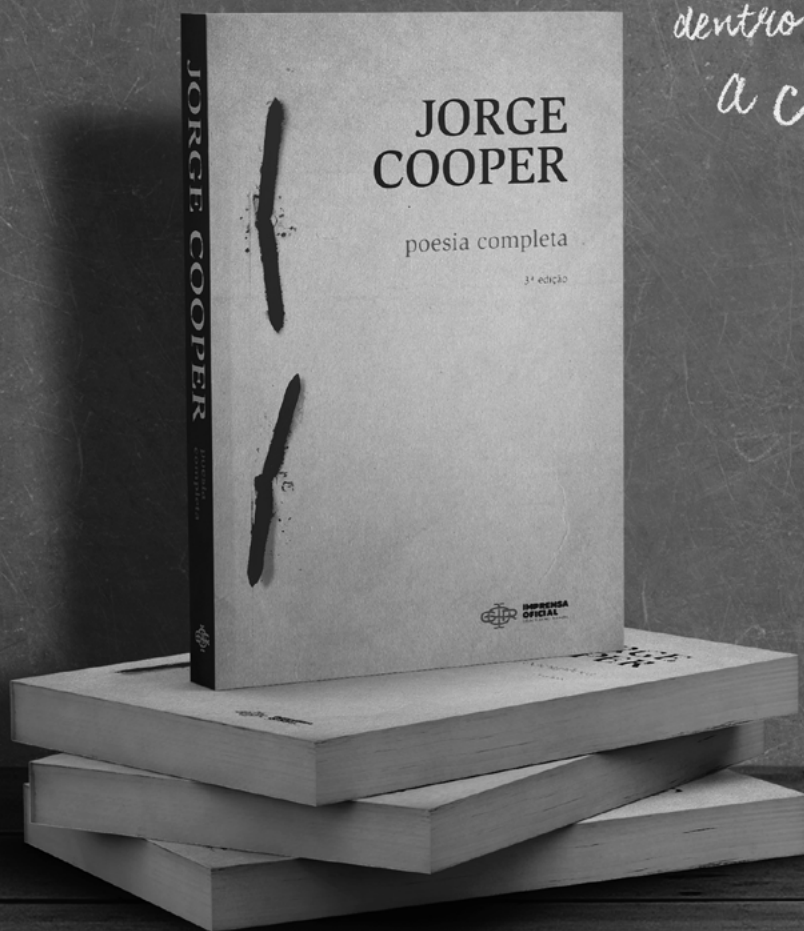
NINHO DE COBRAS LÊDO IVO

Originalmente publicado em 1973, Ninho de Cobras é uma obra-prima da literatura brasileira

A Imprensa Oficial Graciliano Ramos reimprimiu alguns dos títulos mais pedidos pelos nossos leitores. Você encontra estes e outros produtos nas livrarias da cidade e em nossa loja virtual www.imprensaoficialal.com.br

IMPRESA OFICIAL
GRACILIANO RAMOS

*Não o homem
Mas a sua voz
Embora como os papagaios
fosse a voz do homem
- isenta de si e do homem que jaz
dentro dela
a cantar*



Secretaria do
Planejamento,
Gestão e Patrimônio



**IMPRESA
OFICIAL**
GRACILIANO RAMOS

Adquira este e outros
produtos na nossa loja virtual
www.imprensaoficialal.com.br/loja

